



# Diário Oficial

**REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL**

ANO CXXXI — Nº 25

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## Sumário

### CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

### PÁGINA

|                                                                        |      |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| Presidência da República .....                                         | 1853 |
| Ministério da Justiça .....                                            | 1854 |
| Ministério da Marinha .....                                            | 1855 |
| Ministério do Exército .....                                           | 1856 |
| Ministério das Relações Exteriores .....                               | 1857 |
| Ministério da Fazenda .....                                            | 1857 |
| Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária ..... | 1861 |
| Ministério da Educação e do Desporto .....                             | 1862 |
| Ministério da Aeronáutica .....                                        | 1868 |
| Ministério da Saúde .....                                              | 1869 |
| Ministério do Trabalho .....                                           | 1881 |
| Ministério da Previdência Social .....                                 | 1882 |
| Ministério das Comunicações .....                                      | 1883 |
| Ministério dos Transportes .....                                       | 1897 |
| Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo .....                | 1899 |
| Ministério de Minas e Energia .....                                    | 1899 |
| Ministério do Bem-Estar Social .....                                   | 1903 |
| Ministério da Integração Regional .....                                | 1906 |
| Ministério da Cultura .....                                            | 1907 |
| Ministério Público da União .....                                      | 1907 |
| Poder Judiciário .....                                                 | 1907 |
| INEDITORIAIS .....                                                     | 1910 |

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Ministro

#### Secretaria-Geral

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: VPR/ASS.ADM. 001/93

CONTRATANTE: União Federal - Gabinete da Vice-Presidência da República.

CONTRATADA: Departamento da Imprensa Nacional

OBJETO: Fornecimento de Diário Oficial da União, Partes I, II e III.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 22, inciso X e parágrafo único.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Em 03/02/93, por Augusto José Pereira Braga Filho - Coordenador da Assessoria Administrativa.

RATIFICAÇÃO: Em 04/02/93, por Mauro Motta Durante, Ministro de Estado

Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República.

PROCESSO: VPR/ASS.ADM. 003/93

CONTRATANTE: União Federal - Gabinete da Vice-Presidência da República.

CONTRATADA: Departamento da Imprensa Nacional

OBJETO: Publicação de materiais de interesse da VPR e confecção de impressos oficiais.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 2.300/86, art. 22, inciso X e parágrafo único.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Em 03/02/93, por Augusto José Pereira Braga Filho - Coordenador da Assessoria Administrativa.

RATIFICAÇÃO: Em 04/02/93, por Mauro Motta Durante, Ministro de Estado

Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República.

PROCESSO: VPR/ASS.ADM. 004/93

CONTRATANTE: União Federal - Gabinete da Vice-Presidência da República.

CONTRATADA: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 22, inciso X e parágrafo único.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Em 03/02/93, por Augusto José Pereira Braga Filho - Coordenador da Assessoria Administrativa.

RATIFICAÇÃO: Em 04/02/93, por Mauro Motta Durante, Ministro de Estado

Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República.

(Of. nº 18/93)

### Divisão de Finanças Consultoria-Geral da República

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO: Nº 548/92-DF/CGR

CREADOR: TELECOM CELULAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ESPÉCIE: Nota de Empenho, ordinário, nº 93NE000258, de 30.12.92

OBJETO: Aquisição de sistema de telefonia móvel celular, portátil.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso II do Decreto-Lei nº 2.300/86

PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700214080001 - Assessoria Jurídica à Administração Federal

NATUREZA DA DESPESA: 459052 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

VALOR: Cr\$ 61.757.958,00 (sessenta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros).

PROCESSO: Nº 031/93-DF/CGR

CREADOR: IMPRENSA NACIONAL

ESPÉCIE: Nota de Empenho, estimativa, nº 93NE000014, de 27.01.93

OBJETO: Abertura de Empenho, para atender despesas com publicação de extratos de empenhos, contratos, editais e avisos de licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso II do Decreto-Lei nº 2300/86

PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700214080001 - Assessoria Jurídica à Administração Federal

NATUREZA DA DESPESA: 349039 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

PROCESSO: Nº 039/93-DF/CGR

CREADOR: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

ESPÉCIE: Nota de Empenho, estimativa, nº 93NE000016, de 29.01.93

OBJETO: Atendimento de despesas mensais com requisição de passagem aérea.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso VII, Decreto-Lei nº 2300/86

PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700214080001 - Assessoria Jurídica à Administração Federal

NATUREZA DA DESPESA: 349033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VALOR: Cr\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

PROCESSO: Nº 040/93-DF/CGR

CREADOR: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS

ESPÉCIE: Nota de Empenho, estimativa, nº 93NE000017, de 29.01.93

OBJETO: Atendimento de despesas mensais com requisição de passagem aérea.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso VII, Decreto-Lei nº 2300/86

PROGRAMA DE TRABALHO: 030070022530001 - Assessoramento Jurídico.

NATUREZA DA DESPESA: 349033 - Passagens e Despesas de Locomoção.

VALOR: Cr\$ 1.129.000,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil cruzeiros).

PROCESSO: Nº 044/93 - DF/CGR

CREADOR: SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.

ESPÉCIE: Nota de Empenho, estimativa, nº 93NE000018, de 01.02.93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso II, Decreto-Lei nº 2300/86

PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700214080001 - Assessoria Jurídica à Administração Federal

NATUREZA DA DESPESA: 349030 - Gêneros de Alimentação.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

(Of. nº 88/93)

### Secretaria de Assuntos Estratégicos Comissão Nacional de Energia Nuclear Unidade Administrativa em São Paulo

#### EXTRATO DE TERMO Nº 4/92

TERMO: Celebram entre si a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/CNEN-SP, por sua unidade Administrativa em São Paulo e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

Objeto: Termo de Cooperação Técnico-Científica Multidisciplinar visando o Desenvolvimento de Projetos de Interesse comum às partes Convenientes.

Recursos: Cada participante ficará responsável pela remuneração dos seus técnicos empregados no objeto do presente instrumento. Ambas as partes poderão solicitar, em conjunto, financiamento à entidades financeiras oficiais.

Processo nº CHEN/SP-001153/92.

Vigência: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/94.

Data de Assinatura: 31/12/92.

Signatários: Dr. SPERO PENHA MORATO, Gestor da CHEN/SP, e o Dr. ALVARO PASCHOAL N. GABRIELE, Diretor Presidente da SABESP.

(Of. nº 2/93)

### Indústrias Nucleares do Brasil S/A EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) OC 001/93. Objeto: Afetor de Torque. Contratada: Invicta Comercial Importadora Ltda. Licitação: Convite 073/92. Prazo de Vigência: 65 dias. Valor Básico: Cr\$ 59.220.000,00. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 59.220.000,00. ED: 624240101.6. Programa de Trabalho: 09051026524880001. Data de Assinatura: 15.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella. 2) OC 002/93. Objeto: Cabecote de Pastilhas intercambiáveis. Contratada: Greaser Comercial e Exportadora Ltda. Licitação: Dispensada de acordo com o Art. 32 do Reg. Básico de Habilitação. Licitação: Contrata. e Alienação da INB. Prazo de Vigência: Imediato. Valor Básico: Cr\$ 16.377.120,00. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 16.377.120,00. ED: 61308001.6. Prog. de Trab.: 09051026524880001. Data de Assinatura: 28.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella. 3) OC 003/93. Objeto: Ferramentas. Contratada: e Com. de Ferramentas Ltda. Licitação: Dispensada de acordo com o Art. 32 do Reg. Básico de Habilitação. Licitação: Contrata. e Alienação da INB. Prazo de Vigência: 20 dias. Valor Básico: Cr\$ 10.722.845,00. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 10.722.845,00. ED: 61308001.6. Prog. de Trab.: 09051026524880001. Data de Assinatura: 28.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella. 4) OC 004/93. Objeto: Oxigênio Puro Medicinal. Contratada: White Martins Gases Industriais S/A. Licitação: Dispensada de acordo com o Art. 32 do Reg. Básico de Habilitação. Licitação: Contrata. e Alienação da INB. Prazo de Vigência: Imediato. Valor Básico: Cr\$ 4.704.000,00. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 4.704.000,00. ED: 61308001.6. Prog. de Trab.: 09051026524880001. Data de Assinatura: 28.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella. 5) OC 005/93. Objeto: Inibidor de Corrosão e Dispersante. Contratada: Aquatex Química S/A. Licitação: Dispensada de acordo com o Art. 32 do Reg. Básico de Habilitação. Licitação: Contrata. e Alienação da INB. Prazo de Vigência: 10 dias. Valor Básico: Cr\$ 15.244.861,39. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 15.244.861,39. ED: 61308001.6. Prog. de Trab.: 09051026524880001. Data de Assinatura: 28.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella. 6) AS 001/93. Objeto: Avaliar Certificação de especialista em Ensaios Não-Destrutivos. Contratada: IBON - Inst. Brasileiro da Qualidade Nuclear. Licitação: Convite 069/92. Prazo de Vigência: Jan/93. Valor Básico: Cr\$ 19.500.000,00. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 19.500.000,00. ED: 61317991.1. Prog. de Trab.: 09051026524880001. Data de Assinatura: 15.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella. 7) AS 002/93. Objeto: Análise e Aprovação por um Especialista de Inspeção em Ensaios Não-Destrutivos. Contratada: IBON - Inst. Brasileiro da Qualidade Nuclear. Licitação: Convite 069/92. Prazo de Vigência: Jan/93. Valor Básico: Cr\$ 14.700.000,00. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 14.700.000,00. ED: 61317991.1. Prog. de Trab.: 09051026524880001. Data de Assinatura: 15.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella. 8) AS 003/93. Objeto: Transporte de carga geral porta a porta. Contratada:

Transportadora Branco & Filhos Ltda. Licitação: Dispensada de acordo com o Art. 32 do Reg. Básico de Habilitação. Licitação: Contrata. e Alienação da INB. Prazo de Vigência: 4 meses. Valor Básico: Cr\$ 12.000.000,00. Valor Básico do Exercício Corrente: Cr\$ 12.000.000,00. ED: 61317001.5. Prog. de Trab.: 09051026524880001. Data de Assinatura: 21.01.93. Assinaturas: José Carlos Castro e José de Mello Villella.

(Of. nº 14/93)

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Secretaria de Polícia Federal Departamento de Polícia Federal

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 16/93 celebrado entre o Departamento de Polícia Federal e a firma Sistema Construções Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de grupo geradores, instalações elétricas, hidráulicas e hidropneumáticas e sistema automático de combate a incêndio SPRINKLERS do Ed. Sede/DPF. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 17/92/CL/DPF. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho lto: 0603000214.090.0001. Elemento de Despesa: 3490.39, Valor do Contrato: Estimado em Cr\$ 3.152.473.060,60 (Três bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e seis e sessenta centavos). EMPENHO: 74/93, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros). VIGÊNCIA: 01/02/93 a 31/12/93. DATA DA ASSINATURA: 01/02/93. ASSINAM: Amaury Aparecido Galdino, Diretor do DPF e pela empresa Celso Arthur de Faria Brito.

ESPÉCIE: Contrato nº 17/93 celebrado entre o Departamento de Polícia Federal e a firma Sistema Construções Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de condicionamento de ar do Ed. Sede/DPF. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/92/CL/DPF. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho lto: 0603000214.090.0001. Elemento de Despesa: 3490.39, VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 1.631.741.198,78 (Um milhão, seiscentos e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito cruzeiros e setenta e oito centavos). EMPENHO: 69/93, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). VIGÊNCIA: 01/02/93 a 31/12/93. DATA DA ASSINATURA: 01/02/93. ASSINAM: Amaury Aparecido Galdino, Diretor do DPF e pela empresa Celso Arthur de Faria Brito.

(Nº 4.150 - 4-2-93 - Cr\$ 1.058.400,00)

### Superintendência Regional no Acre EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Superintendência Regional do DPF no Acre

CONTRATADO: Senhor CASSEMIRO HESSEL NETO

ESPÉCIE: Locação de um imóvel à rua Rui Barbosa, 231, em Cruzeiro do Sul/AC, para instalação do Núcleo do DPF naquele município.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1993, em favor da SR/DPF/AC.

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 123.605.616,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, SEIS CENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS). Inicialmente foi emitida Nota de Empenho nº 00040/93, no valor de Cr\$ 15.660.000,00 (QUINZE MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), para atender parte do Contrato, no Programa de Trabalho 0603000212.008 - PI 700, Elemento de Despesa 3490.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 02.01.93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexistência de Licitação - Art. 23, item IV, do Decreto-lei 2.300/86.

ASSINAM: Pela SR/AC - Bel. DIRCEU AUGUSTO SILVA - Superintendente Regional Substituto - Pela Contratada - Sr. CASSEMIRO HESSEL NETO.

(Of. nº 14/93)

### Superintendência Regional no Ceará

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08270.000289/93-81. SRAA/CRA/SR/DPF/CE; OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas; CONTRATADA: VASP - VIAGROS AEREOS S/A; CONTRATANTE: SR/DPF/CE; VALOR: Cr\$16.500.000,00; FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, item VII, do nº 2300/86; ATO DE DISPENSA 15Jan93 e/ou SERGIO MACIEL VALIM - Sup. Reg. em Exercício da SR/DPF/CE; RATIFICAÇÃO: 15Jan93 p/AMAURY APARECIDO GALDINO - Diretor Geral do DPF.

PROCESSO Nº 08270.005362/92-38. SRAA/CRA/SR/DPF/CE; OBJETO: Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação do Edifício-Sede da SR/DPF/CE para o período de 04Jan a 28Fev93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no art. 22, item IV, do DL nº 2300/86; RATIFICAÇÃO: aos 08Jan93 p/DPF, Bel. AMAURY APARECIDO GALDINO.

(Of. nº 22/93)

### Superintendência Regional no Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/93

Objeto: Exploração da cantina e fornecimento de refeições para presos desta SR/DPF/PR.

Data/Hora/Local de abertura: Dia 08.03.93 às 10:00 hs na sala de Coordenação Regional Administrativa.

Edital: À disposição dos interessados nos dias úteis, no horário das



### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN  
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF  
Telefones: PABX: (061) 221-5566 - Fax: (061) 225-2046  
Telex: (061) 1556  
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
Coordenador de Produção Industrial

### DIÁRIO OFICIAL - Seção III

Órgão destinado à publicação de contratos, editais e avisos e editoriais  
Jorge Luiz ALENCAR GUERRA  
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES

Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7h30 às 15h00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

|                       | Diário Oficial  |                 |                 | Diário da Justiça |                   |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Preços                | Seção I         | Seção II        | Seção III       | Seção I           | Seção II          |
| Assinatura trimestral | Cr\$ 356.000,00 | Cr\$ 58.000,00  | Cr\$ 351.000,00 | Cr\$ 290.000,00   | Cr\$ 618.000,00   |
| Portes:               |                 |                 |                 |                   |                   |
| Superfície            | Cr\$ 244.200,00 | Cr\$ 120.120,00 | Cr\$ 215.160,00 | Cr\$ 244.200,00   | Cr\$ 441.540,00   |
| Aéreo                 | Cr\$ 609.840,00 | Cr\$ 300.300,00 | Cr\$ 609.840,00 | Cr\$ 609.840,00   | Cr\$ 1.104.180,00 |

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
Telefone: (061) 225-6812  
Horário: 7:30 às 15:00 horas

08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 321, com a Comissão de Licitações.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(OF. nº 7.141/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## Imprensa Nacional

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO (\*)

ESPÉCIE: Extrato de Carta-Contrato nº 2/92  
CONTRATADA: Lavanderia Copacabana Ltda  
CONTRATANTE: Imprensa Nacional/IN-MJ  
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 20/92  
VALOR DA CARTA CONTRATO: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)  
EMPENHO: nº 95/92, de 18 de março de 1992.  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: elemento 3490.39, código plano interno 910, fonte 150 (Fundo de Imprensa Nacional)  
VIGÊNCIA: 18.3.92 a 17.3.93  
DATA DE ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO: 18 de março de 1992  
SIGNATÁRIOS: CONTRATADA: José Divino de Amorim - Representante - CONTRATANTE: Enio Tavares da Rosa - Diretor-Geral da Imprensa Nacional/IN-MJ.

(\*) Replicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 6-4-92, Seção III, pág. 4276.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 4/93

A Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar, pelo menor preço, os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32 e 34 a firma PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA; o item 14 a firma ORTEMAQ-ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA e os itens 29,33 e 35 a firma TORNO GRÁFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Brasília, 4 de fevereiro de 1993.  
INÁCIO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando de Operações Navais  
Comando do 3º Distrito Naval

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: Pecol - Projetos de Engenharia e Construção LTDA.  
CONTRATANTE: Comando do Terceiro Distrito Naval.  
ESPÉCIE: Contrato nº 680/93-003/00.  
OBJETO: Construção de 48 Apartamentos para Cabos e Marinheiros, em Natal, RN.  
LICITAÇÃO: Concorrência nº 137/92.  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto L-04.1169.01.03, Natureza de Despesa nº 4590.51, Plano de Ação de 1993.  
VALOR: Cr\$ 11.885.853.693,60.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26 de janeiro de 1993 a 25 de janeiro de 1995.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 1993.

## EXTRATOS DE CONVENIOS

CONVENIENTES: Comando do Terceiro Distrito Naval e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/Secretaria de Educação e Cultura.  
ESPÉCIE: Convênio nº 680/93-001/00.  
OBJETO: Cessão de imóvel, sob jurisdição do Ministério da Marinha, destinado ao funcionamento do "Instituto Ary Parreiras".  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20/01/93 a 19/01/98.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993.

CONVENIENTES: Comando do Terceiro Distrito Naval e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/Secretaria de Educação e Cultura.  
ESPÉCIE: Convênio nº 680/93-002/00.  
OBJETO: Cessão de imóvel, sob jurisdição do Ministério da Marinha, destinado ao funcionamento do "Instituto Almirante Newton Braga de Faria".  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20/01/93 a 19/01/98.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATADA: Construtora Norte Brasil LTDA.  
CONTRATANTE: Comando do Terceiro Distrito Naval.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 680/92-036/00.  
OBJETO: Alterar as especificações do Projeto Básico, no que tange ao revestimento externo dos apartamentos que estão sendo construídos para Oficiais, em Natal, RN.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 1993.

(Ofs. nºs 107 e 135/93)

## Hospital Naval de Natal

## EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATO

CONTRATO: OSVALDO FERREIRA DE AZEVEDO  
CONTRATANTE: Hospital Naval de Natal  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 697/93-001/00  
OBJETO: Serviços Médicos em Psiquiatria nos pacientes usuários do Sistema de Saúde da Marinha em Natal - RN.  
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0043/92  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto H.01.2034 Fase 00 ND 3490.3600 PA/93  
VALOR: Cr\$ 8.000.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1993  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993

CONTRATO: MYRNA MARIA CHAVES DE VASCONCELOS  
CONTRATANTE: Hospital Naval de Natal  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 697/93-002/00  
OBJETO: Serviços Médicos em Psiquiatria nos pacientes usuários do Sistema de Saúde da Marinha em Natal - RN.  
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0043/92  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto H.01.2034 Fase 00 ND 3490.3600 PA/93  
VALOR: Cr\$ 8.000.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1993  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993

CONTRATO: CEZAR A. DE AUTRAN NUNES  
CONTRATANTE: Hospital Naval de Natal  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 697/93-003/00  
OBJETO: Serviços Médicos em Psiquiatria nos pacientes usuários do Sistema de Saúde da Marinha em Natal - RN.  
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0043/92  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto H.01.2034 Fase 00 ND 3490.3600 PA/93  
VALOR: Cr\$ 8.000.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1993  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993

CONTRATO: ITORN - INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO RN.  
CONTRATANTE: Hospital Naval de Natal  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 697/93-004/00  
OBJETO: Serviços Médicos em UTI, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia nos pacientes usuários do Sistema de Saúde da Marinha em Natal - RN.  
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0045/92  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto H.01.2034 Fase 00 ND 3490.3600 PA/93  
VALOR: Cr\$ 50.000.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1993  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993

CONTRATO: CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS  
CONTRATANTE: Hospital Naval de Natal  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 697/93-005/00  
OBJETO: Serviços Médicos em UTI, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia nos usuários do Sistema de Saúde da Marinha em Natal - RN.  
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0045/92  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto H.01.2034 Fase 00 ND 3490.3600 PA/93  
VALOR: Cr\$ 80.000.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1993  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993

CONTRATO: DIAGNOSE LTDA.  
CONTRATANTE: Hospital Naval de Natal  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 697/93-006/00 e 697/93-007/00  
OBJETO: Serviços Médicos em Alergologia e Dermatologia nos pacientes usuários do Sistema de Saúde da Marinha em Natal - RN.  
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0043/92  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto H.01.2034 Fase 00 ND 3490.3600 PA/93  
VALOR: Cr\$ 50.000.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1993  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993

CONTRATO: CENTRO DE NEURO-PSÍCO-PEDAGOGIA.  
CONTRATANTE: Hospital Naval de Natal  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 697/93-010/00  
OBJETO: Serviços Médicos em Fisioterapia nos pacientes usuários do Sistema de Saúde da Marinha em Natal - RN.  
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0060/92  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto H.01.2034 Fase 00 ND 3490.3600 PA/93  
VALOR: Cr\$ 50.000.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1993  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993

(Of. nº 54/93)

## Comando do 4º Distrito Naval

## Centro de Instrução "Almirante Braz de Aguiar"

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATADA: TELECOM LTDA.  
CONTRATANTE: Centro de Instrução "Almirante Braz de Aguiar"  
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 724/001/93.  
OBJETO: Serviço de Manutenção e Assistência Técnica de 1 (uma) Central Telefônica.  
LICITAÇÃO: nº 724/027/92 - Carta-Convite.  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto L-03.8012, Fase 98, Natureza de Despesa 3490.39 - Plano de Ação 1993.

VALOR: CR\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993.  
 DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 1993.  
 (Of. nº 80/93)

**Base Naval de Val-de-Cães**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de dragagem da Bacia de Manobras, Carreira e Canal de Acesso à Bacia de Manobras da BNVO.  
**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 043/93.  
**DATA E LOCAL:** Até o dia 03 de março de 1993, às 10:00 horas, nesta Base Naval, situada na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº Val-de-Cães Belém Pará, serão recebidos os documentos de habilitação e as propostas de preços das empresas interessadas.  
**EDITAL DE LICITAÇÃO:** As empresas interessadas poderão obter o Edital de Licitação diariamente, de 08:00 às 16:30 horas, nos dias úteis na Divisão de Abastecimento desta Base Naval, no endereço acima citado.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 1993  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 177/93)

**Secretaria Geral**  
**Diretoria de Abastecimento**  
**Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 40.004/93**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FELIJO PRETO  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 40.004/93  
**DATA E LOCAL:** No dia 25 de fevereiro de 1993 às 10:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e amostras, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.  
**EDITAL:** As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 4.089 - 3/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)  
 (DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 40.005/93**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARCAVA, PEITO E COXA CONGELADOS DE FRANGO  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 40.005/93  
**DATA E LOCAL:** No dia 08 de março de 1993 às 10:30 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os documentos de habilitação e propostas de preços, das empresas interessadas. Os envelopes contendo os documentos de habilitação serão abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no endereço acima.  
**EDITAL:** As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 4.129 - 4/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)  
 (DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 40.007/93**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPOTA DE PESSEGO  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 40.007/93  
**DATA E LOCAL:** No dia 19 de fevereiro de 1993 às 10:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.  
**EDITAL:** As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 4.091 - 3/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)  
 (DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 40.008/93**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DOCE EM CORTE GOIABADA E MARMELADA  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 40.008/93  
**DATA E LOCAL:** No dia 17 de fevereiro de 1993 às 11:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

**EDITAL:** As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 4.090 - 3/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)  
 (DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 40.015/93**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CATCHUP  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 40.015/93  
**DATA E LOCAL:** No dia 25 de fevereiro de 1993 às 11:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.  
**EDITAL:** As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

JOSE MARIA MARQUES DE MACEDO  
 Capitão-de-Fragata (IH)

Vice-Diretor

Presidente da Comissão de Licitação  
 (Nº 4.088 - 3/2/93 - Cr\$ 1.587.600,00)  
 (DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**

**12ª Região Militar**

**Departamento de Engenharia e Comunicações**

**Diretoria de Obras Militares**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-SI/92  
 (CONSTRUÇÃO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, EM TEFÉ-AM)  
 O Chefe da CRO/124 RM, cumprindo determinação do Cmo 124 RM, e de acordo com o parágrafo 1º do Art. 75 do Dec-Lei 2.300/86, faz saber que o Comandante da 124 RM acolheu o recurso voluntário interposto pela CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, em 15 Dez 92, contra decisão do Chefe da CRO/124 RM, publicada no DOU nº 240, de 15 Dez 92, e declara LICITANTE VENCEDORA A CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A.

Manaus-AM, 3 de fevereiro de 1993

ROBERTO CAVALCANTE DE MELO - TC  
 Chefe da Comissão

(Nº 4.128 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

**Diretoria de Informática**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 07/92-SO/3**

- Na conformidade do disposto no inciso II, do Art. 47 do Dec-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1988, resolvem assinar o Termo aditivo nº 02 ao Termo de Contrato nº 07/92-SO/3 a Diretoria de Informática e a empresa TECNOCOP INFORMATICA mediante as cláusulas e condições seguintes, cujo extrato se segue:  
 a. espécie: Termo Aditivo nº 02 à Carta-Contrato nº 07/92-SO/3, celebrado entre a Diretoria de Informática e a Empresa TECNOCOP INFORMATICA.  
 b. resumo do objeto: Estabelecer condições para a continuação do gerenciamento e prestação de serviços de assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva aos equipamentos relacionados no Anexo I da Carta-Contrato nº 07/92-SO/3.  
 c. modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 03/92-SO/3 de 28 Abr 92 na conformidade do disposto do inciso II do Art. 20, todo do Dec-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1988.  
 d. crédito pelo qual correrá a despesa: atv. 2016 ED 3490/38;  
 e. empenho da despesa: NUC AN. SENEQUÍ4 de 03 Fev 93, no valor de Cr\$ 147.936.000,00 ( cento e quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil cruzeiros)  
 f. valor total do Termo Aditivo: 1.775.232.000,00 ( um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros)  
 g. data de assinatura: 01 de janeiro de 1993  
 h. prazo de vigência: 01 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993  
 i. signatários: pela CONTRATANTE - Gen DIV JOUBERT DE OLIVEIRA BRIZIOLA e pela CONTRATADA o Sr. JORGE LUIZ PESSOA FARIAS.

(Of. nº 1/93)

**Comando Militar do Planalto**  
**11ª Região Militar**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para suprimento das Organizações Militares subordinadas ao CMP/11a RM, sediadas em Brasília-DF.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 02/93 - CMP/11a RM

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1.993.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 24 de fevereiro de 1.993, às 14:00 horas.  
**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** no mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na segunda-feira de 14:00 às 17:00 horas, de terça a quinta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas e sexta-feira de 08:00 às 12:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11a RM, Esplanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "O" - 3º andar.

(Of. nº 1/93)  
 (DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1993  
 WALTER DORVAL MELO DA SILVEIRA - Maj Cav  
 Presidente da Comissão

**Comando Militar do Nordeste**  
**1º Grupamento de Engenharia de Construção**  
**2º Batalhão de Engenharia de Construção**  
**AVISO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS**

O 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BE Cnst), através de sua Comissão de Alienação, avisa aos interessados que está à disposição na 4ª Seção do Batalhão, o Edital de Leilão nº 01/93, que propõe a venda de materiais inservíveis ao seu uso, tais como: veículos da marca Chevrolet, Mercedes Benz, reb. conv. tipo prancha e outros materiais, conforme estão relacionados no Edital, os quais poderão ser visualizados nas dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, no Depósito Externo de Materiais de 2º BE Cnst, localizado nas proximidades do Terminal Rodoviário de Teresina-PI, na Baía de Moradi Nova.

O leilão será realizado às 08:00 horas do dia 17 Fev 93;  
 - Maiores informações poderão ser obtidas no protocolo da 4ª Seção do 2º BE Cnst, à avenida Frei Serafim nº 2833 Centro Teresina-PI, telef. nº 066 222 6211 - ramal 152, e ou nos seguintes endereços:  
 - Armazém de Leilões "O BÍBIO", rua Simpício Mendes nº 154 - Centro - Teresina PI, telefone 066 222 9652;  
 - Associação Comercial do Piauí, Ceará, Maranhão e Pernambuco;  
 - Escritório de Representação do 2º BE Cnst, à rua Senador Dantas nº 118 - sala 704 - Rio de Janeiro RJ, telefone 021 210 1000.

Teresina, 22 de janeiro de 1993  
 NEWTON BELLINARI - Cap Eng  
 Presidente da Comissão de Alienação

(Of. nº 3/93)  
 (DIAS: 1 e 5/2/93)

**Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica**

**Indústria de Material Bélico**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO**

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL realiza processo seletivo para o cargo de Engenheiro Mecânico e de Armamento destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga na Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE) e formação de cadastro reserva para futuro aproveitamento. REQUISITOS: possuir o Curso Superior no mínimo há 5 (cinco) anos, estar registrado no CREA e comprovar experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de projetos e fabricação de armamento e munição, o nível gerencial; INSCRIÇÃO: de 11/02 à 17/02/93 de 9 às 15 horas na FMCE, Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520, mediante pagamento da Taxa de Inscrição de Cr\$ 200.000,00, a ser paga em qualquer agência do Banco Real, em favor da IMBEL/FMCE, conta-corrente nº 7705754-9, Agência - RA nos (0796-0). O admitido poderá ser transferido para qualquer ponto do território nacional. A integral do edital encontra-se afixada no local da inscrição.

RAIMUNDO ALBER QUINDEZ GOMES  
 Gerente do Departamento

(Of. nº 4/93)

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**Secretaria-Geral**  
**Subsecretaria-Geral de Serviço Exterior**  
**Departamento de Administração**  
**Divisão de Serviços Gerais**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/93**

**OBJETO:** A presente Tomada de Preços tem como objeto a contratação de serviços gráficos, pelo período de um ano, para a confecção de cartões, convites, envelopes e outros, destinados ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores.

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, octavo andar, do Anexo I, do Ministério das Relações Exteriores.

**ABERTURA:** Será realizada no dia 01 de março de 1993, às 15:00 horas, na Sala D, do Anexo I, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de fevereiro de 1993

CARLOS CARDOSO MARQUES  
 Presidente da CPL

(Of. nº 29/93)

**RETIFICAÇÃO**

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no D.O. de 4-2-93, Seção III, pág. 1799, onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 7/93, leia-se: CONCORRÊNCIA Nº 7/92.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Administração Geral**  
**Delegacia de Administração em Goiás**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/93 ao Contrato de Serviços Reprográficos firmado entre o Ministério da Fazenda em Goiás, como CONTRATANTE e a empresa COPYSYSTEMS - Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda, como CONTRATA DA. **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) equipamentos, instalados na DRF/TO e PRM/TO, o quantitativo passa a ser de 120.000 cópias o mínimo

contratual. **RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA E ASSINATURA:** 01.02.93, EMI DE ASSIS SOARES - Delegada Substituta, pela DAMF/GO e o Sr. ANTONIO J. R. COSTA, pela Contratada.  
 (Of. nº 26/93)

**Delegacia de Administração no Maranhão**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 10388-001176/92-91. **ESPÉCIE:** 2ª Fase de Recuperação do Sistema de Ar Condicionado Central instalado no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Maranhão. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 08/92. **CRÉDITO DA DESPESA:** A despesa com a execução do presente contrato correrá no presente exercício à Conta da Categoria Econômica 3.4.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **NOTA DE EMPEÑO:** nº 22NE00768, de 31/12/92, no valor de Cr\$ 358.596.600,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos cruzeiros). **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.227.677.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil cruzeiros), reajustável. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 26/01/93 a 05/05/93. **CONTRATANTE:** p/DAMF/MA: Carmen Augusta Alves - Delegado Substituto. **CONTRATADA:** p/SERVITE ENGENHARIA LTDA., Sr. José Lenir Alves Borges. Data da Assinatura: 26.01.93.

(Nº 4.117 - 4-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

**Delegacia de Administração em Minas Gerais**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** contrato celebrado entre União Federal, representada pela Delegacia de Administração do MF em Minas Gerais e a empresa ALFA DIGITAL S/A. **OBJETO:** contrato de fornecimento de microcomputadores conforme especificações editalícias, a serem fornecidas pelo Ministério da Fazenda. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 0028/92 e autorização superior; **OTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Categoria Econômica: 459052, do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho nº 03008004330450001; **EMPEÑO** nº 92/NE/00233/0236 e 02779; **VALOR CONTRATUAL:** de Cr\$ 1.661.091.406,00, irrevogável conforme disposições do Edital de Tomada de Preço; **VIGÊNCIA:** entrega dos equipamentos conforme disposições editalícias e contratuais; **ASSINATURA:** 31/12/92, PARTES. União Federal, representada pela DAMG/MF, Dra. Judite Franklin Vidal, como Contratante; Alfa Digital S/A, representada pelo Sr. Henry Feder, como Contratada.

(Of. nº 7/93)

**Delegacia de Administração em São Paulo**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços com fornecimento de material para a instalação de armários e divisórias no prédio da Rua Florêncio de Abreu, 770 - São Paulo/SP, onde será instalada a IRF/São Paulo, e a confecção de armários, divisórias, bônus e balcões e colocação de carpete, tipo forração e piso vinílico destinados ao prédio da Rua Teixeira de Silva, 217, sede da DRF/São Paulo/Sul, conforme processo nº 10880.05465/92-51. **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço global de Cr\$ 8.093.371.000,00 (oito bilhões, noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil cruzeiros). **EMPEÑO:** Foi emitida a Nota de Empeño nº 92NE00250 de 31/12/92, no valor de Cr\$ 8.093.371.000,00, à conta da categoria econômica 34903900 - FUNDEF, do Orçamento Geral da União, para o exercício de 1993. **ASSINATURAS:** São Paulo, 15/jan. perf. CONTRATANTE: Lourival Dalton Magioni de Souza, Delegado DAMF/SP, CONTRATADA: Francisco Antonio Pinto de Azevedo - LPS - Engenharia e Comércio LTDA., CEC Nº 61.522.272/0001-46.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de reforma do sistema de exaustão e capelas, elétrico e vácuo, no Laboratório de Análises, no Edifício-sede da DRF/Santos e Museu de Análises, em Vicente de Carvalho, conforme anexos I a III do Edital de 09/92. **PRazo VIGÊNCIA:** O prazo máximo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corrido, contados a partir da assinatura do contrato. **EMPEÑO:** foi emitida, no elemento de despesa nº 349839, a Nota de Empeño nº 92NE249, de 31/12/92, no valor de R\$ 8.816.900,00. **OTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** a conta da categoria econômica 25982, do Orçamento Geral da União. **ASSINATURAS:** São Paulo, 15/01/93. **CONTRATANTE:** Lourival Dalton Magioni de Souza, Delegado DAMF/SP. **CONTRATADA:** Pedro Luiz Paulikevis dos Santos, da PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 49.437.889/0001-74.

**OBJETO:** o presente Contrato tem por objeto a execução das instalações elétricas e instalações para passagem de cabos de sinais para rede local de microcomputadores, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários à instalação do projeto, exceto: cabos sinais, fio, Brelage e estabilizador que serão adquiridos pela Contratante, nos seguintes locais: Delegacia e SRRF em São Paulo, Campinas, Taubaté, Limeira, Santo André, Guarulhos e Osasco. **LICITAÇÃO:** TP nº 38/92, Proc. nº 10880.086611/92-51. **PREÇO:** O preço global será de Cr\$ Cr\$ 6.508.872.925,40 (seis bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos). **EMPEÑO:** Foi emitida, a Nota de Empeño nº 92NE00257, de 31/12/92, no valor de Cr\$ 6.508.872.925,40 (seis bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos). **OTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta da Categoria Econômica 34903900 do Orçamento Geral da União. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução do serviço será de 60 (sessenta) dias. **ASSINATURAS:** São Paulo, 15/01/93. **CONTRATANTE:** Lourival Dalton Magioni de Souza, Delegado-DAMF/SP. **CONTRATADA:** Francisco José Gonçalves de Abreu - ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A, CEC Nº 33.373.325/0003-30.  
 (Ofs. nºs 58, 110 e 112/93)

## Superintendência Regional da Receita Federal

## Secretaria da Receita Federal

10ª Região Fiscal

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/93

Data: 17/03/93

Hora: 14:00

Objeto: Permissão para instalar e administrar a Estação Aduaneira de Fronteira (EAF) no Município de Uruguaiana-RS.  
Local: Auditório do Edifício sede do Ministério da Fazenda sito na Avenida José Loureiro da Silva, nº 445, 11º andar, Porto Alegre/RS.  
Modalidade: Cópia do Edital e seus Anexos serão fornecidas gratuitamente aos interessados nos horários de 9:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 h. nos seguintes endereços: a) Superintendência Regional da Receita Federal - Divisão de Controle Aduaneiro, Edifício sede do Ministério da Fazenda, em Porto Alegre - Avenida José Loureiro da Silva nº 445, 4º andar, sala 422; b) Delegacia da Receita Federal - Rua Cônsul Antonio Mary Ulrich nr. 1149, em Uruguaiana-RS

ANTÔNIO BRANISSO SOBRINHO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(OE. nº 182/93)

(DIAS: 5 e 8/2/93)

## Banco Central do Brasil

## Presidência

COMUNICADO Nº 3.179, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1993

Fixa a TRD para o dia 04 de fevereiro de 1993.

Com base no que dispõe o art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.177, de 1º.03.91, comunicamos que a Taxa Referencial Diária - TRD para o dia 04 de fevereiro de 1993 é 1,3356204 (um vírgula três três cinco seis dois zero por cento) ao dia.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA  
PresidenteJOÃO HERALDO LIMA  
Diretor

COMUNICADO Nº 3.180, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1993

Divulga os índices de atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

Com base no que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º.03.91, comunicamos os índices de atualização dos saldos dos depósitos de poupança a serem aplicados conforme abaixo indicado:

| DATA DE ANIVERSÁRIO | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 05.02.93            | 1,321593                      | 1,998820                    |

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA  
Presidente

COMUNICADO Nº 3.181, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1993

Divulga o fator diário de remuneração dos saldos das contas de depósito especial remunerado decorrentes da conversão de que trata a Circular nº 2.001, de 06.08.91.

Com base no que dispõe o art. 4º da Circular nº 2.001, de 06.08.91, divulgamos o fator diário de remuneração dos saldos das contas individualizadas de "Depósitos Especiais Remunerados - Conversões da Lei nº 8.024/90", instituídas pelo art. 3º da citada Circular conforme abaixo indicado:

| DIA      | Fator       |
|----------|-------------|
| 05.02.93 | 46,96908893 |

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA  
Presidente

## Delegacia Regional em Brasília

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) ESPÉCIE: Prestação de serviços; 2) PARTES: Banco Central do Brasil e TEMA - Transporte Especial de Melhores Ltda.; 3) OBJETO: Entrega de encomendas no âmbito do Plano Piloto Lago Sul, Lago Norte e Cidades Satélites, em Brasília (DF); 4) FUNDAMENTO LEGAL: Convite DEMAP Nº 2-153/91 - Pt. 8300157826/9978573; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.46.2.03-0; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.08-4; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 979, de 07.01.93; 8) VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.831.462,04 (base: dezembro/92); 9) VIGÊNCIA: 31.01 a 30.03.93; 10) DATA DE ASSINATURA: 28.01.93.

(OE. nº 82/93)

## Delegacia Regional em Fortaleza

## EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATO

1) ESPÉCIE: Prestação de Serviços; 2) PARTES: Banco Central do Brasil e Rent Serviços Empresariais Ltda.; 3) OBJETO: Fornecimento de café nas dependências do Banco em Fortaleza (CE) (preparo do café com fornecimento dos insumos, dos copinhos e das garrafas para sua distribuição);

4) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Defor nº 17/92; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.54.2.01.5; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.12-5; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1577, de 27.01.93; 8) VALOR: R\$ 123.233.949,72; 9) VALOR A SER PAGO EM 1993: R\$ 112.964.453,91; 10) VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO SEQUINTE: R\$ 10.269.495,81; 11) VIGÊNCIA: 01.02.93 a 31.01.94; 12) DATA DE ASSINATURA: 28.01.93.

1) ESPÉCIE: Prestação de Serviços; 2) PARTES: Banco Central do Brasil e Setemas Comercial e Importadora Ltda.; 3) OBJETO: Serviços de reprografia na Delegacia Regional do Banco em Fortaleza (CE), conforme especificações constantes do Edital pertinente; 4) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Defor nº 06/92; 5) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.54.2.01.5; 6) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.25-9; 7) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1774, de 02.02.93; 8) VALOR: R\$ 531.273.600,00; 9) VALOR A SER PAGO EM 1993: R\$ 487.000.800,00; 10) VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO SEQUINTE: R\$ 44.272.800,00; 11) VIGÊNCIA: 02.02.93 a 01.02.94; 12) DATA DE ASSINATURA: 28.01.93

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

Para os fins do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.300/86, a Comissão de Licitações do Banco Central do Brasil comunica que foi julgada vencedora da licitação sob referência a proposta formulada pela empresa Servites Engenharia Ltda., que apresentou o valor total de R\$ 82.980.750,00, para execução dos serviços de manutenção, operação e tratamento químico dos sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão, instalados no Edifício-Sede do Banco em Fortaleza (CE).

Fortaleza-CE, 2 de fevereiro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(OE. nº 82/93)

Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais  
Diretoria de Fiscalização

## EDITAL DE PENALIDADE

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do Regulamento anexo à Resolução nº 1.085, de 05.12.85, torna pública a seguinte decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, exarada em processo administrativo instaurado nesta Autarquia:

Processo Administrativo nº 9200020502

- DECISÃO DIFIS-92/028, de 22.05.92 - foi aplicada a pena de multa pecuniária, no valor de R\$ 115.574,70, à INDEX S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e, individualmente, aos Srs. SERGIO FARIAS LEMOS DA FONSECA JÚNIOR e NÉLIO RIBEIRO FARIAS, com fulcro no artigo 44, § 2º, da Lei nº 4.595/64, combinado com o artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.178/91.

NADIR BARUZZI  
Chefe em exercício

(OE. nº 82/93)

Diretoria de Política Monetária  
Departamento de Operações Bancárias

COMUNICADO Nº 3.178, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1993

Esclarece acerca do lastro de Depósitos Especiais Remunerados em operações do Sistema Financeiro de Habitação e de aplicação em operações de crédito rural de que trata a Circular nº 2.269, de 20.01.93

Objetivando dirimir dúvidas a respeito das disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 2º da Circular nº 2.269, de 20.01.93, esclarece-se que:

I - a utilização de operações de depósitos imobiliário, contratadas até 15.03.90 e ainda em ser, com lastro dos Depósitos Especiais Remunerados (DER) é limitada à insuficiência de recolhimento de cruzados novos;

II - a insuficiência de cruzados novos deve corresponder ao somatório das parcelas de insuficiência apuradas segundo os critérios definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do § 4º do art. 5º da Circular nº 2.301, de 06.08.91, atualizadas pela Taxa Referencial Diária (TRD), acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, a partir de 15.02.93;

III - a primeira verificação da obrigatoriedade de aplicação de 40% (quarenta por cento) dos recursos constitutivos dos Depósitos Especiais Remunerados (DER) em operações de crédito rural dar-se-á com base na posição de 12.03.92, nos termos do § 2º do art. 2º, combinado com o art. 75 do normativo em apreço

JOSÉ ANTONIO MARCIANO  
Chefe, em exercícioCLARENCE JOSEPH HILLERMAN JÚNIOR  
Chefe, em exercício

(OE. nº 82/93)

## Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 10518.000719/92-75

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPÊA e a GAVEA Empresa de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação das dependências, bens móveis e utensílios do IPÊA, no Edifício do BNDES - SBS, sendo parte do 1º subsolo, da sobreloja ao 11º andar e do 14º ao 18º andar e SGAN 908.

LICITAÇÃO: Convite nº 046/92, de 28/12/92.

RECURSOS: Atividade - 0300700212008.0038 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DAF, subelemento 3490.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento do IPEA.  
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Cr\$ 302.000.000,00.  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União-DO.  
ASSINATURA: 29 de Janeiro de 1993.

(OF. nº 9/93).

### Serviço Federal de Processamento de Dados

FILIAL CURITIBA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância, a serem realizados nas instalações da Filial Curitiba do SERPRO. DIA/HORA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS P/CADASTRO: 17/02/93 às 18:00 hs. DIA/HORA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO/ABERTURA DA LICITAÇÃO - 25/02/93 às 14:00 horas.  
INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL COMPLETO : de 2ª a 6ª. Feira no horário das 08:00 às 17:00 horas, com Renato Chrissante à Rua Carlos Pioli, 133 Bom Retiro - Curitiba/PR, telefone para informações: (041) 250.8253.

Curitiba, 3 de fevereiro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(OF. nº 21/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

FILIAL RIO DE JANEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

OBJETIVO: Aquisição de 15.500 fitas magnéticas gravação dados 2.400 pes e 3.200 fitas magnéticas gravação dados 1.200 pes.  
ABERTURA: 19.02.93 às 10:00 horas.  
EDITAL: terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso-RJ - Setor de Suprimentos.  
CADASTRO: terá que ser regularizado até 16.02.93. Para tal, terão que ser cumpridas as exigências estabelecidas em lei, estando a relação de documentos à disposição dos interessados no endereço supracitado.

(OF. nº 16/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93

OBJETIVO: Compra de 122.640 resmas de papel branco 210x297mm, 75 g/m2, para impressora laser.  
ABERTURA: 18.02.93, às 14:00 horas  
EDITAL: terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso - RJ - Setor de Suprimentos.  
CADASTRO: terá que ser regularizado até 15.02.93. Para tal, terão que ser cumpridas as exigências estabelecidas em lei, estando a relação de documentos à disposição dos interessados no endereço supracitado.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1993.

(OF. nº 17/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/93

OBJETIVO : Aquisição de etiqueta gomada para impressão laser.  
ABERTURA : 19/02/93, às 14:00 horas.  
EDITAL : Terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso/RJ, Setor de Suprimentos.  
CADASTRO : Terá que ser regularizado até 16/02/93, no endereço supracitado.

(OF. nº 19/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/93

OBJETIVO : Aquisição de etiqueta auto adesiva para impressão laser.  
ABERTURA : 19/02/93, às 15:00 horas.  
EDITAL : Terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso/RJ, Setor de Suprimentos.  
CADASTRO : Terá que ser regularizado até 16/02/93, no endereço supracitado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(OF. nº 20/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Caixa Econômica Federal  
MATRIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/93

OBJETO: Contratação de empresa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o fornecimento de cartões magnéticos virgens.  
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 15 horas do dia 10/03/93.  
ABERTURA: Às 14h30min, na CPL/MZ, no SPS - Quadras 3/4, Lote 34 - 13º andar, ou maiores informações pelos telefones: (061) 226.4747 ou 213.1063, em Brasília-DF.  
EDITAL: Terá que ser retirado na Av. Novo Rio, 120 - Bonsucesso/RJ, Setor de Suprimentos.  
CADASTRO: Terá que ser regularizado até 16/02/93, no endereço supracitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MATRIZ

(OF. nº 107/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS DE RECIFE/PE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: VILJA NARO-Com e Rep Ltda; ESPÉCIE: Serviços de Instalações; OBJETO: Divisórias para implantação do Lay-Out do AUDIT/RE; MODALIDADE: Carta-Convite 264/92; RUBRICA: Instalações; VALOR: Cr\$ 67.639.439,23; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 67.639.439,23; DATA DE ASSINATURA: 22.12.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias corridos; DATA DO EMPENHO: 19.01.93; NÚMERO DO EMPENHO: 709; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma-Celso Franca.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Spago Eletro Com e Serviços Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de material para compra; OBJETO: Aquisição de 16 bebedouros, 03 geladeiras consul e 02 fogões continental; MODALIDADE: Carta-Convite 257/92; RUBRICA: Equipamento de Uso; VALOR: Cr\$ 29.349.000,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 29.349.000,00; DATA DE ASSINATURA: 15.10.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 dias corridos; DATA DO EMPENHO: 07.10.92; NÚMERO DO EMPENHO: 18876; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma-Marcelo Carrilho Pessoa.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Frio Comercial Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de Material para copa; OBJETO: Aquisição de 01 fogão pequenos, marca producta, 01 cafeteira elétrica; MODALIDADE: Carta-convite 257/92; RUBRICA: Equipamento de Uso; VALOR: Cr\$ 2.761.000,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 2.761.000,00; DATA DE ASSINATURA: 15.10.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias; DATA DO EMPENHO: 07.10.92; NÚMERO DO EMPENHO: 18877; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma-José de Souza Filho.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: A. Clima Frio Comercial Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de aparelhos de ar condicionado; OBJETO: Aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU's, consul para o PAP CEHAB/PE; MODALIDADE: Carta-Convite 257/92; RUBRICA: Equipamento de Uso; VALOR: Cr\$ 21.180.000,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 21.180.000,00; DATA DE ASSINATURA: 15.10.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 dias corridos; DATA DO EMPENHO: 07.10.92; NÚMERO DO EMPENHO: 19047; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma-Cosmo Antonio Cicolo Neto.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Secol Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de bebedouros; OBJETO: Aquisição de 01 bebedouro de pressão marca Belliere, para a Ag. Petrolina/PE; MODALIDADE: Carta-Convite 222/92; RUBRICA: Equipamento de Uso; VALOR: Cr\$ 1.120.000,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 1.120.000,00; DATA DE ASSINATURA: 22.09.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 dias corridos; DATA DO EMPENHO: 15.09.92; NÚMERO DO EMPENHO: 17181; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma-Paulo Roberto do Nascimento.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Frio Comercial Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de diversos materiais para copa; OBJETO: Aquisição de 02 fogões marca producta e 01 geladeira pequena marca prodicoim; MODALIDADE: Carta-Convite 222/92; RUBRICA: Equipamento de Uso; VALOR: Cr\$ 2.633.000,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 2.633.000,00; DATA DE ASSINATURA: 23.09.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 dias; NÚMERO DO EMPENHO: 17296; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma: José de Souza Filho.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Barbosa Móveis e Decorações Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de mesa para Ag. Petrolina/PE; OBJETO: Aquisição de mesa para copa com 04 cadeiras; MODALIDADE: Carta-Convite 222/92; RUBRICA: Equipamento de Uso; VALOR: Cr\$ 370.000,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 370.000,00; DATA DE ASSINATURA: 28.09.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias; DATA DO EMPENHO: 15.09.92; NÚMERO DO EMPENHO: 17647; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma: Ivonete Barbosa da Costa.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: A. Clima Frio Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de aparelhos de ar condicionados de janela; OBJETO: Aquisição de 22(vinte e dois) aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU's, marca Consul, destinados a DIFUS/PB; MODALIDADE: Carta-convite nº 292/92; RUBRICA: Equipamento de uso; VALOR: Cr\$ 195.124.776,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: 195.124.776,00; DATA DA ASSINATURA: 07.12.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) dias corridos; DATA DO EMPENHO: 05.01.93; NÚMERO DO EMPENHO: 0273; SIGNATÁRIOS: CEF-Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma- Cosmo Antonio Cicolo Neto.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Secol Ltda; ESPÉCIE: Aquisição de aparelhos de ar condicionados de janela; OBJETO: Aquisição de 02(dois) aparelhos de ar condicionado de janela de 10000 BTU's, marca ELGIN NEW SILENT LINE destiando a DIFUS/PB; MODALIDADE: Carta convite 292/92; RUBRICA: Equipamento de uso; VALOR: Cr\$ 11.403.396,00; DATA DE ASSINATURA: 30.12.92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) dias corridos; DATA DO EMPENHO: 05.01.93; SIGNATÁRIOS: CEF- Luiz Roberto de Souza Tavares; Firma-Paulo Roberto do Nascimento.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Jan Dedetização; OBJETO: Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixa D'água da Ag. Nazaré da Mata-SURE/PE; MODALIDADE: Carta-Convite nº 006/93; RUBRICA: Serviços de Limpeza; VALOR: Cr\$ 18.550.000,00; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 18.550.000,00; DATA DE ASSINATURA: 25.01.93; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) dias corridos; DATA DO EMPENHO: 28.01.93; NÚMERO DO EMPENHO: 1403; SIGNATÁRIOS: CEF - José Alexandre de Luna Filho; FIRMA- Alberício Marcony da Silva e Silva.

(OF. nº 110/93)

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e montagem de 1.300 (mil e trezentas) estantes de aço, para a DIAG/SH, Setor de Arquivo, da Caixa Econômica Federal, em Minas Gerais.  
DATA DA REUNIÃO PARA RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PRELIMINAR E DAS PROPOSTAS: Dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1.993, às 13:00 (treze) horas, imperfeitamente;

DATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO:  
Dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1.993, às 13:00 (treze) horas;  
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR:  
Dia 04 (quatro) de março de 1.993, após as 13:00 horas;  
DATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
Dia 24 (vinte e quatro) de março de 1.993, às 13:00 (treze) horas;  
EDITAL E INFORMAÇÕES: poderão ser obtidos junto à CPL/DM, situada na Rua Tupinambá, nº 486, 12º andar, Centro, em Belo Horizonte-MG, e os esclarecimentos pelos telefones nºs 031 - 217-1321/1322, no horário de 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, em dias úteis.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 1993  
A COMISSÃO

(Of. nº 106/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

GERÊNCIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS FORTALEZA

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/93

DATA: 27.02.93 - 10:00 horas.

LOCAL: Rua Floriano Peixoto, 1084, Centro, Fortaleza-Ce.  
OBJETIVO: Alienação de birds, arrios de aço, máquinas de calcular e escrever, aparelhos de ar-condicionado, estantes, geladeiras, fogões, fontes alimentadoras, baterias, cadeiras, poltronas, máquinas de contar moeda, considerados inservíveis para uso da CER, obedecendo as condições estabelecidas em Edital próprio.  
INFORMAÇÕES: Travessa Maranguape, 75 - Fortaleza-Ce, Fone: 231-7999.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Of. nº 96/93)  
(DIAS: 29/1 e 5/2/93)

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Cetesul Engenharia Termomecânica Ltda.; ESPÉCIE: Instrumento particular; OBJETO: manutenção de equipamentos de ar condicionado central para diversas unidades da SUREG/PR; MODALIDADE: concorrência 002/92; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5.23.223.351 - reparos, adaptação e conservação de equipamentos de uso; VALOR TOTAL: Cr\$ 457.039.786,16 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis cruzados e dezesseis centavos); VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 93: Cr\$ 223.657.772,64 (duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzados e sessenta e quatro centavos); VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 94: Cr\$ 233.382.023,52 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, vinte e três cruzados e cinquenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 18.01.93 a 31.12.94  
DATA DE ASSINATURA: 18.01.93; PROCESSO 14.14.2319/91.

(Of. nº 110/93)

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/93

OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de material permanente e de consumo nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA": dia 12 de março de 1993 às 15:00 horas.  
ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA": dia 05 de abril de 1993 às 15:00 horas.  
OBS.: Cópia do Edital e outras informações poderão ser obtidas no horário de 12:30 às 16:30 horas, na Av. Rio Branco nº 174, 16º andar, Centro, Tels. 262-0178 e 217-2346 - Rio de Janeiro/RJ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 107/93)  
(DIAS: 4, 5 e 6/2/93)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL Superintendência Regional do Ceará, torna público que realizará licitação na modalidade de tomada de preços nº 003/93, cujo objetivo é a aquisição de peças reserva-NO BREAK EG 300KNA de fabricação Asea Brown Boveri. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos interessados, será no dia 26/02/93, no Núcleo de Apoio à CPL/PO/sala de reunião, à Rua Sena Madureira, 800 - 7º andar - Fortaleza/CE. O edital pode ser retirado na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, fone: (085) 2112122.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 107/93)  
(DIAS: 4, 5 e 6/2/93)

Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados

CGC/Nº 00.33.387.382/0001-07  
AVISO DE LICITAÇÃO

1. OBJETO: A DATAMEC S.A., na forma de seu Regulamento publicado no DOU de 22/11/91, com base no DL 2300/85 e suas alterações, realizará as licitações a seguir:
  - TP-0005/93 - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança/Regional Brasília Recebimento da documentação e Propostas: Dia 04/03/93 às 14:30 horas
  - TP-0006/93 - Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza/Regional Brasília Recebimento da documentação e Propostas: Dia 05/03/93 às 09:30 horas
  - Edital e Informações no local supra de 09:00 às 17:00 horas, com DIACO-04, Telefone (061) 274.6644.
  - TP-0041/93 - Prestação de Serviços de Manutenção em Sistema de Ar Condicionado/Regional São Paulo Recebimento da documentação e Propostas: Dia 09/03/93 às 14:30 horas
  - Endereço: Av. Rangel Pestana nº 2020
  - Edital e Informações no local supra de 09:00 às 17:00 horas, com DIACO-03, Telefone (011) 291.2688.
2. HABILITAÇÃO: Empresas inscritas, até a data da publicação deste, no Cadastro de Fornecedores da DATAMEC S.A.

Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1993

EDNILSON WISBECK

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. s/nº)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

Banco do Brasil S/A

Instituto de Resseguros do Brasil

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais

Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE/OBJETO Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato DERHU nº 004/91, referente a prestação de serviços de Informática. CONTRATADA: JAW - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do Segundo Termo Aditivo firmado em 01 de novembro de 1992, o prazo de vigência fixado na cláusula 43 do Contrato ora aditado, não acarretando, tal medida, qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1993

(Nº 4.146 - 4-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

AVISOS DE CONCORRÊNCIAS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrências regidas pelos termos dos Editais e pelo Regulamento de Licitações do Banco do Brasil S.A., publicado no D.O.U. de 13.01.88.

93/084 - OBJETO: alienação do imóvel rural situado no lugar denominado Taboá, Data Chapadinha, Município de Tuntum (MA), com área de 500,00ha; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$15.889.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Barra do Gorda (MA) - Rua Iridentes, 300 - Tel.: (086) 843-1144, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/085 - OBJETO: alienação do terreno urbano situado na Rua 13 de Maio, nºs 1/2/6A, Quadra 01 do remembramento, em Bela Vista de Goiás (GO), com área de 1.430,18m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$313.100.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Bela Vista de Goiás (GO) - Rua Cel. João Camilo, 105 Tel.: (062) 551-1188, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/086 - OBJETO: alienação de imóvel residencial/comercial, localizado na Av. Visconde de Souza Franco, s/nº, Bragança (PA), contendo 08 (oito) prédios construídos em terreno de 2.100,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$45.587.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Bragança (PA) - Rua Mal. Floriano Peixoto, 1750 - Tel.: (091) 825-1224, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/087 - OBJETO: alienação do complexo de lazer localizado na Estrada Benjamin, Vila do Queiroz, Município de Ananias (PA), contendo: 01 (uma) piscina adulta/infantil, 01 (uma) maloca, em terreno de 19.400,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$401.100.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Breves (PA) - Rua Dr. Assis, 300 Tel.: (084) 783-1283, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/088 - OBJETO: alienação do apartamento nº 193 e respectiva garagem de nº 99, localizado no Edifício "Araújo Novais" (Bloco 1), do Conjunto Residencial "Souza Novais" na Av. Doroziom Maia nº 80, esquina com a Rua Delfino Góes nº 100 e Capitão José de Souza, 85, Campinas (SP), com área útil de 124,74m² e fração ideal no terreno de 22,92m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$1.133.888.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Campinas (SP) - Rua Dr. Costa Aguiar, 858 - Tel.: (019) 31-5911, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/089 - OBJETO: alienação do prédio comercial, na Rua João Pinheiro, 280, Campo Belo (MG), possuindo aproximadamente, terreno e construção, área de 1.086,80m² e 844,75m², respectivamente; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$1.938.074.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Campo Belo (MG) - Rua, Campo Uliass 280 - Tel.: (035) 931-1891, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:45 h.

93/070 - OBJETO: alienação do lote nº 04, na Rua do Seminário, Goiás (GO), com área aproximada de 361,80m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$45.928.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:



Agência em Goiás (GO) - Av. Sebastião Freyre Curado, 250 - Tel.: (062) 371-1009, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/071 - OBJETO: alienação do imóvel rural denominado "Fazenda Espírito Santo", localizada no Município de Sebastião Laranjeiras (BA), com área de 1.000ha; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$50.000.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Guanambi (BA) - Rua dos Expedicionários, s/nº - Tel.: (073) 451-1035, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/072 - OBJETO: alienação do terreno localizado na Rua Padre Vigilato s/nº Centro, Inhapi (MG), com área aproximada de 944,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$489.249.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Inhapi (MG) - Rua Cel. Antonio Fernandes, 248 - Tel.: (033) 315-1250, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/073 - OBJETO: alienação do terreno localizado na Av. Farrapos, lado Impar, Alpestre (RS), com área de 1.150,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$25.641.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Irai (RS) - Rua João Carlos Machado, 195 - Tel.: (055) 345-1300, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/074 - OBJETO: alienação do imóvel rural denominado "Sítio Bela Rio", situado na área urbana com frente para a Rua Mossoró, possuindo 1,74ha, em Mossoró (RN); PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$44.084.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Mossoró (RN) - Visão Aérea, 22 - Tel.: (093) 322-1542, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/075 - OBJETO: alienação de uma parte do terreno situado no imóvel Bela Vista, no perímetro urbano da Cidade de Gararu (SE), com área de 1.850,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$68.200.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Nossa Senhora de Lourdes (SE) - Av. Sen. Leite Neto, 217 - Tel.: (079) 322-1542, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/076 - OBJETO: alienação do terreno urbano, localizado na Rua Timbiras, Bairro Boa Esperança, Parnaíba (PI), com área de 4.345,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$93.077.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Parnaíba (PI) - Pça. da Graça, 340 - Tel.: (086) 322-1542, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/077 - OBJETO: alienação de um salão comercial com área de 207,88m², edificado em terreno de esquina com 295,10m², situado na Rua Paraíba, 435, Jardim Vale dos Deuses, Pitangueiras (SP); PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$25.593.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Pitangueiras (SP) - Rua Dr. Euclides Zaniati Galdas, 354 - Tel.: (016) 352-1918, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/078 - OBJETO: alienação de seis lotes urbanos de números 03, 05, 06 e 07 da Quadra "A" e de nos. 03 e 04 da Quadra "C", localizados na Av. Mosoró, em São Paulo (SP); PREÇOS MÍNIMOS ACIMA DE: a) Lote 03, Quadra A - Cr\$7.040.253.000,00; b) Lote 05, Quadra A - Cr\$7.181.058.000,00; c) Lote 06, Quadra A - Cr\$7.409.888.000,00; d) Lote 07, Quadra A - Cr\$7.873.878.000,00; e) Lote 03, Quadra C - Cr\$10.410.750.000,00; f) Lote 04, Quadra C - Cr\$9.502.813.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência Centro Salvador (BA) - Av. Estados Unidos, 561 - Tel.: (071) 320-5318 e 320-5359, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/079 - OBJETO: alienação de um prédio comercial com área de 417,89m², localizado na Av. Henrique Góes, esquina com a Travessa Alípio Ribeiro, em São João do Piauí (PI); PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$44.395.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em São João do Piauí (PI) - Praça Nób de Carvalho, 873 - Tel.: (086) 493-1020, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/080 - OBJETO: alienação de três imóveis em São Luís (MA), sendo: a) imóvel localizado na Av. 14 de 16, do Conjunto Residencial da Conab, Bairro do Anil, possuindo terreno e benfeitorias, áreas de 2.524,00m² e 342,00m², respectivamente; b) lotes nos. 12 e 13, Quadra "C" da Rua Bolívia, loteamento Jardim América II, Olho D'água, possuindo 720,00m² cada um; PREÇOS MÍNIMOS ACIMA DE: a) Cr\$193.230.000,00; b) Cr\$19.568.000,00 para cada lote; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em São Luís - Centro (MA) - Av. Gomes de Castro, 48 - Tel.: (086) 322-1480, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/081 - OBJETO: alienação dos lotes 01 e 02 da Quadra "13", do loteamento denominado "Fazenda São Matheus", (A Felicitária), localizado no Município de Iba (BA), com áreas de 890,00m² e 735,00m², respectivamente; PREÇOS MÍNIMOS ACIMA DE: a) Lote 01 - Cr\$393.852.000,00; b) Lote 02 - Cr\$318.348.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em São Sebastião (SP) - Rua de Goiás, 204 - Tel.: (014) 352-1578, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

93/082 - OBJETO: alienação do imóvel residencial situado na Rua José Mercado, 105, esquina com as Ruas Dr. Bráulio Guedes da Silva e José Del. Ben, Quadra 70 do Jardim Santa Rosália, Sorocaba (SP), edificado em terreno de 2.389,00m²; PREÇO MÍNIMO ACIMA DE: Cr\$3.041.347.000,00; LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Agência em Sorocaba (SP) - Rua XV de Novembro, 195 - Tel.: (015) 31-4140, em 03.03.93, das 14:30 h às 14:45 h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:48 h.

OBTENÇÃO DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: nas Agências retromencionadas, em dias úteis, a partir desta data, em horário de expediente bancário.

(Of. nº 299/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

A licitação abaixo é regida pelos termos do Edital e do Regulamento para Licitações de Obras, Serviços, Compras e Alienações do Banco do Brasil S.A., publicado no Diário Oficial da União, de 13.01.88. MODALIDADE: Tomada de Preços (Restrita) - Nº 93/083. OBJETO: Reforma sem Ampliação do Barragem (RJ). PRAZO-LÍMITE PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: poderão participar os interessados cadastrados no DEPIM, sem restrições impeditivas, até esta data. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: mínimo

exigido de Cr\$ 150.000.000,00. LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO: DEPIM - 131 Residência (RJ), Rua Senador Dantas 105 - 312 andar, Rio de Janeiro (RJ), em 12.03.93, às 15:00 h. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: no endereço acima, em 12.03.93 às 15:00 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: também no endereço acima, até 02.03.93, das 14:00 às 16:30h., tel. (021) 272.6712 e (021) 272.7167, com Luís Henrique ou Dirceu. VALOR DO EDITAL: Cr\$ 1.200.000,00.

MODALIDADE: Tomada de Preços (Restrita) - Nº 93/084. OBJETO: Reforma sem Ampliação. Av. Bairro São Mateus - Juiz de Fora (MG). PRAZO-LÍMITE PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: Poderão participar os interessados cadastrados no DEPIM, sem restrições impeditivas, até esta data. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: mínimo exigido de Cr\$ 200.000.000,00. LOCAL/DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO: DEPIM 68 Residência, Rua Bahia 2500, 11º andar, Belo Horizonte (MG). LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: no endereço acima, em 05.03.93, às 15:00 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: também no endereço acima, até 19.02.93, das 13:00 às 16:00 h., tel. (031) 227.2944. VALOR DO EDITAL: Cr\$ 250.000,00.

(Of. nº 325/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços (Restrita) - Nº 93/043. OBJETO: Reforma sem Ampliação para instalação da câmara de compensação normal - Assunção Salvador - Centro (BA). O DEPIM poderá participar os interessados para participar da 2ª fase da Licitação, aberturas de envelopes "PROPOSTAS" as seguintes firmas: CHC - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESCO - EMP. DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ICARO CONSTRUTORA LTDA, MHEM CONSTRUÇÕES LTDA, MORENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, PBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E ROCHA BRESSAN ENGENHARIA IND. E CONSTR. LTDA.

EURICO DE SALLES CIDADE  
Chefe, em exercício

(Of. nº 338/93)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Agricultura, do Abastecimento e da Reforma  
Agrária em Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/93

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/MS; OBJETO: Prestação de serviços de teleogramas, cartas registradas, selos e lances encomendados em proveito desta DFARA/MS, durante o corrente exercício; FUNDAMENTO: inciso X, do art. 22, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Em 27.01.93, do chefe do NAG/SAD/DFARA/MS; RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: Em 27.01.93, do chefe do SAD/DFARA/MS; VALOR: Cr\$ 1.000.000,00; NATUREZA DA DESPESA: 34903900; FONTE DE RECURSOS: 0100000000; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 04007002120080064.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/93

EMPRESA: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP; OBJETO: Transporte de cargas e encomendas, em proveito desta DFARA/MS, durante o corrente exercício; FUNDAMENTO: inciso VII, do art. 22, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Em 01.02.93, do chefe do NAG/SAD/DFARA/MS; RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: Em 01.02.93, do chefe do SAD/DFARA/MS; VALOR: Cr\$ 2.000.000,00; NATUREZA DA DESPESA: 34903900; FONTE DE RECURSOS: 0100000000; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 04007002120080064.

(Of. nº 185/93)

Diretoria Federal de Agricultura, do Abastecimento e  
da Reforma Agrária em São Paulo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/92, firmado entre a DFARA/SP e a BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar as cláusulas de vigência, valor do Termo Aditivo e indicar os recursos para o exercício de 1993.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará de 02 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Importará o presente Termo Aditivo no valor de Cr\$6.500.000,00 (Seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Termo Aditivo, correrão a conta do Projeto 22101.10401600972.447.0002, ou outro recurso que vier ser alocado para a mesma finalidade, consignados para o exercício de 1993.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO: Dr. LAERTE CODONHO - Diretor Federal de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária em São Paulo, Sr. DORIVAL RODRIGUES ALVES - Diretor Presidente; Testemunhas: Antenor Ferreira e Susy Valério.

(Of. nº 5/93)

## Secretaria de Política Agrícola

## EXTRATOS DE EMPENHOS

**ESPÉCIE:** Empenho com forma de Contrato, que entre si fazem o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA e a firma **VIACÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP.**  
**OBJETO:** Contratação de firma especializada no ramo para transporte de encomendas e cargas aéreas nacionais e internacionais em proveito da Secretaria.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação com base no Artigo 22, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações e o Parecer CAF/CJ nº 926/92, constante do Processo nº 21000/007495/92-04.  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0400900202.015.0046.

**Elemento de Despesa:** 3.4.9.0.39

**VALOR:** Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)

**EMPENHO:** Nº 93NE00007 de 29/01/93

**ESPÉCIE:** Empenho com forma de Contrato, que entre si fazem o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA e a firma **TRANSPRASIL S/A LINHAS AÉREAS.**

**OBJETO:** Contratação de firma especializada no ramo para transporte de encomendas e cargas aéreas nacionais e internacionais em proveito da Secretaria.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação com base no Artigo 22, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações e o Parecer CAF/CJ nº 926/92, constante do Processo nº 21000/007495/92-04.  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0400900202.015.0046.

**Elemento de Despesa:** 3.4.9.0.39

**VALOR:** Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)

**EMPENHO:** Nº 93NE00008 de 29/01/93

(Of. nº 75/93)

### Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Departamento de Recursos Humanos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

**Termo Aditivo nº 13800.92/002-0-01;** Nome das partes: EMBRAPA e a Sra. Catarina Augusta Guimarães; **Objeto:** Cláusula primeira: Preço global: Cr\$ 193.200.000,00, a ser pago em 06 parcelas, iguais; Cláusula segunda: fica prorrogada a vigência do contrato original até 03.06.93; Cláusula terceira: Aos serviços fica acrescida uma segunda etapa de atividades, extensivas às Unidades Descentralizadas da EMBRAPA; Parágrafo único: as despesas relativas aos deslocamentos dos consultores serão cobertas pela EMBRAPA, de acordo com a tabela de viagens vigente à época do afastamento. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30.12.92; **Signatários:** Dr. Orlando Campelo Ribeiro - Chefe do DNH, pela EMBRAPA, e a Sra. Catarina Augusta Guimarães, contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

**Termo Aditivo nº 13800.92/003-8-01;** Nome das partes: EMBRAPA e o Sr. Osvaldo Saico; **Objeto:** Cláusula primeira: Preço global: Cr\$ 648.000.000,00, a ser pago em 06 parcelas mensais; Cláusula segunda: fica prorrogada a vigência do Contrato original até 30 de junho de 1993; Cláusula terceira: aos serviços constantes no Contrato original, será acrescida uma segunda etapa de atividades, extensivas às Unidades Descentralizadas da EMBRAPA; Parágrafo único: as despesas relativas aos deslocamentos dos consultores se não cobertas pela EMBRAPA; Data de assinatura do Termo Aditivo: 30.12.92; **Signatários:** Dr. Orlando Campelo Ribeiro - Chefe do DNH, pela EMBRAPA e o Sr. Osvaldo Saico, contratado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

**Termo Aditivo nº 13800.92/004-6-01;** Nome das partes: EMBRAPA e o Sr. Guilherme Duarte Ribeiro; **Objeto:** Cláusula sexta - Preço global: Cr\$ 193.200.000,00, a ser pago em 06 parcelas mensais; Cláusula segunda: Fica prorrogada a vigência do Contrato original até 30.06.93; Cláusula terceira: aos serviços será acrescida uma segunda etapa de atividades, extensivas às Unidades Descentralizadas da EMBRAPA; Parágrafo único: as despesas relativas aos deslocamentos dos consultores serão cobertas pela EMBRAPA, de acordo com a tabela de viagens vigentes à época do afastamento; Data de assinatura do Termo Aditivo: 30.12.92; **Signatários:** Dr. Orlando Campelo Ribeiro - Chefe do DNH, pela EMBRAPA e o Sr. Guilherme Duarte Ribeiro - contratado.

(Ofs. nºs 35 a 37/93)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

## Secretaria de Administração Geral

## Coordenação de Serviços Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/92

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 32, de 19 de novembro de 1992, torna público que foram vencedores para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 29 (vinte e nove) veículos da marca Volkswagen 08 (oito) da marca Crevolet, 02 (dois) da marca Fiat e 01 (um) da marca Ford, todos do MEC, a firma Companhia Comercial de Automóveis-CCA, com dois automóveis modelo 01 pela e a firma CENTRAL-Pecas e Serviços de Autos Ltda, com os demais veículos.

SEVERIANO FLORENCIO NETO  
Presidente da Comissão

(Of. nº 76/93)

## Secretaria Executiva

**RETIFICAÇÃO**  
Fica retificado o embaçamento legal do extrato de inexigibilidade de licitação, publicado no Diário Oficial do dia 15/01/93, Seção III, 634, em fa-

vor da PETROBRAS. No fundamento legal, onde se lê Artigo 23, Inciso I, do Decreto-lei 2.300/86, leia-se Artigo 22, Inciso IX, do Decreto-Lei 2.300/86.

(Of. nº 76/93)

## Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Amazonas

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/93

**Contratante:** União Federal - Delegacia do MEC no Amazonas.

**Contratada:** Conservadora Unidos Ltda.

**Espécie:** Termo Aditivo nº 01/93 ao contrato celebrado em 01.09.92. **Objeto:** alteração do parágrafo único da cláusula quarta do contrato original, ratificando-se as demais. **Crédito Orçamentário:** Programa de Trabalho nº 0800700212008004. **Elemento de despesa nº 349037.00.** Fonte: 0112.000000. **Valor global por estimativa:** Cr\$ 88.269.381,84, sendo o empenhado inicialmente, por estimativa, mediante a Nota de Empenho 93NE0003, o valor de Cr\$ 10.000.000,00. Data da assinatura: 22.01.93. **Signatários:** Pela União Federal - Romário da Silva Brito. Pela contratada: Reni de Souza Alencar.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/93

**Contratante:** União Federal - Delegacia do MEC no Amazonas.

**Contratada:** Kuarp Viagens e Turismo Ltda.

**Espécie:** Termo Aditivo nº 01/93 ao contrato celebrado em 04.08.92. **Objeto:** alteração da cláusula sexta do contrato original, ratificando-se as demais. **Crédito Orçamentário:** Programa de Trabalho nº 0800700212008004. **Elemento de despesa nº 349037.00.** Fonte: 0112.000000. **Valor global por estimativa:** Cr\$ 50.000.000,00, sendo empenhado inicialmente, por estimativa, mediante Nota de Empenho 93NE0002, o valor de Cr\$ 8.000.000,00. Data da assinatura: 22.01.93. **Signatários:** Pela União Federal - Romário da Silva Brito. Pela contratada: Antonio Aquiles de Lima Pires.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/93

**Contratante:** União Federal - Delegacia do MEC no Amazonas.

**Contratada:** Sensev - Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.

**Espécie:** Termo Aditivo nº 01/93 ao contrato celebrado em 01.10.92. **Objeto:** alteração da cláusula quarta do contrato original, ratificando-se as demais. **Crédito Orçamentário:** Programa de Trabalho nº 0800700212008004. **Elemento de despesa nº 349037.00.** Fonte: 0112.000000. **Valor global por estimativa:** Cr\$ 172.886.542,76, sendo empenhado inicialmente, por estimativa, mediante Nota de Empenho 93NE0004, o valor de Cr\$ 10.000.000,00. Data da assinatura: 22.01.93. **Signatários:** Pela União Federal - Romário da Silva Brito. Pela contratada: Veracir Souza de Lima.

(Of. nº 75/93)

## Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Espírito Santo

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**ESPÉCIE:** Carta-Contrato nº 001/93, de 25.01.93. **CONTRATADA:** VSG - Vigilância e Segurança em Geral Ltda. - **OBJETO:** Locação de mão-de-obra para prestação dos serviços de vigilância armada da sede da DMEC/ES. **VIGÊNCIA:** 01.02.93 a 31.12.93 - P.T. 980020040229701 N.B. 34349037 - 93NE000018 - **Valor mensal:** Cr\$ 29.016.800,00 (vinte e nove milhões e dezesseis mil cruzeiros). **LICITAÇÃO:** Dispensada com base nos itens IV e VI, do art. 22 do Dec. Lei nº 2.300/86, retificada pelo Sr. Secretário Executivo do MEC **PROCESSO:** 23015.001620/79.85. **ASSINAR:** Pela DMEC/ES - VÂNIA REGINA DA CONCEIÇÃO GREGÓRIO - Delegada Substituta e pela VSG - SR. GILSON ANTUNES RIBEIRO.

(Of. nº 74/93)

## Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Organização E. Brambilla LTDA.

**LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 8/92 - Processo nº 23025.005933/92-10.

**OBJETO:** Contrato de limpeza e conservação firmado em 4.1.93.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de Trabalho 0800700212008041 - Elemento de Despesa 34903700 - Nota de Empenho nº 93NE00006 e seguintes.

**VALOR:** Cr\$ 101.554.966,08 (Cento e um milhões; quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e oito centavos).

**PRAZO:** 4 de janeiro a 31 de dezembro de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de janeiro de 1993. Pela Delegacia do MEC no Paraná: Delegado do MEC. Pela contratada: Gerente Geral Comercial.

(Of. nº 73/93)

## Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** T. Aditivo nº 06 ao Contrato nº 09/91 - Empresa EBAI - Empresa de Conservação e Limpeza Ltda. O valor previsto para execução dos serviços ora aditado é de Cr\$ 578.072.453,00 (Quinhentos e setenta e oito milhões, setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, conforme Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 05, obedecida a seguinte classificação: Programa de Trabalho 08007002120080039. **Elemento de Despesa 349039.** Nota de Empenho nº 93NE00055 de 03.02.93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do contrato ora aditado. **ASSINATURA:** ... 02.01.93. **ASSINAM:** Divonizir Arthur Gusso, pela Contratante e Marcos Borges de Castro e Silva, pela contratada,

ESPECÍE: T. Aditivo nº 03 ao Contrato nº 11/92 - SITRAN/Empresa de Seguradora Ltda. Altera a Subcláusula Segunda do Contrato ora adotado quanto à estimativa da despesa, que passa a ser de Cr\$ 93.000.000,00 (Noventa e três milhões de cruzeiros), para o exercício presente, obedecendo à seguinte Classificação: Programa de Trabalho 08007002120080039, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho nº 93NE00054 de 03.02.93. Altera a Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 02/92, quanto a vigência, que seu encerramento se dará em 31.12.93. Ficam mantidas as demais condições do instrumento ora adotado. ASSINATURA: 02.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Miguel Noveas da Silva, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01 ao Contrato nº 43/92 - Empresa Telemática Telecomunicações e Informática Ltda. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato ora adotado quanto ao valor estimado, que passa a ser de Cr\$ 30.274.700,00 (trinta milhões, duzentos e setenta e quatro mil e setecentos cruzeiros), sendo Cr\$ 17.074.700,00 (dezesete milhões, setenta e quatro mil e setecentos cruzeiros) para 1993 e correrá a conta de recursos do Orçamento da União, obedecendo a seguinte classificação: Programa de Trabalho 08007002120080039, Elemento de Despesa: ... 349039, Empenho nº 93NE00052 de 03.02.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora adotado. ASSINATURA: 02.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela Contratante e Ana Lídia Bezerra de Sousa Neves, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 29/92 - Empresa Particular Laboratório Pilo X Ltda. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 29/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correndo à conta da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00035 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Teodoro Ostrowski, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 30/92 - Empresa Particular Laboratório Imuno Ltda. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do contrato nº 30/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00036 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Teodoro Ostrowski, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 39/92 - Empresa Particular Hospital Santa Marta. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do contrato nº 39/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00029 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Manual Ronaldo de Oliveira Simões, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 19/92 - Empresa Particular Hospital Anchieta S/C Ltda. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do contrato nº 19/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ ... 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00027 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Daicio Rodrigues Pereira pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 27/92 - Empresa Particular, Médico Cirúrgico Daher. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do contrato nº 27/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa: 349039, Empenho nº 93NE00032, de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Gustavo Pegariva Campedelli, pela Contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 20/92 - Empresa Particular, Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do contrato nº 20/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005,

Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00031 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora adotado. ASSINATURA: ... 28.01.03. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Neri João Bottin, pela contratada.

(Of. nº 13/93)

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 24/92 - Empresa Particular Clínica Integrada de Ortopedia e Reabilitação. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 24/92, o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa ... 349039, Empenho nº 93NE00033 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: 05.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Sidney Abrão Hajje, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 38/92 - Empresa Hospital Geral e Ortopedia de Brasília S/A. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 38/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa: 349039, Empenho nº 93NE00028 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: ... 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Walborn Steckelberg, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 31/92 - Empresa Particular, Laboratório Pasteur Patologia Clínicas S/C. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 31/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa: 349039, Empenho nº 93NE00037 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: ... 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Hercules Sidney Pires Liberal, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 32/92 - Empresa Particular Laboratório Sabim de Patologia Clínica de Taguatinga Ltda. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 32/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa: 349039, Empenho nº 93NE00038 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Carlos Augusto Maranhão Marçílio, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 35/92 - Empresa Particular, Laboratório A. André G. Pouso. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 35/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00041 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e Antônio André Gerra Pouso, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 18/92 - Empresa UNIMED - Co Operativa de Trabalho Médico. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 18/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00030 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso pela contratante e Amaury Barbosa da Silva, pela contratada.

ESPECÍE: T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 41/92 - Empresa Hospital S.O.S. Médico Cirúrgico S/A. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 41/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitando nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora adotado, a complementação de Cr\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecendo a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00043 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora adotado. ASSINATURA: 27.01.93. ASSINAM: Divonizir Arthur Gusso, pela contratante e José do Patrocínio Leal pela contratada.

**ESPECÍFICA:** T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 25/92 - Empresa Particular Clínica Radiológica Vila Rica Ltda. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 25/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitada nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, a complementação de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecida a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00034 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divoniz Arthur Gusso, pela contratante e Gil Fábio de Oliveira Freitas, pela contratada.

(Of. nº 12/93)

**ESPECÍFICA:** T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 34/92 - Empresa Particular, Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda. Fica prorrogada, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 34/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitada nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecida a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00040 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divoniz Arthur Gusso, pela contratante e Marthia Sandy Fernandes, pela contratada.

**ESPECÍFICA:** T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 33/92 - Empresa Particular Laboratório Sabim de Análises Clínicas. Fica prorrogado, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 33/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitada nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecida a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00039 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divoniz Arthur Gusso, pela contratante e Sandra Santana Soares Costa, pela contratada.

**ESPECÍFICA:** T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 40/92 - Empresa Hospital Santa Lúcia S/A. Fica prorrogada, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 40/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitada nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, a complementação de Cr\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecida a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00044 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divoniz Arthur Gusso, pela contratante e José do Patrocínio Leal, pela contratada.

**ESPECÍFICA:** T. Aditivo nº 01/93 ao Contrato nº 37/92 - Empresa Particular, Laboratório Universal - Pesquisas e Análises Clínicas Ltda. Fica prorrogada, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 37/92, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.93 até 31.12.93, impossibilitada nova prorrogação. Fica acrescida ao valor previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, a complementação de Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correndo à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1993, obedecida a seguinte classificação: Projeto 13075042820040005, Elemento de Despesa 349039, Empenho nº 93NE00042 de 28.01.93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. ASSINATURA: 28.01.93. ASSINAM: Divoniz Arthur Gusso, pela contratante e Jacinto Antônio Bitencourt, pela contratada.

(Of. nº 13/93)

### Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/93

**OBJETIVO:** Serviços Profissionais de Prof. de Ensino II Grau  
**CONTRATANTE:** Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá  
**CONTRATADO:** João Vicente Neto  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.36.40  
**RETRIBUIÇÃO:** Cr\$ 3.177.451,00 (Art. 235, da Lei nº 8.112/90)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/93  
**VIGÊNCIA:** 25/01/93 a 25/01/94  
**ASSINATURAS:** (Contratante) e (Contratado)

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCINI

JOÃO VICENTE NETO

(Of. nº 30/93)

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3/92

**- Participantes:** ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ-MT, representada pelo seu Diretor Adjunto, Professor Ataíde Batista da Silva, e do outro lado a Firma Look Informática Ltda, representada pelo Senhor TARSO RICARDO LOPES.  
**- Resumo do Objeto:** Instalações de 09 microcomputadores e formação de Winchester (disco rígido), configuração e hardware e implantação da rede de teleprocessamento na Escola.  
**- Recursos:** Os recursos necessários à execução deste contrato, serão provenientes dos orçamentos anuais da EAFHC-MT, no elemento de despesa 3490-39, Fonte 112000000, programa de trabalho 08043019710820001.

**- Valor do Contrato:** Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Cruzeiros).  
**- Prazo de Vigência:** 18 (Dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, para a execução dos Serviços.  
**- Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 1992.

ATAÍDE BATISTA DA SILVA  
 Diretor Adjunto da EAFHC-MT  
 Contratante

TARSO RICARDO LOPES  
 Contratado

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 4/92

**- Participantes:** ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ-MT, representada pelo seu Diretor Adjunto, Professor Ataíde Batista da Silva, e do outro lado a Firma Doman - Engenharia e Construção Ltda, representada pelo Senhor Domingos Orlando.  
**- Resumo do Objeto:** Adaptação de uma sala para instalação do laboratório de informática na EAFHC-MT.  
**- Recursos:** Os recursos necessários à execução deste contrato, serão provenientes dos orçamentos anuais da EAFHC-MT, no elemento de despesa 3490-39, Fonte 112000000, programa de trabalho 08043019710820001.  
**- Valor do Contrato:** Cr\$ 77.827.439,00 (Setenta e Sete Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Cruzeiros).  
**- Prazo de Vigência:** 40 (quarenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, para a execução dos Serviços.  
**- Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 1992.

ATAÍDE BATISTA DA SILVA  
 Diretor Adjunto da EAFHC-MT  
 Contratante

DOMINGOS ORLANDO  
 Contratado

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5/92

**- Participantes:** ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ-MT, representada pelo seu Diretor Adjunto, Professor Ataíde Batista da Silva, e do outro lado a Firma Rumo Construção Civil Ltda, representada pelo Senhor Francisco Almeida.  
**- Resumo do Objeto:** Reparos no alojamento feminino e posto de saúde da EAFHC-MT.  
**- Recursos:** Os recursos necessários à execução deste contrato, serão provenientes dos orçamentos anuais da EAFHC-MT, no elemento de despesa 3490-39, Fonte 112000000, programa de trabalho 08043021720070001.  
**- Valor do Contrato:** Cr\$ 18.792.000,00 (Dezoito Milhões, Setecentos e Noventa e Dois Mil Cruzeiros).  
**- Prazo de Vigência:** 15 (Quinze) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, para a execução dos Serviços.  
**- Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 1992.

ATAÍDE BATISTA DA SILVA  
 Diretor Adjunto da EAFHC-MT  
 Contratante

DOMINGOS ORLANDO  
 Contratado

(Of. nº 16/93)

### Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/93

**ESPECÍFICA:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/91, de Locação de serviços Didáticos Pedagógicos; CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SB; CONTRATADO: WASHINGTON MELO; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; VIGÊNCIA: 30.12.92 a 29.12.93, permanece em vigor todas as demais cláusulas contratuais; DATA E ASSINATURA: 30.12.92; ALBERTO ACIOLE BOMFIN, pela Contratante, WASHINGTON MELO, Contratado.

(Of. nº 301/93)

### Escola Técnica Federal de Sergipe

#### EXTRATOS DE CONVENIOS

**CONVENIENTES:** Escola Técnica Federal de Sergipe - ETFSE e Associação dos Hospitais de Sergipe - ASH. **OBJETO:** Cooperação técnica visando ações de ensino e prestação de serviços na área de saúde. **RECURSOS FINANCEIROS:** Serão definidos em termos Aditivos. **VIGÊNCIA:** Um ano a partir de publicação. **SIGNATÁRIOS:** Professora LENALDA DIAS DOS SANTOS - Diretora-Geral da ETFSE, Doutor Hyder Bezerra Gurgel - Presidente da Associação dos Hospitais. **DATA:** 23 de dezembro de 1992.

**CONVENIENTES:** Escola Técnica Federal de Sergipe - ETFSE e Secretária da Educação do Estado de Sergipe. **OBJETO:** Cooperação técnica visando ações integradas nas áreas de ensino, pesquisa tecnológica, extensão, treinamento e formação de pessoal e uso das instalações físicas e equipamentos. **RECURSOS FINANCEIROS:** Serão definidos em termos Aditivos. **VIGÊNCIA:** Tempo indeterminado, a partir da publicação. **SIGNATÁRIOS:** Professora LENALDA DIAS DOS SANTOS - Diretora-Geral da ETFSE, Professora AGLAÉ D'AVILA FONTES DE ALENCAR - Secretária de Estado de Educação e Cultura. **DATA:** 02 de fevereiro de 1993.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONVENIENTES:** Escola Técnica Federal de Sergipe - ETFSE e Secretária da Educação do Estado de Sergipe. **OBJETO:** Participação de servidores da SECRETARIA em cursos de Pós-Graduação ministrados na ETFSE. **RECURSOS FINANCEIROS:** Cr\$ 129.410.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quatrocentos e dezessete mil cruzeiros). **VIGÊNCIA:** 02/02/93 a 28/02/94. **SIGNATÁRIOS:** Professora LENALDA DIAS DOS SANTOS - Diretora-Geral da ETFSE, Professora AGLAÉ D'AVILA FONTES DE ALENCAR - Secretária de Estado de Educação e Cultura. **DATA:** 02 de fevereiro de 1993.

(Of. nº 14/93)

### Universidade Federal do Ceará

#### EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio que entre si celebram a Chalhona Distribuidora de Alimentos Ltda. e a Universidade Federal do Ceará. OBJETO: A interação entre a UFC e as Empresas, no sentido de viabilizar estágios, bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e de relacionamento humano, nas dependências da Empresa. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 3 (três) anos, a partir de sua publicação no D.O.U. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO (Reitor) e pela Chalhona Distribuidora de Alimentos Ltda. o Sr. RENAN MONTENEGRO BRAGA (Diretor).

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 559/93-33. OBJETO: Fornecimento de óleos e graxas lubrificantes à UFC. CONTRATADA: PETROBRAS Distribuidora S/A. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 2.300/86, por Ricardo da Silva Thé Pontes (Pró-Reitor de Administração). RATIFICAÇÃO: Em 28 de janeiro de 1993, por Antônio de Albuquerque Sousa Filho (reitor).

PROCESSO Nº: 558/93-71- OBJETO: Fornecimento de combustível dos veículos das Fazendas Experimentais desta UFC, referente ao mês de janeiro do ano de 1993. CONTRATADA: SILVA E NETO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 2.300/86, Art. 23, Inciso I. AUTORIZAÇÃO: Em 26 de janeiro de 1993, por Ricardo Silva Thé Pontes (Pró-Reitor de Administração). RATIFICAÇÃO: Em 28 de janeiro de 1993, por ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO (Reitor).

(Of. nº 44/93)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA INTERNACIONAL Nº 1/93

OBJETIVO: Aquisição de periódicos estrangeiros para a Biblioteca Universitária desta UFC. RECURSOS: Projeto Atividade: 080440205.1.085.0003. ELEMENTO DE DESPESA: 459052 - FONTE DE RECURSOS: 112000000. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de março de 1993, às 15:00 horas. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Paulino Nogueira nº 315, Bloco II - Térreo Benfica - Fortaleza - Ceará. EDITAIS E INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, ou pelo fone: (085) 243.1811 e FAX: (085) 223.0345.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 41/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

### Universidade Federal do Espírito Santo

#### Pró-Reitoria de Administração

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### CONCORRENCIA INTERNACIONAL Nº 1/93

No Aviso de Edital publicado nos dias 28/01, 29 e 01/02/93 onde se lê: "... comunica que no dia 02 de fevereiro de 1993..." leia-se: "... comunica que no dia 08 de março de 1993..."

Vitória-ES, 3 de fevereiro de 1993  
A COMISSÃO(Of. nº 5/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

### Universidade Federal de Goiás

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 23070.000297/93-21, Contratante: Universidade Federal de Goiás Contratado: Prof. Bruno Maffeo. Objeto: Contratação de serviços técnicos para ministrar o curso "análise estruturada da essência de sistemas sócio-técnicos", Fundamento Legal: Art. 23, Item II do DL. 2.300/86. Aprovação: Ordenador de despesas data da aprovação: 27.01.93 valor: Cr\$ 27.357.661,00.

(Of. nº 17/93)

### Universidade Federal de Minas Gerais

#### Departamento de Material e Patrimônio

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CARTA-CONVITE Nº 3/93.

OBJETO: Reparo no Sistema de filtragem da piscina olímpica do Centro Esportivo Universitário - CEU/UFMG. ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 (doze) de fevereiro de 1993, às 09:30 (nove e trinta) horas, na recepção do DMP, situado a Av. Antônio Carlos 6.627, Unidade Administrativa III - 2º andar - Belo Horizonte - MG. EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima citado, em horário de expediente ou pelo telefone 441-9463 e fax 441-5388 (031).

FERNANDO CELSO DOLABELA CHAGAS  
Diretor do Departamento(Of. nº 71/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

### Universidade Federal do Pará

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/93

PROCESSO: 030936/92-81  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Pará  
CONTRATADA: STEL - Serviços de Telecomunicações Ltda.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e operação do

Sistema de Telecomunicações da Universidade Federal do Pará  
NOVIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 07/92-DEMA  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento 3490-39 Programa 08044020520850002 Fonte 112

EMPENHO: Foi emitida Nota de Empenho nº 93NE00119  
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 23.260.000,00 (Vinte e três milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros) mensais, reajustados de acordo com o INPC, calculado pelo IBGE.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.01.93 a 31.12.93  
DATA DA ASSINATURA: 12.01.93  
ASSINATURA: Pela Contratante, Prof. Dr. Marcos Ximenes Ponte; Pela Contratada, Sílvia Carlos F. Pereira.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/93 AO TERMO DO CONTRATO Nº 3/92

PROCESSO: Nº 029577/92-82  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Pará  
CONTRATADA: Ar Frio da Amazônia S/A  
OBJETO: Alteração das cláusulas Sexta e Décima Quarta do Contrato nº 003/92 e inclusão da cláusula Décima Sexta  
DATA DA ASSINATURA: 18.01.93  
ASSINATURA: Pela Contratante: Prof. Dr. Marcos Ximenes Ponte; Pela Contratada: José de Souza Rabelo.

(Of. nº 9/93)

### Universidade Federal do Piauí

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Universidade Federal do Piauí  
CONTRATADO: Servisa Vigilância e Transportes de Valores Ltda.  
ESPECIE: Contrato nº 004/93  
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada ininterrupta no Campus da Ininga e da Socopo de Teresina.  
LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 13/92  
VALOR DO CONTRATO: R\$4.136.225,92 (trezentos e oitenta e quatro milhões cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos) mensalmente até 31.12.93. Reajustados pelo índice de serviços de vigilância e segurança - ISVS.  
VIGÊNCIA: Até 31.12.93  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1993  
Evaristo Tajra Hidd, pela Fundação Universidade Federal do Piauí e José Escarra Vezas - Gerente pela Firma Servisa Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Piauí  
CONTRATADO: Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A  
ESPECIE: Contrato nº 05/93  
OBJETO: Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.  
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 147/92 e 158/92  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.063.359,31 (quatorze milhões, sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e um centavos) mensalmente.  
VIGÊNCIA: Até 31.12.93  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1993  
Evaristo Tajra Hidd, pela Fundação Universidade Federal do Piauí e Marcos Falcão Sales - Gerente da Filial, pela Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.

(Of. nº 65/93)

#### EDITAL Nº 1/93

1. OBJETIVO  
A Fundação Universidade Federal do Piauí faz saber que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas nas categorias funcionais a baixo discriminadas:

| CARGO                            | NIV/CLAS/PADRÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO INICIAL | TPXA INSCRIÇÃO |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|----------------|
| Analista de Sistema              | Super. D III    | 01          | 3.845.404,00       | 77.000,00      |
| Bibliotecário/Documentarista     | Super. D III    | 01          | 3.845.404,00       | 77.000,00      |
| Pedagogogo/Habilitação           | Super. D III    | 01          | 3.845.404,00       | 77.000,00      |
| Assistente em Administração      | Inter. D V      | 06          | 2.490.276,00       | 50.000,00      |
| Auxiliar Administrativo          | Inter. D I      | 02          | 2.166.000,00       | 43.000,00      |
| Programador de Computador        | Inter. D V      | 02          | 2.490.276,00       | 50.000,00      |
| Vigilante (Bom Jesus-PI)         | Inter. D I      | 02          | 2.166.000,00       | 43.000,00      |
| Datilógrafo (Floriano-PI)        | Inter. D I      | 02          | 2.166.000,00       | 43.000,00      |
| Datilógrafo                      | Inter. D I      | 04          | 2.166.000,00       | 43.000,00      |
| Laboratorista/Área (CCS/CCA)     | Inter. D I      | 02          | 2.166.000,00       | 43.000,00      |
| Téc. em Enfermagem (Floriano-PI) | Inter. D V      | 01          | 2.490.276,00       | 50.000,00      |
| Auxiliar de Laboratório (CCN)    | Auxil. D V      | 01          | 1.499.106,00       | 30.000,00      |
| Cozinheiro                       | Auxil. D V      | 01          | 1.499.106,00       | 30.000,00      |
| Pedreiro                         | Auxil. D V      | 01          | 1.499.106,00       | 30.000,00      |
| Porteiro                         | Auxil. D III    | 02          | 1.370.648,00       | 27.000,00      |

As vagas para os demais cargos serão para Teresina-PI. Vencimento referente ao mês de janeiro/93, mais a gratificação de atividade executiva de 808 (oitocentos e oito) por cento.

2. Descrição dos Cargos: ANALISTA DE SISTEMA - analisar e estabelecer a atualização de sistemas de processamento autodidático de dados em uma empresa ou organização. BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTARISTA - conceituar e conhecer, processos e técnicas que permitam analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de biblioteconomia, informação documental, administração e marketing, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de bibliotecas, centros de documentos e outros órgãos semelhantes. PEDAGOGO/HABILITAÇÃO - realizar pesquisas de natureza Técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e

técnicas empregadas. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - planejar, orientar e executar atividades pertinentes à administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros. AUXILIAR ADMINISTRATIVO - executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração. PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - elaborar, testar, implantar e documentar programas, sob orientação do analista. VIGILANTE - exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. DATALOGRAFO - copiar cartas, informes, documentos, tabelas e quadros determinando sua disposição no papel e operando máquinas de escrever elétrica ou manual, para reproduzir textos manuscritos, impressos ou ditados. LABORATORISTA - desenvolver atividades de laboratórios de acordo com sua área de atuação. TÉCNICO EM ENFERMAGEM - prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e/ou do médico. AUXILIAR DE LABORATÓRIO - desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar melhores rendimentos do trabalho e seu processamento, de acordo com os padrões requeridos. COZINHEIRO - preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.

PORTEIRO - fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. PEDREIRO - executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

3. Condições de Trabalho - 3.1. Regime de Trabalho: Estatutário nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicado no D.O.U. de 12.12.90. 3.2. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. 3.3. Local de Trabalho: O Local de trabalho de cada cargo está especificado no item 1 (um).

4. Requisitos - 4.1. Gerais: Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado; estar gozando de direitos políticos; ter, em dias com as obrigações militares eleitorais; idade mínima de 18 anos, até o último dia de inscrição. 4.2. Específico para cada cargo: ANALISTA DE SISTEMA - Curso Superior completo ou habilitação legal como analista de sistema e/ou registro no Conselho Superior competente. BIBLIOTECÁRIO/DOCUM. - Curso Superior de Biblioteconomia e Documentação e/ou registro no Conselho competente. PEDAGOGO/HABILITADO - Curso Superior completo em pedagogia e/ou registro no Conselho competente. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 29 grau completo/profissionalizante e/ou especialização. AUX. ADMINISTRATIVO - 19 grau completo e datilografia. PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - 29 grau completo/profissionalizante e/ou especialização. VIGILANTE - 19 grau completo e conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses. DATALOGRAFO - 19 grau completo/conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses. LABORATORISTA - 19 grau completo/conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses. TEC. EM ENFERMAGEM - 29 grau completo/profissionalizante e/ou de especialização. AUX. DE LABORATÓRIO - 19 grau incompleto até a 4a. série e experiência mínima de 12 (doze) meses. COZINHEIRO - 19 grau incompleto, até a 4a. série e experiência mínima de 12 (doze) meses. PEDREIRO - 19 grau incompleto, até a 4a. série e experiência mínima de 12 (doze) meses. PORTEIRO - 19 grau incompleto, até a 4a. série.

5. Das Inscrições: 5.1. Período e Local: serão realizadas no período de 08 a 26.03.93, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, na Coordenação de Recursos Humanos - ENGATE - SG - 07, Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Zimaga - Teresina-Pi. 5.2. As inscrições para os cargos destinados aos campi de FLORIANO E BOM JESUS, serão realizadas nos referidos campi, nos dias e horários citados no item anterior. 5.3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição: a) Cédula Oficial de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Requerimento adquirido no próprio local de inscrição, preenchido pelo interessado; c) Comprovante da taxa de inscrição recolhida em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal - Pi, conta: 1988-006.3-0 5.4. Será admitida inscrição por procuração, podendo esta ser de caráter particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo o procurador apresentar seu documento de identidade, bem como cópia do documento oficial de identidade do candidato. 5.4.1. A procuração e cópia da identidade do candidato ficará em poder da Fundação Universidade Federal do Piauí/PUPFI.

6. Das Provas: 6.1. A modalidade, Constituição, execução das provas, conteúdo programático e condição de aprovação em cada uma, constam nas Normas Regulamentadoras Específicas que integram este Edital e serão entregues ao candidato no ato da inscrição.

7. Prazo: 7.1. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme determina a Constituição Federal.

#### COMISSÃO DO CONCURSO

#### Centro de Ciências Humanas e Letras

##### EDITAL Nº 1/93

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR CLASSE AUXILIAR. O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, torna público aos interessados que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas de Professor Classe Auxiliar, Nível 1, a ser realizado conforme Resolução nº 004/88, do Conselho Universitário.

1. Local e Período de Inscrição: A inscrição será feita nos dias úteis do período de 08.02.93 a 01.03.1993, das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras, no Campus da Ininga.

2. Vagas Oferecidas: Serão oferecidas 02 (duas) vagas de PROFESSOR CLASSE AUXILIAR, NÍVEL 1, na área de História, sendo uma vaga em regime de Dedicção Exclusiva (DE), e outra em regime de Tempo Parcial (20 horas semanais).

3. Pré-requisitos para Inscrição: a) Diploma de Graduação em História (Licenciatura ou Bacharelado) ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado em História); b) Currículo Vitae acompanhado de documentação comprobatória dos títulos com os quais o candidato pretende habilitar-se à seleção; c) prova de nacionalidade ou certificado de visto permanente; d) preenchimento do requerimento de inscrição pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, instruído com a documentação exigida neste Edital; e) duas (02) fotografias 3 X 4; f) fotocópia da Carteira de Identidade; g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, junto à Caixa Econômica Federal, Agência 1988, Operação 006, Conta nº 00003-0, em nome da Universidade Federal do Piauí, nos seguintes valores: para Professor Classe Auxiliar, Nível 1 - DE, Cr\$ 221.766,70 e para Professor Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial/20 horas Cr\$ 71.537,64.

4. Serviço do Professor (Janeiro/93): 1. Classe Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva, Cr\$ 8.970.668,29; 2. Classe Auxiliar, Nível 1, Tempo Parcial, 20 horas (TP-20), Cr\$ 2.861.505,90.

5. Disposições Gerais: a) não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição; b) no ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá comprovante de inscrição, cópia de Edital, exemplar do plano de Seleção, cópia do anexo Resolução 004/88, o programa do Concurso e o cronograma da realização das provas; c) os candidatos inscritos para regime de trabalho diferentes, não concorrer entre si. Na verdade para os optantes de cada regime provas e classificações próprias; d) as provas escritas serão aplicadas no mesmo dia e horário, porém em recintos distintos, tendo em vista as diferentes opções por regime de trabalho. Os sorteios dos temas serão realizados de forma atomada.

JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA  
Em exercício

#### EDITAL Nº 2/93

##### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, torna público aos interessados que estarão abertas inscrições do Concurso Público para provimento de vagas de PROFESSOR AUXILIAR, a ser realizado conforme Resolução nº 004/88 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí.

1. Local e Período de Inscrição: As inscrições serão feitas nos dias úteis, no período de 08 a 25 de fevereiro de 1993, das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas na Secretaria do Departamento de Letras do Centro.

2. Vagas Oferecidas: Será oferecida 01 (uma) vaga para a função de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Integral-Dedicção Exclusiva (DE), com vencimento de Cr\$ 4.928.149,05 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e cinco centavos), mais 80% de acordo com a Lei Delegada nº 13 de 27.06.92, na área de Língua Portuguesa, do Departamento de Letras.

3. Requisitos para Inscrição: a) Diploma de Graduação em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa ou de Pós-graduação Stricto Sensu/Lato Sensu na área específica a que se destina o concurso; b) Currículo Vitae acompanhado de documentação comprobatória dos títulos com os quais o candidato pretende habilitar-se à seleção; c) Prova de nacionalidade ou certificado de visto permanente; d) Preenchimento do requerimento de inscrição pelo candidato ou procurador devidamente habilitado instruído com a documentação exigida neste Edital; e) 02 (dois) retratos 3X4; f) Carteira de Identidade (fotocópia); g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 123.203,73 (cento e vinte e três mil, duzentos e três cruzeiros e setenta e três centavos) junto à Caixa Econômica Federal, Agência PAB Universidade em nome da Fundação Universidade Federal do Piauí.

4. Disposições Gerais: a) Não será admitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição; b) No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá as instruções escritas sobre as normas que regem o Concurso, a data de realização das provas e programas.

JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA  
Em exercício

(OE. nº 64/93)

#### Universidade Federal de Santa Catarina Departamento do Pessoal

##### EDITAL Nº 49, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

A Diretora do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas para o Magistério Superior, conforme segue:

| CENTRO | DEPTO | CLASSE | CAMPO DE CONHECIMENTO | REG.FRAB. | VAGA |
|--------|-------|--------|-----------------------|-----------|------|
| CTC    | EMC   | ADM.   | Mecânica dos Fluidos  | DE        | 01   |

As inscrições deverão ser efetuadas na Divisão de Seleção e Emprego do Departamento do Pessoal/Prédio da Reitoria/Campus Universitário/Florianópolis/SC, no período de 15.02.93 a 16.03.93, das 14:00 às 16:00 horas.

Os candidatos deverão preencher os requisitos constantes do Edital nº 051/DP/93.

OLGA MARIA BOSCHI DE AGUIAR

#### Universidade Federal de Santa Maria

##### EDITAL Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 1993

Faço público que se encontram abertas as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas, destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com uma vaga para cada área:

1- Os Concursos Públicos serão realizados para as seguintes classes, áreas e regime de trabalho:

PROFESSOR AUXILIAR - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
Área: LÍNGUA INGLESA

Departamento: Letras Estrangeiras Modernas

Área: MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO

Departamento: Música

PROFESSOR AUXILIAR - 40 horas

Área: CONTABILIDADE GERAL

Faculdade de Ciências Contábeis

PROFESSOR ASSISTENTE - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Área: EQUÍDEOCULTURA, BOVINOCULTURA DE CORTE E BUBALINOCULTURA

Departamento: Zootecnia

Área: CONTABILIDADE DE CUSTOS

Faculdade de Ciências Contábeis

Área: FILOSOFIA PRÁTICA

Faculdade de Filosofia

PROFESSOR ADJUNTO - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Área: HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA

Faculdade de Filosofia

PROFESSOR TITULAR - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Área: LÍNGUA PORTUGUESA

Departamento: Letras Vernáculas

II- As inscrições para as classes de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto, estarão abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias e para Professor Titular pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da primeira publicação deste Edital, na Comissão Permanente de Pessoal Docente, no horário de expediente da Reitoria.

III- Os concursos de que trata este Edital, estão regulamentados pelas Resoluções nºs 014/84, 015/84, 016/84 e 033/88 e serão constituídos das seguintes provas:

- Escrita, Didática e de Títulos. O Concurso na área de Música - Prática de Conjunto, será constituído também de PROVA PRÁTICA, o não comparecimento a qualquer destas provas implicará em desistência do concurso por parte do candidato.

IV- Os candidatos aprovados além da vaga prevista, a critério da Instituição, poderão ser aproveitados dentro do prazo de validade do concurso, se vierem a ocorrer novas vagas.

TABAJARA GAÚCHO DA COSTA

Reitor

(Of. nº 43/93)

**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, torna público que realizará a licitação abaixo, no seguinte dia:

| SERVIÇOS | MATERIAL                                                                                                                    | DIA      | HORAS |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 01/93    | Serviços de reformas nos Alojamentos Femininos, antigo Alojamento de Solteiros e nas salas do antigo prédio da Afetosa..... | 17/02/93 | 10:00 |

Maiores detalhes poderão ser obtidas na Seção de Aquisições da Divisão de Material do DMSA, na sala número 19 (dezenove) do Pavilhão Central da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada no Km 47 da Antiga Rodovia Rio/São Paulo - Seropédica - Itaguaí.

ELIANE RANGEL MACHADO  
Chefe Substituta da Seção de Aquisições

(Of. nº 1/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

**Fundação Universidade Federal de Rondônia**

Pró-Reitoria Acadêmica

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, de acordo com o disposto pelo artigo 2º da Resolução nº 28/39 do Conselho, torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para a admissão de docentes sob o regime de trabalho Dedicado Exclusivo para Carreira do Magistério Superior, sob o regime da Lei nº 8.112/90, nas áreas de Enfermagem, Sociologia e Filosofia da Ciência.

As inscrições serão realizadas em Porto Velho, inclusive por procuração, no Prédio da UNIR/Centro, localizadas à Avenida Presidente Dutra, nº 2965, no período de 22.02 à 12.03 de 1993, e as provas no período de 29 a 31 de março de 1993.

O presente Edital, com texto completo, acompanhado dos programas, bem como da Resolução nº 28/89 do Conselho, encontra-se no local da inscrição.

ISRAEL XAVIER BATISTA  
Pró-Reitor Acadêmico em Exercício

(Of. nº 6/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

**Fundação Universidade Federal de São Carlos**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 2120/90-91

1. CONCESSIONÁRIA: Duarte & Borges Ltda. 2. CONCEDENTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 3. OBJETO: Renovação do prazo do contrato por 2 anos. 4. LICITAÇÃO: Convite de Preços nº 001/91. 5. PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 anos. 6. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1.993. 7. ASSINAM: -PELA CONCEDENTE: Prof. Dr. José Rubens Rebelatto, Vice-Reitor no exercício de Reitor. -PELA CONCESSIONÁRIA: Vilma Maria Borges.

(Of. nº 18/93)

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/93

Acha-se aberto na Fundação Universidade Federal de São Carlos, a Via Washington Luiz Km 235, em São Carlos-SP o edital da Concorrência Pública nº 001/93, com abertura para o dia 02 de março às 9:00 h. Trata-se fornecimento construção da estrutura com fornecimento de materiais e mão de obra para o edifício da Biblioteca Comunitária da UFSCar com aproximadamente 9.000 m² de área construída.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/93

Acha-se aberto na Fundação Universidade Federal de São Carlos à Via Washington Luiz Km 235 em São Carlos - SP, o edital da concorrência pública nº 002/93, com abertura para o dia 03 de março de 1993 às 9:00 horas. Trata-se da aquisição de microcomputadores (17 pg.).

FLORIPES MENDES RISSARDI

(Of. nº 19/93)  
(DIAS: 4 e 5/2/93)

**Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná**

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO, RELATIVO AO CONTRATO Nº 06/92 - Publicado no D.O.U. de 23/11/92, Seção III, página nº 16610. Onde se lê: Marclio de Jesus Silva. Leia-se: R. V. Tavis Gomes Shimpco.

(Of. nº 29/93)

**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo 01/92 ao termo de convênio 110 PADCT-071/92.

PARTES: FCAPEB e Fundação Universidade de Brasília.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo deste convênio para o dia 31.12.93.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1992.

ASSINAM: PELA FCAPEB Angela Maria Santana Carvalho, Diretora Substituta e pela entidade Antonio Ibanez Ruiz, Reitor.

ESPÉCIE: Termo Aditivo 01/92 ao termo de convênio 146 PADCT-107/92.

PARTES: FCAPEB e Fundação BIO/RIO.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo deste convênio para o dia 31.12.93.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1992.

ASSINAM: PELA FCAPEB Angela Maria Santana Carvalho, Diretora Substituta e pela entidade Quimardes, Vice-Presidente.

ESPÉCIE: Termo Aditivo 03/92 ao termo de convênio FI-275/92.

PARTES: FCAPEB e Fundação Universidade Federal de São Carlos.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo deste convênio para o dia 31.12.93.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1992.

ASSINAM: PELA FCAPEB Angela Maria Santana Carvalho, Diretora Substituta e pela entidade Profº Dr. Newton Lima Neto, Reitor.

ESPÉCIE: Termo Aditivo 03/92 ao termo de convênio FI-257/92.

PARTES: FCAPEB e Universidade Federal de Pernambuco.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo deste convênio para o dia 31.12.93.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1992.

ASSINAM: PELA FCAPEB Angela Maria Santana Carvalho, Diretora Substituta e pela entidade Profº Emanuel Salvador Teixeira, Vice-Reitor Substituto.

(Of. s/nº)

**REVISTA  
DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DA UNIÃO**

As decisões e pronunciamentos emitidos pelo Tribunal de Contas da União, suas atribuições, competência, organização e composição. Publicação trimestral.

NÚMEROS DISPONÍVEIS: 41 a 51

Preço nºs 41 e 42 - Cr\$ 72.000,00 (cada)  
nºs 43 e 44 - Cr\$ 54.000,00  
nºs 45 a 51 - Cr\$ 54.000,00

Preço sujeito a majoração, sem aviso prévio.  
Incluídas despesas com remessa

## INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF  
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral do Ar

VI Comando Aéreo Regional

Grupamento de Apoio de Brasília

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Arrendamento Nº 001/GAP-BR/92. CONTRATANTE: Ministério da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília. CONTRATADA: Aiello & Aiello Ltda. LICITAÇÃO: Convite Nº 185/GAP-BR/92, 05 Out 92. OBJETO: Arrendamento de área de 9,35m² pertencente ao Patrimônio da União e localizada no Ministério da Aeronáutica em Brasília-DF. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros). PRAZO DE ENTREGA: 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: 04 Jan 92 a 04 Jan 95.

ESPÉCIE: Contrato de Arrendamento Nº 002/GAP-BR/92. CONTRATANTE: Ministério da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília. CONTRATADA: Walter Quebras Alfaite. LICITAÇÃO: Convite Nº 189/GAP-BR/92, 19 Out 92. OBJETO: Arrendamento de área de 35,5m² pertencente ao Patrimônio da União e localizada no Anexo do Ministério da Aeronáutica em Brasília-DF. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros). PRAZO DE ENTREGA: 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: 04 Jan 93 a 04 Jan 95.

ESPÉCIE: Contrato de Arrendamento Nº 003/GAP-BR/92. CONTRATANTE: Ministério da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília. CONTRATADA: Candan guinho Choparia e Pizzaria Ltda. LICITAÇÃO: Convite Nº 191/GAP-BR/92 de 14 Out 92. OBJETO: Arrendamento de área de 46,87m², pertencente ao Patrimônio da União e localizada no Anexo do Ministério da Aeronáutica em Brasília-DF. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros). PRAZO DE ENTREGA: 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: 04 Jan 93 a 04 Jan 95.

(Of. nº 12/93)

## Comando Geral do Pessoal

Diretoria de Saúde

Hospital Aeronáutico de Recife

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

OBJETO: Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação das Áreas do Hospital de Aeronáutica de Recife - HARF, incluída a da Odontologia de Aeronáutica de Recife - OARF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 Fev 93, às 15:00h.  
EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: Serviço de Licitação do HARF, sito à Av. Bernar do Vieira de Melo, 606, Piedade - Jaboatão-PE, até o dia 18 Fev 93.  
HABILITAÇÃO: Somente poderão participar do certame os inscritos no cadastro geral de fornecedores e prestadores de serviços do COMAR II. Recife, 02 de Fevereiro de 1993

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(Of. nº 5/93)

## Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento

Centro Técnico Aeroespacial

## AVISO DE LICITAÇÃO

O CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL (CTA) comunica que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 002-CTA/93, cujo EDITAL assim se resume.

OBJETO: Para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à Subdivisão de Aproximadamente (DI-9), do CTA.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 18 de fevereiro de 1993, às 14:30 horas, na Divisão de Licitação (DL), do CTA, em São José dos Campos - SP.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente na Divisão de Licitação (DL), de segunda a quinta-feira, das 12:30 às 17:00 horas e nas sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone DDD (0123) 40-3178, 40-3179 ou 40-3109 (DI-8) São José dos Campos-SP.

São José dos Campos, 22 de janeiro de 1993

RÔMULO MAGALHÃES LÊDO - Maj Int

Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 1/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/DAL/SEDE/93

OBJETO: "Fornecimento e instalação de conjuntos de hardwares e softwares".

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras, localizada no Setor Comercial Sul, Ed. Chams - 3º andar, em Brasília-DF, às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 1993.

O Edital poderá ser lido e retirado até o dia 18 de fevereiro de 1993, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas, no endereço acima. Telefone para maiores informações (061) 312.3266.

(Of. nº 3/93)

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.02.001-9. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília. CONCESSIONÁRIO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Trânsito de vinte veículos no pátio do aeroporto. VIGÊNCIA: 01.02.93 à 31.01.95. VALOR GLOBAL: Cr\$ 228.000.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões de cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.02.002-7. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília. CONCESSIONÁRIO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Utilização de uma linha telefônica restrita. VIGÊNCIA: 01.01.93 à 31.12.94. VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.11.001-8. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Goiânia. CONCESSIONÁRIO: ELUS TAXI AÉREO LTDA. OBJETO: Utilização de área, para despacho de suas aeronaves. VIGÊNCIA: 01.02.93 à 31.01.94. VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.743.936,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.19.004-6. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Marechal Rondon. CONCESSIONÁRIO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Trânsito de veículos para transporte de malas postais. VIGÊNCIA: 01.02.93 à 31.01.94. VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.19.008-9. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Marechal Rondon. CONCESSIONÁRIO: NILTON ALVES DE PAULA. OBJETO: Cultivos de frutos de abacaxi, bomboniere, doces regionais e biscoitos. VIGÊNCIA: 01.02.93 à 31.01.94. VALOR GLOBAL: Cr\$ 6.960.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.19.010-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Marechal Rondon. CONCESSIONÁRIO: HOTEL LAS VELAS LTDA. OBJETO: Comercialização de cafezinho, bebidas, refrigerantes, água mineral, cigarros e produtos de bomboniere. VIGÊNCIA: 01.02.93 à 31.01.95. VALOR GLOBAL: Cr\$ 72.744.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.19.011-9. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Marechal Rondon. CONCESSIONÁRIO: HOTEL LAS VELAS. OBJETO: Comercialização de produtos de charutaria, bomboniere, doces regionais e biscoitos. VIGÊNCIA: 01.02.93 à 31.01.95. VALOR GLOBAL: Cr\$ 84.192.000,00 (oitenta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.93.19.012-7. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Marechal Rondon. CONCESSIONÁRIO: SAFIR CABELLEIREIRO LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de cabeleireiro, manicure, pedicure, limpeza de pele, estética em geral, comercialização de produtos de beleza e bijuterias. VIGÊNCIA: 01.01.93 à 31.12.94. VALOR GLOBAL: Cr\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 1993.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/93(VI)/0002. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília. CONCESSIONÁRIO: FLOR E CIA FLORICULTURA LTDA. OBJETO: Devido a interferência das obras de infra-estrutura no de sembarque do aeroporto, que compromete o funcionamento da loja, fica modificada a forma de pagamento do Contrato ora aditado que passa a ser: - competência dezembro/92 - Fica dispensada do pagamento do preço fixo e de garantia mínima, devendo arcar, somente com as despesas de ratel e - competência janeiro/93 - Fica dispensada do pagamento da garantia mínima, devendo arcar, somente com as despesas de ratel e do preço fixo; - competência fevereiro/93 - pagamento total, conforme previsto no Contrato firmado entre a INFRAERO e FLOR E CIA. VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 1992. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 1993.

(Of. nº 93/93)

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/SBRB/SBGO/93

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e conservação em área edificada medindo 3.386,00m² de áreas verdes e vias de acesso medindo 812.000,00m² no Aeroporto de Goiânia, em GOIÂNIA-GO.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Auditório da Superintendência Regional de Brasília, localizado no 1º andar do Terminal de Carga Aérea do Aeroporto Internacional de Brasília, às 09:00 horas do dia 09 de março de 1993. O Edital poderá ser lido e adquirido, sem ônus, até o dia 05/03/93, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, nos endereços abaixo relacionados:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Administração - 3º andar - BRASÍLIA-DF

- AEROPORTO DE GOIÂNIA  
Pça Capitão Frazão s/nº - Setor Sta. Genevieve - GOIÂNIA-GO

INFORMAÇÕES: Brasília-DF (061) 365.1224 - Ramais 2384 e 2386

(Of. nº 78/93) Goiânia-GO (062) 207.1299 c/ Sr. JOÃO BOSCO

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/SRRJ (CIRJ)/93

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, comunica que realizará licitação para concessão de uma área medindo 2.000,00 m², localizada à Avenida Adalberto Símio Nader no Aeroporto de Vitória - ES, para construção de edificação destinada à comercialização de apenas 1 (um) dos produtos ou serviços, dentre os quais, "PRODUTOS FARMACÊUTICOS OU PRODUTOS VETERINÁRIOS OU MATERIAIS ELÉTRICOS OU ELETRODOMÉSTICOS OU MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS OU CONFECÇÕES EM GERAL OU MADEIRA OU MARMÔRE E GRANITO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OU PEDRAS DECORATIVAS PISOS E REVESTIMENTOS OU AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS OU RESTAURANTE E LANCHONETE OU ACADEMIA DE GINÁSTICA OU PLANTAS E PEIXES ORNAMENTAIS OU MATERIAL ESCOLAR; DE ESCRITÓRIO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, OU OFICINA MECÂNICA (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SUSPENSÃO, SILENCIOSOS) E AFINS OU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - IMOBILIÁRIA". O Edital poderá ser retirado gratuitamente até o dia 05 de março de 1993, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Prédio da Administração e Controle - UAC, sala 545, de segunda à sexta-feira de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30 horas.

(Of. nº 388/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

CONCORRÊNCIA Nº 7/SRRJ (CIRJ)/93

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, comunica que realizará licitação para concessão de uma área medindo 2,00m² localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Vitória - ES, destinada à instalação de 01 (um) balcão para exploração comercial da Atividade de Locação de Veículos. O Edital poderá ser retirado gratuitamente até o dia 05 de março de 1993 na Seção de Administração do Aeroporto de Vitória - Av. Fernando Ferrari s/nº - Administração do Aeroporto, de segunda à sexta-feira de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30.

(Of. nº 388/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Indústria Aeronáutica Neiva S/A

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Indústria Aeronáutica Neiva S/A, realizará processo seletivo para os cargos:

Cargo: FERRAMENTEIRO - 01 vaga.  
Descrição: Confecção, recondição e/ou reparo fabril de dispositivos, chapelas e executa tarefas com estampo de corte e repuxo. Faz operações de bancada. Lê e interpreta desenhos, projetos, croquis e ordens de serviço. Utiliza em suas tarefas instrumentos de medição, ferramentas e máquinas de ferramentaria.  
Experiência: 3 anos na função.  
Salário: Conforme plano de cargos e salários.

Cargo: TELEFONISTA/RECEPCIONISTA - 02 vagas.  
Descrição: Opera aparelho de telefonia PABX na transmissão e recepção de chamadas. Efeetua controle de ligações feitas e recebidas. Recepciona clientes e/ou visitantes em geral.  
Educação: 2º Grau Completo.  
Salário: Conforme plano de cargos e salários.

INSCRIÇÕES: de 08/02/93 à 12/02/93.  
LOCAL: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 350, Botucatu/SP. Os candidatos serão submetidos a testes de conhecimento e entrevista.  
Botucatu, 03 de fevereiro de 1993. JOSÉ ARMANDO PESCATORI - Gerente Financeiro da Indústria.

(Nº 4.140 - 4-2-93 - Cr\$ 517.400,00)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE CONVENÍOS  
(MUNICIPALIZAÇÃO)

**ESPÉCIE:** Convênio 00409/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CARPINA/PE e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CARPINA/PE, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.  
**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOAQUIM PINTO LAPA FILHO - Prefeito Municipal de CARPINA/PE; MARIA DO CARMO NUNES MELO - Secretário Municipal de Saúde de CARPINA/PE; DANILO LINS CORDEIRO CAMPOS - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00448/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de MACHADINHO D'OESTE/RO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de MACHADINHO D'OESTE/RO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.  
**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; LUIZ FLAVIO CARVALHO REBEIRO - Prefeito Municipal de MACHADINHO D'OESTE/RO; WALTERINO P. DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde de MACHADINHO D'OESTE/RO; LEO ANTONIO DE ALMEIDA GODINHO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00954/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CRISTALÂNDIA/TO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CRISTALÂNDIA/TO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.  
**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; LUIZ PEREIRA DE MORAES - Prefeito Municipal de CRISTALÂNDIA/TO; KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES - Secretário Municipal de Saúde de CRISTALÂNDIA/TO; - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00958/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CEREJEIRAS/RO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CEREJEIRAS/RO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.  
**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ROSALINO BALDIN - Prefeito Municipal de CEREJEIRAS/RO; JOSAINÉ POLETO - Secretário Municipal de Saúde de CEREJEIRAS/RO; LEO ANTONIO DE ALMEIDA GODINHO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00993/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de IACANGA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de IACANGA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e

procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; EDUARDO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de IACANGA/SP; GYLCE IH. ROSSI DE SOUZA - Secretário Municipal de Saúde de IACANGA/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00994/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de IGUAÇU DO TIETE/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível organizatório e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de IGUAÇU DO TIETE/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOAO AMAURI TUSCHI - Prefeito Municipal de IGUAÇU DO TIETE/SP; JOSE CARLOS MARTINS - Secretário Municipal de Saúde de IGUAÇU DO TIETE/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00995/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ITATIBA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível organizatório e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ITATIBA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ROBERTO ABANTES LAMOSO - Prefeito Municipal de ITATIBA/SP; LUIZ GONÇALVES SIMÕES - Secretário Municipal de Saúde de ITATIBA/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00966/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de MORENO/PE e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível organizatório e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de MORENO/PE, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA - Prefeito Municipal de MORENO/PE; PAULO WAKED VICTOR - Secretário Municipal de Saúde de MORENO/PE; DANILO LINS CORDEIRO CAMPOS - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01026/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP e de sua Secretaria

Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível organizatório e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; RICHARD CELSO AMATO - Prefeito Municipal de SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP; RICARDO AUGUSTO POSSEBOM - Secretário Municipal de Saúde de SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01024/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SANTA BRANCA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível organizatório e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SANTA BRANCA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE W - Prefeito Municipal de SANTA BRANCA/SP; MARAT APARECIDA DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde de SANTA BRANCA/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01021/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de RIO CLARO/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível organizatório e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de RIO CLARO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; AZIL FRANCISCO BROCHINI - Prefeito Municipal de RIO CLARO/SP; TEREZINHA M. H. PETREIRE - Secretário Municipal de Saúde de RIO CLARO/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01020/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de RAFAEL/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível organizatório e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de RAFAEL/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ANTONIO SERGIO BRAGALDA - Prefeito Municipal de RAFAEL/SP; ISAAC REZENDE FERES - Secretário Municipal de Saúde de RAFAEL/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01019/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; RIVAL STEINER - Prefeito Municipal de PORTO FELIZ/SP; ACIMOR COUTINHO - Secretário Municipal de Saúde de PORTO FELIZ/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01017/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de POA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de POA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE MASSA - Prefeito Municipal de POA/SP; CIPRIANO OSWALDO - Secretário Municipal de Saúde de POA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01013/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de PEREIRA BARRETO/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de PEREIRA BARRETO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; EDSON GOMES - Prefeito Municipal de PEREIRA BARRETO/SP; DERIVAL FRANCESCHI JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde de PEREIRA BARRETO/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01011/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de PALESTINA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de PALESTINA/SP, para aplicação na rede de serviços,

objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; WALTER PEREIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal de PALESTINA/SP; SERGIO LUIZ C. DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde de PALESTINA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01009/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CAÇUÍ/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CAÇUÍ/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; TURIBIO MARZOLA - Prefeito Municipal de CAÇUÍ/SP; LUIZ CARLOS MENEGUCCI - Secretário Municipal de Saúde de CAÇUÍ/SP; - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01000/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de LUTECIA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de LUTECIA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; GELSIO PAULO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de LUTECIA/SP; ANTONIO SIMÕES - Secretário Municipal de Saúde de LUTECIA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01031/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de TEJUBA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de TEJUBA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; CESAR TOWN - Prefeito Municipal de TEJUBA/SP; ADAIL NUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde de TEJUBA/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01023/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a

Prefeitura Municipal de RINOPOLIS/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de RINOPOLIS/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ANTONIO PINHEIRO NETO - Prefeito Municipal de RINOPOLIS/SP; CLAUDETE TEREZINHA TRUZIAN PINHEIRO - Secretário Municipal de Saúde de RINOPOLIS/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01006/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de NOVA EUROPA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de NOVA EUROPA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ORLANDO VALDIVIESO - Prefeito Municipal de NOVA EUROPA/SP; LEVY LOPES NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde de NOVA EUROPA/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00996/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ITATINGA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ITATINGA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE MODESTINO AMEROSIO DA SILVA - Prefeito Municipal de ITATINGA/SP; JOSE ROQUE - Secretário Municipal de Saúde de ITATINGA/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00987/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CACHOEIRA PAULISTA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CACHOEIRA PAULISTA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ALOISIO VIEIRA - Prefeito Municipal de CACHOEIRA PAULISTA/SP; MARILIA AFONSO VICENTE - Secretário Municipal de Saúde de CACHOEIRA PAULISTA/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00979/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de AMPARO/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de AMPARO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; CARLOS PIFFER - Prefeito Municipal de AMPARO/SP; DONIVALDO JACOB - Secretário Municipal de Saúde de AMPARO/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01032/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de TIMBURI/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de TIMBURI/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; PAUL ANTON JOSEF RANWART - Prefeito Municipal de TIMBURI/SP; FARCISO AMBIL - Secretário Municipal de Saúde de TIMBURI/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01025/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; CLOVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO - Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP; KATIA ISABEL BERNARDES HENARES - Secretário Municipal de Saúde de SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP; Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01014/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de PEREIRAS/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de PEREIRAS/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas

ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; MIGUEL TOMAZELA - Prefeito Municipal de PEREIRAS/SP; FRANCISCO PAIS NETO - Secretário Municipal de Saúde de PEREIRAS/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00999/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de LUCÉLIA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de LUCÉLIA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JORGE ARDO SADER - Prefeito Municipal de LUCÉLIA/SP; MARIA DEBTE BAZZOLI SADER - Secretário Municipal de Saúde de LUCÉLIA/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00987/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CACHOEIRA PAULISTA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CACHOEIRA PAULISTA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ALOISIO VIEIRA - Prefeito Municipal de CACHOEIRA PAULISTA/SP; MARILIA APFONSO VICENTE - Secretário Municipal de Saúde de CACHOEIRA PAULISTA/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00980/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ANHEMBI/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ANHEMBI/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; GERALDO CONCEIÇÃO CUNHA - Prefeito Municipal de ANHEMBI/SP; DALVA DE OLIVEIRA FREIRE - Secretário Municipal de Saúde de ANHEMBI/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01062/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a

Prefeitura Municipal de ALVORADA D'ESTE/RO e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ALVORADA D'ESTE/RO, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOAO FERREIRA MARTINS - Prefeito Municipal de ALVORADA D'ESTE/RO; ROGERIO LUIZ LEISMANN - Secretário Municipal de Saúde de ALVORADA D'ESTE/RO; LEO ANTONIO DE ALMEIDA GODINHO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00978/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ALVILANDIA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ALVILANDIA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ANADILDO THEODORO DE LIMA - Prefeito Municipal de ALVILANDIA/SP; JERONIMO CARLOS SOARES - Secretário Municipal de Saúde de ALVILANDIA/SP; VICENTE AMATO NETO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01061/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de DOM ELIZEU/PA e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de DOM ELIZEU/PA, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de DOM ELIZEU/PA; MARTA MARIA OLIVEIRA SANTANA - Secretário Municipal de Saúde de DOM ELIZEU/PA; ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01060/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de BELÉM/PA e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de BELÉM/PA, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado

mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; MANOEL AUGUSTO COSTA REZENDE - Prefeito Municipal de BEM/PA; JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ - Secretário Municipal de Saúde de BELEM/PA; ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01048/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JUAREZ TAVORA GUIMARÃES - Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA; UIRACY ADEHIR DE SOUZA - Secretário Municipal de Saúde de SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA; ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01047/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO - Prefeito Municipal de SANTA RITA/PB; JOAO NOBREIRA DE FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Saúde de SANTA RITA/PB; NEWTON VITAL FIGUEIREDO - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01041/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de REDENCAO/PA e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de REDENCAO/PA, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; LUIZ VARGAS DUMONT - Prefeito Municipal de REDENCAO/PA; GERSON JESUINO SILVA - Secretário Municipal de Saúde de REDENCAO/PA; ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 01036/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CURIONOPOLIS/PA e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CURIONOPOLIS/PA, para aplicação na rede de serviços,

objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; SALATIEL DE ALMEIDA - Prefeito Municipal de CURIONOPOLIS/PA; ANTONIO VICENTE DE MORAES - Secretário Municipal de Saúde de CURIONOPOLIS/PA; ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00112/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de OSCAR BRESSANI/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de OSCAR BRESSANI/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; LUIZ CELSO GIROTO - Prefeito Municipal de OSCAR BRESSANI/SP; ADRIANA GARCIA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde de OSCAR BRESSANI/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00071/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de MAGDA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de MAGDA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; VERISSIMO CAZELLI - Prefeito Municipal de MAGDA/SP; JERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde de MAGDA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00067/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de DOURADO/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de DOURADO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; IDIO CARLI - Prefeito Municipal de DOURADO/SP; ELIEZER AMARILHAS - Secretário Municipal de Saúde de DOURADO/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00066/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de



Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ELDORADO/SP e de sua Secretaria Municipal, de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ELDORADO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ARY MARIANO PEREIRA - Prefeito Municipal de ELDORADO/SP; PEDRO LIMA - Secretário Municipal de Saúde de ELDORADO/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00058/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de JACAREÍ/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de JACAREÍ/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; OSVALDO DA SILVA AROUCA - Prefeito Municipal de JACAREÍ/SP; ELIASABETH KIPMAN CERQUEIRA - Secretário Municipal de Saúde de JACAREÍ/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00049/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de GUARARAPES/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de GUARARAPES/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ARY GERALDO ZANETTI - Prefeito Municipal de GUARARAPES/SP; WAGNER SALVI CARNEIRO - Secretário Municipal de Saúde de GUARARAPES/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00042/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de JACAREÍ/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de JACAREÍ/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado

mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE PANZA NETO - Prefeito Municipal de GARÇA/SP; JOAQUIM SERGIO PEREIRA - Secretário Municipal de Saúde de GARÇA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00039/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de BORA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de BORA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ELIZEU DA SILVA - Prefeito Municipal de BORA/SP; JOSE ROQUE BREGUCCI - Secretário Municipal de Saúde de BORA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00030/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JESSE HENRIQUE DE CARVALHO - Prefeito Municipal de SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP; AUGUSTO RAIA - Secretário Municipal de Saúde de SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01033/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de TIETE/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de TIETE/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE CARLOS MELARE - Prefeito Municipal de TIETE/SP; WELLINGTON TOLEDO NOGUEIRA DE ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde de TIETE/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00089/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de COLINA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de COLINA/SP, para aplicação na rede de serviços,

objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; MARIO PINTO NETO - Prefeito Municipal de COLINA/SP; ADILSON STURARO - Secretário Municipal de Saúde de COLINA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00985/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de BRAUNA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de BRAUNA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; WALDIR HECHT - Prefeito Municipal de BRAUNA/SP; ABEL JOSE COSTA - Secretário Municipal de Saúde de BRAUNA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00981/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ARARAS/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ARARAS/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; WLADIMIR GESUINO ZUNTINI - Prefeito Municipal de ARARAS/SP; NADER WAFEE - Secretário Municipal de Saúde de ARARAS/SP; - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00976/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de ALFREDO MARCONDES/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de ALFREDO MARCONDES/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ADELINO APARECIDO MARTINS - Prefeito Municipal de ALFREDO MARCONDES/SP; ANTONIO FERREZZI - Secretário Municipal de Saúde de ALFREDO MARCONDES/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00126/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de

Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DA BELA VISTA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DA BELA VISTA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; SILVIO PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de SÃO JOSE DA BELA VISTA/SP; VANIA MARIA ASTUM - Secretário Municipal de Saúde de SÃO JOSE DA BELA VISTA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00114/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de PATROCÍNIO PAULISTA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de PATROCÍNIO PAULISTA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE MILTON FALEIRO - Prefeito Municipal de PATROCÍNIO PAULISTA/SP; REGINA HELENA LOPES DE FREITAS - Secretário Municipal de Saúde de PATROCÍNIO PAULISTA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00104/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de JANDIRA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de JANDIRA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; WALDIR BRAZ - Prefeito Municipal de JANDIRA/SP; JOSE SERGIO GARBUIO - Secretário Municipal de Saúde de JANDIRA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍE:** Convênio 00085/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de BIRIGUI/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de BIRIGUI/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.



**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; PEDRO MARIN DERBEL - Prefeito Municipal de BIRIGUI/SP; ALFREDO COLADO - Secretário Municipal de Saúde de BIRIGUI/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00083/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de CAJURU/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de CAJURU/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; BENEDITA MARGARIDA DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal de CAJURU/SP; HELIO TABOAJARA PATELLI - Secretário Municipal de Saúde de CAJURU/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 00072/91, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de MACAUBAL/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de MACAUBAL/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; RONALDO GASPAR BOTTINO QUICOLI - Prefeito Municipal de MACAUBAL/SP; EDNILSON TOBESCO - Secretário Municipal de Saúde de MACAUBAL/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01029/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de TABAUA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de TABAUA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; SERGIO MOACIR DOMINGUES BONADIO - Prefeito Municipal de TABAUA/SP; MARCOS ANTONIO NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde de TABAUA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01030/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de TABAUA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível

orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de TABAUA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH - Prefeito Municipal de TABAUA/SP; MARCOS LINNENBERG NETO - Secretário Municipal de Saúde de TABAUA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01015/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de PINHALZINHO/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de PINHALZINHO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; HILDEBRANDO FERREIRA - Prefeito Municipal de PINHALZINHO/SP; ALEXANDRE ANDRÉ WITNER - Secretário Municipal de Saúde de PINHALZINHO/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01007/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de NOVA GRANADA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de NOVA GRANADA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; FLUCTUOSO ROBERTO DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal de NOVA GRANADA/SP; NORBERTO DA SILVA MUSA - Secretário Municipal de Saúde de NOVA GRANADA/SP; NADER WAFEE - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPÉCIE:** Convênio 01004/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de MONTEIRO LOBATO/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de MONTEIRO LOBATO/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; CARLOS MARIA AURICCHIO - Prefeito

Municipal de MONTEIRO LOBATO/SP; BENEDITO DE FRANCA SEDA - Secretário  
Municipal de Saúde de MONTEIRO LOBATO/SP; NADER WAFAR - Secretário  
Estadual de Saúde.

**ESPECÍFICA:** Convênio 01003/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de MOGI MIRIM/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de MOGI MIRIM/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; ROMEU ANTONIO BORDIGNON - Prefeito Municipal de MOGI MIRIM/SP; EDSON MARIANO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Saúde de MOGI MIRIM/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍFICA:** Convênio 00998/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de JUQUITIBA/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de JUQUITIBA/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE VICTOR VIEIRA - Prefeito Municipal de JUQUITIBA/SP; MARIA TERESA DE MELLO - Secretário Municipal de Saúde de JUQUITIBA/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

**ESPECÍFICA:** Convênio 00997/92, que entre si celebram, de um lado a União representada pelo Ministério da Saúde-MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e, de outro lado a Prefeitura Municipal de JOANOPOLIS/SP e de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Secretaria Estadual de Saúde com gestora do Sistema Único de Saúde-SUS.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto fundamental a implementação da Municipalização das Ações de Saúde, a nível orçamentário e financeiro estabelecendo procedimentos na transferência de recursos alocados no orçamento do INAMPS, diretamente a Prefeitura Municipal de JOANOPOLIS/SP, para aplicação na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Por este Convênio, os recursos na Cláusula Décima Quinta do Convênio - SUS, serão transferidos pelo INAMPS à Prefeitura, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1991.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 1992.

**ASSINAM:** JAMIL HADDAD - Ministro da Saúde; CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI - Presidente do INAMPS; JOSE GARCIA DA COSTA - Prefeito Municipal de JOANOPOLIS/SP; JOAO GARCIA DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde de JOANOPOLIS/SP; NADER WAFAR - Secretário Estadual de Saúde.

## Secretaria de Administração Geral

### Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/93

**OBJETO:** aquisição de: 4.800 Kg de açúcar cristal, em pacote com 05 (cinco) quilos; 9.600 Kg de açúcar refinado, em pacote com 01 (um) quilo; e 6 Kg de café (torrado/moído), em pacotes com 500 gramas.

**ABERTURA:** 19 de fevereiro de 1993 às 15:00 horas.

Os interessados poderão retirar o Edital na sala 426-A, Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, **BASTANDO PARA ISSO, SE APRESENTAREM MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA.**

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1993

EVANIR DE MOURA MATTOS  
Presidente da Comissão - em exercício

### AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL CONVITE Nº 59/92

O Presidente da Comissão de Licitações, atendendo autorização do Sr. Coordenador Geral de Serviços Gerais/SAG/MS, resolve cancelar o item 174, da Carta Convite nº 059/92.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1993

EVANIR DE MOURA MATTOS  
Presidente da Comissão - em exercício

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/92

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que foi ADJUDICADA vencedora do TOMADA DE PREÇOS Nº 17/92 a empresa SITRAN - Empresa de Segurança Ltda.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1993

EVANIR DE MOURA MATTOS  
Presidente da Comissão - em exercício

(Of. nº 28/93)

## Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

### Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Acre

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/93  
Processo nº 33001.003066/92

**CONTRATANTES:** Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle do INAMPS no Acre. **Sr. Assisildo da Silva Lima -** Chefe do Serviço de Administração e Finanças e a **Firma REMUNTE -** Renner Agência de Viagens Ltda - Janet Freit Frank - Representante. **Objeto -** passagem aérea - Modalidade de Licitação - Tomada de Preços, Atividade: 13007002120080043, Fonte de Recursos - 0354000000 - Nº e Data de Empenho: 21.01.93, NE 001, Valor Cr\$ 35.960.000, 00 (Trinta e Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta Mil Cruzeiros) Mensal, Valor Global: Cr\$ 431.520.000, 00 (Quatrocentos e Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Cruzeiros) Anual. **Data Assinatura do Contrato 01.02.93 -** Prazo do Contrato: 12 meses.

(Of. nº 2/93)

## Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle na Bahia

### EXTRATOS

PROCESSO Nº 33018.036572/92 - OES 01/93

FIRMA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

OBJETO: Assinatura do Diário Oficial do Estado, para o ano de 1993. De FEV. a JUL/93.

VALOR: Cr\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Cruzeiros).

PROCESSO Nº 33018.036457/92 - OES 02/93

FIRMA: EDITORA NOVA DIMENSÃO JURÍDICA LTDA.

OBJETO: Renovação de assinatura dos boletins BDA, BDH e BLC/93, para a Procuradoria Regional - CCB-Ba.

VALOR: Cr\$ 50.390.000,00 (Cinquenta Milhões, Trezentos e Noventa Mil Cruzeiros).

PROCESSO Nº 33018.036436/92 - OES 03/93

FIRMA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Renovação de assinatura do D.O.U e D.O.J. Exercício de 1993 (três meses)

VALOR: Cr\$ 22.247.220,00 (Vinte e Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte Cruzeiros).

PROCESSO Nº 33018.036698/92 - OES 04/93

FIRMA: IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

OBJETO: Renovação de Assinatura dos Produtos Boletim 1.0.8/1993.

VALOR: Cr\$ 23.147.000,00 (Vinte e Três Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil Cruzeiros).

PROCESSO Nº 33018.036573/92 - OES 06/93

FIRMA: IPRAJ-INST. PEDRO RIBEIRO DE ADV. JUDICIÁRIA.

OBJETO: Assinatura do Diário Oficial da Justiça (Ba)-Primeiro semestre de 1993.

VALOR: Cr\$ 369.000,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cruzeiros).

PROCESSO Nº 33018.037457/93 - OF 01/93

FIRMA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

OBJETO: Aquisição de sonda para alimentação enteral-marca NUTRITUB-fabricação B. BRAUN.

VALOR: Cr\$ 828.661,32 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Cruzelros e Trinta e Dois Centavos).

PROCESSO Nº 32018.32052/91

ESPECÍFICA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEDEX Nº 444.010.287.4, firmado entre o INAMPS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

PRATO DE VIGÊNCIA: início em Janeiro/93 e Término em Dezembro de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 1993.

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Sr. GONÇALO MENDONÇA REIS - Chefe da Divisão de Administração e Finanças e o Sr. CLAUDIO MORAIS GARCIA - Gerente Comercial da ETC/Ba.

(Of. nº 8/93)

## Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Ceará

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/93.

ESPÉCIE: Serviço de manutenção nos elevadores do prédio da CCTC/INAMPS/CE, Rua do Rosário, 283.

CONTRATANTES: Coordenação de Cooperação Técnica e Controle - Ce, e a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A;  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção nos elevadores do prédio da CCTC/INAMPS/CE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 43/92.

NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: NE-01422, no valor de Cr\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros), de 21.12.92.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de trabalho

13807002120000043, natureza da despesa 349039, fonte de recursos

035400000.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: 146.400.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze meses com vigência de 01.01.93 a 31.12.93.

FORO LOCAL: Fortaleza-Ce.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VITORINO DANTAS, Coordenador de Cooperação

Técnica e Controle, Substituto e JOSÉ SOARES DE ALMEIDA, Supervisor

Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/93.

ESPÉCIE: Serviço de Vigilância Armada Noturna no prédio da CCTC/INAMPS - Capital e Galpão da CDM.

CONTRATANTES: Coordenação de Cooperação Técnica e Controle/INAMPS-Ce, e a firma LIPF SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Vigilância Armada Noturna.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/92.

NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: NE-00005, no valor de Cr\$ 25.548.265,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), de 18.01.93.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de trabalho

13807002120000043, natureza da despesa 349039, fonte de recursos

066567.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: 306.577.190,00 (trezentos e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta cruzeiros).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(dozes) meses com vigência de Janeiro a

Dezembro/93.

FORO LOCAL: Fortaleza-Ce.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VITORINO DANTAS, Coordenador de Cooperação

Técnica e Controle, Substituto e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Sócio

Gerente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/91.

ESPÉCIE: Contratação de serviço de conservação e limpeza no prédio da CCTC/INAMPS/CE.

CONTRATANTES: Coordenação de Cooperação Técnica e Controle - Ce, e a firma TRANSEBUSSERVÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de conservação e

limpeza.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/91.

NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: NE-1429, no valor de Cr\$ 148.054.200,00 (cento e quarenta e oito milhões, cinquenta e quatro

milhões e oitenta e oito cruzeiros).

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de trabalho

13807002120000043, natureza da despesa 349039, fonte de recursos

035400000.

VALOR MENSAL: A partir de outubro/92 será de Cr\$ 85.615.383,44

(oitenta e cinco milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e

oitenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/92 a 31/03/93.

FORO LOCAL: Fortaleza-Ce.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ HUMBERTO BEZERRA LIMA, Coordenador de Cooperação

Técnica e Controle e RAIMUNDO MAIA ALMEIDA, Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/92.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de tickets restaurante para os

servidores do INAMPS/CE.

CONTRATANTES: Coordenação de Cooperação Técnica e Controle - Ce, e a

firma EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOCÕES LTDA.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação para fornecimento de

tickets restaurante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 01/92.

NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: NE-01379, no valor de Cr\$

557.733.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e

cinco mil e trezentos mil cruzeiros).

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de trabalho

13807002120000043, natureza da despesa 349039, fonte de recursos

035400000.

VALOR MENSAL: A partir de dezembro/92 será de Cr\$ 2.013.850.300,00

(Dois bilhões treze milhões, oitocentos e cinquenta mil e trezentos

cruzeiros).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: OUTUBRO/92 a SETEMBRO/93.

FORO LOCAL: Fortaleza-Ce.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ HUMBERTO BEZERRA LIMA, Coordenador de Cooperação

Técnica e Controle e ALCIMINO CAVALCANTE RAMOS FILHO, Gerente Filial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/90.

ESPÉCIE: Serviço de Manutenção nos elevadores nºs 12.218/21 do prédio

da CCTC/INAMPS-CE, Rua do Rosário, 283.

CONTRATANTES: Coordenação de Cooperação Técnica e Controle - Ce, e a

firma INDUSTRIAS VILLARES S/A;

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção

nos elevadores nºs 12.218/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 12/90.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Cr\$ 12.200.000,00 (doze milhões e

duzentos mil cruzeiros), NE-1422, DE 21/12/92.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de trabalho

13807002120000043, natureza da despesa 349039, fonte de recursos

035400000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/92 a 31/12/92.

FORO LOCAL: Fortaleza-Ce.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ HUMBERTO BEZERRA LIMA, Coordenador de Cooperação

Técnica e Controle e José Soares de Almeida, Supervisor Geral.

(Of. nº 4/93)

## Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Rio de Janeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/93

O Diretor do Hospital Geral da Bonsucesso torna público para conhecimento dos interessados que na Av. Londres nº 616 Bonsucesso (Serviço do Material - prédio nº 4º - 4º andar) serão recebidas propostas relativas à Concorrência Pública acima enumerada, referente à contratação da empresa para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial. Processo nº 33374-014270/92 dia 22.03.93 às 10:00 horas.

Os Editais e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima no horário de 09:00 às 15:00 horas. PUBLICUD-SE.

ROBERTO CARELLI VIEIRA

(Of. nº 28/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 2/93

A Chefe do Serviço de Material do Hospital da Lagoa, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 09.03.93 às 15:00 horas, na sala de licitação deste hospital, situado à Rua Jardim Botânico, 501-Jardim Botânico-RJ, será aberta a Concorrência nº 02/93, em que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e conservação de todas as dependências do Hospital de Lagoa e Residência Médica, constante do Processo nº 10989/92. No endereço acima citado, serão prestados maiores informações e fornecidos aos, não somente o Edital completo, contendo as condições de habilitação, especificações e outras exigências, como outros elementos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do objeto e condições da presente licitação.

(Of. nº 34/93)

(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

## SERVIÇO DE MATERIAL

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 09/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma Vigban-Empresa de Vigilância Bancária Comercial, Industrial Ltda.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 13/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação as firmas Casa Nélio Cirurgia Dentária Ortopedica Ltda, Feres Saama Comércio e Indústria Ltda, Macromed Com. Rep. Material Hospitalar Ltda, Sainte Cirurgica Ltda, Gabimed Com. de Produto Hosp. Ltda, Equimedick Indústria e Comércio Ltda., Newmed Com. e Repres. de Produtos Cirurgicos Ltda., H & C Comercio e Indústria Ltda., American Hospital Supply Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda., Reprotec Comercio e Indústria Ltda., Vegas Distr. Produtos Hospitalares Ltda., M.Y Rio Comercio Material Cirurgico Ltda., Visão Comercio de Material Hospitalares Ltda., AGSO Comercio e Representações Ltda., K.G.B. Comercio de Material Hospitalar Ltda., Refal Comercio Importação e Exportação Ltda., Real Equipamentos Médicos Cirurgicos e Hospitalares Ltda.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 15/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 15/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma White Martins Gases Industrial S/A.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 16/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 16/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta Licitação a firma Xerox do Brasil Ltda.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 17/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de

Pregos nº 17/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação a firma Stinco Sociedade Tecnológica Industrial.

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 18/92

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital-Maternidade Alexander Fleming, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 18/92. Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação a firma Collett E Sons S/A Engenharia Comércio e Indústria.

#### A COMISSÃO

(Of. nº 27/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

### Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Tocantins

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo, publicado no D.O.U nº 188, Seção III, de 30.09.92, página 13587, onde se lê: b) RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de locação para o período de 13.09.92 a 12.09.92 ; LEIA-SE: b) RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de locação para o período de 13.09.92 a 13.09.93;

(Of. nº 6/93)

### Fundação Nacional de Saúde

#### EDITAL DE SELEÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde comunica a seleção de projetos de estudos e pesquisas operacionais do Projeto de Controle de Endemias no Nordeste (PCDEN), para Esquistossomose, Doença de Chagas e Leishmaniose. PARTICIPANTES: Entidades do setor público da área de pesquisa e/ou serviços em saúde. NATUREZA DOS PROJETOS: Estudos voltados ao controle das endemias na perspectiva do Sistema Único de Saúde, visando a adequação das medidas de implementação do SUS a nível estadual e municipal. PRAZO DE ENTREGA: 30 de março de 1993. LOCAL DE ENTREGA: Fundação Nacional de Saúde - Centro Nacional de Epidemiologia - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo MS, ALA "A", 3º andar, Sala 307 - 70058-900 - Brasília - DF.

HAROLD RODRIGUES FERREIRA  
Presidente

(Of. nº 110/93)

### Coordenação Regional do Acre

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/93

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Acre, no uso das atribuições legais, torna público que fará realizar a venda de veículos diversos e outros materiais inservíveis para o uso no Serviço Público Federal, nas datas, horários e locais a seguir discriminados: Rio Branco - dia 25 de fevereiro de 1993, às 8:30h, a Rua Antônio da Rocha Viana, S/N - Vila Ivoanete; - Feijó - dia 12 de março de 1993, às 08:30h, na sede do Subdistrito; - Tarauacá - dia 29 de março de 1993, às 08:30h, na Sede do Subdistrito; - Cruzeiro do Sul - dia 15 de abril de 1993, às 08:30h, na Sede do 1º Distrito. Os interessados poderão obter cópia do Edital e demais informações com a Comissão de Alienação, nos endereços supra, no horário comercial.

(Of. nº 110/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

ARMENIO BARRO SUZANO  
Substituto

### Coordenação Regional do Maranhão

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/93

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde. CONTRATADA: Vicol Segurança Ltda. OBJETO: Alteração da dotação Orçamentária. VALOR MENSAL: Cr\$ 220.435.740,00 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos), acrescido dos reajustamentos legais, nos termos da IN-02/91 da SAF. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.2317.0012 e 13.075.0429.2318.0031. Elemento de Despesa 3490-37, Inciso 0153000000, NE's 0017 e 0019/93. DATA DE ASSINATURA: 21.01.93. ASSINAM: Dr. José de Ribamar Maia Braga Martins pela CONTRATANTE e Sr. Alomar Andrade Lopes pela CONTRATADA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/93

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde. CONTRATADA: Suprimicros, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Alteração do valor e da dotação Orçamentária. VALOR MENSAL: Cr\$ 20.041.852,59 (vinte milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0021.2008.0011, Elemento de Despesa 3490-37, Inciso 0153000000, NE-0015/93. DATA DE ASSINATURA: 21.01.93. ASSINAM: Dr. José de Ribamar Maia Braga Martins pela CONTRATANTE e Sr. João Jansen Pereira pela CONTRATADA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/93

CONTRATANTE: Fundação Nacional de Saúde. CONTRATADA: Hiper Serviços Ltda. OBJETO: Alteração da dotação Orçamentária. VALOR MENSAL: Cr\$ 284.750.391,74 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), acrescido dos reajustamentos legais nos termos da IN-02/91 da SAF. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.23170012 e 13.075.0429.2318.0001, ELEMENTO DE DESPESA 3490-37, INCISO 0153000000, NE's 0016 e 0018/93. DATA DE ASSINATURA: 21.01.93. ASSINAM: Dr. José de Ribamar Maia Braga Martins pela CONTRATANTE e Sr. José Albani Linares Leita pela CONTRATADA.

(Of. nº 110/93)

### Coordenação Regional de Minas Gerais

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Contrato Celebrado entre si. CONTRATANTES: Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. OBJETO: Ações de Saneamento, visando o controle da Esquistossomose na cidade de Mirabela. VALOR: Cr\$ 962.759.050,00 (Novecentos e sessenta e dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta cruzeiros). DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1992. ASSINAM: Pela Coordenação Regional de Minas Gerais - Dr. Frederico Carlos de Carvalho Soares e Pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas o Sr. Edionês Soares.

Termo de Contrato Celebrado entre si. CONTRATANTES: Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional de Minas Gerais e a Adimóveis Locadora Ltda. OBJETO: Locação do Imóvel Situada à Rua Pernambuco, 59 - Centro, em Divinópolis-MG. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) mensais. DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 1993. ASSINAM: Pela Coordenação Regional de Minas Gerais - Dr. Frederico Carlos de Carvalho Soares e pela Adimóveis Locadora Ltda o Sr. Antônio de Souza.

Termo de Contrato Celebrado entre si. CONTRATANTES: Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Mirabela. OBJETO: Ações de Saneamento, visando o controle da Esquistossomose na cidade de Mirabela. VALOR: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1992. ASSINAM: Pela Coordenação Regional de Minas Gerais - Dr. Frederico Carlos de Carvalho Soares e pela Prefeitura Municipal de Mirabela o Sr. Eudes Mendes Cardoso.

(Of. nº 110/93)

### Coordenação Regional de Roraima

#### EDITAL DE LEILÃO Nº 1/93

OBJETO: Venda de veículos inservíveis e antieconômicos (Pick-ups, Jeeps, motocicletas e outros) de acordo com especificação Edital. REALIZA-ÇÃO: Dia 26/02/1993. HORÁRIO: Às 9:00 horas. LOCAL: Sede da FMS/CR/Roraima, Av. Cap. Ene Garcez nº 1636 bairro São Francisco. O edital encontra-se à disposição no endereço acima. Os interessados também poderão adquirir informações diretamente com o leiloeiro na rua Araújo Filho nº 797, centro, nesta cidade de Boa Vista, Roraima fone: 224 1617.

GIOVANNI EVELIM COELHO  
Responsável

(Of. nº 110/93)  
(DIAS: 5 e 9/2/93)

### Fundação Oswaldo Cruz

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/93-SL. Objetivo: Prestação de Serviços de Assinatura de Diários Oficiais para a FIOCRUZ, pelo período de 12 (doze) meses. Data da Licitação: 18.02.93 às 09:30 horas.

Os editais com maiores esclarecimentos poderão ser retirados na Seção de Cadastro de Fornecedores, no Pavilhão Tiquetiro de Vasconcelos, sala: 113 - Térreo no Campus da FIOCRUZ, sito a Av. Brasil, 4365 - Manguehins/RJ, mediante apresentação do C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela FIOCRUZ, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1993

(Of. nº 69/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

#### SEÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISOS DE REVOGAÇÃO

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foram Revogados nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. Os processos n.ºs. 005671/92-52 e 005534/92-81 da Tomada de Preços nº 080/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foram Revogados nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. Os processos n.ºs. 005552/92-63 e 005853/92-60 da Tomada de Preços nº 078/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foram Revogados nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. Os processos n.ºs. 005797/92-91 e 006633/91-18 da Tomada de Preços nº 090/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. O processo nº 005800/92-01 da Tomada de Preços nº 102/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. O processo nº 005554/92-99 da Tomada de Preços nº 083/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. O processo nº 005818/92-69 da Tomada de Preços nº 084/92-SL.

(Of. nº 71/93)

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. O processo nº 005564/92-42 da Tomada de Preços nº 093/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. O processo nº 005548/92-86 da Tomada de Preços nº 094/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. C processo nº 005641/92-91 da Tomada de Preços nº 097/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. C processo nº 001481/92-75 da Tomada de Preços nº 093/92-SL.

A Comissão Superior de Licitações, torna público para conhecimento geral que foi Revogado nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86 Art. 39. C processo nº 005519/92-98 da Tomada de Preços nº 079/92-SL.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1993

#### COMISSÃO SUPERIOR DE LICITAÇÕES

(Of. nº 73/93)

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitações, faz saber, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 75 do Decreto-Lei nº 2300/86, que no dia 24/12/92 às 09:00 horas, foi julgada as propostas do processo nº 005448/92-21 da Tomada de Preços nº 078/92-SL, tendo como vencedoras as empresas: ADELRIO COM. MAT. DE ESCRIT. LTDA, no valor de Cr\$57.370.000,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos e setenta mil cruzeiros), XEROX DO BRASIL LTDA, no valor de Cr\$202.685.853,00 (duzentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), RIO DE JANEIRO IND. E COM. DE ENV. LTDA, no valor de Cr\$49.333.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e trinta e três mil cruzeiros) e SPP WEND S/A COM. EXP., no valor de Cr\$53.550.600,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil e seiscentos cruzeiros).

A Comissão Permanente de Licitações, faz saber, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 75 do Decreto-Lei nº 2300/86, que no dia 24/12/92 às 09:00 horas, foi julgada as propostas do processo nº 005682/92-79 da Tomada de Preços nº 078/92-SL, tendo como vencedoras as empresas: ADELRIO COM. MAT. DE ESCRIT. LTDA, no valor de Cr\$3.305.300,00 (três milhões, trezentos e cinco mil e trezentos cruzeiros) e PAPELARIA BALTAR LTDA, no valor de Cr\$2.787.000,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e sete mil cruzeiros).

A Comissão Permanente de Licitações, faz saber, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 75 do Decreto-Lei nº 2300/86, que no dia 24/12/92 às 09:00 horas, foi julgada as propostas do processo nº 005536/92-15 da Tomada de Preços nº 078/92-SL, tendo como vencedoras as empresas: ADELRIO COM. MAT. DE ESCRIT. LTDA, no valor de Cr\$83.519.500,00 (oitenta e três milhões, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), RIO DE JANEIRO IND. E COM. DE ENV. LTDA, no valor de Cr\$46.412.500,00 (seis milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) e PAPELARIA BALTAR LTDA, no valor de Cr\$21.990.600,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa mil e seiscentos cruzeiros).

A Comissão Permanente de Licitações, faz saber, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 75 do Decreto-Lei nº 2300/86, que no dia 24/12/92 às 09:00 horas, foi julgada as propostas do processo nº 005638/92-87 da Tomada de Preços nº 078/92-SL, tendo como vencedoras as empresas: ADELRIO COM. MAT. DE ESCRIT. LTDA, no valor de Cr\$648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros) e RIO DE JANEIRO IND. E COM. DE ENV. LTDA, no valor de Cr\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1993

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. nº 72/93)

#### Superintendência de Administração

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25380.006665/92-01  
ESPECIE: Extrato de Nota de Empenho  
CONTRATADA: Rotor Máquinas e Equipamentos Ltda.  
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores, instalados no Instituto Fernandes Figueira, Pavilhão Carlos Chagas, Escola Nacional de Saúde Pública, Hospital Evandro Chagas, Casa Amarela, Pavilhão Cardoso Fontes e Pavilhão Mourisco.  
MODALIDADE: Inciso IV do Art. 22 do Decreto Lei 2300/86.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 34.90.39  
PROGRAMA ATIVIDADE: 13075002120080011  
NOTA DE EMPENHO: 93NE0004  
VALOR: Cr\$ 91.622.304,00  
DATA DA ASSINATURA: 07-01-93  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
SIGNATÁRIOS: Silvina Marques Santiago - Superintendente da Administração da Fundação Oswaldo Cruz e José Carlos de Souza - Diretor da Rotor Máquinas e Equipamentos Ltda.  
(Of. nº 70/93)

#### Diretoria de Administração

##### AVISOS DE PENALIDADES

Em observância ao Ofício nº 190/92-DIRAD, de 28 de Dezembro de 1992 da Sra. Diretora de Administração, SILVINA MARQUES SANTIAGO, e com base no Inciso III, do Artigo 73, do Decreto-Lei nº 2300 de 21.11.86, foi aplicada a firma BOREUX 2000 Comércio de Móveis para Escritório Ltda., estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 80 s/ 506 Centro, inscrita no C.G.C. sob o nº 365479820001-83, a pena de Suspensão do direito de licitar com a Fundação Oswaldo Cruz, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28/12/92, conforme processo nº 25380.002754/92-34.

Em observância ao Ofício nº 002/93-DIRAD, de 04 de Janeiro de 1993 da Sra. Diretora de Administração, SILVINA MARQUES SANTIAGO, e com base no Inciso III, do Artigo 73, do Decreto-Lei nº 2300 de 21.11.86, foi aplicada a firma PLANO INFORMÁTICA Ltda., estabelecida na

de Rio de Janeiro, na Avenida Paranaupuan, 1.771 Br. 216, Ilha do Governador - RJ, inscrita no C.G.C. sob o nº 318559720001-23, a pena de Suspensão do direito de licitar com a Fundação Oswaldo Cruz, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04/01/93, conforme processo nº 25380.003536/92-36.

Em observância ao Ofício nº 003/93-DIRAD, de 07 de Janeiro de 1993, da Sra. Diretora de Administração, SILVINA MARQUES SANTIAGO, e com base no Inciso III, do Artigo 73, do Decreto-Lei nº 2300 de 21.11.86, foi aplicada a firma HIGYPOL COMERCIO E REPRESENTACOES Ltda., estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Tenente Bongiovani, 267, inscrita no C.G.C. sob o nº 383748940001-74, a pena de Suspensão do direito de licitar com a Fundação Oswaldo Cruz, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07/01/93, conforme processo nº 25380.001841/92-39.

SILVINA MARQUES SANTIAGO  
Diretora

(Of. nº 53/93)

#### Central de Medicamentos

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: CT/CEME Nº 002/93. ESPECIE: Ajuste entre a Central de Medicamentos-CEME e o Laboratório Microbiológica Consultoria Análises e Produtos Biológicos Ltda. OBJETO: Aquisição ao Produtor do medicamento ZIDOVUDINA-AZT - Comp. 100 mg. DESPESAS: Correrão à conta dos recursos destinados à CEME, classificados e empenhados nos seguintes termos: Orçamento 1993. PT: 1307504313150002, NÚ-349030, Fonte 150, conforme nota de Empenho nº 93NE00010 de 04.02.93, no valor de Cr\$19.916.814.20400 VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 12 meses a partir de sua publicação no DOU. DATA DE ASSINATURA: 04.02.93. ASSINAM: Dr. FERNANDO DE AMORIM DUBEUX JUNIOR, Presidente da CEME e Sr. JAIME ALBERTO RABÍ NALLAR, pela Microbiológica.

(Of. nº 21/93)

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO

##### Secretaria de Administração Geral

##### Coordenação Geral de Serviços Gerais

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MTPS de nº 007/92, que foi transferido para o MTB, conforme primeiro Termo Aditivo.  
OBJETO: Inclusão de cláusula referente à dotação orçamentária.  
VALOR Cr\$ 1.368.750.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.078.0486.4089.0002 - auxílio - creche.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.

NOTA DE EMPENHO: 93NE00012 de 18.01.93.  
CONTRATANTE: Ministério do Trabalho.  
CONTRATADA: Escola Golfinho Dourado Ltda.,  
DATA DE ASSINATURA: 02.02.93.  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Antônio Carlos Lúcio e pela CONTRATADA, Joaquim Osório de Carvalho Costa.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SAF/PR de nº 022/91, que foi transferido para o MTB, conforme primeiro Termo Aditivo.  
OBJETO: Inclusão de cláusula referente à dotação orçamentária.  
VALOR Cr\$ 5.126.093.560,00 (cinco bilhões, cento e vinte e seis milhões, oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.007.0021.2008.0011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.37.

NOTA DE EMPENHO: 93NE00013 de 18.01.93.  
CONTRATANTE: Ministério do Trabalho.  
CONTRATADA: Dinâmica Vigilância e Segurança Ltda.,  
DATA DE ASSINATURA: 02.02.93.  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Antônio Carlos Lúcio e pela CONTRATADA, Júlio Pinheiro Miranda.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 001/92.  
OBJETO: Inclusão de cláusula referente à dotação orçamentária.  
VALOR Cr\$ 75.440.000,00 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.007.0023.2010.0002 - Documentação, Arquivo e Serviços Gerais.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.  
NOTA DE EMPENHO: 93NE00018 de 18.01.93.  
CONTRATANTE: Ministério do Trabalho.  
CONTRATADA: Logos Jornais, Revistas e Publicações Ltda.,  
DATA DE ASSINATURA: 03.02.93.  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Antônio Carlos Lúcio e pela CONTRATADA, Leonardo Mendes Rodrigues.

(Of. nº 19/93)

#### Secretaria de Políticas de Emprego e Salário

##### EXTRATOS DE EMPENHO-CONTRATOS

ESPÉCIE: Reforço ao Empenho-Contrato nº 93NE00001, através da Nota de Empenho nº 93NE00014, tendo como CONTRATADA a Caixa Econômica Federal.  
PROCESSO: 46000.000089/93. OBJETO: Suplementação de recursos para atender ao Pagamento do Benefício Abono Salarial PIS. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do reforço é de Cr\$ 765.810.067.000,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, oitocentos e dez milhões e sessenta e sete mil cruzeiros), ficando o Empenho-

Contrato com o valor estimado de Cr\$ 375.927.747.000,00 (quinhentos e setenta e cinco bilhões, novecentos e vinte e sete milhões e setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros), correndo a despesa do MTB à conta do orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Atividade Abono Salarial, Subatividade Abono Salarial, código 38901.1408104862543.0001, fonte de recursos 0140, elemento de despesa 3.4.90.10. Empenho emitido em 04/02/93 pela SPES/MTB. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1993. DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1993; ALEXANDRE JORGE LOIOLIAN, Secretário da SPES/MTB; MANOEL EUGENIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão da SPES.

ESPÉCIE: Empenho-Contrato nº 93NE00010, emitido com base no art. 9º da Resolução CODEFAT/Nº 33, de 26/08/92, tendo como CONTRATADO o Banco do Brasil S/A. PROCESSO: 46000.000092/93. OBJETO: Pagamento de Tarifa Bancária pelos serviços de pagamento do Abono Salarial PIS/SEP em 1993. LICITAÇÃO: é inexistível, de acordo com o caput do art. 23 do Decreto-Lei nº 2300, de 21/11/86. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor deste instrumento é estimado em Cr\$ 11.433.193.438,35 (onze bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), correndo a despesa do MTB à conta do orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Atividade Abono Salarial, Subatividade Abono Salarial, código 38901.1408104862543.0001, fonte de recursos 0130, elemento de despesa 3.4.90.39. Empenho emitido em 04/02/93 pela SPES/MTB. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1993. DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1993; ALEXANDRE JORGE LOIOLIAN, Secretário da SPES/MTB; MANOEL EUGENIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão da SPES.

ESPÉCIE: Empenho-Contrato nº 93NE00011, emitido com base no art. 9º da Resolução CODEFAT/Nº 33, de 26/08/92, tendo como CONTRATADA a Caixa Econômica Federal. PROCESSO: 46000.000090/93. OBJETO: Pagamento de Tarifa Bancária pelos serviços de pagamento do Abono Salarial PIS em 1993. LICITAÇÃO: é inexistível, de acordo com o caput do art. 23 do Decreto-Lei nº 2300, de 21/11/86. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor deste instrumento é de Cr\$ 44.076.470.561,65 (quarenta e quatro bilhões, setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e um, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), correndo a despesa do MTB à conta do orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Atividade Abono Salarial, Subatividade Abono Salarial, código 38901.1408104862543.0001, fonte de recursos 0150, elemento de despesa 3.4.90.39. Empenho emitido em 04/02/93 pela SPES/MTB. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1993. DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1993; ALEXANDRE JORGE LOIOLIAN, Secretário da SPES/MTB; MANOEL EUGENIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão da SPES.

ESPÉCIE: Reforço ao Empenho-Contrato nº 93NE00008, através da Nota de Empenho nº 93NE00012, tendo como CONTRATADA a Caixa Econômica Federal. PROCESSO: 46000.000265/93. OBJETO: Suplementação de recursos para atender ao Pagamento do Benefício Seguro-Desemprego. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do reforço é de Cr\$ 1.496.700.000.000,00 (um trilhão, quatrocentos e noventa e seis bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), ficando o Empenho-Contrato com o valor estimado de Cr\$ 2.993.400.000.000,00 (dois trilhões, novecentos e noventa e três bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), correndo a despesa do MTB à conta do orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Atividade Manutenção do Seguro-Desemprego, Subatividade Pagamento de Benefício, código 38901.1407804702131.0001, fonte de recursos 0140, elemento de despesa 3.4.90.10. Empenho emitido em 04/02/93 pela SPES/MTB. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1993. DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1993; ALEXANDRE JORGE LOIOLIAN, Secretário da SPES/MTB; MANOEL EUGENIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão da SPES.

ESPÉCIE: Reforço ao Empenho-Contrato nº 93NE00009, através da Nota de Empenho nº 93NE00013, tendo como CONTRATADA a Caixa Econômica Federal. PROCESSO: 46000.000266/93. OBJETO: Suplementação de recursos para atender ao Pagamento de Tarifa Bancária pelos serviços de pagamento do Benefício Seguro-Desemprego. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do reforço é de Cr\$ 43.030.125.000,00 (quarenta e três bilhões, trinta milhões e cento e vinte e cinco mil cruzeiros), ficando o Empenho-Contrato com o valor estimado de Cr\$ 86.060.250.000,00 (oitenta e seis bilhões e seiscentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), correndo a despesa do MTB à conta do orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Atividade Manutenção do Seguro-Desemprego, Subatividade Pagamento de Benefício, código 38901.1407804702131.0001, fonte de recursos 0150, elemento de despesa 3.4.90.39. Empenho emitido em 04/02/93 pela SPES/MTB. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1993. DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1993; ALEXANDRE JORGE LOIOLIAN, Secretário da SPES/MTB; MANOEL EUGENIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão da SPES.

(Of. nº 20/93).

### Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/93

PROCESSO 35301-1-0843/92-23 "EXTRATO do Convênio sem fins lucrativos entre o Ministério do Trabalho, firmado entre a Delegacia Regional do Trabalho e a Segunda Vara de Menores da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para o fim específico de emissão e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos Adolescentes não portadores de CTPS, os quais são assistidos pela referida Vara de Menores". O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. ASSINATURAS: Milton Steinbruch Lomacinsky, pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, Siro Darlan de Oliveira, pela Segunda Vara de Menores da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. TESTEMUNHAS: Almir Rodrigues Souza e Edir Meirelles.

(Of. nº 19/93)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Instituto Nacional do Seguro Social

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OFM nº 23.300.2/354/92 - DUNA FACTORING REP. EXPORT. IMPORTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos.- OBJETO: Aquisição de Capoten 15,5 mg e Elixir paregórico 30ml.- MODALIDADE DE REAJUSTE: Valor irreajustável.- VALOR DO MATERIAL: Cr\$ 2.607.290,00 (dois milhões seiscentos e sete mil duzentos e noventa cruzeiros).- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34903000.- NOTA DE EMPENHO: Nº 00562/92.- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 37/92.- FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 21 Inciso I do Decreto-Lei 2.300/86 ASSINATURA: 15.01.93.

#### EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

OES nº 23.300.2/454/92.- LUIS CELSO OLIVEIRA.- ESPÉCIE: Execução de serviços.- OBJETO: Contratação de profissional especializado em assessoria da Gestão de Qualidade Total.- MODALIDADE DE REAJUSTE: Valor irreajustável.- VALOR DO SERVIÇO: Cr\$ 64.080.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitenta mil cruzeiros).- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 900734903600. NOTA DE EMPENHO: Nº 03776/92.- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DL Nº 424/92.- FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23 Inciso II: ASSINATURA: 31.12.92.

(Of. nº 35/93)

### Superintendência Estadual no Amazonas

#### EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

OES nº 03-300.22/209/92. PROCESSO Nº 35011.008544/92. CONTRATANTE: INSS/AM. CONTRATADO: SERVIÇOS SEGURANÇA LTDA. ESPÉCIE/OBJETO: Execução de Serviços de Custódia Desarmada Diurna e Armada Noturna nos prédios pertencentes ao INSS. VALOR: Cr\$ 172.077.890,40 (Cento e Setenta e Dois Milhões, Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Cruzeros e Quarenta Centavos). MODALIDADE DE REAJUSTE: De acordo com a IN/SAF nº 02, de 26.12.92. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Programa de Trabalho 1508204322470007 N.D. 3349033. Fonte: 0354000000. Plano Interno: 09077. Valor Mensal: Pagamento único. Nº 02147/92 de 29.12.92. VIGÊNCIA: 01.12.92 a 31.12.92. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Inciso IV do artigo 22 do Decreto Lei nº 2.300/86. DATA DA ASSINATURA DA OES: 29.01.93

(Of. nº 35/93)

### Superintendência Estadual no Ceará

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Superintendência Estadual no Ceará. Nº 405-022.01, Contrato OES nº 01/93. Processo: 35050/001489/92. Contratante: INSS/Iguatu-Ce. Contrato de Viagem Brasília T.T. Ltda. Espécie/Objeto: Serviço de Transporte de Material Permanente da Agência Local para o prédio locado, para funcionar as atividades deste Instituto, durante o período de reforma no prédio próprio. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Dispensada a licitação com base no inciso II, do artigo 22, do Decreto-Lei nº 2.300/86. NE: 92NE00204. Data: 30.12.92. Valor: Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros). Classificação da Despesa Programa de Trabalho: 15007002120-080011. Natureza: 3490393. Fonte: 0354000000. Plano Interno: 09077. Valor Mensal: Pagamento único. Nome e cargo dos Signatários: Aurineide Nascimento, Agente da Previdência Social, Substituta, em Igatu-Ce e Francisco de Castro, Gerente da Viagem Brasília T.T. Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 05/01/93.

Superintendência Estadual no Ceará. Nº 405-022.01. Contrato OES nº 02/93. Processo: 35050/001489/92. Contratante: INSS/Iguatu-Ce. Contratado: Cândido Menezes da Silva. Espécie/Objeto: Serviços executados na instalação elétrica, hidráulica, assentamentos dos aparelhos de ar condicionado e da máquina xerox, no prédio onde funcionará a Agência por ocasião da reforma do prédio da Agência Local, situada à Rua 21 de abril, 746. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Dispensada a licitação com base no inciso II, do art. 22, do Decreto-Lei nº 2.300/86. NE: 92NE00224. Data: 31.12.92. VALOR: Cr\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Cruzeiros). Classificação da Despesa Programa de Trabalho: 15007002120-080011. Natureza: 3490393. Fonte: 0354000000. Plano Interno: 09077. Valor Mensal: Pagamento único. Nome e Cargo dos Signatários: Aurineide Nascimento, Agente da Previdência Social, Substituta, em Igatu-Ce e Cândido Menezes da Silva, prestador dos serviços. Data da Assinatura do Contrato: 05/01/93.

Nº 05-300.0. Processo nº 35043.019946/91. Interessada: Unidade Local do INSS, em Senador Pompeu/CE. Modalidade de Licitação: Inexistível. Fundamento Legal: Inciso IV, Artigo 23 do Decreto-Lei 2.300/86. Assunto/Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de locação. Decisão: Considerando os pronunciamentos constantes no presente, inclusive o do Serviço de Engenharia e Patrimônio às fls. 65, determinações contidas na Clausula Segunda do Contrato de fls. 15/18 e atribuições fixadas na alínea "e", inciso I, item 1, da PT/INSS/SECE/355/92, aprovo a prorrogação do contrato de locação nº 07/91, por um período de 12 (doze) meses e autorizo despesa no valor mensal de Cr\$ 1.024.730,14 (Hum Milhão, Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Cruzeros e Quatorze centavos) e global de Cr\$ 12.296.761,68 (Doze Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Cruzeros e Sessenta e Oito Centavos). Adjudicado: José Rolim Gomes, proprietário do imóvel à Rua San

tos Dumont, 536, em Senador Pompeu/CE, onde está instalada a Unidade Local do INSS. Prazo de Vigência: 02.12.92 a 01.12.93. Caução: Dispensada com base no art. 46 do Decreto-Lei 2.300/86. Publique-se e Empe- nhe-se. A Procuradoria Estadual, para prosseguimento. Data: 25/01/93. No me da Autoridade: Carlos Gomes de Lima e Sá. Cargo: Chefe da Divisão de Administração Patrimonial do INSS/CE.

(Of. nº 35/93)

### Superintendência Estadual em Minas Gerais

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.300.1/08/92. PROCESSO: 35097.087614/92-13. CONTRATANTE: INSS/SEMG - BH/MG. CONTRATADA: INDÚSTRIAS VILLARES SA. ESPÉCIE: Contrato de empreitada por preço global. OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores do prédio do INSS, situado na rua Marechal Deodoro, 498, em Juiz de Fora, MG. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO: Realizável de acordo com Decreto nº 84.684/87 - Coluna 2, IOP-01, da Fundação Getúlio Vargas. VALOR ANUAL: Cr\$141.540.000,00 (cento e quarenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros). VALOR MENSAL: Cr\$11.795.000,00 (onze milhões e setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Programa de Trabalho - 15.082.0492.2347.0007. Fonte - 0354000000. Plano Interno - 8089. Natureza da Despesa - 340839. NOTA DE EMPENHO Nº: 92NE02419, de 28.12.92. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível conforme artigo 23, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86. DATA DE ASSINATURA: 28.01.93. VIGÊNCIA: 30.12.92 a 29.12.93. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: JUAZEL MALAGUTI SOARES - Chefe da Divisão de Engenharia e Patrimônio - Substituto, pelo INSS, e JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO LAPA, por procuração, pela contratada.

#### EXTRATOS DE ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.300.22/05/93 - Processo nº 35097.087623/92- CONTRATADO: RM MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATANTE: INSS/SEMG - ASSUNTO: Contratação de serviços para alteração da capacidade em máquinas de franquear correspondências. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, Inciso I, do Decreto-Lei nº 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 90808/3.349036-16 - EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho 92NE02411, de 28/12/92 - VALOR DO CONTRATO: Cr\$19.810.955,00 (dezenove milhões, setecentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) - DATA DA ASSINATURA - 14.01.93 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Gessia Ferreira de Souza, Chefe da Seção de Atividades Gerais, Substituta, pelo INSS e Antonio Maria da Silva, pela firma.

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.300.22/02/92 - Processo nº 35097.086872/92- CONTRATADO: JOSE CARVALHO DE ALMEIDA - CONTRATANTE: INSS/SEMG - ASSUNTO: Contratação de serviços para reparos e adaptações a serem feitas no 3º andar do Edifício sede do INSS/MG - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, Inciso I, do Decreto-Lei nº 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 90808/3.349036-16 - EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho 92NE02279, de 21/12/92 - VALOR DO CONTRATO: Cr\$57.513.200,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e traze mil e duzentos cruzeiros) - DATA DA ASSINATURA - 23/12/92 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Nunes, Chefe da Seção de Atividades Gerais, pelo INSS e Jose Carvalho de Almeida, pela firma.

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 411-059.01/28/92 - PROCESSO: 35101/000963/92 - CONTRATANTES: INSS/AGÊNCIA EM ARAGUARI/MG e JOÃO CARDOSO DA COSTA - ASSUNTO: conserto em 30 persianas, troca de cordões e cardão inclusive materiais aplicados - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: item II, Artigo 22, Decreto-Lei 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 90808/3.349036-16 - NOTA DE EMPENHO nº 92NE000172 - VALOR DA DESPESA: Cr\$-1.770.000,00 (um mil e setecentos e setenta mil cruzeiros) - DATA DA ASSINATURA: 19.11.92 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Nilton Machado Agente da Previdência Social em Araguari designado pela PT/IASP-PR-2609 de 29.12.83, e João Cardoso da Costa, prestador de serviço autônomo.

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 411-059.01/29/92 - PROCESSO: 35101/000965/92 - CONTRATANTES: INSS/AGÊNCIA EM ARAGUARI/MG e Moneir Gonçalves - ASSUNTO: conserto, manutenção em quatro relógios de parede, inclusive materiais aplicados - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: item II, Artigo 22, Decreto-Lei 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 90808/3.349036-16 - NOTA DE EMPENHO nº 92NE000173 - VALOR DA DESPESA: Cr\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) - DATA DA ASSINATURA: 20.11.92 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Nilton Machado Agente da Previdência Social em Araguari designado pela PT/IASP-PR-2609 de 29.12.83, e Moneir Gonçalves relojoeiro autônomo.

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 411-059.01/29/92 - PROCESSO: 35101/000968/92 - CONTRATANTES: INSS/AGÊNCIA EM ARAGUARI/MG e WILSON MACHADO - ASSUNTO: conserto em duas bombas hidráulicas do INSS inclusive materiais aplicados - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: item II, Artigo 22, Decreto-Lei 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 90808/3.349036-16 - NOTA DE EMPENHO nº 92NE000179 - VALOR DA DESPESA: Cr\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) - DATA DA ASSINATURA: 25.11.92 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Nilton Machado Agente da Previdência Social em Araguari designado pela PT/IASP-PR-2609 de 29.12.83, e Wilson Machado encanador autônomo.

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 411-066.01/01/92 - PROCESSO 35160/002512/92-CONTRATANTES: INSS/AGÊNCIA EM UBA-MG e Grafica Estrela Ltda - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - FUNDAMENTO LEGAL - item II Artigo 22 Decreto-Lei 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO - 9108-3.349039-92 - NOTA DE EMPENHO-00159 de 21-12-92 - VALOR DA DESPESA- Cr\$1.660.000,00 - hum milhão seiscentos e sessenta mil cruzeiros -DATA DA AS-

SINATURA - 21-12-92 - NOME E CARGO DOS SIGNATARIOS - Sebastião Pacheco Lopes - Chefe Unidade Administração Local e Yânia Nascimento - gerente .

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - 411-066.01/02/92 - PROCESSO Nº 35160/002512/92-CONTRATANTES: INSS/AGÊNCIA EM UBA-MG e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-Assun- to- Renovação do aluguel da Caixa Postal nº 162 para o exercício de 1993 - MODALIDA- DE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação - FUNDAMENTO LEGAL- item II artigo 22 Decre- to Lei nº 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTARIO - 9077-3.349039-61 - NOTA DE EMPENHO - 160 de 21-12-92 - VALOR DA DESPESA - Cr\$308.604,00- trezentos e oito mil, seiscentos e quatro cruzeiros - DATA DA ASSINATURA - 21-12-92 - NOME E CARGO DOS SIGNATARIOS -Se- bastião Pacheco Lopes, Chefe da Unidade de Administração Local e Yânia Nascimento-ge- rente substituto .

#### EXTRATOS DE ORDENS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - 411-066.01/015/92 - Processo nº 35160/002512/92-CONTRATANTES: INSS/UBA-MG e Armazém Bonanza - Assunto - Aquisição de material de expediente - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação - FUNDAMENTO LEGAL- item II, Art. 22, Decreto-Lei 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTARIO - 9084-3.349030-NOTA DE EMPENHO- 162 de 21-12-92 - VALOR DA DESPESA - Cr\$1.993.000,00 -hum milhão, novecentos e noventa e três mil cruzeiros- DATA DA ASSINATURA - 21-12-92 - NOME E CARGO DOS SIGNATARIOS- Sebastião Pacheco Lopes, pelo INSS/UBA, Chefe da Unidade de administração lo- cal e Luiz Carlos Ribeiro, sócio da firma .

ORDEN DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - 411-066.01/016/92 - PROCESSO Nº 35160/002513/92-/CONTRATANTES-INSS/UBA e Celma Parma & Filhos Ltda - Assunto - Aquisição de pó de café e açúcar cristal - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação - FUNDAMENTO LE- GAL- item II, Art. 22, Decreto-Lei 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTARIO - 9084-3.349030-18 -NOTA DE EMPENHO - 158 de 21/12/92 - VALOR DA DESPESA - Cr\$1.645.000,00 - hum milhão seis- centos e quarenta e cinco mil cruzeiros - DATA DA ASSINATURA - 21-12-92 - NOME E CAR- GO DOS SIGNATARIOS - Sebastião Pacheco Lopes, pelo INSS/UBA, Chefe da Unidade de Ad- ministração Local e Ivanete Gruppo Parma, pela firma - sócia .

ORDEN DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: 411-082.01/15/92 - PROCESSO Nº ..... 35151.001808/92 - CONTRATANTES: INSS/AGÊNCIA EM SANTOS DUMONT/MS e ARMAZÉM UNIÃO LTDA. - ASSUNTO: compra de café e açúcar para o INSS - MO- DALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: item II, Artigo 22, Decreto Lei 2.300/86 - CREDITO ORÇAMENTARIO: 9084-3.4.90.30.18 e 09084-3.4.90.30.18 -NOTA: DE EMPENHO Nº 149, de 18/12/92 e nº 150, de 18/12/92 - VALOR DA DESPESA: OR\$ 435.750,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) - DATA DA ASSINATURA: 18.12.92 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Líneu Souza de Carvalho, Agente da Previdência Social, pelo INSS e Helvécio A Rocha, proprietário, pelo ARMAZÉM UNIÃO LTDA.

#### RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato da OFM Nº 411-076.00/06/92, por ter saído com incorreção no D.O.U. Nº 104, de 02/06/92, Seção III, página 6958, onde se lê Cr\$116.000,00 (cento e dezesseis mil cruzeiros), leia-se..... Cr\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil cruzeiros).

(Of. nº 35/93)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Secretaria de Serviços das Comunicações

### Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

### Diretoria Regional de Brasília

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

A E.T.I., através de sua Diretoria Regional de Brasília, celebrou contra- tos com as seguintes firmas: 1. Contrato 0182/93: Lélia Silva Hamo/Alteração de cláusulas contratuais referentes ao contrato 015/92; Vigência: 15.01.93; 2. Dispensa de Licitação 123/92: Contrato 0183/93: Adilson Men- donça de Oliveira/Prestação de serviços de transportes de malas; Valor global a ser pago neste exercício: Cr\$7.530.468,75; classificação orça- mentária conta 2.03; Atividade 03.2.06; Vigência 22.12.92; 3. Contrato.... 0184/93: Sitron Indústria e Comércio Ltda/Alteração de cláusulas contra- tuais referentes ao contrato 006/90; Vigência 16.01.93; 4. Contrato 0185/93: Sered-Serviços de Edificações e Urbanizações Ltda/Alteração de cláus- ulas contratuais referentes ao contrato 0156/92; Vigência 28.01.93; 5. Contrato 0186/93: Apocê Serviços Gerais Ltda/Alteração de cláusulas con- tratuais referentes ao contrato 0062/90; Vigência 16.01.93; 6. Concorrência 006/92; Contrato 0187/93: KSR-Comércio e Indústria de papel S/A; For- necimento contínuo de papéis; Valor a ser pago neste exercício Cr\$.... 1.261.892.443,10; Classificação orçamentária conta 2.02; Atividade 03.2.06; Vigência 20.01.93; 7. Dispensa de Licitação 018/93: Arnaldo Pereira de Silva/Prestação de serviços de transportes de malas/molotes postais; Va- lor global da contratação Cr\$ 6.202.510,00; classificação orçamentária conta 2.03; Atividade 03.2.06; Vigência 01.1.93; 8. REL/SUF-IN-008/93; Con- trato 0189/93; Walter Quatzen/Prestação de serviços técnicos no área de L.C.u.m.a; Valor global da contratação Cr\$ 129.600.000,00; classificação orçamentária conta 2.03; Atividade 01.2.01; Vigência 25.01.93.

(Of. nº 278/93)



### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/93

OBJETO: Aquisição de 50.016 (cinquenta mil e dezesseis) rolos de fita adesiva plástica para empacotamento, conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital.  
ABERTURA: 25/02/93 às 14:30 horas.  
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: CR\$ 30.000.000,00  
VALOR ESTIMADO: CR\$ 721.892.431,68  
VALOR DO EDITAL: CR\$ 50.000,00

### TOMADA DE PREÇOS Nº 13/93

OBJETO: Aquisição de 36.691 camisetas manga curta, gola polo, confeccionadas em malha, para as atendentes de guichê das Agências de Correio.  
ABERTURA: 05/03/93 às 9:30 horas.  
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: CR\$ 45.000.000,00  
VALOR ESTIMADO: CR\$ 1.500.000.000,00  
VALOR DO EDITAL: CR\$ 50.000,00  
ENDEREÇO DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra O1/Bloco "A" 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ; SP - Rua Mergenthaler nº 500/540 - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da Licitação.

CELSO CARDOSO FILHO  
p/ Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 49/93

A CPL/DR/BSB comunica que foi revogada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços Nº 049/92, publicada no D.O.U do dia 01/12/93, Seção III, página 17130.

CELSO CARDOSO FILHO  
p/ Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 279/93)

### AVISO DE PROROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/93

A CPL/DR/BSB comunica que fica alterada de 08/02/93, às 9:30 horas, para 18/02/93, às 9:30 horas, a data da reunião de abertura da Concorrência Nº 001/93, publicada, anteriormente, no D.O.U dos dias 06, 07 e 08/01/93, Seção III, nas páginas 135, 205 e 267, respectivamente, em virtude de dirimência de dúvidas suscitadas em relação ao Edital.

CELSO CARDOSO FILHO  
p/ Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 288/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

### Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DE CONTRATO

01) AGENCIA DE CORREIOS GUANANDI - Miguel Pereira da Silva - Contrato de Locação de Imóvel não Residencial no 05/93 - Vigência de 01.12.92 a 30.11.93, 02) AGENCIA DE CORREIOS DE MUNDO NOVO - Claudino Schmitt - Contrato de Locação de Imóvel não Residencial no 11/93 - Vigência de 08.12.92 a 07.06.93.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

01) NEREZ COMERCIO LTDA - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Reforma Geral de Móveis Estofados nº 106/92 - Vigência a partir de 01.12.92, 02) AGENCIA DE CORREIOS DE NIOQUE/MS - José Luiz Souza Silva - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial no 08/92 - Vigência a partir de 01.12.92, 03) AGENCIA DE CORREIOS DE GUIA LOPES DA LAQUANA/MS - Jorgelina Pereira de Oliveira - Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial no 023/92 - Vigência a partir de 01.12.92, 04) AGENCIA DE CORREIOS DE BANDEIRANTES/MS - Antônio dos Santos - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial no 080/92 - Vigência a partir de 01.12.92, 05) CARLOS ALBERTO MARTINEZ ALVES - Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Recombimento, Conferência, Guarda e Entrega de Malas Postais no 26/90 - Vigência a partir de 01.12.92.

(Of. nº 277/93)

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/93

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 0397/92, comunica que fará realizar a Alienação de Veículos, tais como: Volkswagen Kombi, Volkswagen Sedan e Moto Yamaha. A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá às 14:00 horas do dia 08.03.93. O Edital respectivo, contendo os preços máximos de lances, bem como maiores informações, poderão ser obtidos na Seção de Administração de Bens/Gerenciar Financeira e Administrativa/DR/MS, sito à Avenida Galdeiras, 2309 - CENTRO - 1º andar - CAMPO GRANDE/MS - Fone 384.3135 ramal 225 ou 265.

LILDO BREHM  
Presidente da Comissão de Licitação p/ Alienação de Veículos

(Of. nº 264/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

### Diretoria Regional de São Paulo

#### EXTRATOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

01) Quarto Termo Aditivo ao contrato de locação de mão-de-obra temporária no 538/91, celebrado com a firma TRIADE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, objeto, prorrogar a vigência do contrato original, vigência: 30/01/93 à 29/01/94, data da assinatura do Termo: 30/01/93, valor global a ser pago no exercício corrente: CR\$ 546.698.686,64, valor global a ser pago no exercício seguinte: CR\$

546.698.686,64, valor global: CR\$ 546.698.686,64; 02) Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção em máquinas de escrever no 220/92, celebrado com a firma OLITEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA, objeto exclusão de 02 (duas) máquinas a partir de 01/02/93, data da assinatura do Termo: 01/02/93, valor global a ser pago no exercício corrente: CR\$ 298.248.583,33, valor global a ser pago no exercício seguinte: CR\$ 218.453.000,00, valor global: CR\$ 218.453.000,00, 03) TP-094/92 - GERAD/DR/SP, de 08/12/92, TELEPEL PAPÉIS TELEINFORMÁTICA LTDA, contrato no 104/93, referente ao fornecimento de etiquetas adesivas pré-impressas e brancas para a ECT - GESIT/DR/SP, vigência: 01/02/93 à 31/01/94, atividade: 01.2.01, conta: 2.92, valor global a ser pago no exercício corrente: CR\$ 421.601.062,21, valor global a ser pago no exercício seguinte: CR\$ 459.928.431,50, valor global: CR\$ 459.928.431,50.

(Of. nº 276/93)

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Regional da ECT, em São Paulo, torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 007/93-GERAD/DR/SP, em 01.03.93 às 10:00 horas, que visa adquirir Balanças Eletrônicas de piso e etiquetador de balanças Capital Social mínimo exigido CR\$ 39.000.000,00. Valor estimado da licitação CR\$ 390.000.000,00.

A licitação em tela será realizada pela CPL/DR/SP, sito à Rua Mergenthaler, 592 - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, onde os interessados poderão retirar o Edital.

ALVARO CARBAJO DE JESUS  
Presidente da CPL

(Of. nº 275/93)

### Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

#### AVISO DE LEILÃO

O Leiloeiro, com escritório na Av. Franklin Roosevelt, 39/1515, comunica que realizará diversos bens na Rod. Washington Luiz, 13.105, autorizada por EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, no dia 12.02.93.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1993

ACIR JOAQUIM DA COSTA  
Leiloeiro Público

(Nº 3.862 - 28/1/93 - CR\$ 352.800,00)  
(DIAS: 29/1 e 5/2/93)

### DISTRITO DE OPERAÇÕES BELO HORIZONTE EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: C.S.CLBH.01-001/93; Firma Contratada: CETEST MINAS S.A. - AR CONDICIONADO; Objeto: Instalação e Fornecedor de Materiais para atender a adequação da rede de dutos do terceiro pavimento do prédio terminal I, Pça. Milton Campos, 16 - Belo Horizonte-MG.; Modalidade de Licitação: Convite CLBH.01-018/92; Valor Total: CR\$ ..... 95.460.000,00 preço fixo e irredutível; Vigência: 85 dias; Data da Assinatura: 27.01.93; Signatários: Pela Embratel: Judas Tadeu - Chaves de Miranda - Chefe do Distrito de Operações Belo Horizonte; Edson Pessoa da Silva - Chefe da Seção Administrativo-Financeira; Pela Contratada: Haroldo Olívio Marcellini Massa - Diretor de Vendas.

(Of. nº 117/93)

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nºs. 2 e 3/93

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços no dia 19.02.93, às 09:00 e 14:00 horas, para serviços de recepção e copa, na Cidade de Curitiba-Pr., conforme publicado nos dias 03 e 04.02.93, no Diário Oficial do Estado do Paraná. O Edital encontra-se à disposição, na Av. Jaime Reis, 495 - 2º andar - Curitiba-PR.

(Of. nº 118/93)

### AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/92

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, comunica aos interessados que, por conveniência administrativa e com base no item 9.4, do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, cancelou a Tomada de Preços nº COCB-007/92, que objetivava o fornecimento de produtos e serviços de tratamento químico de água utilizada nos sistemas de ar condicionado dos Terminais Cuiabá I, II e III.

(Of. nº 116/93)

### DISTRITO DE OPERAÇÕES CUIABÁ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Órgão: Distrito de Operações de Fortaleza; Modalidade de Licitação: Convite nº NEFL.01-MO-001/93; Critério de Julgamento: Preço e Técnica, Firma Vencedora: Construtora Atual Ltda.; Valor Global: CR\$ ..... 259.183.775,00.

### DISTRITO DE OPERAÇÕES FORTALEZA

(Of. nº 115/93)

### Telecomunicações da Bahia S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A TELEBAHIA comunica que foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nos dias 03, 04 e 05.02.93, aviso de licitação de concorrência pública nº CP-DA-039/93, para contratação de serviços de conservação e limpeza dos imóveis da TELEBAHIA, na capital e interior, envolvendo serviços de remoção de bens e de copa.

(Of. nº 59/93)

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.557.877.998,12.  
**TOHADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 217/92-EMT - Objeto: Aquisição de rádio monocal UHF - Aprovação: 27/01/93 - Critério de julgamento: menor preço - Proponente vencedor e valor: Autel S/A Telecomunicações - Cr\$ 107.491.337,62.**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 222/92-EMT - Objeto:** Aquisição de sub-duto plano 4 dutos de polietileno - Aprovação: 27/01/93 - Critério de Julgamento: Menor preço - PropONENTE vencedor e valor: Tubos e Conexões Tigre Ltda - Cr\$ 28.888.000,00

(Of. nº 26/93)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Telecomunicações do Maranhão S/A

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/002.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Tonnearia Esperança. OBJETO -** Conectação de uma base para assentamento de um conjunto de motor-bomba de refrigeração do prédio sede. VALOR CRS 1.100.000,00. PRAZO CONTRATUAL - 02 dias. DATA DA ASSINATURA - 15.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/003.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Daruma Telecomunicações e Informática S/A. OBJETO -** Consórcio de placa com troca de componentes. VALOR CRS 2.100.000,00. PRAZO CONTRATUAL - 30 dias. DATA DA ASSINATURA - 18.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/005.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Daruma Telecomunicações e Informática S/A. OBJETO -** Consórcio de placa com troca de componentes. VALOR CRS 1.700.000,00. PRAZO CONTRATUAL - 30 dias. DATA DA ASSINATURA - 18.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/006.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Kontronel Comércio e Assistência Técnica Ltda. OBJETO -** Reparo em estruturas de medição (04 multímetros digitais). VALOR CRS 6.080.000,00. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 19.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 334/001.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Sinter - Sociedade Instalações de redes elétricas e Telefônicas Ltda. OBJETO -** Serviços de classe B (manutenção de endereços, visitas, reparos, instalações, etc.). VALOR CRS 3.001.762.382,00. PRAZO CONTRATUAL - 120 dias. DATA DA ASSINATURA - 03.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/07.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 7.563.798,80. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 21.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/08.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 6.145.270,40. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 21.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/09.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 9.454.248,50. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 21.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/010.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 7.563.398,80. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 21.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/014.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio e troca de componentes de uma fonte FGT-B Série 44. VALOR CRS 1.890.849,78. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 21.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/012.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de um drive EUDF de 5 1/4 multi-digital. VALOR CRS 588.446,50. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 25.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/015.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 5.672.549,10. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 25.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/016.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 7.563.398,80. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 25.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/013.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 2.363.571,00. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 21.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/017.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - R Filo Refrigeração Ltda. OBJETO -** Serviço de rebobinamento elétrico e instalação de um compressor hermético. VALOR CRS 7.730.000,00. PRAZO CONTRATUAL - 08 dias. DATA DA ASSINATURA - 25.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/011.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 9.454.248,50. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 26.01.93

**INSTRUMENTO CONTRATUAL - AS 333/018.2/93. FORNECEDOR CONTRATADO - Phonon Eletrônica Ltda. OBJETO -** Consórcio de placas com troca de componentes. VALOR CRS 5.672.549,10. PRAZO CONTRATUAL - 15 dias. DATA DA ASSINATURA - 28.01.93

(Of. nº 261/92)

## Telecomunicações de Minas Gerais S/A

## AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-TEQ-21/31.001/0291/93-MX

1-OBJETO: Prestação de serviços, sob o regime de empreitada, de elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos, bem como eventuais serviços de consultoria e/ou assessoria técnica.

2-PARTICIPAÇÃO: Empresas que estejam cadastradas até a abertura das propostas, em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS, nos seguintes códigos: AA41 ou AA42 ou AA43.

3-RECEBIMENTO/ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 FEV 93 - 14:30 horas.

4-EDITAL: À disposição desde 04 FEV 93, na Seção de Contratação de Serviços-TEQ-21, à Av. Afonso Pena, 4001 - 7º andar - Serra - Belo Horizonte - MG - Fone: (031)229-3412.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 1993.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 1993

LUIZ SANTOS COBIANCHI

Gerente da Divisão de Contratação de Serviços e Sistemas de Engenharia

(Of. nº 41/93)

EDITAL CV. ASU.31/484/93

A TELEMIG está promovendo licitação para aquisição de rebobinadeira elétrica, conforme resumo de edital publicado no jornal Minas Gerais do dia 04/02/93 cujo texto integral encontra-se disponível em seu Deptº de Suprimentos à Av. Afonso Pena, 4001 - 1º andar, BHTE, - MG, com recebimento das propostas estabelecido para o dia 11/02/93 até às 17:30 horas e abertura para o dia 12/02/93 às 14:00 horas. Contato com a Sra. Olímpia, pelo telefone: (031)229.2410.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1993

VANDER DE OLIVEIRA CASTILHO

Gerente da Seção de Obtenção/Equipamentos

(Of. nº 40/93)

## Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

## EXTRATOS DE CONTRATOS

TIPO E Nº: TERMO ADITIVO Nº 1 (UNJ) AO CONTRATO Nº TELERJ/INT/DT-92-235 CONTRATANTES: GSE - Camargo Sistemas e Engenharia S/A. e Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A. - TELERJ

OBJETO: Repactuação dos prazos do Contrato Original.

PRAZO: 15.09.93

DATA DA ASSINATURA: 26.01.93.

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:

- Eduardo Cosentino da Cunha - Presidente

- Pedro Leon Plastina Schneider - Diretor Técnico

Espécie: Carta de Autenticação nº CT.005/ASG-1, de 19/01/93, firmada entre a TELERJ e Transportadora Diogo Ltda., assinada em 19/01/93.

Objeto: Serviços de transportes rodoviário de bobinas de ferro.

Vigência: 19/01/93 a 22/01/93.

Licitação: Condição nº 004/ASG-021-CPL-DA93, de 07/01/93.

TIPO E Nº: CONTRATO Nº TELERJ/INT/DT-93-011

CONTRATANTES: Companhia Brasileira do Torres e Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A. - TELERJ

OBJETO: Fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem de uma torre para a Estação Telefônica de Itaguaí.

MODALIDADE: Tomada de Preços - LIC-099-CP-INT/DT-91-TRJ-2/92

VALOR TOTAL: Cr\$ 972.225.000,00 - Básico para 30NOV92

VALOR A SER PAGO EM 1993: Cr\$ 972.225.000,00

PRAZO: 27.05.93

DATA DA ASSINATURA: 27.01.93

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:

- Pedro Leon Plastina Schneider - Diretor Técnico

- José Luiz Rivera Moreira - Gerente do Departamento de Projetos - Procurador

TIPO E Nº: CONTRATO Nº TELERJ/CAP/DT-92-453

CONTRATANTES: Daruma Telecomunicações e Informática S/A. e Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A. - TELERJ

OBJETO: Execução de modificação e reprogramação de 14 (quatorze) conjuntos de placas UNJ e UCP

MODALIDADE: Inexigível de Licitação de acordo com a CI.517/TIE-3-463/TIE, de 30NOV92

VALOR TOTAL: Cr\$ 7.170.000,00 - Básico para 31JUL92

VALOR A SER PAGO EM 1993: Cr\$ 7.170.000,00

PRAZO: 25.09.93

DATA DA ASSINATURA: 25.01.93

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:

- Pedro Leon Plastina Schneider - Diretor Técnico

- Alair Pacheco - Gerente do Departamento de Implantação de Equipamentos - Procurador

Espécie: Carta-Contrato CT.009/ASG-1, de 19/01/93, firmada entre a TELERJ e Dom Vital Transp. Ultra Rápido Ind. e Com. Ltda.

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de carga.

Vigência: 19/01/93 a 20/01/93.

Licitação: Dispensa Automática de Licitação, com fundamento legal na alínea "b", item 4, do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS.

Espécie: Carta-Contrato CT.006/ASG-1, de 19/01/93, firmada entre a TELERJ e TNT Brasil S.A., assinada em 19/01/93.

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de carga.

Vigência: 19/01/93 a 20/01/93.

Licitação: Dispensa Automática de Licitação, com fundamento legal na alínea "b", item 4, do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS.

TIPO E Nº: Contrato TELERJ/INT/DO-93-1018, de 18/01/93  
 CONTRATANTES: TELERJ e Argepar - Ar Condicionado Geral Ltda  
 OBJETO: Reparos em 1 (uma) unidade self-contained de fabrica-  
 ção HITACHI, da Estação Telefônica de Barra de Maricá  
 MODALIDADE: Convite, Licitação nº DO/OIN-027/92  
 VALOR TOTAL: Cr\$154.700.000,00  
 VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO (1993): Cr\$154.700.000,00  
 VIGÊNCIA: 18/01/93 a 19/03/93  
 DATA DA ASSINATURA: 18/01/93  
 NOME E CARGO DOS CONSIGNATÁRIOS:  
 - Arnaldo M. de Oliveira Filho - Gerente da Divisão de Apoio Adminis-  
 trativo Interior - Norte Fluminense  
 - Maurício Martins Menezes - Gerente da Região de Operações Interior -  
 Norte Fluminense.

TIPO E Nº: Contrato TELERJ/INT/DO-93-1020, de 21/01/93  
 CONTRATANTES: TELERJ e Castelo do Frio Peças de Refrigeração Ltda  
 OBJETO: Fornecimento de 35 (trinta e cinco) compressores herméticos,  
 marca TECUNSEH, para a Região de Operações Interior - Norte Fluminense  
 MODALIDADE: Convite, Licitação nº DO/OIN-028/92  
 VALOR TOTAL: Cr\$110.525.000,00  
 VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO (1993): Cr\$110.525.000,00  
 VIGÊNCIA: 21/01/93 a 31/01/93  
 DATA DA ASSINATURA: 21/01/93  
 NOME E CARGO DOS CONSIGNATÁRIOS:  
 - Arnaldo M. de Oliveira Filho - Gerente da Divisão de Apoio Adminis-  
 trativo Interior - Norte Fluminense  
 - João Henrique M. M. Eboli - Gerente da Região de Operações Capital -  
 Centro.

(Of. nº 35/93)

Telecomunicações de Santa Catarina S/A

CGC/Nº 83.897.223/0001-20

Em cumprimento ao item 10.5.1 do Regulamento de Licita-  
 ções e Contratos do Sistema Telebrás, informamos sob a forma de extra-  
 to, os seguintes contratos firmados:

| Nº CONTRATO             | FORNECEDOR/OBJETO                                                                                                                                              | VALOR BASCO/VIGÊNCIA                                       |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Ordem Compra<br>Nº 1662 | Ind.Grafica Canarinho LTDA -<br>Cartão identificação - Signata-<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.                                                              | Valor 336.000,00<br>Início 29/12/92<br>Término 23/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1667 | SPF Nemo SA Comercial Exportadora<br>Formulário - Segnatários: Helio<br>Vetter - Diretor Administrativo<br>e Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.       | Valor 9.791.860,00<br>Início 29/12/92<br>Término 11/01/93  |
| Ordem Compra<br>Nº 1668 | Troco Formulario cont. LTDA<br>Formulario continuo - Signatário:<br>Helio Vetter - Diretor Administra-<br>tivo e Valdenir Kruger - Chefe -<br>Depto. Material. | Valor 14.470.200,00<br>Início 29/12/92<br>Término 11/01/93 |
| Ordem Compra<br>Nº 1669 | S2 Equip.Gerencia Rep. LTDA -<br>Cartão identificação - Signatários<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                             | Valor 228.000,00<br>Início 30/12/92<br>Término 24/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1670 | Nadionar Manoel Marçilio - ME -<br>livro Protocolo - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                               | Valor 6.101.000,00<br>Início 30/12/92<br>Término 11/01/93  |
| Ordem Compra<br>Nº 1671 | Nadionar Manoel Marçilio - ME<br>fita p/máquina calcular - Signata-<br>rios: Valdenir Kruger - Chefe De-<br>pto. Material.                                     | Valor 4.740.000,00<br>Início 30/12/92<br>Término 11/01/93  |
| Ordem Compra<br>Nº 1672 | E.L.Reitz - Borracha silicone -<br>Signatários - Valdenir Kruger<br>Chefe Depto. Material.                                                                     | Valor 1.200.000,00<br>Início 30/12/92<br>Término 14/01/93  |
| Ordem Compra<br>Nº 1673 | Fimcarbon mat. para escritorio<br>fita p/Impressora - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                              | Valor 670.000,00<br>Início 30/12/92<br>Término 11/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1674 | J.C.R.Repres. e Comercio LTDA -<br>Gravite B o,5mm - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                               | Valor 400.000,00<br>Início 30/12/92<br>Término 11/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1675 | Xerox do Brasil - Papel Xerogra-<br>fia - Signatários: Helio Vetter<br>Diretor Administrativo e Valdenir<br>Kruger - Chefe Depto. Material                     | Valor 79.241.340,00<br>Início 28/12/92<br>Término 11/01/93 |
| Ordem Compra<br>Nº 1676 | Brasilat Harald S/A - Antena<br>Signatários: Helio Vetter - Dire-<br>tor Administrativo e Valdenir<br>Kruger - Chefe Depto. Material                           | Valor 97.492.450,00<br>Início 28/12/92<br>Término 07/05/93 |
| Ordem Compra<br>Nº 1636 | Telemar Ind.Metalurgica LTDA<br>Conector Blindagem - Signatários:<br>Helio Vetter - Diretor Administra-<br>tivo e Valdenir Kruger-Chefe Depto.Mat.             | Valor 24.191.200,00<br>Início 22/12/92<br>Término 06/03/93 |
| Ordem Compra<br>Nº 1658 | Forplas SA Fabr.de Maqu.p/monho<br>escada extensão - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.                                                            | Valor 8.160.000,00<br>Início 28/12/92<br>Término 20/01/93  |
| Ordem Compra<br>Nº 1638 | Radem Equipamentos Eletrico LTDA<br>Fita aço inoxidavel - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto -<br>Material                                          | Valor 5.667.732,00<br>Início 22/12/92<br>Término 05/02/93  |
| Ordem Compra            | Produtos Plasticos Sij LTDA                                                                                                                                    | Valor 6.600.000,00                                         |

|                         |                                                                                                                                                                    |                                                               |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nº 1639                 | Bloco terminal - Signatários: -<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                                                                     | Início 22/12/92<br>Término 21/01/93                           |
| Ordem Compra<br>Nº 1651 | Dibras SA Material Eletrico<br>lampada incandesc - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                                     | Valor 729.000,00<br>Início 28/12/92<br>Término 20/01/93       |
| Ordem Compra<br>Nº 1650 | Eleetro Com.Correa LTDA - Lampada<br>fluorescente - Signatários: -<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                                  | Valor 7.519.870,00<br>Início 28/12/92<br>Término 20/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 1649 | Comercial Eletrica Cruz LTDA<br>Lampada Fluorescente - Signatá-<br>rios - Helio Vetter - Diretor Ad-<br>ministrativo Valdenir Kruger -<br>Chefe Depto. Material.   | Valor 10.290.000,00<br>Início 28/12/92<br>Término 20/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1648 | Walter Schmidt com ind.Eletronec.<br>reator duplo - Signatários: Helio<br>Vetter - Diretor Administrativo<br>e Valdenir Kruger-Chefe Depto.<br>Material.           | Valor 10.608.580,00<br>Início 28/12/92<br>Término 20/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1652 | Produtos Limpeza Goedert LTDA<br>Copo p/café - Signatários: Helio<br>Vetter - Diretor Administrativo<br>e Valdenir Kruger-Chefe Depto<br>Material.                 | Valor 43.092.600,00<br>Início 28/12/92<br>Término 21/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1653 | Aroma Com.Prest. Serviços LTDA<br>Copo p/agua - Signatários: Helio<br>Vetter-Diretor Administrativo e<br>Valdenir Kruger-Chefe Depto.Mat.                          | Valor 32.940.000,00<br>Início<br>Término 21/01/93             |
| Ordem Compra<br>Nº 1654 | Lalekia SA com.e Ind. - Papel<br>Higienico Signatários: Helio<br>Vetter-Diretor Administrativo e<br>Valdenir Kruger-Chefe Depto. Mat.                              | Valor 32.478.630,00<br>Início 28/12/92<br>Término 21/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1655 | Iniplasa Ind.Nienkotter Plastico<br>Saco Plastico - Signatários:Helio<br>Vetter-Diretor Administrativo e<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.            | Valor 14.257.125,00<br>Início 28/12/92<br>Término 21/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 1637 | Storm safetyInd.Com.Rep. LTDA<br>Calça terminal - Signatários:<br>Helio Vetter-Diretor Administra-<br>tivo e Valdenir Kruger -Chefe Depto<br>Material.             | Valor 9.900.000,00<br>Início 22/12/92<br>Término 07/03/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 001  | Ferramentas Pontes - Chave Philips<br>Signatários: Valdenir Kruger -<br>Chefe Depto. Material.                                                                     | Valor 855.400,00<br>Início 04/01/93<br>Término 19/01/93       |
| Ordem Compra<br>Nº 002  | Pirelli Cabos SA - Fio telefoni-<br>co - Signatários: Helio Vetter -<br>Diretor Administrativo e Valdenir<br>Kruger - Chefe Depto. Material.                       | Valor 2.698.617.600,00<br>Início 04/01/93<br>Término 13/02/93 |
| Ordem Compra<br>Nº 004  | Eletrônicos Soto Mayor LTDA<br>Diodo - Signatários: Helio Vetter<br>Diretor Administrativo e Valdenir<br>Chefe Depto. Material.                                    | Valor 9.360.000,00<br>Início 04/01/93<br>Término 19/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 003  | Novatronica Com.Comp.Eletricos<br>Transistor - Signatários: Helio<br>Vetter - Diretor Administrativo e<br>Valdenir Kruger-Chefe Depto. Mat.                        | Valor 5.850.000,00<br>Início 04/01/93<br>Término 28/02/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 0044 | Watrinic Com.Comp.Eletr.LTDA -<br>Transistor - Signatários: Helio<br>Vetter - Diretor Administrativo e<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.Mat.                       | Valor 36.986.100,00<br>Início 15/01/93<br>Término 14/02/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 006  | Eleetro Com.Santa Rita - Bucha<br>Plastica - Signatários: Valdenir<br>Kruger - Chefe Depto. Material.                                                              | Valor 1.798.500,00<br>Início 05/01/93<br>Término 25/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 008  | S.R.R.Com.Movels Equip.Escritório<br>Cadeira Escritório - Signatários:<br>Helio Vetter - Diretor Administra-<br>tivo e Valdenir Kruger - Chefe<br>Depto. Material. | Valor 73.750.000,00<br>Início 05/01/93<br>Término 09/02/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 009  | Computel Equip.Eletronicos LTDA<br>Mesa p/terminal - Signatários:<br>Helio Vetter Diretor Administra-<br>tivo e Valdenir Kruger - Chefe<br>depto. Material.        | Valor 21.797.500,00<br>Início 05/01/93<br>Término 18/02/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 0010 | S.R.R.Com.de Movels Equip.Escrit.<br>Cadeira Escritório - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.Mat.                                                       | Valor 3.600.000,00<br>Início 05/01/93<br>Término 20/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 0011 | Nadionar Manoel Marçilio-ME -<br>Pasta Suspensa - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                                      | Valor 2.760.000,00<br>Início 05/01/93<br>Término 20/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 012  | M.Darwin Editor Grafico LTDA<br>Papel Xerografia - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                                     | Valor 9.869.600,00<br>Início 05/01/93<br>Término 20/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 013  | Xerox do Brasil LTDA - Revelador<br>Signatários: Helio Vetter - Direto-<br>r Administrativo e Valdenir Kruger<br>- Chefe Depto. Material.                          | Valor 20.241.900,00<br>Início 05/01/93<br>Término 20/01/93    |
| Ordem Compra<br>Nº 014  | Editorgraf Ind.Grafica Ltda - Capa<br>Processo - Signatários: Valdenir<br>Kruger - Chefe Depto. Material                                                           | Valor 5.596.630,00<br>Início 05/01/93<br>Término 20/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 015  | Editorgraf Ind.Grafica LTDA - clau-<br>sul coperto - Signatários:<br>Valdenir Kruger - Chefe Depto.<br>Material.                                                   | Valor 2.702.550,00<br>Início 06/01/93<br>Término 21/01/93     |
| Ordem Compra<br>Nº 016  | Elbert Ind.Grafica Ltda - Ordem<br>Compra - Signatários: Valdenir<br>Kruger - Chefe Depto. Material                                                                | Valor 963.227,70<br>Início 06/01/93<br>Término 21/01/93       |

[illegible]

|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ordem Compra Nº 058                                                                                         | Storn Safetyind.com Rep.Ltda - Módulo Protetor - Signatários: Helio Vetter-Diretor Administrativo e Valdenir Kruger-Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor 11.784.000,00<br>Início 18/01/93<br>Término 12/02/93                                     | Aditivo Nº 01 à AT Nº 2254/92<br>Convite TDR Nº 079/92                                                       | Dap - Redes Elétricas e Telefônicas Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação da Rede Secundária em Barreiros. Projetos: BRES.RRA 6429 - BRES.RRA 6509. Aditivado face a ocorrência de desvio (suprês) de 17,52% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Qtidade de IHI Previsto/Realizado: 7.855HH/6.478,74HH. Data assinatura: 24/12/92. Signatários/Teles: Helio Pereira Werhhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes; DNP: Carlos Alberto Cardoso-Diretor.                                                                                                                                   | Cr\$ (33.574.268,04)<br>Básico p/ 30/04/92<br>serviço executado                                  |
| Ordem Compra Nº 057                                                                                         | Calphone Telecomunicações Com. Módulo Protetor - Signatários: Valdenir Kruger-Chefe Depto. Mat.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor 6.800.000,00<br>Início 18/01/93<br>Término 04/03/93                                      |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 082                                                                                         | Agitel D.R.N.Distr.Mat.Telef.Ltda Fita Isolante - Signatários: Helio Vetter-Diretor Administrativo e Valdenir Kruger-Chefe Depto. Mat.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor 21.557.000,00<br>Início 21/01/93<br>Término 10/02/93                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 087                                                                                         | Ind.Com.P.Blumenthal SA - Paraíso - Signatários: Helio Vetter-Diretor Administrativo e Valdenir Kruger-Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor 18.400.000,00<br>Início 22/01/93<br>Término 20/02/93                                     | ADITIVO Nº 01 à AT Nº 2287/92<br>Convite TDR Nº 074/92                                                       | ENATEL - Empresa Catarinense de Telefonia, Engenharia e Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "B" - Instalações de linhas de assinantes, com fornecimento de materiais, exceto os aparelhos telefônicos que será fornecido pela Telescom em Abetard Luz. Projeto: NDZ.IIB 9081. Aditivado face a ocorrência de desvio (suprês) de 31,39% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Qtidade de IHI Previsto/Realizado: 300HH/206HH. Data assinatura: 30/12/92. Signatários: Helio Pereira Werhhausen-Diretor Técnico da Telescom, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes da Telescom; ENATEL: Luiz Cláudio Silvestre-Diretor Comercial.  | Cr\$ (12.199.902,00)<br>Serviço executado<br>Básico p/ 30/04/92                                  |
| Ordem Compra Nº 048                                                                                         | Procelinas Germer S/A - Isolador Signatários: Valdenir Kruger-Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor 11.498.850,00<br>Início 18/01/93<br>Término 09/03/93                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 075                                                                                         | Tomaz Com.Mag.P/Refrigeração Ltda Cafeteira - Signatários: Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor 10.069.341,00<br>Início 20/01/93<br>Término 04/02/93                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1665                                                                                        | Editograf Ind.Grafica Bateria alcalina - Signatários: Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor 3.005.660,00<br>Início 29/12/92<br>Término 15/01/93                                      |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1666                                                                                        | Livraria Recorde - Telefonico Franqueado - Signatários: Helio Vetter-Diretor Administrativo e Valdenir Kruger-Chefe Depto. Mat.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor 78.000.000,00<br>Início 29/12/92<br>Término 15/01/93                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1646                                                                                        | Eletro Coml.Correa - Pilha alcalina-Signatários: Valdenir Kruger-Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor 1.825.800,00<br>Início 28/12/92<br>Término 20/01/93                                      | ADITIVO Nº 01 à AT Nº 2289/92<br>Convite TDR Nº 059/92                                                       | Koerich - Engenharia de Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação da Rede Primária e Rede Secundária em Florianópolis. Projeto RNS.IV.134 e RNS.IRA 6500. Aditivado face a ocorrência de desvio (suprês) de 21,49% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Qtidade de IHI Previsto/Realizado: 6.011HH/4.719,33HH. Data assinatura: 24/12/92. Signatários: Helio Pereira Werhhausen-Diretor Técnico da Telescom, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes da Telescom; Koerich: Pedro Jonas Koerich-Diretor.                                                                                             | Cr\$ (30.494.288,51)<br>Básico p/ 30/04/92<br>Serviço executado                                  |
| Ordem Compra Nº 1647                                                                                        | Casap. Coml.Eletr. Telefonica - Bateria alcalina - Signatários: Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor 7.050.000,00<br>Início 28/12/92<br>Término 28/01/93                                      |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1645                                                                                        | Ind.Matarazzo - Papel Kraft - Signatários: Helio Vetter - Diretor Administrativo e Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor 79.316.608,00<br>Início 28/12/92<br>Término 21/01/93                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1644                                                                                        | Apapel Telec. - Fone C/Alimentação-Signatários: Helio Vetter-Diretor Administrativo e Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor 10.600.000,00<br>Início 24/12/92<br>Término 25/01/93                                     | ADITIVO Nº 01 à AT Nº 2297/92<br>Convite TDR Nº 089/92                                                       | Inovar Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "B" - Instalações de linhas de assinantes com fornecimento de materiais, exceto os aparelhos telefônicos que será fornecido pela Telescom em Blumenau. Projeto RNU.IIB 9185. Aditivado face a ocorrência de desvio (suprês) de 0,6% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Qtidade de IHI Previsto/Realizado: 1000HH/1008HH. Data assinatura: 13/01/93. Signatários: Helio Pereira Werhhausen-Diretor Técnico Telescom, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes Telescom; Inovar: Silvio Pedro Vanzella-Diretor.                                                                         | Cr\$ 1.239.200,00<br>Básico p/ 31/05/92<br>Serviço executado                                     |
| Ordem Compra Nº 1642                                                                                        | Ind.Grafica Canarinho - Conta Telefonica. Signatários: Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor 8.400.000,00<br>Início 23/12/92<br>Término 16/01/93                                      |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1640                                                                                        | Dusa Com.Repres.Ltda. Filme ANU Signatários: Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor 4.070.635,20<br>Início 22/12/92<br>Término 16/01/93                                      |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1641                                                                                        | Microserviços Microf. Reprod. Filme Signatários: Helio Vetter-Diretor Administrativo e Valdenir Kruger-Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor 8.260.000,00<br>Início 22/12/92<br>Término 06/01/93                                      | ADITIVO Nº 01 à AT Nº 2281/92<br>Convite TDR Nº 056/92                                                       | Integração - Consultoria e Serviços Telemáticos Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para ampliação da Rede Secundária Projeto na Ilha e Costeira do Ribeirão. Projeto RNU REIL.IRA 1100, CRDR.RRA 1054. Aditivado face a ocorrência de desvio (suprês) de 15,79% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Qtidade de IHI Previsto/Realizado: 4.864/5.632,02HH. Data assinatura: 30/12/92. Fôrmula de reajuste: Telescom. Signatários: Telescom: Helio Pereira Werhhausen-Diretor Técnico/Diretor Técnico e Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes; Integração-Marcos Henrique Xavier Faraco-Diretor Administrativo e Financeiro. | Cr\$ 15.107.182,50<br>Básico p/ 30/04/92<br>Serviços executados<br>Tipo de despesa/Investimento. |
| Ordem Compra Nº 1659                                                                                        | SZ Equip. Gerencia - Caneta Esfregográfica - Signatários: Helio Vetter-Diretor Administrativo e Valdenir Kruger-Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor 20.195.000,00<br>Início 28/12/93<br>Término 11/01/93                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Ordem Compra Nº 1660                                                                                        | Comercial Maguinas Continentes Almofada Carimbo - Signatários: Valdenir Kruger - Chefe Depto. Material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor 2.683.760,00<br>Início 28/12/92<br>Término 11/01/93                                      |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Acordo TDR Nº 01/92 à AT Nº 2257/92 em conformidade com o item 10 (dez) das Condições Gerais de Contratação | A Telecomunicações de Santa Catarina SA e Engenharia Castanhel Ltda, tem entre si justo e acertado a formalização de acordo verbal, objetivando a prorrogação do prazo de execução dos serviços, face problemas de ordem Técnico-Operacional ocorridos quando da execução dos serviços especializados em engenharia de redes - classe "B", para execução de obras operacionais em localidades atendidas pelo Distrito Operacional do Sul. Data assinatura: 28/12/92. Sem alteração dos valores contratuais. Signatários/Telescom: Ulisses Weber-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes em exercício, Castanhel: Carlos Dol Castanhel-Diretor Administrativo. | 01/01/93<br>Término: 30/04/93                                                                  | Acordo TDR Nº 01/92 à AT Nº 2258/92 em conformidade com o item 10 (dez) das Condições Gerais de Contratação. | A Telecomunicações de Santa Catarina SA e Telecomunicações Ltda, tem entre si justo e acertado a formalização de acordo verbal, objetivando a prorrogação do prazo de execução dos serviços, face problemas de ordem Técnico-Operacional, ocorridos quando da execução dos serviços especializados em Engenharia de Redes classes "L", "C" e "B" para execução de obras operacionais em localidades atendidas pelo Distrito Operacional do Sul. Data assinatura: 25/11/92. Sem alteração dos valores contratuais. Signatários/Telescom: Ulisses Weber-Chefe Substituto do Depto. de Engº de Redes; AS: Elio Luciano-Diretor.                                                                                               | Início: 01/12/92<br>Término: 30/04/93                                                            |
| Aditivo Nº 01 à AT Nº 2256/92<br>Convite TDR Nº 055/92                                                      | Construtora CJ Ltda/Serviços de Engenharia de redes telefônicas classe "C" com fornecimento de autos 50 e 100m, e acesso rios na Trindade/Epilias. Projeto Nº TROE. Aditivado face a ocorrência de desvio (suprês) de 14,18% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Qtidade de IHI Previsto/Realizado: 11.551 HH/13.188,79 HH. Data assinatura: 30/12/92. Fôrmula de Reajuste: Telescom. Signatários/Telescom: Helio Pereira Werhhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes; CG: Lincoln Dorival Gasparin-Diretor Técnico.                                                        | Cr\$ 30.002.979,88<br>Básico p/ 30/04/92<br>serviço executado<br>Tipo de despesa/Investimento. | ADITIVO Nº 01 à AT Nº 1176/91                                                                                | Itibra - Instalações Telefônicas Ltda. Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "L" e "C" na cidade de Blumenau. Projeto RNU.IIB 9081. Aditivado face a ocorrência de desvio (suprês) de 0,15% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Qtidade de IHI Previsto/Realizado: 4850HH/48426,18HH. Data assinatura: 30/12/92. Sem Caus. Signatários/Telescom: Helio Pereira Werhhausen-Diretor Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (Cr\$ 144.337,50)<br>Básico p/ 16/05/91<br>Serviços executados                                   |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>3418/92<br/>Convite TDR<br/>019/92</p>           | <p>Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engenharia de Redes; Itabora: Nobuo Tanque Gerente Depto Comercial.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>R\$ (16.474.774,05)<br/>Básico p/ 29/02/92<br/>Serviços executado</p>                                   | <p>AT Nº 6504/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 171/92</p>                         | <p>sidente, Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico; A S Junior: Claudionor Pereira-Diretor Comercial.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>R\$ 713.472.000,00<br/>Início: 20/12/92<br/>Término: 15/02/93<br/>Tipo de despesa/Investimento.</p>                      |
| <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>3437/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 035/92</p>        | <p>AZ Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B", para ampliação da Rede Primária Rotas IA, IB, II, IK e III, e Rede Secundária no Estreito. Projeto ESST-IRA 2330. Aditivado face a ocorrência do desvio (supressão) de 9,338 entre os quantitativos de III contratados e os efetivamente realizados. Qtdade de III Prevista/Realizada: 10,025III/9,089,27III. Data assinatura: 30/12/92. Sem Onus. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto de Engenharia de Redes; AZ: Pedro Luciano-Diretor Administrativo.</p>                                               | <p>R\$ (96.969.600,00)<br/>Básico p/ 31/03/92<br/>Serviço executado</p>                                    | <p>AT Nº 6511/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 181/92</p>                         | <p>Desemboio em 1993. Data assinatura: 28/12/92. Reajuste: Fórmula Telebrás. Signatários/Telesco: Douglas de Macedo de Mesquita-Presidente, Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico; AZ: Pedro Luciano-Diretor Administrativo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>R\$ 866.400.000,00<br/>Início: 02/01/93<br/>Término: 30/10/93<br/>Tipo de despesa/Investimento.</p>                      |
| <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>3437/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 035/92</p>        | <p>Koerich Engenharia e Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "B" - instalações de linhas de assinantes com fornecimento de materiais, exceto o aparelho telefônico, que será fornecido pela Telesco. Projeto VBH.RUB 9024. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 78% entre os quantitativos de III contratados e os efetivamente realizados. Qtdade de III Prevista/Realizada: 1400 III/308-III. Data de Assinatura: 30/12/92. Sem Onus. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto de Engenharia de Redes, Koerich: Pedro Jonas Koerich-Diretor.</p>          | <p>R\$ (13.134.502,31)<br/>Básico p/ 31/03/92<br/>Serviço executado</p>                                    | <p>AT Nº 6510/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 182/92</p>                         | <p>Projecion - Engenharia Civil Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas, classe "B" para obras Operacionais nas localidades atendidas pela Superintendência Operacional do Norte. Projeto Nº TDRN.CSV 2165. Data assinatura: 30/12/92. Reajuste: Fórmula Telebrás. Signatários/Telesco: Douglas de Macedo de Mesquita-Presidente, Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico; Projecion/Paulo Roberto Tacca/Gerente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>R\$ 550.000.000,00<br/>Início: 20/12/92<br/>Término: 20/01/93<br/>Tipo de despesa/Investimento.</p>                      |
| <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>3441/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 045/92</p>        | <p>Imolar Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Redes classes "L", "C" e "B" para ampliação da Rede Secundária de Capinzal. Projeto Nº DOL.INS 1070. Aditivado face a ocorrência do desvio (supressão) de 20,83% entre os quantitativos de III contratados e os efetivamente realizados. Qtdade de III Prevista/Realizada: 2.736 III/2165,99%. Data assinatura: 30/12/92. Sem Onus. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto de Engenharia de Redes; Imolar-Silvio Pedro Vanzella.</p>                                                                                                                     | <p>R\$ (9.731.725,32)<br/>Básico p/ 01/02/91<br/>Serviços executados<br/>Tipo de despesa/Investimento.</p> | <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>3448/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 044/92</p> | <p>Boatell - Empresa Catarinense de Telefonia Engenharia e Construção Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para ampliação da Rede Secundária pelo Distrito Operacional Leste. Projeto DOL.CSV 2003. Aditivado face a ocorrência de desvio (acréscimo) de 16,31%, entre os quantitativos de III contratados e os efetivamente realizados. Qtdade de III Prevista/Realizada - 10.000III/11.631,46III. Data de assinatura: 24/12/92. Desemboio em 1993-única parcela. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto de Engenharia de Redes; Boatell: Luiz Cláudio Silvestre-Diretor Comercial.</p> | <p>R\$ 26.071.535,00<br/>Básico p/ 30/04/92<br/>Serviço executado</p>                                                       |
| <p>ADITIVO Nº 01<br/>ao Contrato<br/>Nº 017/91<br/>Convite TDR<br/>Nº 008/91.</p> | <p>Integração Consultoria e Serviços Telefônicos Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas, classe "L", "C" e "B" nas localidades atendidas pelo Distrito Leste. Projeto Nº DOL.INS 1070. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de III entre os quantitativos contratados e os efetivamente realizados. Qtdade prevista 6.000 III, qtdade realizada 2.698,49 III. Desvio de (55,03 %). Data assinatura: 30/12/92. Reajuste Fórmula Telebrás. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico e Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engº de Redes; Integração: Marcos Henrique Xavier Faraco-Diretor Administrativo e Financeiro.</p> | <p>R\$ 2.070.705,00<br/>Básico p/ 30/04/92<br/>Serviços executados<br/>Tipo de despesa/Investimento.</p>   | <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>2291/92<br/>Convite TDR</p>               | <p>AZ - Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação da Rede Secundária de Florianópolis-Centro Rotas II e III. Projeto FNS-IRA 6332. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 16,01% entre os quantitativos de III contratados e os efetivamente realizados. Qtdade de III Prevista/Realizada - 10.028III/8.529,08III. Data assinatura: 27/01/93. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, Ulisses Weber-Chefe do Depto de Engenharia de Redes em Exercício; AZ: Pedro Luciano-Diretor Administrativo.</p>                                                                                 | <p>R\$ (45.091.637,00)<br/>Básico p/ 30/04/92<br/>Serviço executado</p>                                                     |
| <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>2264/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 070/92</p>        | <p>BETA - Construção e Montagem Industrial Ltda./Serviços de Engenharia de Redes classe "B" - instalação de linhas de assinantes com fornecimento de materiais, na localidade: Capinzal/Ouro. Projeto CMV.IIB 10 90. Aditivado face a ocorrência do desvio (acréscimo) de III entre os quantitativos contratados e os efetivamente realizados. Qtdade Prevista 300; qtdade realizada 316III. Desvio de 5,33%. Data assinatura: 30/12/92. Reajuste Fórmula Telebrás. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico e Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engº de Redes; Zetac: Paulo Roberto Silveira-Diretor Técnico e Administrativo.</p>             | <p>R\$ 23.792.938,35<br/>Básico p/ 30/04/92<br/>Serviços executados<br/>Tipo de despesa/Investimento.</p>  | <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>4008/91<br/>Convite TDR<br/>Nº 126/91</p> | <p>Boatell - Empresa Catarinense de Telefonia, Engenharia e Construção Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas, classe "B" - instalações de linhas de assinantes com fornecimento de materiais em Ipumirim. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 68,57% entre os quantitativos de III contratados e os efetivamente realizados. Quantidade de III Prevista/Realizada 300III/94III. Data de assinatura 30/12/92. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto de Engenharia de Redes; Imolar: Silvio Pedro Vanzella-Diretor Técnico e Administrativo.</p>                                                 | <p>R\$ (7.107.345,00)<br/>Serviço executado</p>                                                                             |
| <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>2279/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 076/92</p>        | <p>DAP - Redes Elétricas e Telefônicas Ltda Serviço de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para ampliação da Rede secundária em Barreiros. Projeto BRES.RRA 6189 - BRES.RRA 6269. Aditivado face a ocorrência do desvio (supressão) de III entre os quantitativos contratados e os efetivamente realizados. Qtdade prevista 6.518 III, qtdade realizada 5.546,96 II. Desvio de (14,90). Data assinatura: 30/12/92. Reajuste Fórmula Telebrás. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico e Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto. de Engº de Redes; DAP: Carlos Alberto Cardoso-Gerente.</p>                                           | <p>R\$ 791.550.000,00<br/>Início: 02/01/93<br/>Término: 30/06/93<br/>Tipo de despesa/Investimento.</p>     | <p>AT Nº 6513/93<br/>Convite TDR<br/>Nº 001/93</p>                         | <p>Boatell - Empresa Catarinense de Telefonia, Engenharia e Construção Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas, classe "B" - instalações de linhas de assinantes com fornecimento de materiais, em Garuva. Projeto GSV.IIB 2027. Desemboio em 1993. Data assinatura: 27/01/93. Reajuste: Fórmula Telebrás. Signatários/Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, e Luiz Fernando Silvestre-Diretor Financeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>R\$ 208.000.000,00<br/>Básico p/ 31/01/93<br/>Início: 25/01/93<br/>Término: 25/02/93<br/>Tipo Despesa: Investimento.</p> |
| <p>AT Nº 6512/92<br/>Convite TDR<br/>Nº 183/92</p>                                | <p>Instaladora Elétrica A S Junior Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas, classe L, C e B para execução de obras Operacionais e ou pequenas expansões nas localidades atendidas pela Superintendência Regional do Oeste. Projeto Nº TDRN.CSV 2123. Desemboio em 1993: R\$ 791.550.000,00. Data assinatura 30/12/92. Reajuste: Fórmula Telebrás. Signatários/Telesco: Douglas de Macedo de Mesquita-Pres</p>                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>R\$ 8.924.766,85<br/>Básico p/ 31/10/91<br/>Serviço executado</p>                                       | <p>ADITIVO Nº 01<br/>à AT Nº<br/>4017/91<br/>Convite TDR<br/>Nº 114/91</p> | <p>RK Engenharia Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B", correspondente a Ampliação da Rede Secundária Rota I e IA em: Bairro da Velha - Blumenau. Projeto DOL.RUB 9351. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 19,73% entre os quantitativos contratados e os efetivamente realizados. Qtdade de III Prevista/Realizada 7.533III/6.046,53III. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Telesco: Hélio Pereira Wandhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Depto de Engenharia de Redes; RK: Vitor Otir F. Arnold-Gerente da Contratada.</p>                                                                                  | <p>R\$ 1.409.576,05<br/>Básico p/ 31/10/91</p>                                                                              |



|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nº 4025/91                          | "C" e "B" correspondente a Ampliação da Rede Primária em Itapavim Soci. Projeto ITSC.RRB 9106. Aditivado face a ocorrência de desvio (acréscimo) de 2,54% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI Prevista/Realizada: 9.160H/9.398H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Imolar-Silvio Pedro Van Zella-Diretor. Reajustes: Fórmula Telefônica. Koorich Engenharia e Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" correspondente a Ampliação da Rede Primária e Secundária em Garcia-Blumenau. Projeto GCIA.RRB 9164 - GCIA.RRB 9324. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 12,76% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI Prevista/Realizada = 10.660H/9.299,69H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Koorich: Pedro Jonas Koorich-Diretor. | Serviço executado                                               | Nº 094/92                                                       | Secundária Trindade. Projeto TROE.RRA6001. TROE.RRA 6163. Aditivado face a ocorrência de desvio (acréscimo) de 8,11% entre os quantitativos de IHI contratado e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 9.552H/10.326,35H. Data assinatura 25/01/93. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; DAP: Carlos Alberto Cardoso-Gerente.                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>4026/91 | Koorich Engenharia e Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" correspondente a Ampliação da Rede Primária e Secundária em Garcia-Blumenau. Projeto GCIA.RRB 9164 - GCIA.RRB 9324. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 12,76% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI Prevista/Realizada = 10.660H/9.299,69H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Koorich: Pedro Jonas Koorich-Diretor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cr\$ (8.229.354,65)<br>Básico p/ 31/10/91<br>Serviço executado  | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6163/92<br>Convite TDR<br>Nº 093/92 | Koorich Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação Rede Secundária Trindade - Florianópolis. Projeto TROE.RRA 6263. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 16,04% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizada = 8.607H/7.224,12H. Data assinatura 18/01/93. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Koorich: Pedro Jonas Koorich-Diretor.                                                                                  | Cr\$ (37.496.489,87)<br>Básico p/ 31/05/92<br>Serviço executado |
| Convite TDR<br>Nº 129/91            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6173/92<br>Convite TDR<br>Nº 103/92 | Ezatel Empresa Catarinense de Telefonia Engenharia e Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "C" e fornecimento de cabos 100m e acessórios em Coitara do Pirajuba. Projeto CSTR.RSA 6139. Aditivado face a ocorrência de desvio (acréscimo) de 18,17% entre os quantitativos de IHI contratado e os efetivamente realizados = 6.211H/7.339,42H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Ezatel: Luiz Fernando Silvestre-Diretor Financeiro.                                                                     | Cr\$ 30.728.718,80<br>Básico p/ 31/05/92<br>Serviço executado   |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>4036/91 | Imolar Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação da Rede Primária e Secundária em Garcia-Blumenau. Projeto GCIA.RRB 9324. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 26,98% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 6.719H/4.906,13. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Koorich: Pedro Jonas Koorich-Diretor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cr\$ (13.149.029,46)<br>Básico p/ 31/10/91<br>Serviço executado | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6178/92<br>Convite TDR<br>Nº 109/92 | Koorich Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "B" Instalações de Linhas de assinantes com fornecimento de materiais, exceto o aparelhos telefônicos que serão fornecidos pela Telesc ou assinantes Morro das Pedras. Projeto MOPS.RA 1051. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 35% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 60H/39H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Koorich: Pedro Jonas Koorich-Diretor. | Cr\$ (4.635.050,00)<br>Básico p/ 30/06/92<br>Serviço executado  |
| Convite TDR<br>Nº 142/91            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6181/92<br>Convite TDR<br>Nº 107/92 | RNK Engenharia Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" correspondente a Ampliação da Rede Primária e Rede Secundária no município de Florianópolis-Estação Nova Verde. Projeto MOPS.RA 6065. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 11,63% entre os quantitativos de IHI Contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 4.289H/3.790,06H. Data assinatura 24/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; RNK: Vítor Odilir T. Arruda-Gerente.                                       | Cr\$ (16.246.205,19)<br>Básico p/ 30/06/92<br>Serviço executado |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>4053/91 | Imolar Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação da Rede Primária e Secundária em Garcia-Blumenau. Projeto GCIA.RRB 9212. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 10,21% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 9.730H/8.736,41H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Imolar: Silvio Pedro Vanzella-Diretor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cr\$ (6.227.958,08)<br>Básico p/ 31/10/91<br>Serviço executado  | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6185/92<br>Convite TDR<br>Nº 115/92 | Integração Consultoria e Serviços Telefônicos Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "B" Instalações de Linhas de assinantes com fornecimento de materiais na localidade de Blumenau. Projeto RRI.LIB 9265. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Integração: Marcos Henrique Xavier Faraco-Diretor Administrativo e Financeiro. Data assinatura 24/12/92. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 26,60% entre os quantitativos de IHI contratado e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 500H/367H.     | Cr\$ (47.614.000,00)<br>Básico p/ 31/07/92<br>Serviço executado |
| Convite TDR<br>Nº 135/91            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6190/92<br>Convite TDR<br>Nº 116/92 | Integração Consultoria e Serviços Telefônicos Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" correspondente a Ampliação da Rede Primária e Rede secundária em Quilombo. Projeto QBO.IRB 9049. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 2,79% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 3.245H/1.154,44H. Data assinatura 14/01/93. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engº de Redes; Marcos Henrique Xavier Faraco-Diretor Administrativo e Financeiro.                      | Cr\$ (3.662.488,80)<br>Básico p/ 31/07/92<br>Serviço executado  |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6152/92 | NZ Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "B" Instalações de Linhas de assinantes com fornecimento de materiais exceto os aparelhos telefônicos que será fornecida pela Telesc ou assinantes em Camboiães. Projeto OMVS.ILA 9145. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 55,83% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizados = 600H/265H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; NZ: Pedro Luciano-Diretor Administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cr\$ (51.921.900,00)<br>Básico p/ 31/05/92<br>Serviço executado | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6196/92<br>Convite TDR<br>Nº 116/92 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| Convite TDR<br>Nº 090/92            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6199/92<br>Convite TDR<br>Nº 116/92 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6160/92 | Koorich Engenharia de Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação da Rede Secundária na Trindade. Projeto TROE.RRA 6423. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 21,50% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratados/realizados = 6514H/5113,77H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Koorich: Pedro Jonas Koorich-Diretor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cr\$ (38.057.399,83)<br>Básico p/ 31/05/92<br>Serviço executado | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6199/92<br>Convite TDR<br>Nº 116/92 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| Convite TDR<br>Nº 092/92            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6199/92<br>Convite TDR<br>Nº 116/92 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6151/92 | Integração Consultoria e Serviços Telefônicos Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação da Rede Secundária Balneario Progresso - Blumenau. Projeto BRGS.RRB 1140. Aditivado face a ocorrência de desvio (acréscimo) de 16,75% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Quidade de IHI contratado/realizado = 3.764H/4.394,32H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hélio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Redes; Integração: Marcos Henrique Xavier Faraco-Diretor Administrativo e Financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cr\$ 16.819.278,00<br>Básico p/ 31/05/92<br>Serviço executado   | ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6194/92                             | AT Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classe "B" Instalações de Linhas de assinantes com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cr\$ (5.524.155,00)<br>Básico p/ 31/07/92<br>Serviço executado  |
| Convite TDR<br>Nº 095/92            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6162/92 | DAP Redes Elétricas e Telefônicas Ltda. Serviços de Engenharia de Redes Telefônicas classes "L", "C" e "B" para Ampliação Rede Primária Rotas I, II e III e Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cr\$ 21.227.519,50<br>Básico p/ 31/05/92<br>Serviço executado   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| Convite TDR<br>Nº 095/92            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| ADITIVO Nº 01<br>à AT Nº<br>6162/92 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| Convite TDR                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Convite TDR<br>Nº 126/92                                           | fornecimento de materiais em Rodas Grandes. Projeto RGA. IJB 2089. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 27,09% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Cidade de IHI contratado/realizado = 630H/478H. Data assinatura 27/01/93. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; ZET: Rino Luciano-Diretor.                                                                                                                                                                                                                             | à RT Nº<br>6235/92<br>Convite TDR<br>Nº 142/92                  | Lda./Serviços de Engenharia de Rodas Telefônicas classe "B" com fornecimento de materiais, exceto o aparelho telefônico, p/ instalação de linhas de assinantes em Campinas (São José). Projeto CNP. RIA 6090. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 50,19% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Cidade de IHI Contratado/Realizado = 263H/131H. Data assinatura 24/12/92. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; Zeta: Paulo Roberto Silveira-Diretor Técnico e Administrativo. | Básico p/ 30/09/92<br>Serviço executado                          |
| ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>Nº 6216/92<br>Convite TDR<br>Nº 134/92 | Ecatel Empresa Catarinense de Telefonia Engenharia e Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Rodas Telefônicas classe "B" Instalações de Linhas de assinantes com fornecimento de materiais na localidade de do Estreito (Florianópolis). Projeto ESST. IJA 8279. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 45,65% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Cidade de IHI Contratado/Realizado = 230H/125H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; Ecatel: Luiz Fernando Silvestre-Diretor Financeiro. | Cr\$ (45.357.840,00)<br>Básico p/ 31/08/92<br>Serviço executado | ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6237/92<br>Convite TDR<br>Nº 146/92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cr\$ (75.967.320,00)<br>Básico p/ 30/09/92<br>Serviço executado  |
| ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6217/92<br>Convite TDR<br>Nº 133/92    | Ecatel Empresa Catarinense de Telefonia Engenharia e Construções Ltda./Serviços de Engenharia de Rodas Telefônicas classe "B" Instalações de Linhas de assinantes, com fornecimento de materiais em Abelardo Luz. Projeto ADZ. IJB 9081. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 32,86% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Cidade de IHI Contratado/Realizado = 70H/47H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; Ecatel: Luiz Fernando Silvestre-Diretor Financeiro.                                | Cr\$ (9.959.866,00)<br>Básico p/ 31/08/92<br>Serviço executado  | ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6238/92<br>Convite TDR<br>Nº 145/92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cr\$ (69.161.216,00)<br>Básico p/ 30/09/92<br>Serviço executado  |
| ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6219/92<br>Convite TDR<br>Nº 135/92    | Semper Engenharia Ltda./Serviços de Engenharia de Rodas Telefônicas classe "G" com fornecimento de dutos de 100m e acessórios, no município de Florianópolis, na localidade de Santo Antônio de Lisboa. Projeto SABA. RSA 6004. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 9,65% entre os quantitativos de IHI Contratados e os efetivamente realizados. Cidade de IHI Contratado/Realizado = 12.464H/11.261,10H. Data de assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; Semper: Claude Pastar de Faria-Gerente.                                        | Cr\$ (47.899.473,40)<br>Básico p/ 31/08/92<br>Serviço executado | ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6241/92<br>Convite TDR<br>Nº 147/92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cr\$ (98.853.490,20)<br>Básico p/ 30/09/92<br>Serviço executado  |
| ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6221/92<br>Convite TDR<br>Nº 136/92    | Construtora GS Ltda./Serviços de Engenharia de Rodas Telefônicas classe "G" com fornecimento de dutos de 50m, 100m e acessórios no município de Florianópolis. Projeto FNS. ISA 1189. Aditivado face a ocorrência de desvio (acréscimo) de 18,44% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Cidade de IHI Contratado/Realizado = 1187H/1405,84H. Desemboço em 1993. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; GS: Lincoln Norival Gasparin-Diretor Técnico.                                                               | Cr\$ 8.341.260,24<br>Básico p/ 30/08/92<br>Serviço executado    | ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6471/92<br>Convite TDR<br>Nº 150/92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cr\$ (43.056.000,00)<br>Básico p/ 30/09/92<br>Serviço executado  |
| ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6222/92<br>Convite TDR<br>Nº 137/92    | RUK Engenharia Ltda./Serviços de Engenharia de Rodas Telefônicas classe "C" e "B" objetivando o lançamento de cabos 6/65/PA, 20/65/PA, 30/65/PA e 50/65/PA, visando atendimento da localidade de Ratonas via Estação de Jurema. Projeto JURE. IJA 9200. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 1,21% entre os quantitativos de IHI contratados e os efetivamente realizados. Cidade de IHI Contratado/Realizado = 3.365H/3.324,22H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; RUK: Vitor Odil T. Arruda-Gerente.                          | Cr\$ (1.922.257,49)<br>Básico p/ 31/08/92<br>Serviço executado  | ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6487/92<br>Convite TDR<br>Nº 169/92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cr\$ (245.784.000,00)<br>Básico p/ 30/11/92<br>Serviço executado |
| ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6223/92<br>Convite TDR<br>Nº 138/92    | AZ Telecomunicações Ltda./Serviços de Engenharia de Rodas Telefônicas classes "I", "C" e "B" objetivando a implantação de 44 postes e lançamento de 12.300 metros de EP-160, visando atender 02 LA's PRIB em Angelina. Projeto RIA. IJC 3140. Aditivado face a ocorrência de desvio (supressão) de 11,73% entre os quantitativos de IHI Contratados e os efetivamente Realizados. Cidade de IHI Contratado/Realizado = 1.099H/970,05H. Data assinatura 30/12/92. Signatários/Teles: Hêlio Pereira Wendhausen-Diretor Técnico, Luiz Fernando Heinzen-Chefe do Deptº de Engenharia de Rodas; AZ: Pedro Luciano-Diretor Administrativo.                              | Cr\$ (7.532.771,40)<br>Básico p/ 30/09/92<br>Serviço executado  | ADITIVO Nº 01<br>à RT Nº<br>6501/92<br>Dispensa de acordo com o item 4.1 Letra "a" do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Telebrás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cr\$ 10.572.800,00<br>Básico p/ 30/11/92<br>Serviço executado    |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| A.T. 5790/93 | Haru Ar Condicionado Ltda.<br>Fornecimento de 02 (dois) conjuntos de Ar Condicionado Hitachi, tipo Split System.<br>Modalidade: Carta Convite<br>Signatários: CONTRATADA: Luiz Rodrigues dos Santos - Diretor<br>TELESC: Hélio Pereira Wendhausen - Diretor Técnico<br>Nº A.S. 8364/92<br>Data assinatura: 05/01/93                                                                                                                    | 48.770.000,00<br>Início : 05/01/93<br>Término : 25/01/93  |              | Signatários: CONTRATADA: Luiz Lafaiete de Queiroz - Diretor<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br>Nº A.S. 8403/93<br>Data assinatura: 19/01/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |
| A.T. 5777/92 | Arcopar - Ar Condicionado Paraná Ltda.<br>Fornecimento de 02 (dois) condicionadores de Ar, marca Hitachi, tipo Split System, modelo RAS 302 CIG/AC.<br>Modalidade: Carta Convite<br>Signatários: CONTRATADA: Hélio Lorenzetti - Diretor<br>TELESC: Hélio Pereira Wendhausen - Diretor Técnico<br>Nº A.S. 8362/92<br>Data assinatura: 14/12/92.                                                                                         | 49.280.000,00<br>Início : 14/12/92<br>Término : 04/01/93  | A.T. 5817/93 | Macro Engenharia de Inst. Ltda.<br>Instalação do sistema de climatização da ampliação do prédio de equipamentos de Palhoça (centro)<br>Modalidade: Tomada de Preços<br>Signatários: CONTRATADA: Luiz Lafaiete de Queiroz - Diretor<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br>Nº A.S. 8211/93<br>Data assinatura: 19/01/93                                                                                                                                                                                    | 148.542.900,00<br>Início : 19/01/93<br>Término : 11/05/93 |
| A.T. 5778/92 | Arcopar - Ar Condicionado Paraná Ltda.<br>Instalação do sistema de Ar Condicionado do prédio de Canoinhas (morro), para atender os equipamentos de telefonia Celular e Transmissão.<br>Modalidade: Carta Convite<br>Signatários: CONTRATADA: Hélio Lorenzetti - Diretor<br>TELESC: Hélio Pereira Wendhausen - Diretor Técnico<br>Nº A.S. 8362/92<br>Data assinatura: 14/12/92.                                                         | 62.211.000,00<br>Início : 14/12/92<br>Término : 14/01/93  | A.T. 5820/93 | Macro Engenharia de Inst. Ltda.<br>Fornecimento de equipamentos de energia para ampliação do prédio de equipamentos de Palhoça (centro)<br>Signatários: CONTRATADA: Luiz Lafaiete de Queiroz - Diretor<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br>Nº A.S. 8402/93<br>Data assinatura: 19/01/93                                                                                                                                                                                                                | 573.573.610,00<br>Início : 19/01/93<br>Término : 15/05/93 |
| A.T. 5803/93 | Proteco Ind. Eletrotécnica Ltda.<br>Fornecimento de equipamentos de energia para ampliação da F.C.C.C. 200A da estação de Pinhalzinho.<br>Modalidade: Carta Convite<br>Signatário: CONTRATADA: Vera Lucia Pincerato-Assist Marqueting<br>TELESC: Hélio Pereira Wendhausen - Diretor Técnico<br>Nº A.S. 8653/92<br>Data assinatura: 04/01/93.                                                                                           | 76.384.000,00<br>Início : 04/01/93<br>Término : 04/04/93  | A.T. 5816/93 | Macro Engenharia de Inst. Ltda.<br>Fornecimento de equipamentos de energia da estação de Palhoça (centro)<br>Signatários: CONTRATADA: Luiz Lafaiete de Queiroz - Diretor<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br>Modalidade: Tomada de Preços<br>Nº A.S. 8401/93<br>Data assinatura: 19/01/93                                                                                                                                                                                                              | 714.108.716,00<br>Início : 19/01/93<br>Término : 19/05/93 |
| A.T. 5783/93 | Ecagel-Empresa Catarinense de Ad. Ger. e Empreendimentos Ltda.<br>Fornecimento de materiais e mão de obra para execução e adaptação da antiga sala do FAX para utilização como escritório no pavimento térreo do prédio da Ad. Central<br>Modalidade: Dispensa inciso V<br>Signatários: CONTRATADA: Manoel José Annes - Diretor<br>TELESC: Hélio Pereira Wendhausen - Diretor Técnico.<br>Nº A.S. 8044/92<br>Data assinatura: 05/01/93 | 25.245.218,86<br>Início : 05/01/93<br>Término : 10/01/93  | AT 6108/92   | Astor Kist & Cia. Ltda.<br>Adicional ao Contrato AT 6108/92, assinada em 15/06/92, em função de alterações ocorridas no projeto.<br>Signatários: CONTRATADA: Astor Kist - Diretor<br>TELESC: Hélio Pereira Wendhausen - Diretor Técnico.<br>Nº A.S. 8041/92<br>Data assinatura: 20/01/93.                                                                                                                                                                                                                                   | 15.341.957,00<br>Início: imediato                         |
| A.T. 5808/93 | Clemar Ar Condicionado Ltda.<br>Instalação do sistema de climatização da estação de Morro Taipa.<br>Modalidade: Carta Convite<br>Signatários: CONTRATADA: Inácio Vandressen - Diretor<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br>Nº A.S. 8365/92<br>Data assinatura: 19/01/93.                                                                                                                                           | 79.150.000,00<br>Início : 19/01/93<br>Término : 04/03/93  | AT 5792/92   | Acumuladores Prestolite Ltda.<br>Fornecimento de duas baterias 750Ah/10h com 24 elementos e estante metálica sobreposta tipo KTE-750, com 01 jogo de acessório.<br>Modalidade: TOMADA DE PREÇOS<br>Signatários: CONTRATADA: Paulo Cesar P. Silva - Gerente de Vendas<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br>Nº A.S. 8652/92<br>Data assinatura: 05/01/93                                                                                                                                                  | 437.466.303,00<br>Início: 05/01/93<br>Término: 30/04/93   |
| A.T. 5809/93 | Clemar Ar Condicionado Ltda.<br>Fornecimento de 02 conjuntos de Ar Condicionado para a estação de Morro Taipa.<br>Modalidade: Carta Convite<br>Signatários: CONTRATADA: Inácio Vandressen - Diretor<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente.<br>Nº A.S. 8365/92<br>Data assinatura: 19/01/93.                                                                                                                            | 64.530.000,00<br>Início : 19/01/93<br>Término : 09/02/93  | AT 5826/93   | Adicional nº 03 ao Contrato nº 191/91, assinado em 29/08/91, referente serviços executados para atender as adaptações de projeto para conclusão da obra em função das modificações da construção do Prédio de Adm. de Chapecó Centro.<br>Modalidade: Dispensa<br>CONTRATADA: Caldart Engenharia Ltda.<br>Signatários: CONTRATADA: Jilson Norberto Caldart - Diretor<br>TELESC: Gerson Fausto Bortoluzzi - Diretor de Operações / Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br>Nº A.S. 8724/91<br>Data assinatura: 12/01/93 | 86.098.457,89<br>Início: imediato                         |
| A.T. 5818/93 | Macro Engenharia de Instalações Ltda.<br>Modalidade: TOMADA DE PREÇOS<br>Signatários: CONTRATADA: Luiz Lafaiete de Queiroz.<br>TELESC: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente.<br>Fornecimento de 02 Condicionadores Hitachi RP 513/AVL.<br>Nº AS 8311/93<br>Data assinatura: 19/01/93.                                                                                                                                            | 122.000.000,00<br>Início : 19/01/93<br>Término : 11/05/93 | AT 6105/92   | ENCECAL-Engenheiros Construções Ltda.<br>Adicional ao Contrato AT 6105/92 assinado em 01/06/92, ref. serviços complementares executado no 4º Pavimento do Prédio de FNS Centro<br>Modalidade: Dispensa<br>Signatários: CONTRATADA: Manoel Annes - Diretor<br>TELESC: Hélio Pereira Wendhausen - Diretor Técnico<br>Nº A.S. 8039/92<br>Data assinatura: 17/01/93.                                                                                                                                                            | 2.697.761,00<br>Início: 17/01/93<br>Término: 17/02/93     |
| A.T. 5819/93 | Macro Engenharia de Inst. Ltda.<br>Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para ampliação do prédio de Palhoça (centro).<br>Modalidade: Tomada de Preços                                                                                                                                                                                                                                                                 | 711.677.159,00<br>Início : 19/01/93<br>Término : 19/05/93 | A.T. 5768/92 | Napoleão Construtora e Incorporadora Ltda.<br>Adicional ao Contrato A.T. 1982/91 assinado em 08/01/92, ref. estacionamento e serviços diversos executados no prédio de equipamentos de FNS/Coloninha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 42.362.152,00<br>Início : 14/12/92<br>Término: 29/12/92   |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| A.T. 5807/93 | <p>Modalidade: Dispensa<br/>           Signatário: CONTRATADA: Roberto Napoleão Diretor<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           Diretor Técnico<br/>           Nº A.S. 8060/91<br/>           Data assinatura: 14/12/92</p>                                                                                                                                                                                                                    | <p>29.950.750,00<br/>           Início : 11/01/93<br/>           Término : 25/02/93</p>  | <p>Diretor Técnico<br/>           A.S. 8041/92<br/>           Data assinatura - 20/01/93<br/>           Macro Engenharia de Inst. Ltda.<br/>           Aditivo ao Contrato A.T. 6429/92 referente serviços executados na sala do Grupo M. Gerador e substituição do prédio de equipamentos de Araraquã.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>16.583.200,00<br/>           Prazo: Imediato</p>                                    |
| A.T. 5805/93 | <p>JBC - Construção e Comércio Ltda.<br/>           Modificação da cobertura e construção de laje do prédio de Boa Vista Morro, município de Rancho Queimado.<br/>           Modalidade: Dispensa Inciso I<br/>           Signatários: CONTRATADA: José Batista Correa - Diretor<br/>           TELES: Cerson Fausto Bortoluzzi<br/>           Diretor de Operações<br/>           Nº A.S. 8058/92<br/>           Data assinatura: 11/01/93</p>                      | <p>68.897.539,50<br/>           Início : 05/01/93<br/>           Término : 17/01/93</p>  | <p>AT 5830/93<br/>           JBC Constr. e Comércio Ltda.<br/>           Execução da modificação da cobertura da estação rádio de Lages. (m)<br/>           Modalidade: Dispensa<br/>           Signatários: CONTRATADA: José Batista Correa - Diretor<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           Diretor Técnico<br/>           A.S. 8022/93<br/>           Data assinatura - 01/02/93.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>106.000.000,00<br/>           Início: 01/02/93<br/>           Término: 01/04/93</p> |
| A.T. 5789/93 | <p>Eletro Comercial Santa Rita Ltda.<br/>           Instalação elétrica da estação de Micro-ondas de Canoinhas (morro), para atendimento da Telefonia Celular.<br/>           Modalidade: Carta Convite<br/>           Signatários: CONTRATADA: Francisco Xavier Lemos - Diretor Comerc.<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           Diretor Técnico<br/>           Nº A.S. 8115/92<br/>           Data assinatura: 05/01/93.</p>                  | <p>62.200.000,00<br/>           Início - 05/01/93<br/>           Término - 05/02/93</p>  | <p>AT 5842/93<br/>           Cleomar Ar Condicionado Ltda.<br/>           Instalação do Sistema de Climatização do prédio Laboratório de Desenvolvimento/Tecnópolis, Florianópolis SC<br/>           Modalidade: Carta Convite<br/>           Signatários: CONTRATADA: Inácio Vandressen - Gerente<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           Diretor Técnico<br/>           A.S. 8213/93<br/>           Data assinatura - 01/02/93</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>163.546.000,00<br/>           Início: 01/02/93<br/>           Término: 15/04/93</p> |
| A.T. 5815/93 | <p>Haru Ar Condicionado Ltda.<br/>           Instalação do sistema de climatização para atender os equipamentos de Telefonia Celular e Transmissão do prédio de São Bento do Sul (morro).<br/>           Modalidade: Dispensa<br/>           Signatários: CONTRATADA: Luiz Rodrigues dos Santos - Diretor<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           Diretor Técnico<br/>           Nº A.S. 8364/92<br/>           Data assinatura: 05/01/93.</p> | <p>144.474.828,00<br/>           Início : 19/01/93<br/>           Término : 19/05/93</p> | <p>CT 259/91<br/>           Penta Engenharia Ltda.<br/>           Aditivo ao Contrato 259/91, assinatura em 20/12/91, em função de alterações ocorridas no projeto.<br/>           Modalidade: Dispensa<br/>           Signatários: CONTRATADA: Laércio D'Aquino - Diretor<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           A.S. 8054/91<br/>           Data assinatura - 01/02/93</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>4.981.189,00<br/>           Prazo: Imediato</p>                                     |
| A.T. 5809/93 | <p>Macro Engenharia de Inst. Ltda.<br/>           Fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica de C.C. para ampliação do prédio de equipamentos de Fálhoca (C).<br/>           Modalidade: TOMADA DE PREÇOS<br/>           Signatários: CONTRATADA: Luiz Lafaiete de Queiroz - Diretor<br/>           TELES: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br/>           Nº A.S. 8401/93<br/>           Data assinatura: 19/01/93</p>              | <p>642.255.850,00<br/>           Início : 19/01/93<br/>           Término : 19/05/93</p> | <p>AT 5827/93<br/>           AR Construção e Com. de Materiais Ltda.<br/>           Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de obra civil na sala de retificadoras da estação de Florianópolis Centro.<br/>           Modalidade: Dispensa<br/>           Signatários: CONTRATADA: Aducci da Silva - Sócio Proprietário<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           Diretor Técnico<br/>           A.S. 8039/92<br/>           Data assinatura - 01/02/93</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>8.129.280,00<br/>           Início: 01/02/93<br/>           Término: 21/02/93</p>   |
| A.T. 5822/93 | <p>Macro Engenharia de Inst. Ltda.<br/>           Fornecimento de materiais e mão de obra para adaptação e ampliação do prédio de equipamentos de Fálhoca (centro).<br/>           Modalidade: Tomada de Preços<br/>           Signatários: CONTRATADA: Luiz Lafaiete de Queiroz - Diretor<br/>           TELES: Douglas de Macedo de Mesquita - Presidente<br/>           Nº A.S. 8021/93<br/>           Data assinatura: 19/01/93</p>                              | <p>261.283.396,00<br/>           Início : 19/01/93<br/>           Término : 19/05/93</p> | <p>Terma Aditivo: Contrato: 4335/92 - Assinatura: 26.01.93 - Contratantes: Teles e Fortilit S/A-Objeto: Duto Telefônico Corrugado-Valor Total: Cr\$ 1.054.921,18-Objeto: Serviços/Teles: Valentim Viçola /Dir. Adm. - Júlio E.Muller/ Ger. Departamento. - Fortilit: Edgar da Silva /Gerente. - Contrato: 0780/92 - Assinatura: 21.01.93 - Contratantes: Teles e Impr. Ofic. Estado S/A. INESP - Objeto: Papel Floor Post - Valor Total: Cr\$ 6.185.554,68-Signatários/Teles: I-Júlio E.Muller/ Ger. Depto - Antonio C.P. Affonso/ Ger. Div. - Imesp: Inard Rolim/ Ger. Vend. - Cancelamento: TAD 1369/92B - Objeto: Bola em Barra - Signatários Teles: -Júlio E.Muller /Ger. Dep. - Antonio C.P. Affonso/ Ger. Div. - Alteração: Contrato 4721/92 - Assinatura: onde de 16 05/12.92 leia-se 05/01/93</p>                                                                                                                                                                                                   | <p>Telecomunicações de São Paulo S/A</p>                                               |
| A.T. 5843/93 | <p>Cleomar Ar Condicionado Ltda.<br/>           Fornecimento de 05 (cinco) máquinas de Ar Condicionado para instalação no prédio Laboratório de Desenvolvimento/Tecnópolis-Florianópolis.<br/>           Modalidade: Carta Convite<br/>           Signatários: CONTRATADA: Inácio Vandressen - Gerente<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen<br/>           Diretor Técnico<br/>           A.S. 8213/93<br/>           Data assinatura - 01/02/93</p>       | <p>184.734.000,00<br/>           Início : 01/02/93<br/>           Término : 15/03/93</p> | <p>EXTRATOS DE CONTRATOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>EXTRATO DE ALTERAÇÕES</p>                                                           |
| A.T. 6108/92 | <p>Astor Kist &amp; Cia. Ltda.<br/>           Aditivo ao Contrato A.T. 6108/92 em função de alterações ocorridas no Projeto.<br/>           Modalidade: Dispensa<br/>           Signatários: CONTRATADA: Astor Kist - Diretor<br/>           TELES: Hélio Pereira Wendhausen</p>                                                                                                                                                                                     | <p>15.341.957,00<br/>           Prazo: Imediato</p>                                      | <p>Dispensa (it. 4.1, "b") Inexigibilidades (it. 4.2, "a", TELEBRAS)<br/>           Contrato: 4803/93 - Assinatura: 26/01/93 - Contratantes: Teles e Dresser Rand Power Inc - Objeto: Termao Digital Multitarefa Licitacao: Inexigibilidade - Valor Total: Cr\$ 111.700.000,00 - Vigência: 20 dias - Desembolso/92: Cr\$ 0,00 - Desembolso/93: Cr\$ 111.700.000,00 - Signatários/Teles: Julio E.Muller /Ger. Dep. - Jose Z.Sato / Ger. Div. - Dresser Rand Power Inc: Bob Anderson - Ger. - / -<br/>           Contrato: 0034/93 - Assinatura: 26/01/93 - Contratantes: Teles e Grafica Irmãos Gibin S/A - Objeto: Envelope para Licitacao: Convite - Valor Total: Cr\$ 38.232.000,00 - Vigência: 25 Dias - Desembolso/92: Cr\$ 0,00 - Desembolso/93: Cr\$ 38.232.000,00 - Signatários/Teles: Antonio C.P. Affonso /Ger. Div. - Jose L. Cabrinio / Ger. Secao - Grafica Irmãos Gibin S/A: Edouard Nahha - Diretor - / -<br/>           Contrato: 0035/93 - Assinatura: 26/01/93 - Contratantes: Teles e</p> | <p>OF. nº 28/93)</p>                                                                   |

Envelopes Industrial Ltda- Objeto: Envelope Arquivo- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 36.120.000,00- Vigência: 20 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 36.120.000,00- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Jose L.Cabrino / Ger.Secao- Envelopes Industrial Ltda- Esnar Moretti - Diretor - / Contrato: 0036/93- Assinatura: 27/01/93- Contratantes: Telex e Form.Cont.Continac S/A- Objeto: Formulário- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 82.243.200,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 82.243.200,00- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Jose L.Cabrino / Ger.Secao- Form.Cont.Continac S/A- Marcio B.Daciu - Ger. - / Contrato: 0047/93- Assinatura: 27/01/93- Contratantes: Telex e Kelly Tint.Solu.Ltda.- Objeto: Tinta Esmalte- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 19.769.440,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 19.769.440,00- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Jose L.Cabrino / Ger.Secao- Kelly Tint.Solu.Ltda.- Osvaldo Fujimoto - Ger. - / Contrato: 4025/93- Assinatura: 26/01/93- Contratantes: Telex e Fortilit S/A- Objeto: Tampa PVC- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 5.100.638,40- Vigência: 40 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 5.100.638,40- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Jose L.Cabrino / Ger.Secao- Fortilit S/A: Edgar Silva Jr. - Ger.Vendas - / Contrato: 0043/93- Assinatura: 27/01/93- Contratantes: Telex e Graf.Irmãos Gibia S.A.- Objeto: Pasta Saco- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 32.835.000,00- Vigência: 35 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 32.835.000,00- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Jose L.Cabrino / Ger.Secao- Graf.Irmãos Gibia S.A.- Edouard Mahba - Dir. - / Contrato: 5061/93- Assinatura: 26/01/93- Contratantes: Telex e Souza Ramos Com.Imp.S/A.- Objeto: Pecas Reposicao Ford- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 305.834.000,00- Vigência: 180 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 305.834.000,00- Signatários/Telex: Julio E.Muller /Ger.Dep.- Antonio C.P.Affonso / Ger.Div.- Souza Ramos Com.Imp.S/A- Hs. Gicla M. Repr. - / Contrato: 4020/93- Assinatura: 26/01/93- Contratantes: Telex e Breda S/A- Objeto: Parafuso Cabo Cabeça e Porca- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 113.160.000,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 113.160.000,00- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Valma J.Rocha / Ger.Secao- Breda S/A: Expedito A.Latorre - Gerente - / Contrato: 0050/93- Assinatura: 27/01/93- Contratantes: Telex e New Office Mat.Serv.Ind.Com.Ltda.- Objeto: Etiqueta Auto-Adesiva- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 23.720.400,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 23.720.400,00- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Jose L.Cabrino / Ger.Secao- New Office Mat.Serv.Ind.Com.Ltda: Marcia R.D.P. Queiroz - Soc. - / Contrato: 0055/93- Assinatura: 28/01/93- Contratantes: Telex e Computer Shopping Com.Prod.Inf.Ltda.- Objeto: Papel Term.- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 70.981.680,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 70.981.680,00- Signatários/Telex: Antonio C.P.Affonso /Ger.Div.- Jose L.Cabrino / Ger.Secao- Computer Shopping Com.Prod.Inf.Ltda: Rubens C.Escobar - Ger. - / Contrato: 4715/92- Assinatura: 29/01/93- Contratantes: Telex e Embracom Eletc.Tecn.S/A.- Objeto: Transceptor Port.- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 35.494.836,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 35.494.836,00- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marcia A.Fiorini / Ger.Secao- Embracom Eletc.Tecn.S/A: Ronaldo J.Lepore - Ger. - / Contrato: 4661/92- Assinatura: 29/01/93- Contratantes: Telex e Elma Tel.S/A.- Objeto: Caixa Term.- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 276.135.200,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 276.135.200,00- Signatários/Telex: Julio E.Muller /Ger.Dep.- Antonio C.P.Affonso / Ger.Div.- Elma Tel.S/A: Gilmar Pires - Repr. - / Contrato: 0788/92- Assinatura: 28/01/93- Contratantes: Telex e Equitel S/A.- Objeto: Capacitor Variavel- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 86.641.280,00- Vigência: 280 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 86.641.280,00- Signatários/Telex: Marcos A.Fiorini /Ger.Div.- Marisa R.Silva / Ger.Secao- Equitel S/A: Jose A.Kuhn - Gerente - / Contrato: 0785/93- Assinatura: 29/01/93- Contratantes: Telex e Elma Telex S/A.- Objeto: C.D.U. al 30V5- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 11.132.100,00- Vigência: 20 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 11.132.100,00- Signatários/Telex: Valentin Viola /Dir.Adm.- Julio E.Muller / Ger.Dep.- Elma Telex S/A: Gilmar P.Pires - Repr. - / Contrato: 0048/93- Assinatura: 28/01/93- Contratantes: Telex e Inform Compton.Electron.Ltda.- Objeto: Circuito Integr.- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 19.753.000,00- Vigência: 20 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 19.753.000,00- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marisa R.Silva / Ger.Secao- Inform Compton.Electron.Ltda: Paulo G.Puglieri - Soc. - / Contrato: 0049/93- Assinatura: 28/01/93- Contratantes: Telex e Shadow Com.Comp.Elet.Inf.Ltda.- Objeto: Circuito Integr.- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 22.000.000,00- Vigência: 20 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 22.000.000,00- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marisa R.Silva / Ger.Secao- Shadow Com.Comp.Elet.Inf.Ltda: Geraldo A.Pevons - Soc. - / Contrato: 4802/93- Assinatura: 28/01/93- Contratantes: Telex e Advanced Semiconductor Inc.- Objeto: Partes e Perif.Manut.Rev.Fa.Tel. Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 8.145.364,00- Vigência: 90 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 8.145.364,00- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marisa R.Silva / Ger.Secao- Advanced Semiconductor Inc: Antero Marques - Dir. - / Contrato: 0784/93- Assinatura: 29/01/93- Contratantes: Telex e Produtos Plast.Sil Ltda.- Objeto: Bloco Terminal BLT 10- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 1.892.000,00- Vigência: 120 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 1.892.000,00- Signatários/Telex: Valentin Viola /Dir.Adm.- Julio E.Muller / Ger.Dep.- Produtos Plast.Sil Ltda: Jose L.Freitas - Ger. - / Contrato: 0044/93- Assinatura: 28/01/93- Contratantes: Telex e

Sedicia Ind.Com.Fer.Mad.S.A.- Objeto: Escada- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 30.000.000,00- Vigência: 45 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 30.000.000,00- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marcia A.Fiorini / Ger.Secao- Sedicia Ind.Com.Fer.Mad.S.A.: Carlos A.Conceicao - Diretor - / Contrato: 0042/93- Assinatura: 29/01/93- Contratantes: Telex e Pulstronic Ind.Com.Pec.Asses.Ltda.- Objeto: Isolador Nylon- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 34.002.533,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 34.002.533,00- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marisa R.Silva / Ger.Secao- Pulstronic Ind.Com.Pec.Asses.Ltda: Alfredo M.Gonzalez - Soc.Ger. - / Contrato: 0051/93- Assinatura: 29/01/93- Contratantes: Telex e Whinner Ind.Com.Ltda.- Objeto: Adaptador/Conect.p/Cabo Coax.- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 74.638.507,50- Vigência: 15 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 74.638.507,50- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marisa R.Silva / Ger.Secao- Whinner Ind.Com.Ltda: Isaias Salomao Jr. - Dir.Com. - / Contrato: 0032/93- Assinatura: 27/01/93- Contratantes: Telex e Real Santa Rita Eq.Seg.Ltda.- Objeto: Colet. Reflet.Segur.- Licitação: Convite- Valor Total: Cr\$ 39.200.000,00- Vigência: 30 dias- Desembolso/92: Cr\$ 0,00- Desembolso/93: Cr\$ 39.200.000,00- Signatários/Telex: Jose Z.Sato /Ger.Div.- Marcia A.Fiorini / Ger.Secao- Real Santa Rita Eq.Seg.Ltda: Luis A.Capelli - Ger.Vend. - /

(Of. nº 280/93)

Contrato: 93/5052- Assinatura: 28/01/93- Contratantes: Telex e Almeida e Spaziante Construções e Engenharia Ltda- Objeto: Serviços de substituição de tela de alambreado - Licitação: Convite- Valor Básico Total: Cr\$ 88.000.000,00- Vigência: 30 dias- Signatários/Telex: A.C.Veloso - Ger. Secao/Roberto R.Silva- Ger.Divisao - Almeida e Spaziante Construções e Engenharia Ltda: Estevam G. Spaziante Neto-Socio-Proprietario.

(Of. nº 282/93)

Contrato: 92/6524- Assinatura: 11/01/93- Contratantes: Telex e Hardware Services Ltda.- Objeto: Serviços Técnicos de manutenção dos equipamentos de processamento de dados - Distritos S3/S4 - Licitação: TOS/083/92 - Tipo de Despesa: Outros custeios - Data de Registro: 15/12/92 - Valor Total Básico: Cr\$ 120.005.697,00 - Desembolso 1993: Cr\$ 110.005.222,25 - Desembolso 1994: 10.000.474,75 - Vigência: 365 dias - Signatários/Telex: Wladimir Rodrigues Gereto/Gerente da Divisao Administrativa - Hardware: Helion Kerr Maia/Gerente - Contrato: 92/6525- Assinatura: 11/01/93- Contratantes: Telex e Hardware Services Ltda.- Objeto: Serviços Técnicos de manutenção dos equipamentos de processamento de dados - Distritos S3/S2 - Licitação: TOS/082/92 - Tipo de Despesa: Outros custeios - Data de Registro: 15/12/92 - Valor Total Básico: Cr\$ 254.948.778,00 - Desembolso 1993: Cr\$ 233.703.046,50 - Desembolso 1994: 21.245.731,50 - Vigência: 365 dias - Signatários/Telex: Wladimir Rodrigues Gereto/Gerente da Divisao Sudeste - José Tadeu Puoli Gabrielli/Gerente da Divisao Administrativa - Hardware: Helion Kerr Maia/Gerente - Contrato: 92/6585- Assinatura: 08/01/93- Contratantes: Telex e Empresa Telefonar de Saneamento e Serviços Gerais Ltda.- Objeto: Administração e operação do Posto de Serviço Telefônico (PS) - Distrito S3 - Licitação: TOS/085/92 - Tipo de Despesa: Outros custeios - Data de Registro: 31/12/92 - Valor Total Básico: Cr\$ 388.238.842,76 - Vigência: 180 dias - Signatários/Telex: Wladimir Rodrigues Gereto/Gerente da Divisao Sudeste - José Tadeu Puoli Gabrielli/Gerente da Divisao Administrativa - Telefonar: Cicero Semeshiani/Diretor Administrativo-Financeiro - Contrato: 93/5017- Assinatura: 21/01/93 - Contratantes: Telex e Dan Rob Pecas e Serviços Ltda.- Objeto: Manutenção em veículos - Distrito S3 - Licitação: VOS/180/92 - Tipo de Despesa: Outros custeios - Data de Registro: 11/01/93 - Valor Total Básico: Cr\$ 125.352.576,00 - Desembolso 1993: Cr\$ 104.460.480,00 - Desembolso 1994: Cr\$ 20.892.096,00 - Vigência: 365 dias - Signatários/Telex: Wladimir Rodrigues Gereto/Gerente da Divisao Sudeste - José Tadeu Puoli Gabrielli/Gerente da Divisao Administrativa - Dan Rob: Daniel Marquês Real/Socio - Contrato: 93/5047- Assinatura: 20/01/93- Contratantes: Telex e Modena Automotiva Ltda.- Objeto: Reforma Fiat Uno. grupo 32.073-5. placa BHT-2116 - Distrito S4 - Licitação: VOS/180/92 - Tipo de Despesa: Outros custeios - Data de Registro: 18/01/93 - Valor Total Básico: Cr\$ 33.455.008,50 - Vigência: 15 dias úteis - Signatários/Telex: Wladimir Rodrigues Gereto/Gerente da Divisao Sudeste - José Tadeu Puoli Gabrielli/Gerente da Divisao Administrativa - Modena: Maria Lucia Ferreira Euzeli/Gerente Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extratos de Termos Aditivos (T.A.'s) celebrados pela TELECOMUNICABES DE SÃO PAULO S/A - TELESF, adequando contrato à Lei 8.222 de 05.09.91 T.A. No 001, de 18/01/93 ao Contrato no 91/7287 - Fornecedor: Daniel Marcos Moreira & Cia Ltda - Objeto: Adequação de fórmula de reajuste. Signatários: Wladimir Rodrigues Gereto/Gerente da Divisao Sudeste e José Tadeu Puoli Gabrielli/Gerente da Divisao Administrativa pela TELESF e Marinho Aparecido Gouveia /Socio pela Contratada.

(Of. nº 279/93)

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº BM-12/93

TELECOMUNICABES DE SÃO PAULO S/A - TELESF, Empresa do Sistema TELERBAS, Sociedade de Capital Aberto, CGC 43.642.727/0001-85, Edital de Concorrência BM - 012/93 - São Paulo, Avista a venda à vista de equipamentos e peças de cozinha industrial, A abertura de licitação e Recebimento e Abertura das propostas será realizada no dia 01/03/93

às 10:00 horas, na Rua Inhaúma, 169 - Barra Funda - SP. O recolhimento das propostas vai até às 16:00 horas do dia 26/02/93. Edital completo e Caderno de Encargos, estão à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser obtidas informações complementares ou pelos telefones: 285-7888 e 285-7663. A licitação em questão será regida pelo Edital, Caderno de Encargos e Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88, e alterações subsequentes.

São Paulo, 21 de janeiro de 1993

MÁRIO SETTI JUNIOR

Gerente do Departamento de Administração de Patrimônio

(Of. nº 157/93)

(Dias: 22 e 29/1 e 5-2-93)

#### EDITAL Nº 35/93

A Telecomunicações de São Paulo S/A. - Telesp, informa que foi publicado no D.O. do Estado de São Paulo, no dia 04/02/93, o Aviso de Edital de Licitação, Tomada de Preços: TPI-102/92 - Objeto: Aquisição de Impressoras de 120 cps eACIONADORES de Disco Flexível para micros MSX/EXPERT. - Abertura das Propostas: 16/03/93. - Horário: 14:00 horas - Local: Rua 7 de Abril, 309-10a andar Centro - S.P. - Condições de Participação: Estar cadastrado em qualquer empresa do Sistema Telebrás e requerer por escrito Certificado Específico de Habilitação até o dia 26/02/93 - Caderno de Encargos: Retirar em dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 18:30 horas, até o dia 19/02/93, no endereço acima.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1993

WALTER GOMES DA CUNHA FILHO

Gerente do Departamento de Informática e Sistemas

(Of. nº 274/93)

#### Companhia Telefônica da Borda do Campo

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5300.020/92. FORNECEDOR: Intelco S.A. OBJETO: Locação de 02 aparelhos "BIP". MODALIDADE: Dispensa, item 4.1. "b" do Regulamento TELEBRÁS. VALOR TOTAL BÁSICO (outubro/92): Cr\$ 2.495.000,00. VALOR A SER PAGO EM 1993: Cr\$ 2.265.000,00 (básico outubro/92). VALOR A SER PAGO EM 1994: Cr\$ 208.000,00 (básico outubro/92). VIGÊNCIA: de 30.01.93 a 29.01.94. ASSINATURA: 29.01.93. SIGNATÁRIOS: (Contratante) Victor Ignácio Fioravanti - Superintendente, (Contratada) Joana L. A. de Oliveira - Gerente.

(Of. nº 1.740/93)

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 5320.023/91-2 FORNECEDOR: Interdata Processamento de Dados S/C Ltda. OBJETO: Prorrogação por igual período do contrato 5300.023/91, referente a prestação de serviços de digitação e conferência de documentos de tipo e frequência variáveis. VALOR TOTAL: Cr\$ 352.214.230,00 (básico Agosto/92). VALOR A SER PAGO EM 1993 (básico Agosto/92): Cr\$ 322.863.090,00. VALOR A SER PAGO EM 1994: Cr\$ 29.351.190,00 (básico Ago/92). VIGÊNCIA: 16.12.92 a 15.12.93. ASSINATURA: 15.12.92. SIGNATÁRIOS: (Contratante) Valdemar Fernandes Neves - Presidente, Victor Ignácio Fioravanti - Superintendente, (Contratada) Claudio Luis Grecco - Diretor Superintendente.

(Of. nº 1.739/93)

## PARA QUEM QUER SABER MAIS

### Coleção das Leis do Brasil

1990 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 858.000,00  
 1991 — Volumes 01 a 06 — Coleção completa - Cr\$ 842.000,00  
 1992 — Volumes 01 a 08 — - Cr\$ 604.000,00

sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

A legislação brasileira reúne os decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias, emitidos pelo Poder Legislativo e Poder Executivo

#### INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

## PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas da IN.

Fone: (061) 226-6812

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Delegacia do Ministério dos Transportes na Paraíba

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

O Delegado do MT/BA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a vencedora da Tomada de Preços nº 02/92 foi a firma: SGE - Serviços Especiais de Segurança e Transportes de Valores S/A, para prestação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA na sede e na Estação de Radiomoni- toragem de São Gonçalo dos Campos/Bahia.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 3/93

O Delegado do MT/BA através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a classificação das firmas referente a Tomada de Preços nº 03/92, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis desta Delegacia; 1º) SASEV - Conservação de Imó- veis e Serviços Ltda. 2º) TRANSSERVIÇOS e Empreendimentos Ltda. 3º) PRESE - Prestação Serviços Conservação Ltda.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 4.121 - 4-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: CONSTRUTORA SUCCESSO S.A., representada por RICARDO HERY DANTAS, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-091/92-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-091/92-01. RESUMO DO OBJETO - Vinculação de Empenho, referente ao Contrato de Empreitada BR-343/404/PI, trechos: BR-343 - Luiz Correa - betonilhas; BR-404 - Piripiri - Div. PI/CE; subtrechos: BR-343 - Km 232,0 - 2º Entr. BR-404 - 2º Entr. BR-343 - Div. PI/CE; extensão: 196,9 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 5º e na Cláusula Quinta do Contrato PG-091/92-00. CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.2425.0022.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 549.829.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e nove milhões e oitocentos e vinte e nove mil cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 21244, NE nº 01958, NE nº 20884, NE nº 20442, NE nº 21731, NE nº 22403, datadas de 02.12.92, 17.09.92, 11.08.92, 11.06.92, 26.10.92, 23.12.92, nos valores de Cr\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de cruzeiros), Cr\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), Cr\$ 767.000.000,00 (setecentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros), Cr\$ 234.825.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e oitocentos e vinte nove mil cruzeiros), Cr\$ 701.000.000,00 (setecentos e um milhões de cruzeiros), Cr\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de cruzeiros). PRAZO - O prazo contratual se vence em 10.05.93. Processo nº 20100.00234/92-7, DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.130 - 4-2-93 - Cr\$ 705.600,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, representada por ANTONIO LUIZ DE MELO, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-283/92-00. ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo PG-283/92-03. RESUMO DO OBJETO - Suspensão de Prazo, referente ao Contrato de Consultoria PG-283/92-00, para execução de serviços de coordenação, supervisão e controle de obras de restauração na rodovia BR-232/PE, trechos: Recife - Parnamirim; subtrechos: Lote 1 - Serra Talhada - Bon Neme - Km 416,5 - Km 458,2; Lote 2 - Bon Neme - Salgueiro - Km 458,2 - 518,2; e Lote 3 - Salgueiro - Parnamirim - Km 518,2 - 520,2; e extensão: Lote 1 - 41,7 Km; Lote 2 - 40,0 Km e Lote 3 - 40,0 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3, art. 5º e na Cláusula Sexta do Contrato. PRAZO - O prazo contratual, com vencimento previsto para 21.09.93, fica suspenso a partir de 01.01.93 com saldo de 264 duzentos e sessenta e quatro dias consecutivos para reestituir. Processo nº 20100.007919/92-3, DATA DA ASSINATURA: 25.01.93.

(Nº 4.142 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: CONSTRUTORA GUEIROZ GALVÃO S/A, representada por ANTONIO GUEIROZ GALVÃO, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-307/89-00. ESPÉCIE - 16º Termo Aditivo PG-307/89-16. RESUMO DO OBJETO - Suspensão de Prazo, referente ao Contrato de Empreitada PG-307/89-00, para execução de obras de restauração, terraplenagem, pavimentação e drenagem incluindo obras complementares na Rodovia BR-101/PE; trechos: Gabo - Div. PE/AL; subtrechos: Km 153,3 - Km 214,2, extensão: 60,90 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3, art. 5º e na Cláusula Sexta do Contrato PG-307/89-00. PRAZO - O prazo contratual, com vencimento previsto para 12/09/93, fica suspenso a partir de 23/12/92, restando um saldo de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias consecutivos para reestituir. Processo nº 20100.014730/89-3, DATA DA ASSINATURA: 26.01.93.

(Nº 4.151 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, representada por ANTONIO LUIZ DE MELO, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-284/92-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-284/92-01. RESUMO DO OBJETO - Vinculação de Empenho, referente ao Contrato de Consultoria PG-284/92-00, para execução dos serviços de coordenação, supervisão e controle das obras de restauração na Rodovia BR-406/RN; trechos: Macaú - Natal; subtrechos: João Câmara - Ceará-Mirim (Km 106,5 - Km 155,2); extensão: 48,7 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 5º e na Cláusula Quinta do Contrato PG-284/92-00. CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.1205.0058.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 22509, de 31/12/92, no valor de Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros). PRAZO - O prazo contratual, se vence em 23.07.93. Processo nº 20100.009618/92-2, DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.144 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: EMPA S.A. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, representada por DANILTON FENEZES MOTA, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-014/89-00. ESPÉCIE - 12º Termo Aditivo PG-014/89-12. RESUMO DO OBJETO - Suspensão de Prazo, referente ao Contrato de Empreitada PG-014/89-00, para execução de obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e obras complementares, na Rodovia BR-299/MS; trechos: Resplendor/MS - Colatina/ES; subtrechos: Almoré - Resplendor - 35 Km e Rosário - Itatuba - 1,94 Km, a Quitubá - 3,25 Km, a Resplendor - 1,31 Km, Travessa de Almoré 2,97 e, contorno da Ponte do Rio Marquês - 2,2 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3, art. 5º e na Cláusula Sexta do Contrato PG-014/89-00. PRAZO - O prazo contratual, com vencimento previsto para 01.01.93, fica suspenso a partir de 22.12.92, restando um saldo de 11 (onze) dias consecutivos para devolver. Processo nº 20100.024360/89-4, DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.154 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: EMPA S.A. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, representada por JANUÍLIO BEZERRA SOBRINHO, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-17-005/92-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-17-005/92-02. RESUMO DO OBJETO - Vinculação de Empenho, referente ao Contrato de Empreitada PG-17-005/92-00, para execução de obras de restauração, reforço e alargamento da Ponte sobre o Rio Novo Sul e seus acessos, na Rodovia BR-101/ES; trechos: Vitória - Div. ES/RJ, subtrechos: Inconha - Div. ES/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 5º e na Cláusula Quinta do Contrato PG-17-005/92-00. CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.1205.860.1100, e 4.5.9.0.51.1202.001.1100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 02798; NE nº 02800; e NE nº 02817, datadas de 30/12/92; 30/12/92; e 31/12/92, nos valores de Cr\$ 495.707.295,09 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e sete mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e nove centavos); Cr\$ 123.436.823,01 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e um centavo); e Cr\$ 233.492.667,80 (duzentos e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), respectivamente. PRAZO - O prazo contratual se vence em 17/02/93. Processo nº 20117.001785/93-3, DATA DA ASSINATURA: 31/12/92.

(Nº 4.153 - 4-2-93 - Cr\$ 617.400,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: EMPA S.A. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, representada por JANUÍLIO BEZERRA SOBRINHO, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-17-004/92-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-17-004/92-02. RESUMO DO OBJETO - Vinculação de Empenho, referente ao Contrato de Empreitada PG-17-004/92-00, para execução de obras de restauração, reforço e alargamento da Ponte sobre o Rio Novo Sul e Rodovia BR-101/ES; trechos: Vitória ES/RJ, subtrechos: Inconha - Div. ES/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato PG-17-004/92-00. CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.1205.860.1100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 02799 de 30/12/92, no valor de Cr\$ 444.855.883,90 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos). PRAZO - O prazo contratual se vence em 18/01/93. Processo nº 20117.001784/92-7, DATA DA ASSINATURA: 31/12/92.

(Nº 4.155 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: EMPA S.A. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, representada por JORGE ALBERTO SANGREHAN DE PINHO, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-291/89-00. ESPÉCIE - 11º Termo Aditivo PG-291/89-11. RESUMO DO OBJETO - Suspensão de Prazo, referente ao Contrato de Empreitada PG-291/89-00, para execução de obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem na Rodovia BR-285/RS; trechos: Bon Jéssu - Km 86,16 (Quilômetro Lote 1, FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3, art. 5º e na Cláusula Sexta do Contrato PG-291/89-00. PRAZO - O prazo contratual, com vencimento previsto para 24/08/93, fica suspenso a partir de 30/12/92, com saldo de 232 (duzentos e trinta e dois) dias consecutivos para reestituir. Processo nº 20100.001655/89-6, DATA DA ASSINATURA: 18.01.93.

(Nº 4.156 - 4-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº JOSE MASCARENHAS FILHO. CONTRATADO: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, representada por ANTONIO LUIZ DE MELO, Representante Legal e Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PG-283/92-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-283/92-02. RESUMO DO OBJETO - Vinculação de Empenho, referente ao Contrato de Consultoria PG-283/92-00, para execução de serviços de coordenação, supervisão e controle de obras de restauração, na Rodovia BR-232/PE, trechos: Recife - Parnamirim; subtrechos: Lote 1 - Serra Talhada - Bon Neme - Km 416,5 - Km 458,2; Lote 2 - Bon Neme - Salgueiro - Km 458,2 - Km 518,2; e Lote 3 - Salgueiro - Parnamirim - Km 518,2 - Km 558,2; extensão: Lote 1 - 41,7 Km; Lote 2 - 40,0 Km e Lote 3 - 40,0 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300/86, art. 5º e na Cláusula Quinta do Contrato PG-283/92-00. CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: Verbas 4.5.9.0.51.1205.0059.0110 e 4.5.9.0.51.1205.0059.0100 do Orçamento do DNER/1992 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 206.807.864,61 (duzentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 22501 e NE nº 02877, de 31.12.92, nos valores de Cr\$ 28.147.664,61 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) e Cr\$ 173.660.199,00 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos). PRAZO - O prazo contratual, se vence em 21.09.93. Processo nº 20100.007919/92-3, DATA DA ASSINATURA: 31.12.92.

(Nº 4.143 - 4-2-93 - Cr\$ 617.400,00)

## RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 51/92 - DCL

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia do Ministério dos Transportes, através da Chefia de Divisão de Cadastro e Licitação torna público que cumprimento do art. 75 do Decreto Lei nº 2.300/86, que o laudo final de julgamento das propostas do Edital Nº 51/92, apresentou o seguinte resultado:  
Critério de Julgamento: - MENOR PREÇO (art. 37, parágrafo único,



Inciso I, do Decreto-Lei n. 2.300/86).

| LOTE | FIRMA VENCEDORA                  | VALOR DA PROPOSTA      |
|------|----------------------------------|------------------------|
| 01   | CONSTRUTORA LIMDEIRO S/A         | Cr\$ 53.844.282.064,40 |
| 02   | TERRABRAS-TERRAPL. DO BRASIL S/A | Cr\$ 63.679.027.357,16 |

Brasília, 4 de fevereiro de 1993

ELIANE AUGUSTA BONELLI ZARUR  
Chefe da Divisão de Cadastro e Licitação

(Of. nº 14/93)

#### RETIFICAÇÃO

No 6º Termo Aditivo PG-020/92-06, publicado no DOU de 28.01.93, SEÇÃO III, Página 1493, acrescenta-se: "VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 56.980.007.070,34 (seis bilhões, novecentos e oitenta milhões, sete mil, setenta e quatro mil e quatro centavos)", sendo Cr\$ 526.000.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões de cruzeiros) a preço inicial e Cr\$ 654.007.070,34 (seis bilhões, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, sete mil, setenta e quatro mil e quatro centavos) como previsto para reajustamento de preços, face acréscimo autorizado de Cr\$ 600.007.070,34 (seiscentos milhões, sete mil, setenta e quatro mil e quatro centavos) na parcela de reajustamento de preços"; onde se lê: "RESUMO DO OBJETO: Vitaliculação de Empenho..."; passa-se: "RESUMO DO OBJETO: Aumento do Valor Contratual...". CONTRATO: PG-020/92-00, Processo nº 20100.010396/91-1.

No Contrato nº PG-118/92-03, publicado no DOU de 31.12.92, SEÇÃO III, Página 18894, onde se lê: "VALOR DO CONTRATO", excluir referida expressão, face a sua indevida inclusão naquele texto. Processo Administrativo nº 20100.004983/92-4.

No 23º Termo Aditivo PG-038/88-23, publicado no DOU de 29.01/93, Seção III, página 1500, onde se lê: "RESUMO DO OBJETO... Rodovia BR-230/PA...". Isenar: "RESUMO DO OBJETO... Rodovia BR-230/PA...". Contrato PG-038/88-00, Processo nº 20100.001295/88-1.

(Ofs. nºs. 72, 75 e 88/93)

### Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Termo Aditivo nº 01.100.507/92-A-Primeiro Termo Aditivo. Contratado: Flávio Obino Advogados Associados S/C. Assinatura/Outorga: 26 de Janeiro de 1993. Objeto: Prestação de Serviços Jurídicos na área trabalhista. Paulo Cesar Sampaio da Oliveira. Diretor-Presidente.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

Objeto: Locação de Equipamento de Reprografia. Recebimento de Propostas: 01.03.1993, às 09h00min. Local: Rua Ernesto Neugebauer, 1985 - 5º andar - Auditório.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

Objeto: Fornecimento de alavancas para extração e colocação de grampo elástico. Recebimento de propostas: 01.03.92 às 14h00min. Local: Rua Ernesto Neugebauer, 1985 - 5º andar - Auditório. Os interessados poderão retirar os editais na Comissão Permanente de Licitações-COPEL, sala 610, do prédio administrativo, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda à sexta-feira.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 1993  
PAULO CESAR SAMPAIO DE OLIVEIRA

(Nº 4.094 - 3-2-93 - Cr\$ 705.600,00)

### Rede Ferroviária Federal S/A

#### EDITAL DE LEILÃO

RUI FERNANDO BASTOS FEHSE, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Rede Ferroviária Federal, vende em público leilão, no dia 16 de fevereiro de 1993 às 14h00 horas na Estação Ferroviária, a av. Rio Branco - Santa Maria-RS, os bens a seguir descritos: 1100 ton. sucatas de trilho, 400 ton. sucatas corta vagões, 200 ton. roda de aço, 20 ton. roda de ferro fundido, 50 ton. aros frruoviaricos, 100 ton. cavaco de torção, 160 ton. sucatas mltida. Os bens poderão ser leiloados um a um ou em grandes lotes. Informações pelo fone: (051) 226-9352 ou a rua dos Andradas, 1270 cj.102 - Porto Alegre-RS.

RUI FERNANDO BASTOS FEHSE  
Leiloeiro Oficial

(Nº 3.853 - 28/1/93 - Cr\$ 705.600,00)  
(DIAS: 29/1 e 5/2/93)

### Superintendência Regional de Juiz de Fora

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 118/93

A presente Licitação subordina-se ao Decreto-Lei 2300/86 de 21 de novembro de 1986 e será do tipo menor preço.  
OBJETO: Fornecimento de Materiais para Via Permanente.  
- 10.000 (dez mil) unidades do Conjunto Parafuso-Torca para Tala de Junção PTJ-57-68  
- 300.000 (trezentas mil) unidades de Tifreão de 5x8 para Aplicação Placas de Apoio TR-57 e TR-68  
- 200.000 (duzentas mil) unidades de Tifreão de 7/8" para Aplicação Placas de Apoio TR-57 e TR-68

PARTICIPAÇÃO: Empresas fabricantes, representantes ou fornecedoras, todas brasileiras e que satisfaçam as exigências constantes deste Edital para a execução de seu Objeto. EDITAL: O Edital nº 118/93/93, em referência, estará à disposição dos interessados na sala 806 do Edifício-Sede da SR 3, sito à Av. Brasil nº 2001, na cidade de Juiz de Fora-MG, a partir do dia 08/02/93, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento do Envelope nº 01-Documentos de Habilitação e do Envelope nº 02-Proposta, ocorrerá às 10:00 horas do dia 08 de Março de 1993, na sala 804, localizada no 8º andar do Edifício-Sede da SR 3, no endereço acima mencionado. Os esclarecimentos sobre o Edital em referência poderão ser obtidos pelos telefones (032) 215-9067 e (032) 215-2001 ramais 497 ou 498.

Juiz de Fora, 2 de fevereiro de 1993  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO

(Of. nº 77/93)

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

### Companhia Docas do Ceará

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/93, firmado entre a CDC e EVOLUÇÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÕES LTDA. Proc. nº 137/91. OBJETO: Transferência dos sistemas de folha de pagamento dos portuários, cobrança extra tabela "C" e produção do pessoal próprio, para os técnicos da CDC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação - Art. 22, inciso II, do D.L. 2.300/86. CRÉDITO pelo qual correrá a despesa: Recursos próprios da CDC. VALOR da hora/trabalho para o mês de janeiro/93 será de Cr\$ 430.000,00, totalizando 50 horas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA: 03.02.93. SIGNATÁRIOS: Edgar Brito Filho - Diretor Presidente da CDC e Paulo César Cavalcante - Diretor - Representante legal da CONTRATADA.

(Of. nº 61/93)

### Companhia Docas do Maranhão

CGC (MF) 06.347.892/0001 - 88

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/93 ao Contrato nº 002/92, de 31 de janeiro de 1992, celebrado entre a Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a PETCON-Planejamento, Engenharia, Transporte e Consultoria Ltda. OBJETO: Alteração das condições estabelecidas no Contrato nº 002/92, referente ao prazo da prestação de serviços de Engenharia Consultiva com desenvolvimento de projeto de assistência técnica para atendimento do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade - PBQP.

PRAZO: 31.01.93 a 30.01.94.  
ASSINAM: Pela CODOMAR - Washington de Oliveira Viêgas e pela PETCON - Gustavo Henrique Loutra Neto e Luis Antonio Pereira de Carvalho.

(Nº 4.145 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

### Companhia Docas do Rio-Grande do Norte

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/93

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços de Assistência Médica-Hospitalar. Os trabalhos licitatórios serão iniciados às 15:30 (quinze e trinta) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro próximo, na sala de Reuniões da CODERN, à Av. Hil debrande de Góes nº 220, Bairro da Ribeira, em Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, local onde poderão ser obtidos o Edital, anexos e todas as informações e esclarecimentos pertinentes. (Telefones (084) 222-3774 e 222-3904 - RN mal 237).

Natal-RN, 27 de janeiro de 1993.

RONALD GURGEL  
Diretor Presidente

(Nº 4.122 - 4-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

### Companhia Docas do Estado de São Paulo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/93

OBJETO: Aquisição de 3300 telas de junção TJ-57 e 5000 TJ-45. RETIRADA: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo, na Gerência de Planejamento, Estratégico - GEPEs, à Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, 10 andar do Edifício-Sede, Santos-SP. PAGAMENTO: Tesouraria da CODESP - Edifício da Área de Operações, no Prço Cândido Godre s/nº - Santos - SP. Valor: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

ABERTURA: 03/03/93, às 15:00 horas, na GEPEs. CONDIÇÕES: O Capital Social da firma interessada em participar desta Concorrência deverá ser, no mínimo, de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros). Não será permitida a participação de empresas consorciadas.

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 03, 04 e 05/02/93.

Santos, 1º de fevereiro de 1993  
JOSE DA COSTA TEIXEIRA  
Diretor-Presidente

(Of. nº 70/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

### Valec - Engenharia, Construções e Reformas S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/93

Objeto: Fornecimento mensal de aproximadamente 2.200 (dois mil e duzentos) "cheques-refeição" aos empregados da VALEC.  
Valor Estimado da Contratação: Cr\$ 1.217.304.000,00 (um bilhão, duzentos

tos e dezessete milhões, trezentos e quatro mil cruzreiros). Capital Social Mínimo Exigido: R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzreiros) Integralizado até a data da publicação do primeiro Aviso deste Edital.

Local, Data e Hora de Recebimento das Propostas: Escritório da VALEC, Praça Pio X, nº 7 - 9º andar - RJ, no dia 18 de fevereiro de 1993, às 10:00 horas.

Edital: A disposição dos interessados para consulta a partir de 03/02/93, no Escritório da VALEC, à Praça Pio X, nº 7 - 9º andar - Rio de Janeiro, no horário comercial, que poderá ser adquirido mediante depósito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzreiros) à favor da VALEC, C/C nº 406.648-0 - Banco do Brasil - Ag. 1ª de Niterói - 2865-7, Rio de Janeiro.

A Licitação será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86 e pelas normas de contratação da VALEC.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 26/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

### Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

PROCESSO INMETRO Nº 0188/93

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para operação/manutenção nas centrais e equipamentos frigoríficos e ar condicionado.

DATA: 19/02/93 às 10h00min.

LOCAL: Rua Santa Alexandrina nº 415 - 6º Andar - Rio Comprido-RJ.

Esclarecimentos no endereço acima, tel: (021) 502 8525, onde poderão ser obtidas as cópias do EDITAL.

RAIMUNDO ÁLVES DE REZENDE  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Of. nº 180/93)

### Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços.

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo e a Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

SIGNATÁRIOS: Adelayr Cyro Trigo - Superintendente - IPEN-SP e Antonio Alberto de Felício e Celso Queiroz Guimarães - UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores deste órgão, lotados em Sedes Regionais

VIGÊNCIA: 01.01.93 à 31.12.93

ASSINATURA: 21.01.93

VALOR: R\$ 2.160.000.000,00 (estimativo)

RECURSOS: As despesas deste Contrato ocorrerão à conta do convênio firmado entre o INMETRO e o Estado de São Paulo, firmado em 01.07.92, conforme publicado no D.O.E. em 12.11.92. Origem dos Recursos - INMETRO

FUNDAMENTO: Concorrência Pública IPEN-SP nº 008/92 - Decreto-Lei Federal nº 2.300/86.

(Of. nº 180/93)

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Resumo de Contrato nº001/93, Processo Nº2541/92, celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, e Mark Way Business & Informática Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico ao Sistema Operacional "ULTRIX". LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 163/92, de 22 de novembro de 1992. VALOR: R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzreiros) mensais. EMPENHO Nº 007/93, de 25/01/93. CRÉDITO: Elemento de despesa 3490.35.67 Programa 2018.0012. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura deste Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 01/02/93. SIGNATÁRIOS Pelo INPI - HUBERTUS COLPAST FILHO - Diretor de Administração Geral. Pelo INPI - CONTRATAÇÃO - JACKSON SCHOENES - DIRETOR COMERCIAL

(Of. nº 21/93)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/92

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa PRONTODES OODTOLOGIA INTEGRAL LTDA, foi vencedora da Concorrência nº010/92.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1993.

A COMISSÃO

(Of. nº 22/93)

## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### Secretaria de Administração Geral

AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/MME torna público aos interessados que, para maior esclarecimento do critério de julgamento, fica cancelada a Concorrência Pública Nº 001/93, marcada para às 09:30 hs, do dia 05.02.93, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços fornecimento de vale-refeição/alimentação ficando, desde já, marcada nova licitação sob o mesmo número, para o dia 08.03.93, no mesmo local e horário. Os novos editais estarão à disposição dos interessados na sala 241 do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios a partir da data de publicação deste aviso.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1993.

GEÓVIA PARENTE FARIAS

(Of. nº 15/93)

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Tomada de Preços Nº 004/92, referente a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e fretes, e renúncia de encomendas aéreas nacionais e internacionais, em favor das empresas: Burif Turismo Ltda. e Interline Turismo e Representações Ltda.

HOMOLOGO a Tomada de Preços Nº 005/92, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de combate a incêndio do Departamento Nacional de Combustíveis-DNC, em favor da empresa CEMAR-Companhia Industrial de Artefatos Metálicos, no valor de R\$ 49.480.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzreiros), por ter apresentado o menor preço.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1993.

FERNANDO MARTINS DE SOUZA

(Of. nº 29/93)

### Secretaria de Minas e Metalurgia Companhia Vale do Rio Doce

C.G.C.: 33.592.510/0001-54  
EXTRATOS DE CONTRATOS

Assinou em:

05/01/93, AOS P1.176/92, com MESH-SUPERVISÃO, CONSULTORIA E ANÁLISES DE MINÉRIO LTDA, para Manutenção rede teleprocessamento e microinformática, no valor de R\$ 177.816.000,00 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil cruzreiros). Prazo: 06 (seis) meses.

06/01/93, AOS P1.163/92, com COMANUS ENGENHARIA, para Montagens diversas para a SUPEL, no valor de R\$ 508.645.880,54 (quinhentos e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzreiros e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 90 (noventa) dias.

08/01/93, AOS P1.162/92-01, com GSI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, para Estudos das instalações elétricas das Usinas de Pelotização e terminais marítimos de minério e carvão, localizadas em Ponta de Tubarão, no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzreiros). Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.

11/01/93, AOS P1.175/92, com COPISOL CENTRAL DE CÓPIAS E SERVIÇOS, para Revelio ortográfica, estileção eletrônica, fotolito e impressão dos trabalhos da 2ª SITEC para a SUPEL, no valor de R\$ 80.950.000,00 (oitenta milhões, novecentos e cinquenta mil cruzreiros). Prazo: 60 (sessenta) dias.

25/01/93, AOS P1.003/93, com METACON ENGENHARIA LTDA, para Prestação de serviços de análise, preparação e lançamento de desenhos no Sistema de Informação Documental SID, para a Divisão de Projetos e Documentação Técnica da SUPEL, no valor de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de cruzreiros). Prazo: 06 (seis) meses.

28/01/93, AOS P1.008/93, com CST - COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO, para Serviços de calibração / aferição de Instrumento padrões de referência, no valor de R\$ 850.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzreiros). Prazo: 18 (dezoito) meses.

29/01/93, AOS P0002/93, com MESH SUPERVISÃO, CONSULTORIA E ANÁLISES DE MINÉRIO LTDA, para Descarga de carvão, bitagem de carvão, adição de bentonita a lica de setores de Rito para a SUPEL, no valor de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzreiros). Prazo: 12 (doze) meses.

02/02/93, AOS P1.006/93-01, com IPM ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para Prestação de serviços de desenvolvimento de "instruções de Trabalho" que atendam as exigências do "ISO 9000", no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzreiros). Prazo: 06 (seis) meses.

(Nº 4.126 - 4-2-93 - R\$ 793.800,00)

EDITAL DE LEILÃO

Alexandre Buaiz Neto, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEES sob o nº 005, estabelecido à Rua José Bonifácio, nº 01 - Parque Moscoso - Vitoria - ES, faz saber que devidamente autorizado pela Companhia Vale do Rio Doce (SUPEL) - P. de Tubarão - Vitória/ES, através de contrato de prestação de serviços, venderei em público Leilões de Bens consideráveis inservíveis, pertencentes ao ex-Ante-Industriado, com mais de um ano de uso, às 10h, no dia 10/02/93, na Av. Ray Braga Ribeiro, 176 - Cocal de Santa Mônica - Vila Velha - ES, os BENS: 01 (um) Barracão de madeira coberta de lanchas de alumínio/dimensões de 68x12m, contendo portas e janelas e instalação elétrica; 100 (cem) ton. sucata de tambores prensados; 01 (um) elevador de carga cap. 350 kg; 18 (dezoito) prateleiras em cantoneiros; 198m trilho baixo tipo e outros; 20 (vinte) ton. Cal hidratado; aprox. 200 (duzentas) sacas ferrosas; sucata de dormentes; Estante aberta aço galvanizado contendo prateleiras, cantoneiras, laminadas e chapas corrugadas. Condições do Leilão: 1) Pagamento integral e 5% (cinco por cento) comissão do Leilão; 2) ICMS caso haja, por conta dos arrematantes; 3) Validação 05 (cinco) dias úteis antes do leilão e no dia; 4) Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram. Maiores informações no escritório do Leiloeiro; Tels: (027) 223-6860 - 223-4053 e 223-4933.

(Nº 3.875 - 28/1/93 - R\$ 882.000,00)  
(DIAS: 29/1 e 5/2/93)

### Superintendência da Estrada

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CSL-1/93

Objeto: Locação de 05 (cinco) pás carregadeiras e 01 (um) caminhão pipa para movimentação, carga e descarga de ferro gusa e/ou outros materiais que chegam ao pátio de transbordo de granito (PATRAS), de propriedade da CVRD, localizado no município de Ouro Preto, Minas Gerais.

Retirada de Cópia do Edital: a partir de 02/02/93 e preferencialmente até dia 12/02/93, no Departamento de Contratação (DECOB), BR-262, Km 0, Jardim América, Cariacica-ES, mediante a apresentação da via original ou cópia autenticada do recibo de pagamento da taxa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzreiros) a ser efetuada em

quaisquer das tesourarias da CVRD (BH, RJ, SP, São Luís, Itaboraí) ou na Agência do Banco Real, à Av. Princesa Isabel, 571, Centro, Vitória-ES.  
Capital Social Mínimo: Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros).  
Visita Conjunta ao local onde serão prestados os serviços: Dia 10/02/93 às 09 h, com encontro no escritório do prédio do transbordo de granfela (PATRAG), na BR-MG 039, Km 12, próximo à localidade do Lobo Lello, Minas Gerais.  
Entrega dos Envelopes (habilitação e proposta comercial): 05/03/93 às 14 h.  
Texto completo do edital, que se regerá pelo Decreto-Lei 2300/86, suas alterações posteriores e ainda pelas normas de contratação das obras e serviços da CVRD, publicadas no Diário Oficial da União em 07/01/92, está à disposição de quaisquer interessados, no Departamento de Contratação (DECOE), Telex: 027-246-1714, 246-1374, 246-1375.

DIONIZIO GOMES

(Nº 4.045 - 2/2/93 - Cr\$ 1.852.200,00)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Companhia Vale do Rio Doce, Superintendência da Estrada, comunica que a empresa AMERICANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, foi julgada vencedora da Tomada de Preços CSL-SUEST 151/92

DIONIZIO GOMES

(Nº 4.127 - 4-2-93 - Cr\$ 176.400,00)

## Superintendência de Metais Nobres e Outros Minerais

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº C-12/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência de Metais Nobres e Outros Minerais, torna público que realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços e para Compra e Alienação de Bens, publicadas no Diário Oficial da União em 07/01/92, Licitação para aquisição de Explosivos e Acessórios.

Somente poderão participar as empresas previamente cadastradas na CVRD para fornecimento deste Objeto. O Edital completo estará à disposição dos interessados até às 17 h do dia 15/02/93, no Departamento das Compras, localizado na Rua São Paulo, 351 - 4º andar, Belo Horizonte/MG.

(Nº 4.125 - 4-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

## TOMADA DE PREÇOS Nº C-13/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência de Metais Nobres e Outros Minerais, torna público que realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços e para Compra e Alienação de Bens, publicadas no Diário Oficial da União em 07/01/92, Licitação para aquisição de 228 (duzentas e vinte e oito) Ton de Hidróxido de Sódio.

Somente poderão participar as empresas previamente cadastradas na CVRD para fornecimento deste Objeto. O Edital completo estará à disposição dos interessados até às 17 h do dia 15/02/93, no Departamento das Compras, localizado na Rua São Paulo, 351 - 4º andar, Belo Horizonte/MG.

(Nº 4.119 - 4-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

## TOMADA DE PREÇOS Nº C-14/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência de Metais Nobres e Outros Minerais, torna público que realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços e para Compra e Alienação de Bens, publicadas no Diário Oficial da União em 07/01/92, Licitação para aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) Ton de Hidróxido de Sódio.

Somente poderão participar as empresas previamente cadastradas na CVRD para fornecimento deste Objeto. O Edital completo estará à disposição dos interessados até às 17 h do dia 15/02/93, no Departamento das Compras, localizado na Rua São Paulo, 351 - 4º andar, Belo Horizonte/MG.

ALBERTO TORRES LINHARES

(Nº 4.120 - 4-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

## Superintendência das Minas

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - JGO01/93

FORNECIMENTO DE CORREIAS EM "V" PARA AS ÁREAS OPERACIONAIS DA CVRD LOCALIZADAS EM ITABIRA E OURO PRETO/MG.

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas, torna público que fará realizar, em conformidade com as Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços para Compra e Alienação de Bens, Tomada de Preços para Contratação de Fornecimento, em epígrafe, consistindo basicamente no fornecimento dos produtos.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início possivelmente no mês de abril/93.  
Somente estarão habilitadas empresas que satisfizerem os requisitos de Pré-Qualificação abaixo, dentre outros, as que se permitirem a formação de consórcios.

1 - Inscrição no Cadastro de Fornecedores da CVRD, como empresa fornecedora da correia em "V", mediante a apresentação de qualquer documento que comprove o registro cadastral com validade até a data determinada para entrega da documentação de Pré-Qualificação a este processo licitatório.

2 - Declaração assinada pela Licitante confirmando que as informações prestadas por ocasião do Cadastroamento permanecem inalteradas e que a mesma não se encontra suspensa do Cadastro ou com rescisão contratual por rescisão.

O Edital contendo informações completas e o cronograma da Licitação poderá ser conhecido e adquirido no período de 15 a 19/02/93, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no Setor de Tesouraria - andar térreo do edifício Areião, em Itabira/MG, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, ou cheque nominal à Companhia Vale do Rio Doce.

DAVIDSON VARELA CARNEIRO

(Nº 4.092 - 3/2/93 - Cr\$ 1.852.200,00)  
(DIAS: 4, 5 e 6/2/93)

## Superintendência das Minas de Carajás

AVISO DE ADIAMENTO  
COLETA DE PREÇOS PV/ENDA Nº CPV0001/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás-SUMIC, está adiando a data do recebimento e abertura das Propostas, referente a Coleta de Venda 0001/93, publicada no Diário Oficial da União, nos dias 23, 30/12/92 e 06/01/93, para as 14 h do dia 10/02/93, quando, imediatamente, ocorrerá a abertura das mesmas.

Bens a Venda: 07 (sete) Caminhões fora de estrada, Tipo HAULPACK Mod. 170D c/motor cummins Mod. KTA50C, potência 1600 HP. (e 2100 rpm), capacidade c/capacidade p/170 ton: rodas motorizadas GE Mod. 776,

pneus 38 x 51".

Obs. Equipamentos em operação.

Contatos: Sr. Ricardo Luiz de Sousa / DIALB - Divisão de Almoxarifado - Tel.: (091) 327-1180 / Fax: (091) 327-1379.

RICARDO LUIZ DE SOUSA

(Nº 3.730 - 25/1/93 - Cr\$ 1.058.400,00)  
(DIAS: 26/1, 1º e 5/2/93)

## Superintendência do Porto de Tubarão

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CSL-2/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência do Porto de Tubarão, torna público que realizará, em conformidade com as Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, Licitação para Execução das Obras de Tratamento de Efluentes Líquidos do Pálio do Carvão e do Pier de Carvão do Terminal Marítimo de Praia Mole, localizados no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Capital Mínimo Integralizado Exigido: Cr\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros). Valor de Aquisição do Edital: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

O pagamento referente à aquisição do presente Edital será efetuado até o dia 02/03/93, agência do Banco Real, localizada no Ed. Hólio Ferraz - Térreo, em Tubarão, Vitória, Estado do Espírito Santo. Para a retirada do Edital será necessária a apresentação de documento que comprove o recolhimento da taxa.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Órgão da Licitação e Contratação, localizado no Ed. Hólio Ferraz - 1º andar - Sala 103, de segunda a sexta-feira, das 14 às 16 h, em Tubarão, Vitória, Estado do Espírito Santo, onde os interessados obterão a documentação referente a presente Licitação. Não serão fornecidas informações através de telefone.

PAULO RIBEIRO LUZ

(Nº 4.047 - 2/2/93 - Cr\$ 1.581.600,00)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## Vale do Rio Doce Navegação S/A

CGC 33.147.364/0001-58

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS SUSPE 2/92

Faça a interposição de impugnação aos termos do Edital de Licitação pela SEG-Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S/A, a reunião para a entrega da documentação e abertura do envelope "A" fica adiada para após apreciação pela DOCENAV. Todos os interessados serão informados da nova data para recebimento da documentação para habilitação e proposta comercial e abertura do envelope "A".

(Of. nº 12/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre Companhia de Sanamento do Pará - COSANPA e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, aditivo celebrado em 17.01.93, modificando sua vigência. Vigência: O presente Termo vigorará por 2 (dois) anos a contar de 1º de janeiro de 1993. Outras Disposições: São mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original. Partes Contratantes: Dr. Marcão Valério de Albuquerque Vinagre-Diretor Presidente - Pela COSANPA e Dr. Carlos Otis Berbert-Presidente - Pela CPRM.

(Nº 4.145 - 4-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

## Secretaria de Energia

## Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

G.S.C. 00.357.038/0001-18

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº DE-EGC-302/91

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica que foi adiada a data de entrega dos documentos de habilitação e propostas da Concorrência nº. DE-EGC-302/91 - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO E ENCHIMENTO, DRENAGEM DA ÁREA DE MONTAGEM PLUVIAL, BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USINA HIDROELÉTRICA DE SAMUEL-NO, para o dia 02 de março de 1993 às 10:00 horas e o período de venda até o dia 01 de março de 1993.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(Of. Nº 45/93)

(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 19.288/92, 10.858/92, 19.329/92, 19.443/92, 19.452/92, 28.357/92, 19.112/92, 19.453/92, 19.233/92, 20.004/92 e 19.300/92

1) A ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público: Tomada de Preços 19.288/92, com objetivo de adquirir Itens para fornecimento pelo critério de menor preço a Empresa SADE SUL AMERICANA DE ENG. para os itens 01 a 5, 7 e 13, 15 a 17. Valor da contratação Cr\$ 201.890.000,00. Itens revogados por interesse da administração. 08, 14 e 18. 2) Licitação para adquirir chave seccionadora. Tomada de preço 10.858/92. Foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa ELETRONORTE para o item 03. Valor da contratação Cr\$ 70.400.000,00.

3) Licitação para adquirir microcomputadores modelo Notebook. Tomada de preços 19.329/92. Foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa PRO SYSTEMS, para o item 02, valor da contratação Cr\$ 538.804.000,00. LIFE INFORMATICA, para o item 03, valor da contratação Cr\$ 32.940.000,00.

4) Licitação para adquirir cabos elétricos isolados diversos. Tomada de preço 19.443/92. Foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa SIEMENS S/A, para os itens 01, 04, 012, 016 e 018. Valor da contratação Cr\$ 579.809.000,00. BRASGOPPER C&G BRASIL, para os itens, 02, 03, 07, 08 e 013. Valor da contratação Cr\$ 61.885.425,00. Os itens 05, 09, 010, 011, 014, 015 e 017, foram revogados por não ter havido cotação. 5) Licitação

para adquirir conectores elétricos diversos. Tomada de preço. 19.452/92 foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa BURNDO DO BRASIL CONECTORES, para os itens, 01,02,03,04,013,015,020 e 21. Valor da contratação Cr\$ 45.550.641,00. 8) Licitação para contratar prestação de serviço de operação. Tomada de preços 28.357/92. Foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa ERIGE ENGENHARIA, valor global da contratação Cr\$ 1.018.800.000,00. 9) Licitação para adquirir bomba de purificação de óleo. Tomada de preço 19.112/92. Foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa EDUARDS DIV. HOC DO BRASIL. Valor global da contratação Cr\$ 1.011.721.000,00. 10) Licitação para adquirir lâmina de expansão rata. Tomada de preços 18.453/92. Foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa BURNDO DO BRASIL CONECTORES, valor da contratação Cr\$ 22.853.080,00. 11) Licitação para adquirir carregador-retificador e bateria de acumuladores. Tomada de preço 19.233/92, foram vencedora pelo critério de menor preço as empresas: FALCO-FABRICA DE ACUMULADORES, para o item 01, valor da contratação Cr\$ 185.870.360,00 FULGURIS INDUSTRIA E COM. DE ACUMULADORES, para o item 02, valor da contratação Cr\$ 178.920.000,00. 10) Licitação para contratar transporte rodoviário. Tomada de preço 20004/92. Foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa TRANSPERMINAS - TRANSPORTES PESADOS DE MINAS, valor da contratação Cr\$ 217.000.000,00. 11) Licitação para adquirir peças de reposição para ônibus. Tomada de preços 19.300/92. Foi revogada por interesse da administração.

(OF. Nº 50/93)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Superintendência Regional de Operação do Amazonas

C.G.C. 00.357.038/0041-03

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nº'S 0849, 0723, 0893, 0853 E 0808/92 1) A Eletrosul, através da Superintendência Regional de Operação do Amazonas-ON, torna público nos termos do decreto lei 2.300, que tomada de preços nr. 00849/92, cujo aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União nos dias 02, 03 e 07 de dezembro/92, foi revogada, devido a proposta do fornecedor ter apresentado preços excessivos. 2) Tomada de preços nr. 723/92, cujo aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União nos dias 12, 13, 16 e 27 de novembro /92, foi revogada, devido os materiais cotados pelos fornecedores não atenderem empresa. 3) Tomada de preços nr. 853/92, cujo aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União nos dias 15, 16, 17 e 29 de dezembro/92, foi revogada devido as propostas dos fornecedores terem apresentado preços excessivos. 4) Tomada de preços nr. 0853/92, cujo aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União nos dias 04, 07, 09 de dezembro/92, foi revogada, devido a validade dos preços das propostas dos fornecedores terem vencido. 5) Tomada de preços nr. 0808/92, cujo aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União nos dias 25, 26 e 27 de novembro/92, foi revogada, por conveniência Administrativa.

WELNAR XAUD FEITOZA  
OMAS

(OF. Nº 47/93)

Departamento Regional de Operação de Belém

C.G.C. 00.357.038/0043-75

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS ORBEAS AO 11.019/93, ORBEAS AO 11.020/93 FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ELETRONORTE-Centrais Elétricas da Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves S/N (Antiga Av. Parimetral) - Setor de Suprimentos Área de Aquisições - Bloco E Altos Belém - Para. Diariamente de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas até a data limite de 02.03.93, propostas lacradas para. TOMADA DE PREÇOS - ORBEASAO-11019/93 - Contratação de firma especializada para prestar serviços de manutenção, lanternagem e mecânica com fornecimento de peças para 11 toyotas. TOMADA DE PREÇOS - ORBEASAO-11020/93 - Contratação de firma especializada para prestar serviços de manutenção, lanternagem e mecânica com fornecimento de peças para 05 caminhões Mercedes Benz. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 04.03.93, às 15:00 h e 16:00 no endereço acima descrito. - É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos, este o proponente cadastrado na Eletrosul até a data limite de entrega de documentação para a habilitação para tal fim até a mesma data. Obtenção de edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelo telefone : (091) 224.5823 a partir de 03.02.93.

JORGE NASSAR PALMEIRA  
Gerente

(OF. Nº 45/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUÁIS

Ordens de Compra Nº 51120068.01. Contratada: MICROSUL IND. e COM. ELETRONORTE. Objeto: 15 lâmpadas projetor e retroprojetor. Valor: Cr\$ 8.442.000,00. Nº 51120068.02. Contratada: ELETRON COM. SANTA RITA LTDA. Objeto: 06 lâmpadas refletor. Valor: Cr\$ 2.376.000,00. Assinadas em 20.01.93. Nº 51120091.01. Contratada: JCR REP. e COM. LTDA. Objeto: 114 rolos de papel heliográfico. Valor: Cr\$ 23.484.000,00. Nº 51120091.02. Contratada: ARTREC E IMPORT. DE MAT. DE DES. E ENGENHARIA LTDA. Objeto: 8 rolos de papel copiativo. Valor: Cr\$ 5.280.000,00. Assinadas em 18.01.93. Nº 51120092.01. Contratada: COAN MAT. ELÉTRICOS LTDA. Objeto: 68 lâmpadas fluorescente composta. Valor: Cr\$ 7.337.200,00. Nº 51120092.02. Contratada: ELETRON

COM. SANTA RITA LTDA. Objeto: 68 reatores e 68 suportes para lâmpadas. Valor: Cr\$ 4.392.120,00. Assinadas em 22.01.93. Modalidades das licitações: Convite. Os valores a serem pagos em fevereiro/93. Prazo de vigência: fevereiro/93. Nome dos signatários: Marcos Aurélio do Amaral - Gerente do DPP e Antonio José Zanchetta Filho - Gerente da DSGE.

(OF. Nº 57/93)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº DIN 003/93  
TOMADA DE PREÇO Nº 51030008

A Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL torna público que, nos termos do regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás, fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços para contratação do Serviço de Treinamento em NATURAL 2 e TÉCNICAS AVANÇADAS, para Profissionais de Desenvolvimento e Manutenção na Área de Informática. É condição básica para participação desta Tomada de Preços o Proponente estar cadastrado na ELETROSUL, no ramo compatível com o objeto dessa Licitação até a data limite para recebimento e abertura das propostas. O edital estará à disposição dos interessados a partir de 03/02/93 das 08:30 às 11:00h e das 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 03.02.1993, no Setor de Administração, e Contratação de Serviços e Suprimentos de Informática - SETAD do Departamento de Informática - DIN, a Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 353, terreo, telefone (0482) 31-7570 - fax ( 482 ) 34-3434 - cep. 88040-901 - Pantanal - Florianópolis - S.C. As propostas serão recebidas e abertas às 15:00 horas do dia 17.02.1993 no endereço acima mencionado.

(OF. Nº 50/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 51130019

A ELETROSUL torna público que, nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRÁS, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para locação de veículos leves e utilitários, para utilização em serviços. É condição básica para participação desta Tomada de Preços o proponente estar cadastrado na ELETROSUL até a data limite para abertura das propostas. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 03/02/93 das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h no endereço: Departamento de Preservação do Patrimônio e Serviços - DPP, Rua Deputado Antonio Edu Vieira - 353, telefone (0482) 31-7179 - CEP - 88040-901 - Florianópolis - SC. As propostas serão recebidas e abertas às 15:00 horas do dia 19/02/93 no endereço acima mencionado.

(OF. Nº 56/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 202.20821372-0-CA

A Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de chapa galvanizada para utilização nos dutos de ar-condicionado central da Usina Termelétrica Jorge Lacerda IV. Somente poderão participar desta Tomada de Preços, empresas cadastradas na ELETROSUL em atividade compatível com o objeto da presente licitação, até a data limite para recebimento e abertura das propostas. A documentação necessária à preparação das propostas estará à disposição dos interessados a partir de 05 de fevereiro 1993, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço: Departamento de Engenharia de Termelétricas - DET, Divisão de Coordenação de Termelétricas - DCTE, na Rua Deputado Antão Edu Vieira, 353, telefone (0482) 31-7592/31-7570 - Bairro Pantanal - Florianópolis - S.C. CEP. 88040-901. As propostas serão recebidas e abertas no dia 22/02/93 às 15:30 horas, no endereço acima citado.

(OF. Nº 47/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA

Espírito Santo Centrais Elétricas S/A

C.G.C. Nº 28.152.650/0001-71

AVISOS DE LICITAÇÃO

RESUMO Nº 9/93

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, torna público que fará realizar as atas abaixo no Departamento de Suprimentos, Tomadas de Preço, para aquisição dos seguintes materiais:

| T. PREÇO | OBJETO LICITAÇÃO           | DATA     | HORA  |
|----------|----------------------------|----------|-------|
| 0043/93  | Reator/Ignitor             | 18.02.93 | 09:30 |
| 0044/93  | Lâmpadas Diversas I.P      | 19.02.93 | 09:00 |
| 0045/93  | Chave Fusível/Seccionadora | 18.02.93 | 10:00 |
| 0046/93  | Luminárias/Projektor I.P.  | 19.02.93 | 09:30 |

O local para retirada dos editais detalhados, bem como para entrega e abertura da documentação é: ESCELSA - BR 101-NORTE-KM 9,5-CARAPINA-SERRA-ES. TEL.027-3281133 RAVM-243.

(OF. Nº 37/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

RESUMO Nº 10/93

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, torna público que fará realizar as atas abaixo no Departamento de Suprimentos, Tomadas de Preço, para aquisição dos seguintes materiais:

| T. PREÇO | OBJETO LICITAÇÃO        | DATA     | HORA  |
|----------|-------------------------|----------|-------|
| 0052/93  | Instrumentos de Medição | 04.03.93 | 09:00 |
| 0054/93  | Transformador Epoxi     | 25.02.93 | 09:00 |

O local para retirada dos editais detalhados, bem como para entrega e abertura da documentação é: ESCELSA - BR 101-NORTE-KM 9,5-CARAPINA-SERRA-ES. TEL.027-3281133 RAVM-243.

(OF. Nº 42/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

## TOMADA DE PREÇOS DO Nº 1/93

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 1993, às 10 horas, na sala 401 do Edifício Sede, localizado na rua Sete de Setembro, 362, Centro - Vitória - ES, TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços de manutenção de unidades de Iluminação Pública instaladas nos Municípios de Vitória, Vila Velha, Caracica/Viana e Serra/Fundo (localidade de Jogaípe).

Para participar desta Licitação, os interessados na prestação dos serviços, objeto desta Tomada de Preços, deverão apresentar no ato da abertura da reunião o Certificado de Registro Cadastral-CRC da ESCELSA, que deverá estar dentro de seu período de validade. O prazo de validade dos interessados poderão adquirir o Edital completo na sala 705 do Edifício Sede da ESCELSA, contra apresentação de comprovante de depósito no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a crédito da ESCELSA, na conta corrente nº 77.004-3, Agência 0021-3 do Banco do Brasil S.A.

Vitória, 1º de fevereiro de 1993.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 28/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
DAS 12/93

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, torna público os resultados dos Julgamentos das Licitações abaixo relacionadas:

| T.PREÇO | VENCEDOR                                                                                                                                        | VALORES                                                                                 |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 547/92  | Fábrica de Pegas Elétricas Delmar Ltda Lorenzetti S.A. - Ind. Bras. Eletrometálicas e Eletrotécnica Ind. de Material Elétrico S.A. Valor Global | Cr\$ 67.275.000,00<br>Cr\$ 282.095.000,00<br>Cr\$ 211.002.000,00<br>Cr\$ 560.372.000,00 |
| 608/92  | Dibrás S.A.                                                                                                                                     | Cr\$ 302.550.000,00                                                                     |
| 668/92  | Electrovidro S.A.                                                                                                                               | Cr\$ 928.021.538,30                                                                     |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Aprovação: Carlos Alberto Baptista de Cunha - Diretor Presidente.  
José Antônio A. Pimentel - Diretor de Administração e Suprimentos.

(Of. nº 41/93)

## Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E ADITIVOS

AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.2.3025.00 Contratantes: CHESF e KSR COM. IND. DE PAPEL S/A; Objeto: Papel aperçaminhado; Modalidade de Licitação: TP - TOMADA DE PREÇOS; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR E0853 no Valor de Cr\$ 106.006.800,00; Valor da Licitação: Cr\$ 106.006.800,00; Prazo de Entrega: 30 dias; Data de Assinatura: 19/01/93; Signatários: IRIS DIANA CORREIA LIMA, ADVOGADA e JOSENILDO FARIAS DE AZEVEDO ANALISTA AUX. AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.1.111.02 Contratantes: CHESF e SIEMENS S/A; Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos materiais; Modalidade de Licitação: CDN - CONCORRÊNCIA DIRETA NACIONAL; Tipo de Gasto: Despesa; Data de Assinatura: 19/01/93; Signatários: MARCO ANTONIO CORREIA DE CRASO e ALBERTO SANTANA DE QUEIROZ; Objeto: Alteração no CONTRATO DE COMPRAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS N. CT-I-229.109-E Contratantes: CHESF e CONSORCIO CEMEX; Constituído pelas Empresas: TRANSFORMADORES S/A, TETA UNION, Objeto: Alteração no projeto e prazo de entrega: REDUÇÃO DO PREÇO, BÁSICO, PARTE NACIONAL, De Cr\$ 82.647.620,44 Data de Assinatura: 18/01/93; Signatários: JOSE ANTONIO MUNIZ LOPES - DIRETOR - PRESIDENTE em exercício e LEONARDO LINS DE ALBUQUERQUE DIRETOR DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.3.0010.00 Contratantes: CHESF e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A; Objeto: Óleo lubrificante; Modalidade de Licitação: CV - CONVITE; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR E0853 no Valor de Cr\$ 67.219.641,60 Valor da AFN Cr\$ 67.219.641,60; Prazo de Entrega: 30 dias; Data de Assinatura: 18/01/93; Signatários: DORILZBUZA PIMENTEL OLIVEIRA ADVOGADA e ANTONIO CORREIA DE CRASO; Objeto: AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.2.2315.02 Contratantes: CHESF e TERNAL MAQUINAS LTDA; Objeto: Alterar prazo e local de entrega dos materiais; Modalidade de Licitação: TP - TOMADA DE PREÇOS; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR E0854 no Valor de Cr\$ 49.764.000,00 Valor da AFN Cr\$ 49.764.000,00; Prazo de Entrega: 30 dias; Data de Assinatura: 21/01/93; Signatários: JOAQUIM GIL F. SILVA COMPRADOR e JOSE ANTONIO MUNIZ LOPES DIRETOR ADMINISTRATIVO; AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.2.3500.00 Contratantes: CHESF e TERNAL GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A; Objeto: Oxigênio; Modalidade de Licitação: CV - CONVITE; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR E0859 no Valor de Cr\$ 127.567.300,00 Valor da AFN Cr\$ 127.567.300,00; Prazo de Entrega: 30 dias; Data de Assinatura: 19/01/93; Signatários: JOAQUIM GIL F. SILVA COMPRADOR e JOSE ANTONIO MUNIZ LOPES DIRETOR ADMINISTRATIVO; AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.2.2620.00 Contratantes: CHESF e HITACHI LINE S/A; Objeto: TUBO DE CIMENTO; Modalidade de Licitação: TP - TOMADA DE PREÇOS; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR E0854 no Valor de Cr\$ 49.764.000,00 Valor da AFN Cr\$ 49.764.000,00; Prazo de Entrega: 30 dias; Data de Assinatura: 21/01/93; Signatários: JOAQUIM GIL F. SILVA COMPRADOR e JOSE ANTONIO MUNIZ LOPES DIRETOR ADMINISTRATIVO; AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-91.9.0130.06 Contratantes: CHESF e SBE SOCIEDADE BRASILEIRA DE ELTRIFICACAO S/A; Objeto: Alteração de quantidade de materiais; Modalidade de Licitação: TP - TOMADA DE PREÇOS; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR E0854 no Valor de Cr\$ 49.764.000,00 Valor da AFN Cr\$ 49.764.000,00; Prazo de Entrega: 30 dias; Data de Assinatura: 21/01/93; Signatários: JOAQUIM GIL F. SILVA COMPRADOR e JOSE ANTONIO MUNIZ LOPES DIRETOR ADMINISTRATIVO; AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.2.0925.01 Contratantes: CHESF e CALDEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; Objeto: Alterar prazo e local de entrega dos materiais; Modalidade de Licitação: TP - TOMADA DE PREÇOS; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR E0854 no Valor de Cr\$ 49.764.000,00 Valor da AFN Cr\$ 49.764.000,00; Prazo de Entrega: 30 dias; Data de Assinatura: 21/01/93; Signatários: JOAQUIM GIL F. SILVA COMPRADOR e JOSE ANTONIO MUNIZ LOPES DIRETOR ADMINISTRATIVO; AutORIZAÇÃO de Fomento AFN-E-90.0.0520.03 Contratantes: CHESF e GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A; Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos materiais; Modalidade de Licitação: CD - CONSULTA DIRETA; Tipo de Gasto: Despesa; Data de assinatura: 19/01/93; Signatários: ALBERTO SANTANA DE QUEIROZ CHEFE DE DEPARTAMENTO E FLAVIO ANTONIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHEFE DO DEPT. DIVISÃO DE COMPRAS.

(Of. nº 112/93)

AutORIZAÇÃO de Fomento nº AFN-E-09.30001.00 Contratantes: CHESF e OLIVEIRA MAGALHÃES LTDA; Objeto: Fornecimento de óleo diesel; Modalidade de Licitação: Convite; Tipo de Gasto: Despesa; Liberação de Recursos: LR nº 87096 - Va. L. Cr\$ 36.000.000,00 - aprovada em 12/01/93; Valor: AFN-E-09.36.000.000,00; Prazo de entrega: 12 meses após recebimento AFN-E; Data de Assinatura: 20/01/93; Signatários: Luiz Jerônimo Moura-Aux. Adm. III e João Bosco de Albuquerque - chefe do SBSU. DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1-01.3.0010

Objeto: Locação de 05 veículos a saber: 02 camionetes de carga, capacidade de uma ton., cabine simples, tração 4x2; e 03 automóveis, capacidade 04 passageiros; para atender ao projeto de reassentamento de Itaparica e locais outros a critério da CHESF; Apresentação das Propostas: 01-03-93 às 15 h. na Divisão Regional de Suprimento de Paulo Afonso-DRSP, Av. Gua-rarapes, 259, Paulo Afonso-Ba. Fone: (075) 281-3258 - Fax: (075) 281-3332 - Aquisição do Edital: Até o dia 01-03-93, no mesmo endereço, mediante o pagamento de Cr\$100.000,00; Condições de Participação: Estar cadastrada na CHESF ou Empresas do Sistema Eletrobrás até a data de abertura das propostas, como executantes dos serviços contemplados nos do Edital.

## DIVISÃO REGIONAL DE SUPRIMENTO DE PAULO AFONSO-DRSP

(Of. nº 51/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TP-09.20011-Critério de Julgamento: técnica e preço; Firma Vencedora: Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções Ltda., "Brazilian Food Benefícios"; Valor Global da Contratação: R\$ 186.528.000,00.

(Of. nº 111/93)

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Furnas Centrais Elétricas S/A  
(C.G.C. - MEFF No. 23.274.194/0001-19)AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CO.DAN.G.002.93

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que, nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação de ELETRÓBRAS, publicado no D.O.U. em 07.08.91, realizará Concorrência, com Habilitação Preliminar, para aquisição de Ferro redondo para construção (vergão), diversas bitolas.
2. Esta Concorrência será de âmbito exclusivamente nacional e não será permitida a participação de empresas em consórcio.
3. O Edital na íntegra, estará à disposição à partir do dia 05/02/93, no Departamento de Aquisição Normal, Rua Real Grandeza, 219 - Bloco C - Sala 808 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, mediante pagamento de taxa de Cr\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) na tesouraria de FURNAS, no horário de 9 às 11 horas.
4. Os documentos para Habilitação Preliminar e as Propostas deverão ser entregues às 10 horas do dia 05/03/93, na Rua Real Grandeza, 219 - Bloco C - Sala 808.
5. A abertura das Propostas das empresas habilitadas será realizada às 10 horas do dia 19/03/93, no Auditório do Escritório Central.

(Of. nº 57/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que, nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação de ELETRÓBRAS, publicado no D.O.U. em 07.08.91, realizará diversas licitações, na modalidade Tomada de Preços, para aquisição dos seguintes materiais:

| LICITAÇÃO       | OBJETO                                   | ENTREGA-DE PROPOSTAS |
|-----------------|------------------------------------------|----------------------|
| TP.DAN.G.048.93 | Cimento CP-320 e CP-III                  | 25.02.93             |
| TP.DAN.G.047.93 | Conectores                               | 02.03.93             |
| TP.DAN.G.048.93 | Instrumentos de testes                   | 03.03.93             |
| TP.DAN.G.049.93 | Formulário contínuo                      | 03.03.93             |
| TP.DAN.G.050.93 | Hidróxido de sódio comercial, em escamas | 04.03.93             |

2. O horário limite para a entrega das propostas no dia correspondente, acima indicado, é 18 horas e as aberturas das mesmas serão realizadas, a partir de 14 horas, no primeiro dia útil subsequente ao fixado para entrega das propostas.

3. A condição básica para participar da Licitação, além de outras estipuladas no Edital, estar o Proponente com registro atualizado no Cadastro de FURNAS e qualificado para execução do objeto da Licitação, até a data limite de entrega das Propostas.

4. Os Editais completos estarão à disposição à partir do dia 05/02/93, mediante o pagamento de Cr\$ 445.000,00, no horário de 9 h às 11 h, no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO NORMAL  
DIVISÃO DE CONTROLE DE COMPRAS  
RUA REAL GRANDEZA, 219 - BLOCO C - SALA 808  
BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ

5. FURNAS se reserva o direito de revogar ou suspender a Licitação, a qualquer época e a seu exclusivo critério, sem que caiba, a quaisquer das empresas participantes, direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

(Of. nº 59/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

## DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO NORMAL

TP.APR.T.036-92 - LT 345 KV ITUMBARA - BRASÍLIA SUL (TRECHOS A e B).  
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

1. FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - informa que realizará Licitação na modalidade de Tomada de preços para execução, sob regime de empreitada por preços unitários, dos serviços Topográficos da LT 345 KV Itumbara - Brasília Sul, dividida em dois trechos, cada qual com

aproximadamente 185 km de extensão. 2. O Edital completo relativo à proposta está à disposição dos interessados, a partir desta data, contra pagamento na Tesouraria de FURNAS de Cr\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a título de indenização, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas na ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO E CONCORRÊNCIA-RUA REAL GRANDEZA Nº. 219 - BLOCO "C" - SALA 805 - BUTAFOFO - RIO DE JANEIRO - RJ, 3. São condições básicas para participar desta licitação, além de outras estipuladas no Edital, estar a proponente qualificada para os serviços a serem contratados, ou seja, possuir experiência comprovada em serviços topográficos de porte compatível com os serviços a serem executados, disponibilidade de pessoal qualificado, equipamentos adequados e recursos financeiros que revelam capacidade para a perfeita execução dos serviços projetados no prazo estipulado, assim como estar cadastrada em FURNAS até a data de entrega das propostas. 4. Esta licitação será de âmbito exclusivamente nacional, e não será admitida a participação de empresas em consórcio. 5. As propostas serão recebidas até as 15:00 horas do dia 02/03/93, ocasião em que serão abertas em ato público.

ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO E CONCORRÊNCIA

(OE. nº 58/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº CCL/ 14/92

NUCLEBRAS ENGENHARIA S.A. - NUCLEN, comunica que foi vencedora da Tomada de Preços nº CC/010/92, para o fornecimento durante 24 (vinte e quatro) meses de parafuso/porca/arruela, à firma A. Friedberg do Brasil Indústria e Comércio Ltda, valor inicial estimado de Cr\$ 575.750.380,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e mil e trezentos e oitenta cruzeiros), Getúlio de Julgamento: menor preço.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(OE. nº 24/93)-NUCLEN

Light — Serviços de Eletricidade S/A

CGC.: 60.444.437/0001-46

COMPANHIA ABERTA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº SSU-A-15/93

Light - Serviços de Eletricidade S/A torna público que, nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás, publicado no D.O.U. em 07.08.91, e, subsidiariamente no que couber pelo Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86, receberá diariamente, de 9:00 às 13:00 horas até a data limite de 18/02/93, na Av. Marechal Floriano, 168 Térreo - Guichê nº 11, nesta cidade, propostas lacradas para o fornecimento dos seguintes materiais:

| Tomada de Preços | Material                   |
|------------------|----------------------------|
| 327.421-8/14/93  | Linha aço (estropo)        |
| 339.129-8/13/93  | Microfone manual           |
| 373.327-0/13/92  | Porta-lâmpada de porcelana |
| 963.001-4/05/93  | Grade metal niquelado      |

As propostas serão abertas pela Comissão de Tomada de Preços - Material no dia 19/02/93, a partir das 9:00 horas, na Av. Marechal Floriano, 168 Térreo - Entrada A-9-A.

É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente no cadastro da Light nos itens mencionados até a data limite de entrega das propostas. Não será aceita a participação de fornecedores que solicitarem seu cadastramento na data e após a publicação do respectivo Aviso de Edital de Licitação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS - MATERIAL

(OE. nº 164/93)  
(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº SAG-3748-4/93

Light - Serviços de Eletricidade S.A., torna público que, nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás publicado no D.O.U. em 07.08.91, e, subsidiariamente, no que couber ao Decreto-lei nº 2300 de 21.11.86 e suas alterações, receberá diariamente propostas para execução de serviços, conforme discriminação a seguir: Recuperação estrutural na Seção Tindiba; Local onde será prestado o serviço: Estrada do Tindiba, 110 - Jacarepegua-RJ; Data limite para a entrega do edital: 15.02.93; Local e horário para entrega do edital: Av. Mal. Floriano, 168 - 4º andar - DPCA - Divisão de Programação e Controle - nos dias úteis de 09:00 às 15:00 horas; Valor do edital: Este edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), não reembolsáveis; Data de visita obrigatória: 16.02.93 às 10:00 horas; Local, data e horário para entrega das propostas: Av. Mal. Floriano, 168 - Térreo no dia 10.03.93 até 16:00 horas; Local, data e horário da sessão pública para abertura das propostas: Av. Mal. Floriano, 168 - Entrada A/9 - 8º Centro/RJ em 11.03.93, a partir das 09:00 horas; Habilitação: É condição básica estar a proponente cadastrada na Light no CCS nº 0200.27-4 e estar avaliada no nível I, até a data da primeira publicação deste edital; Julgamento: Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço global; Não serão admitidos consórcios de empresas.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(OE. nº 172/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

AVISO DE RERTIFICAÇÃO  
EDITAL Nº SCT-T-4222-3/93

Light - Serviços de Eletricidade S.A. torna público, que retificando os Avisos anteriormente publicados nos dias 13, 14 e 15 de Janeiro de 1993, prorroga para o dia 25 de Fevereiro de 1993, até as 16:00 horas

o prazo para recebimento das propostas lacradas para a Execução das Obras Cíveis e Montagem Eletromecânica para a Construção da Linha de Transmissão Aérea a 138 kV, entre as SE's Santa Cecília, no Município de Barra do Piraí e Centenário, no Município de Vassouras. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do serviço, ser o PROPONENTE, cadastrado na LIGHT na "Classe Comercial de Serviço", nº 0400.03-4 nos níveis "I" ou "II" até a data de publicação deste Re-Ratificação do AVISO DE EDITAL. As propostas serão abertas pela Comissão de Tomada de Preços e Serviços no dia 26 de Fevereiro de 1993, a partir das 09:00 horas na Sala A-9 da Av. Marechal Floriano, 168 - Centro - Rio de Janeiro, ficando ratificadas as demais disposições nele contidos.

COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS - SERVIÇOS.

(OE. nº 170/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SCT-T-4205-0005/93

LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A. vem retificar que: O Contrato será de empreitada por preços unitários. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do serviço, estar a Proponente com o cadastro regularizado na LIGHT em pelo menos uma das "Classes Comerciais de Serviço" (CCS) 0200.03-1 ou 0200.04-1, no mínimo, no nível II, até a data de publicação do Aviso de Edital.

COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS-SERVIÇOS

(OE. nº 157/93)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

RESULTADO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO

| NÚMERO           | NOME DA FIRMA                                  | VALOR CR\$     |
|------------------|------------------------------------------------|----------------|
| 1796125/12/92/01 | DELFIORD PCCAS E ACESSÓRIOS LTDA.              | 305.200,00     |
| 3247853/12/92/01 | FURUKAWA INDUSTRIAL SA PRODUTOS ELÉTRICOS      | 18.205.650,00  |
| 3351507/16/92/01 | FABRICA DE MANILHAS KRETZ LTDA                 | 51.608.340,00  |
| 3362370/14/92/01 | PIRELLI CABOS SA                               | 42.765.200,00  |
| 3390250/03/92/01 | GUALPA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.            | 10.050.000,00  |
| 5101023/01/92/01 | SERVIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.         | 24.005.931,50  |
| 9752131/31/92/01 | MORIL OIL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | 159.900.000,00 |
| 9860041/07/92/01 | ANCORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTOPAS LTDA    | 2.247.000,00   |

(OE. nº 166/93)

COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇOS - MATERIAL.

Petróleo Brasileiro S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL SERMAT Nº 41.01/92

A PETROBRAS informa que a data para entrega da documentação, destinada à pré-qualificação fica alterada para o dia 12.02.93, às 10:00 horas, permanecendo inalterados o endereço, e procedimentos estabelecidos no Edital de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(OE. nº 59/93)

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. publicado em 31.12.92, seção III, página 18903 o Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 516/SNS/92, 2ª linha, onde se lê: "objeto da Nota de Empenho 92NE de de de 1992, com a", lê-se: "objeto da Nota de Empenho 92NE03237 de 31 de dezembro de 1992, com a"

(OE. nº 38/93)

Secretaria Executiva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 00112-93-34. OBJETO: TAREFAS DA TIP (Tarefa de Iluminação Pública) e TCLIP (Tarefa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública) de Interesse do MDS para o exercício de 1993. VALOR: CR\$ 17.752.647,88 - CREDOR: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22 inciso X, P. Único do Decreto-lei nº 2.308/86. DECLARAÇÃO DO ATO: Maria do Carmo Pompeu Sidrini Marrara - Secretária de Administração Geral - Substituta. RATIFICAÇÃO: Francisco Fontes Hupsel - Secretário Executivo.

(OE. nº 38/93)

Coordenadoria Nacional para Integração da  
Pessoa Portadora de Deficiência

EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 11/93

PROCESSO: 28800-45774-92-65

CONVENIENTES: A União Federal, através da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e o Instituto Bahiano de Reabilitação/BA. OBJETO: Reforma das instalações físicas do Instituto e aquisição de equipamentos de reabilitação, beneficiando a 3.000 portadores de deficiência/ano. VALOR: CR\$ 190.000.000,00. DOS RECURSOS: correrão à conta da dotação da CORDE, alocada no orçamento de 1992,

aprovado pela Lei nº 8.489, de 28.02.92, subordinado a sub-atividade: 23103.15810487.2222.0003. NOTA DE EMPENHO: 92NE00250 e 92NE00251, de 30.12.92, aos ELEMENTOS DE DESPESAS: 4550.41 e 3450.41. VIGÊNCIA: 01 (hum) mês a contar da data de sua liberação. DATA E ASSINATURA: 04.02.93. MARIA DE LOURDES CANZIANI - COORDENADORA NACIONAL, MARIA DO CARMO AFFONSO FERREIRA - PRESIDENTE DO INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO/BA- (Of. nº 38/93)

### Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

#### Escritório da Unidade Federal no Pará

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPECIE: 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 021/12/92, firmado em 10.12.92, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará, EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/NO 382/92 e a Prefeitura Municipal de Curionópolis, neste ato representada por seu Prefeito, JOÃO CHAMON NETO. OBJETO: Alterar a cláusula oitava da vigência. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 FONTE: 0153000000 VIGÊNCIA: 26/05/92 a 28/02/93.

(Of. nº 406/93)

### Fundação Legião Brasileira de Assistência

#### Superintendência do Distrito Federal

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS(\*)

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Obras Asistenciais-Centro Espírita Imão Jorge. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 05/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048525960002, ELEMENTO DE DESPESA Nº 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 577.114.104,00 (quinhentos e setenta e sete mil cento e quarenta e quatro mil cento e quatro cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada da até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Melchior Munhoz Filho, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e o Projeto Integral de Vida-Pró Vida. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 06/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048525960002, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 74.346.000,00 (setenta e quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Ruth Edna Sanders, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Sociedade de São Vicente de Paula-São José. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 07/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048525960002, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 41.554.800,00 (quarenta e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Patrícia de Souza Silva, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Associação de Mães Protetoras, Jovens e Recuperadores de Excepcionais-AMPAJE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 08/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048625950001, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 703.801.920,00 (setecentos e três milhões oito centos e um mil novecentos e vinte cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Targinio Luiz Cardoso, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Associação de Pais e Amigo do Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Colúmbia. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 09/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048625950001, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 1.038.537.120,00 (um bilhão trinta e oito milhões quinhentos e trinta e sete mil cento e vinte cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Maria Consuelo Porto Contijo, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Associação das Obras Pavonianas de Assistência-CEAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 11/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048625950001, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 1.802.419.800,00 (um bilhão oitocentos e dois milhões quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até

31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Giuseppe Rinaldi, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Associação São Vicente de Paula-Lar dos Velhinhos. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 12/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048525960002, ELEMENTO DE DESPESA 345041. Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 316.481.928,00 (trezentos e dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e oito cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada da até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Carolina Oliveira Souza, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e o Instituto Nossa Senhora do Brasil. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 14/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048625950001, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 97.101.960,00 (noventa e sete mil e oitocentos e um mil novecentos e sessenta cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Glorita Ferreira Chaves, representante legal da Entidade.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no D.O. de 20-1-93, Seção III, pag. 1006.

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS(\*)

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Sociedade Pestalozzi de Brasília. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 10/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048625950001, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 686.636.160,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e sessenta cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Maria Gomerinda Neves Paixoto, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e o Instituto Don Orione. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 13/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 150810486 25950001. ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 371.272.200,00 (trezentos e setenta e um milhões duzentos e setenta e dois mil e duzentos cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Fulvio Mastangeli representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 15/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048625950001, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 285.594.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Balthazar Camargo, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e o Centro de Ensino e Reabilitação-CEB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 16/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048625950001, ELEMENTO DE DESPESA 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 300.403.320,00 (trezentos milhões quatrocentos e três mil trezentos e vinte cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Inácia Lacerda de Souza Barros, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio entre a FLBA e a Obra de Assistência Social Nossa Senhora da Conceição. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 17/92. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048325930001, ELEMENTO DE DESPESA: 345051. Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de CR\$ 94.269.240,00 (noventa e quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta cruzeiros), VIGÊNCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Osvaldo Silva de Araújo, representante legal da Entidade.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo entre a FLBA e o Grupo da Fraternidade Cigero Pereira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio

no 19/92. CREDITO ORÇAMENTARIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048325930001, ELEMENTO DE DESPESA: 345041, Fonte de Recurso: 153 000000, no valor estimado de R\$ 377.184.960,00 (trezentos e setenta e sete milhões e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros), VIGENCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Adamastora America de Andreazzi, representante legal da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo entre a FLBA e a Casa do Candango. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio no 20/92. CREDITO ORÇAMENTARIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048525960001, ELEMENTO DE DESPESA: 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de R\$ 1.650.184.200,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta milhões e oitenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), VIGENCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Maria de Lourdes Lopes Cunha, representante legal da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo entre a FLBA e a Sociedade São Vicente de Paula-Conferência São Sebastião. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio no 21/92. CREDITO ORÇAMENTARIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048325930001, ELEMENTO DE DESPESA: 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de R\$ 707.221.800,00 (setecentos e setenta milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), VIGENCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Helvio Rodrigues Silveira, representante legal da Entidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32-01/92

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo entre a FLBA e a Creche Universal Brasileira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio no 32/92. CREDITO ORÇAMENTARIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048325930001, ELEMENTO DE DESPESA: 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de R\$ 39.290.400,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros), VIGENCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Marins Felix da Cruz representante legal da Entidade.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O de 25-1-93, Seção III, pág. 1289.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-01/92(\*)

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo entre a FLBA e o Centro Espirita "Os Searceiros". OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio no 3/92. CREDITO ORÇAMENTARIO: as despesas correrá por conta do Programa de Trabalho 15081048525960002, ELEMENTO DE DESPESA: 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de R\$ 223.038.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e oitenta mil cruzeiros), VIGENCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Adelmio Alves das Neves, representante legal da Entidade.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 28-1-93, Seção III, pág. 1508.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-01/92(\*)

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo entre a FLBA e o Centro Espirita Sebastião "O Martir". OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio no 4/92. CREDITO ORÇAMENTARIO: as despesas correrá por conta do PT 15081048525960002, ELEMENTO DE DESPESA: 345041, Fonte de Recurso: 153000000, no valor estimado de R\$ 2.140.907.160,00 (dois bilhões cento e quarenta milhões e noventa e sete mil e sessenta e seis cruzeiros), VIGENCIA: sua vigência ficará prorrogada até 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. ASSINAM: ILDA BISINOTTI, Superintendente em Exercício da LBA no DF e Jorge Cauby Junior, representante legal da Entidade.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 3-2-93, Seção III, pág. 1785.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 28978.003.100/92. Contrato nº 07.11.1.002/93, Espécie: Termo Aditivo ao contrato principal firmado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência - SUPER/DF e a firma Selecta Segurança Ltda; Objeto: Acréscimo de pessoal na forma do parágrafo primeiro, do Artigo 5º do Decreto Lei nº 2200/86, para prestação de serviço de Segurança nos postos de atendimento da LBA; Em consequência do acréscimo descrito, passa a ter o contrato principal valor de R\$ 420.538.537,41 (QUATRO CENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato principal. Signatários: Ilda Bisinotti - Superintendente em Exercício e Antônio de Pádua Mendes Araújo - Procurador Legal da firma.

(Of. s/nº)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Convênio nº 034/93, publicado no DO de 20.01.93, página 1003, seção III, onde se lê: 259.314.660,00, leia-se R\$ 311.177.592,00.

No Extrato de Termo de Convênio nº 45/93, publicado no DO de 20.01.93, página 1002, seção III, onde se lê: 44.903.920,00, leia-se: R\$ 62.864.160,00.

No Extrato de Termo de Convênio nº 44/93, publicado no DO de 20.01.93, página 1002, seção III, onde se lê: Celio Nicolau dos Santos, leia-se Maria dos Anjos Teixeira.

No Extrato de Termo de Convênio nº 74/93, publicado no DO de 20.01.93, página 1003, seção III, onde se lê: 235.740.500,00, leia-se: R\$ 235.740.600,00.

No Extrato de Termo de Convênio nº 48/93, publicado no DO de 20.01.93, página 1509, seção III, onde se lê: 72.032.400,00, leia-se: R\$ 78.580.800,00.

(Of. nº 11/93)

Superintendência Estadual do Acre

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 001/92 que entre si celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Brasília. OBJETO: PAN - Programa de Apoio Nutricional Materno-Infantil. CRÉDITO: 29211 0000. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081042725940087. FONTE: 0153000000. NATUREZA DA DESPESA: 34404100. EMPENHO: 92NE00560, de 29.12.92, no valor de R\$ 17.249.000,00. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 17.249.000,00. VIGÊNCIA: 29.12.92 a 26.02.93. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. SIGNATÁRIOS: Zilá Felix de Melo - Superintendente Estadual e Aldemir Lopes da Silva - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Convênio nº 002/92 que entre si celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Assis Brasil. OBJETO: PAN - Programa de Apoio Nutricional Materno-Infantil. CRÉDITO: 29211 0000. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081042725940088. FONTE: 0153000000. NATUREZA DA DESPESA: 34404100. EMPENHO: 92NE00559, de 29.12.92, no valor de R\$ 17.249.000,00. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 17.249.000,00. VIGÊNCIA: 29.12.92 a 26.02.93. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. SIGNATÁRIOS: Zilá Felix de Melo - Superintendente Estadual e Antonio Barbosa de Souza - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Convênio nº 007/92 que entre si celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. OBJETO: PAN-Programa de Apoio Nutricional Materno-Infantil. CRÉDITO: 29211 0000. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081042725940090. FONTE: 0153000000. NATUREZA DA DESPESA: 34404100. EMPENHO: 92NE00558, de 29.12.92, no valor de R\$ 17.249.000,00. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 17.249.000,00. VIGÊNCIA: 29.12.92 a 26.02.93. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. SIGNATÁRIOS: Zilá Felix de Melo - Superintendente Estadual e Pedro da Silva Negreiro - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Convênio nº 008/92 que entre si celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Sena Madureira. OBJETO: PAN-Programa de Apoio Nutricional Materno-Infantil. CRÉDITO: 29211 0000. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081042725940084. FONTE: 0153000000. NATUREZA DA DESPESA: 34404100. EMPENHO: 92NE00556, de 29.12.92, no valor de R\$ 17.249.000,00. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 17.249.000,00. VIGÊNCIA: 29.12.92 a 26.02.93. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. SIGNATÁRIOS: Zilá Felix de Melo - Superintendente Estadual e Ulisses d'Ávila Modesto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Convênio nº 009/92 que entre si celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima. OBJETO: PAN-Programa de Apoio Nutricional Materno-Infantil. CRÉDITO: 29211 0000. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081042725940089. FONTE: 0153000000. NATUREZA DA DESPESA: 34404100. EMPENHO: 92NE00555, de 29.12.92, no valor de R\$ 17.249.000,00. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 17.249.000,00. VIGÊNCIA: 29.12.92 a 26.02.93. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. SIGNATÁRIOS: Zilá Felix de Melo - Superintendente Estadual e Luiz Helosman - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Convênio nº 003/92 que entre si celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Feijó. OBJETO: PAN-Programa de Apoio Nutricional Materno-Infantil. CRÉDITO: 29211 0000. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081042725940082. FONTE: 0153000000. NATUREZA DA DESPESA: 34404100. EMPENHO: 92NE00557, de 29.12.92, no valor de R\$ 17.249.000,00. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 17.249.000,00. VIGÊNCIA: 29.12.92 a 26.02.93. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. SIGNATÁRIOS: Zilá Felix de Melo e Eloy Abud - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Convênio nº 013/92 que entre si celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro. OBJETO: PAN-Programa de Apoio Nutricional Materno-Infantil. CRÉDITO:



292110000, PROGRAMA DE TRABALHO: 15081042725940085, FONTE: 0153000000, NA TUREZA DA DESPESA: 34404100, EMPENHO: 92NE00629, de 31.12.92 no valor de Cr\$ 17.249.000,00. VALOR DO INSTRUMENTO: Cr\$ 17.249.000,00, VIGÊNCIA: 31.12.92 a 28.02.93. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92. SIGNATÁRIOS: 2112 Felix de Melo - Superintendente Estadual e Luiz Pereira de Lima - Prefeito Municipal. (OF. nº 8/93)

### Superintendência Estadual do Ceará

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênios celebrados entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência, Superintendência Estadual do Ceará, representada por Leome Menescal Belém de Holanda, objetivando atender crianças, ficando a indicação dos recursos financeiros/organizacionais, em termo Aditivo, por ocasião da lei orçamentária para este exercício:

| Nº/ANO ASSINATURA | ENTIDADE                                            | REPRESENTANTE               | VALOR CONVÊNIO VIGÊNCIA |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 0132/93           | Fundação Santo Expedito                             | Maria Cristina Villa Real   | 135.550.845,31.12.93    |
| 16.01.93          |                                                     | Lopes                       |                         |
| 0133/93           | Associação de Moradores de Suparna                  | Bneas Ramos Geraldo         | 135.550.845,31.12.93    |
| 16.01.93          |                                                     |                             |                         |
| 0135/93           | Associação dos Ex-Combatentes do Brasil-Seção Ceará | Raimundo de Castro Sobrinho | 45.183.960,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                                     |                             |                         |
| 0134/93           | Associação Cristã Feminina de Fortaleza             | Lobelia Cavalcante França   | 90.367.920,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                                     |                             |                         |
| 0130/93           | Centro Comunitário de Maranguape                    | Elias Cavalcante de Andrade | 271.103.760,31.12.93    |
| 16.01.93          |                                                     |                             |                         |

Convênios celebrados entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência, Superintendência Estadual do Ceará, representada por Leome Menescal Belém de Holanda, objetivando atender idosos, ficando a indicação dos recursos financeiros/organizacionais, em termo Aditivo, por ocasião da edição da lei orçamentária para este exercício:

| Nº/ANO ASSINATURA | ENTIDADE                                        | REPRESENTANTE                          | VALOR CONVÊNIO VIGÊNCIA |
|-------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 0138/93           | Associação Beneficente ao Carente               | Selma Maria Fontenele Albuquerque      | 21.504.540,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                                 |                                        |                         |
| 0136/93           | Associação Beneficente do Bairro Sirinha Sobáia | Maria do Socorro Vasconcelos Balreiras | 21.504.540,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                                 |                                        |                         |
| 0131/93           | Sociedade Isaac Benício Sampaio                 | Margarida Maria Sampaio da Costa       | 43.009.080,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                                 |                                        |                         |
| 0137/93           | Associação Cristã Feminina de Fortaleza         | Lobelia Cavalcante França              | 93.186.340,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                                 |                                        |                         |
| 0129/93           | Centro Comunitário de Maranguape                | Elias Cavalcante de Andrade            | 43.009.080,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                                 |                                        |                         |

Convênios celebrados entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência, Superintendência Estadual do Ceará, representada por Leome Menescal Belém de Holanda, objetivando atender pessoas portadoras de Deficiências, ficando a indicação dos recursos financeiros/organizacionais, em termo Aditivo, por ocasião da edição da lei orçamentária para este exercício:

| Nº/ANO ASSINATURA | ENTIDADE                                    | REPRESENTANTE                  | VALOR CONVÊNIO VIGÊNCIA |
|-------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 0128/93           | Associação de Pais e Amigos dos Deficientes | José Helder Lima Pereira       | 89.757.360,31.12.93     |
| 16.01.93          |                                             |                                |                         |
| 0117/93           | Associação de Pais e Amigos dos Deficientes | Josefa de Fátima Cordeiro Lima | 37.708.992,98           |
| 16.01.93          |                                             |                                |                         |
| 0129/93           | SAGRADO CORAÇÃO - Instituto Felipe Saldade  | Felipe Saldade                 | 31.12.93                |
| 16.01.93          |                                             |                                |                         |

(OF. nº 57/93)

### Superintendência Estadual do Paraíba

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### Tomada de Preços Nº 2/92

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FLBA/PARAIBA, comunica que foi revogada, com base no Art. 34 § 2º do Decreto-Lei 2.309/86, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92, publicada no D.O.U. e D.O.E., nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 1992, referente a contratação de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção desta SUPER, sito à Rua Desembargador Spoto-Mator, 244 - Centro, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 1993

JOSÉ VALDO CORDEIRO LIMA  
Superintendente Substituto

(OF. nº 19/93)

### Superintendência Estadual de Rondônia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Tomada de Preços Nº 1/93

A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA, Superintendência Estadual de Rondônia, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO que estará reunida no dia 19 de fevereiro de 1993, às 9:00 horas, no auditório da LBA/RO, localizada na Av. Pinheiro Machado, 2011 - São Cristóvão, Nesta Capital, a fim de receber e abrir documentação e propostas de empresas que desejarem participar de licitação objetivando o fornecimento de BILHETES-REFEÇÃO/ALIMENTAÇÃO aos servidores lotados na Superintendência Estadual da LBA/RO. O Edital contendo informações completas estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/02/93, no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas na Seção de Serviços Gerais na sede da LBA no endereço acima mencionado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(OF. nº 7/93)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

## MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

### Secretaria do Desenvolvimento Regional

### Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

#### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 28.110.30.0311/92-9

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO: Convênio nº. 311/92, firmado entre a SUDENE e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF. Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). 2) NOME DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Superintendente; Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF: Airson Bezerra Locio, Presidente. 3) RESUMO DO OBJETO: obras de abastecimento d'água em povoados do Município de Juazeiro-Ba, integrantes dos programas PIN/PROTERRA de acordo com as diretrizes constantes do Memorando SUDENE/DPE N.º 01/92, do Superintendente da SUDENE. 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos oriundos do PIN/PROTERRA (Lei 8.409, de 28.02.92), consignados no orçamento da SUDENE para 1992 e programados através da Portaria nº 784, de 07.12.92, da SUDENE, sob a seguinte classificação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 07.400.0031.1142.0002, ELEMENTO DE DESPESA: 4513.51.00 - Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas - Obras e Instalações. 5) NOME DO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE02744, em 18.12.92, Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Serão repassados em 1993 Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). 7) PROJETO/ATIVIDADE: Abastecimento d'água - Obras e Instalações. 8) PRAZO DE VIGÊNCIA: Data de sua assinatura e até 30.06.93, condicionada a sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 27.01.93.

#### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 27.0002/92-7

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO: Convênio nº. 001/93, firmado entre a SUDENE e a Fundação JOAQUIM NABUCO-FUNDAÇÃO, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 2) NOME DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Superintendente; Fundação Joaquim Nabuco: Fernando de Mello Freyre, Presidente. 3) RESUMO DO OBJETO: A execução pela CONVENIENTE, de um programa de Cooperação Técnica ao Projeto SUDENE - Cooperação Francês/Ministério de Assuntos Estrangeiros (MAE). 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos oriundos da União e consignados no orçamento da SUDENE para 1992 e programados através da Portaria nº. 755, de 07.10.92, da SUDENE, sob a seguinte classificação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 07.009.0411.2011.0004, ELEMENTO DE DESPESA: 3411-41 - Transferências Intragovernamentais a Autarquias e Fundações. 5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE02894, em 29.12.92, Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Serão repassados em 1993 Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 7) PROJETO/ATIVIDADE: Cooperação de Assuntos Internacionais. 8) PRAZO DE VIGÊNCIA: Data de sua assinatura e até 31.12.93, condicionada a sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 27.01.93. (OF. nº 17/93)

### Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 013/92, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Prefeitura Municipal de São Paulo. 1) NOME DO PARTICIPANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo. 2) NOME DO PROJETO: Execução do Projeto "Construção de Pontes sobre o Córrego Mutuca, em Gurupi-TO". 3) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Classificação Orçamentária - Exercício de 1992 - Projeto/Atividade - 26602 074040183 - 2225 - Desenvolvimento da Amazônia - Sub-Projeto - 0012 - Implantação e Expansão de Projetos de Infraestrutura - Elemento de Despesa - 45404100 - Transferências a Municípios - Contribuições - Fonte 115 - PIN - Contribuição para Programas Especiais, NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE01320, de 29.12.92, no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). PERCENTAGEM DA CONTRAPARTIDA: 30% - Cr\$ 75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 6 - Desenvolvimento da Amazônia - 0005 - Ações Complementares - Elemento de Despesa - 34114100 - Transferências a Autarquias e Fundações - Contribuições - Fonte 290 - Recursos Diversos. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE01772 de 31.12.92, no valor de Cr\$ 652.335.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação deste extrato no D.O.U. até o término do convênio originário. SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM, JOÃO LISBOA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Gurupi. Em, 30.12.92.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 042/92. PARTICIPANTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e o Instituto Evandro Chagas com a intervenção da Fundação Luiz Decourt (Processo Nº NUP - 28.650/002116/92). RESUMO, DO OBJETO: Aporte de Recursos Financeiros para execução do Projeto de Pesquisa Científica "Enterovírus como causa de Miocardites em Belém-Pará". CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Exercício Orçamentário da SUDAM de 1992 - Projeto/Atividade - 26602 074040183 - 2225 - Desenvolvimento da Amazônia - 0005 - Ações Complementares - Elemento de Despesa - 34114100 - Transferências a Autarquias e Fundações - Contribuições - Fonte 290 - Recursos Diversos. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE01772 de 31.12.92, no valor de Cr\$ 652.335.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação deste extrato no D.O.U. até o término do convênio originário. SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM, JORGE FERNANDO SARKIS I. DA ROSA - Diretor do Instituto Evandro Chagas e ALBERTO GOMES FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente da Fundação Luiz Decourt. Em 31.12.92.

Extrato 1º termo Aditivo ao Instrumento Original de Liberação de Recursos a Projetos Nominalmente Identificados (art. 17 da Lei nº 8.211/91).

ESPÉCIE: OF. OS. Nº 2216/92 - SUDAM (Processo nº NUP-28.658/001832/92), referente a complementação de recursos, no valor de Cr\$ 166.929.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS) e apresentação de novo Plano de Aplicação ao Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RN, objeto do OF. GS. RN 1366/92. RESUMO DO OBJETO: Dar continuidade a execução do Projeto "Recuperação de Estradas Vicinais e Infraestrutura Urbana em Cerejeiras-RN" e prorrogação do instrumento originário. CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO NOMINALMENTE IDENTIFICADA: Orçamento da SUDAM - Exercício de 1992 - Projeto/Atividade 20402 - 079408193 - 2225 - Desenvolvimento da Amacônia - Sub-Projeto - 0024 - Recuperação de Estradas Vicinais e de Infraestrutura Urbana em Cerejeiras-RN - Elemento de Despesa 45404100 - Transferências a Municípios - Contribuições - Fonte - 115 - PIN/PROTERRA. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 92NE01762, de 31.12.92, no valor de Cr\$ 166.929.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS). VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no D.O.U., até 30.06.93. SIGNATÁRIO E DATA DA ASSINATURA DO OFÍCIO: FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Superintendente da SUDAM. Em, 31.12.92. (of. nº 10/93)

**Secretaria de Irrigação  
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0-04-92-0008/00, celebrado entre a CODEVASF e a Construtora Italoano Ltda. Objeto: o objeto do presente instrumento é a retificação do contido no item 7 da Cláusula Sétima do Contrato ora aditado. Retificação: Por este instrumento fica inserido a Cláusula Sétima do Contrato condições de reajuste dos itens de "instalação, mobilização e desmobilização". Data de Assinatura: 22 de dezembro de 1992. (Nº 4.138 - 4-2-93 - Cr\$ 352.800,00)

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural  
6ª Coordenação Regional**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93**

OBJETO: Contratação de firma especializada em Limpeza e Conservação no âmbito da 6ª CR e unidades vinculadas. LOCAL - Av. Rio Branco, 46/47, andar Centro-RJ. DATA, HORA E ABERTURA - 19/02/93 às 11 horas. EDITAL - O edital na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
(Nº 4.139 - 4/2/93 - Cr\$ 1.058.400,00)  
(DIAS: 5, 8 e 9/2/93)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público Federal  
Procuradoria Geral da República**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e de calcular, elétricas e eletrônicas. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 17 de fevereiro de 1993 LOCAL/HORÁRIO: Auditório do PCR às 14:30 horas. EDITAL: Poderá ser obtido junto à CPL/PCR - Edifício-Sede sito na Av. L-2 Sul, Quadra 603/4, Lote nº 23, Sala 09 - 1º Subsolo, no horário das 14:00 às 19:00 horas.

(Of. nº 54/93)  
(DIAS: 4 e 5/2/93)

**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO TST Nº 35.511/92.6. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE FÁC-SÍMILE DO TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Teleservice - Equipamentos e Serviços Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Sétima. CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO MENSAL: Pela execução dos serviços citados no Contrato original será paga a importância de Cr\$ 749.793,80 (Setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos), mensalmente, tendo como base o mês de outubro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00028, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.515/92.6. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFÍCIO DO TST, LOCALIZADO NO SAAM. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Elevadores Kone Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Sétima. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR: O Contratante pagará a Contratada, mensalmente, a importância de Cr\$ 5.559.599,58 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), tendo como base o mês de novembro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00023, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.513/92.1. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS MÁQUINAS DE ESCRIVER REMINGTON DO TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Skem Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sétima. CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO MENSAL: Pela execução dos serviços citados no Contrato original será paga a importância de Cr\$ 1.719.383,11 (Hum milhão, setecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e onze centavos), mensalmente, tendo como base o mês de novembro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00034, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.514/92.8. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS MÁQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR DO TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Hermaquias Santos. Almeida Santos & Santos Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sétima. CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO MENSAL: Pela execução dos serviços citados no Contrato original será paga, mensalmente, a importância de Cr\$ 8.708.624,68 (Oito milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), tendo como base o mês de novembro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho nº 93NE00033, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.616/92.8. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS TELEX DO TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e TELECOMAR Comércio, Serviços e Representações Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Sétima. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR: O Contratante pagará a Contratada, mensalmente, a importância de Cr\$ 229.806,56 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), tendo como base o mês de novembro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00031, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.517/92.0. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETRÔNICAS OLIVETTI ET 112 DO TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Fernatec Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sétima. CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO MENSAL: Pela prestação dos serviços citados no Contrato original será paga a importância de Cr\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), mensalmente, tendo como base, o mês de outubro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00021, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.516/92.3. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO TELEX DA PRESIDÊNCIA. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Olivetti do Brasil S/A. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Sétima. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR: Pela execução dos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada, mensalmente, a importância de Cr\$ 360.315,48 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e quinze cruzeiros e quarenta e nove centavos), tendo como base o mês de novembro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00030, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.523/92.4. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A MÁQUINA DE ARQUEAR DO TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e a DGF - Equipamentos e Serviços Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sétima. CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO MENSAL: Pela prestação dos serviços citados no Contrato original será paga a importância de Cr\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e dez centavos), tendo como base o mês de dezembro/92. CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00032, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 35.520/92.2. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL PRIVADA DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT). CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e a SIEL - Sociedade Instaladora de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Decima Primeira. CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO MENSAL: A importância mensal a ser paga pelo Contratante a Contratada, será de Cr\$ 284.548,17 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e dez e sete centavos), tendo como base o mês de outubro/92. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02004001320290001, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00019, de 22/01/93. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

PROCESSO TST Nº 000449/93.7. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO RESTAURANTE E LANCHONETE DO TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e CORAL - Serviços de Refeições Industriais Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Decima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15078048640890004, Elemento de Despesa 349039, Nota de Empenho 93NE00014, de 18/01/93, no valor de Cr\$ 78.029.000,00 (Setenta e oito milhões e vinte e oito mil cruzeiros). ASSINATURA DO TERMO: 28/01/93.

(Of. nº 21/93)

**Tribunal Regional Federal**

**2ª Região**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço. Objeto: SERÇO CONVENCIONAL. Processo nº: 1430/14/92-RF. Nota de Empenho: 93NE00002, de 13/01/93. Modalidade de Licitação: Art. 22, inciso X, do Decreto-Lei 2.300/66. Crédito Orçamentário: Programa de

Trabalho: 02004001320290002. Elemento de despesa: 349039. Valor: O valor mensal estimativo do Contrato é de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). Prazo de Vigência: de 18/01/93 a 18/01/94. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 1993. Assinam: Dr. Paulo Freitas Barata, Presidente, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e André Amaral Paternot, Diretor Regional/ECT, pela Contratada.

(Of. nº 57/93)

### 3ª Região

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO CONTRATADA: FORMA COMPUTADORES LTDA. ESPÉCIE: Contrato n.º 85.81.19.93 OBJETO: Aquisição de 01 Impressora Laser. VALOR: Cr\$ 55.449.616,00 total LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 028/92. DESPESA: Empenho n.º 92NE001768, Programa de Trabalho 02004001320290001, Nat. da Despesa 4595200 e Fonte 10000000000 ASSINAM: Pelo Contratante Bela. OLGA BASTYI TAKAYAMA, Diretora Geral e pela Contratada, Sr. EDSON DIAS RODRIGUES, Gerente, em 04.01.93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO CONTRATADA: IMRAME IND BRAS DE MÃO. EQUIP. LTDA. ESPÉCIE: Contrato 08.02.10.93 FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, art. 23, I do DL 2.300/86 VALOR: Cr\$ 5418.378,00 mensal reajustável. OBJETO: Assistência Técnica e Estabilizadores. DESPESA: Oportunamente será emitida Nota de Empenho indispensável ao cumprimento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato. ASSINAM: Pelo Contratante Bela. OLGA BASTYI TAKAYAMA, Diretora Geral e pela Contratada, Sr. Plínio B. de Lauro Castrucci - Diretor, em 29.12.92

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO CONTRATADA: IPSUM COMPUTADORES S/A. ESPÉCIE: Contrato n.º 04.02.10.93 OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Técnica ao Sistema Ipsum M68K. FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, art. 23, I do DL 2.300/86 DESPESA: Oportunamente será emitida Nota de Empenho indispensável ao cumprimento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato. ASSINAM: Pelo Contratante Bela. OLGA BASTYI TAKAYAMA, Diretora Geral e pela Contratada, Sr. JOSÉ MAIA A. CORRÊA, Diretor, em 29.12.92.

(Of. nº 17/93)

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2376/92 de 17 de julho de 1992, faz saber que se acha aberta a Tomada de Preços nº 001/93 para o fornecimento de café torrado e moído, açúcar refinado, bem como gêneros alimentícios e de consumo imediato, destinados ao lanche diário dos Exm. Srs. Juizes e preparo diário de café para os funcionários do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e comunica aos interessados que às 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1993, será realizada a sessão de abertura da Tomada de Preços em epígrafe, no 109 andar, na Sala de Reuniões da Comissão, no Edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Rua São Francisco, nº 19 - Centro - São Paulo - SP., CEP.: 01005-020.

O Edital e Anexo contendo as condições para participação, estarão à disposição dos interessados no 109 andar, na Sala da Divisão de Compras e Licitações no Edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no endereço acima mencionado a partir da data de publicação. Informações pelos telefones (011) 34.8101 ou 34.8111 - Ramais 1212 ou 1133 no horário das 12:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 2 de fevereiro 1993

JOSÉLIAS SANTOS DA SILVA  
Presidente da Comissão

(Of. nº 15/93)

(DIAS: 4, 5 e 8/2/93)

### Justiça Federal

#### Seção Judiciária do Amazonas

##### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 649/93

OBJETO: Serviços de Telecomunicações da Seção Judiciária do Amazonas. CONTRATADA: TELEMAZON - Telecomunicações do Amazonas S.A., por se tratar de concessionário de serviço público.

VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), em tomados a preços de janeiro de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300/86, artigo 22, inciso VII. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: em 27.01.93, por Washington Luiz Ribeiro da Silva, Diretor da Secretaria Administrativa em exercício.

RATIFICAÇÃO: em 28.01.93, por Doutor Marcos Augusto de Sousa, Juiz Federal Substituto, Diretor do Foro.

PROCESSO: 0849/93

OBJETO: Serviço de energia elétrica na Seção Judiciária do Amazonas. CONTRATADA: ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., por se tratar de concessionário de serviço público.

VALOR: Cr\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de cruzeiros) a preços de janeiro de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300/86, artigo 22, inciso VII. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: em 27.01.93, por Washington Luiz Ribeiro da Silva, Diretor da Secretaria de Administração em exercício.

RATIFICAÇÃO: em 28.01.93, por Doutor Marcos Augusto de Sousa, Juiz Federal Substituto, Diretor do Foro.

(Of. nº 40/93)

### Seção Judiciária de Minas Gerais

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais. CONTRATADA: Empreendimentos Imobiliários Walmag Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 11/92 de locação de imóvel não residencial. OBJETO: Locação do imóvel à Rua Cruzeiro dos Peixotos, 499 - Uberlândia/MG. FINALIDADE: Instalação da Vara Federal de Uberlândia/MG. LICITAÇÃO: Inexigível - art. 23, inciso IV, do Dec.-Lei nº 2.300/86. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.39.36. EMPENHO ESTIMATIVO: 92NE00062, de 17/02/92. VALOR: Cr\$ 9.234.379,52. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/92 a 31/12/92. DATA DA ASSINATURA: 01/07/92. ASSINAM: P/CONTRATANTE: Dr. Assusete Dumont Reis Magalhães, P/CONTRATADA: Waldemar Gonçalves Santana.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/92

CONTRATANTE: Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais. CONTRATADA: Empreendimentos Imobiliários Walmag Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01. OBJETO: Locação do imóvel à Rua Cruzeiro dos Peixotos, 499 - Uberlândia/MG. FINALIDADE: Reajuste do valor mensal de locação do imóvel para Cr\$ 17.645.975,82. LICITAÇÃO: Inexigível - art. 23, inciso IV, do Dec.-Lei nº 2.300/86. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.39.36. EMPENHO ESTIMATIVO: 92NE00062, de 17/02/92. DATA DA ASSINATURA: 01/10/92. ASSINAM: P/CONTRATANTE: Dr. Assusete Dumont Reis Magalhães, P/CONTRATADA: Waldemar Gonçalves Santana.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/92

CONTRATANTE: Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais. CONTRATADA: Empreendimentos Imobiliários Walmag Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02. OBJETO: Locação do imóvel à Rua Cruzeiro dos Peixotos, 499 - Uberlândia/MG. FINALIDADE: Prorrogação de 01/01/93 a 31/12/93 e reajuste do valor mensal de locação do imóvel para Cr\$ 34.531.410,08. LICITAÇÃO: Inexigível - art. 23, inciso IV, do Dec.-Lei nº 2.300/86. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 0200400132029001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.39.36. DATA DA ASSINATURA: 19/01/93. ASSINAM: P/CONTRATANTE: Dr. Assusete Dumont Reis Magalhães, P/CONTRATADA: Waldemar Gonçalves Santana.

(Of. nº 56/93)

### Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCURRENCIA Nº 1/92

OBJETO: Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

Homologo o resultado da Concorrência nº 001/92, cujo vencedor é a Empresa CBL - Construtora Borges Ltda.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 1993.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 1993

JUIZ CAL GARCIA  
Presidente

(Of. nº 22/93)

### Seção Judiciária de Santa Catarina

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/92. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina. CONTRATADA: Serviços de Limpeza CONSERV Ltda. OBJETO: Alteração da carga horária diária. DATA DA ASSINATURA: 30.11.92. VIGÊNCIA: 01.01.93 a 31.12.93. ASSINAM: pela CONTRATANTE: Dr. IVO TOLU MINI, Juiz Federal Diretor do Foro pela CONTRATADA: Sra. Maria Margarette Reginaldo Serfim.

(\*) - Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 27-1-93, Seção III, pág. 1444.

(Of. nº 60/93)

### Tribunal Regional do Trabalho

#### 20ª Região

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TRT 20ª nº 128/93. CONTRATANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Maria Terezinha Fonseca de Jesus. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel onde está instalada a JCI de Estância-SE, com alteração do contratante em virtude da instalação do TRT da 20ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 23, inciso IV, do Decreto-Lei 2.300/86. VALOR MENSAL: Cr\$ 3.000.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 349039 - Nota de Empenho nº: 00052/93 de 02/02/93, no valor de Cr\$ 18.000.000,00. VIGÊNCIA: 01/01/93 a 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 02/02/93. Dr. João Bosco Santana de Moraes pelo TRT da 20ª Região e Maria Terezinha Fonseca de Jesus, por procuração, pela contratada.

Processo TRT 20ª nº 046/93. CONTRATANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Valter Cardozo Costa. OBJETO: Renovação do contrato de locação do imóvel onde está instalada a JCI de Estância-SE, com alteração do contratante em face da instalação do TRT da 20ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 23, inciso IV do Decreto-Lei 2.300/86. VALOR MENSAL: Cr\$ 4.600.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 349039 - Nota de Empenho nº 00051/93, de 02/02/93, no valor de Cr\$ 27.600.000,00. VIGÊNCIA: 01/01/93 a 31/12/94. DATA E ASSINATURAS: 02/02/93. Dr. João Bosco Santana de Moraes pelo TRT da 20ª Região e Valter Cardozo Costa, pelo contratado.

Processo TRT 20ª nº 101/93. CONTRATANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Elevadores OTIS Ltda. OBJETO: Manutenção

Preventiva e corretiva nos elevadores nº 37A5940 e 37A5941 instalados no prédio sito na Av. Branco nº 168, Centro, Aracaju-SE, sede do Tribunal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 23 do Decreto-Lei 2.300/86. VALOR MENSAL: Cr\$ 2.775.000,00, reajustável na proporção da variação mensal do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 349039 - Nota de Empenho nº 00053/93 de 02/02/93, modalidade global de valor de Cr\$ 27.750.000,00 e Nota de Empenho nº 00054/93 de 02/02/93, modalidade estimativa, no valor de Cr\$ 120.000.000,00, para cobertura dos reajustamentos. VIGÊNCIA: de 01/01/93 a 31/10/93. DATA E ASSINATURAS: 20/10/92. Reginaldo Patrocínio Rabelo, pela Comissão de Instalação do TRT da 20ª Região e Antonio Carlos Queiroz Silva pela contratada.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Processo nº 0046/93  
Objeto: Renovação do Contrato de Locação onde está instalada a JQJ de Estância-SE, com alteração do contratante em face da instalação do TRT da 20ª Região.  
Contratado: Valtor Cardoso Costa.  
Fundamento Legal: Art. 23, inciso IV, Decreto-Lei 2.300/86.

Processo nº 0128/93  
Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel onde está instalada a JQJ de Itabaiana-SE, com alteração do contratante em virtude da instalação do TRT da 20ª Região.  
Contratado: Maria Terezinha Fonseca de Jesus.  
Fundamento Legal: Art. 23, inciso IV, Decreto-Lei 2.300/86.

Autorização: Ordenador de Despesas, em 02/02/93.  
Ratificação: Juiz Presidente do TRT da 20ª Região, em 02/02/93.  
(Of. nº 90/93)

21ª Região

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO TRT-160/93  
EMPRESAS: VARIQ - VASP - TRANSBRASIL  
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas destinadas aos deslocamentos dos Srs. Magistrados, Diretores e Servidores desta TRT - 21ª Região  
VALOR: Cr\$ 8.500.000,00 para cada Empresa  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-2011/92  
EMPRESA: E.B.C.T  
OBJETO: Prestação dos serviços de coleta, recebimento, transportes e entrega domiciliar de encomendas do Usuário - SEDEX  
VALOR: Cr\$ 2.500.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-157/93  
EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL  
OBJETO: Renovação de assinaturas dos Diário da Justiça e Diário Oficial da União  
VALOR: Cr\$ 100.000.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso X do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor-Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-156/93  
EMPRESA: CERN  
OBJETO: Renovação de assinatura do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
VALOR: Cr\$ 14.700.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso X do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT da 21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT da 21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-0221/93  
EMPRESA: TELER  
OBJETO: Cobrir despesas relativas a serviço de telefonia do TRT- 21ª Região e das Juntas de Conciliação e Julgamento a ele jurisdicionadas  
VALOR: Cr\$ 60.000.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-0223/93  
EMPRESA: COSERN  
OBJETO: Despesas decorrentes do consumo de energia elétrica do TRT-21ª Região, bem como das Juntas de Conciliação e Julgamento  
VALOR: Cr\$ 35.000.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei nº 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-0217/93  
EMPRESA: CERN  
OBJETO: Publicação de editais, notas oficiais, dispensa de licitação e demais atos da Presidência e de outros setores do TRT-21ª Região  
VALOR: Cr\$ 70.000.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-0222/93  
EMPRESA: CAERN  
OBJETO: Despesas decorrentes do consumo de água do TRT-21ª Região, bem como das Juntas de Conciliação e Julgamento a ele jurisdicionadas  
VALOR: Cr\$ 25.000.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-283/93  
EMPRESA: RÁDIO POTI S.A  
OBJETO: DIVULGAÇÃO DE NOTA OFICIAL  
VALOR: Cr\$ 43.728.080,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-282/93  
EMPRESA: RÁDIO CABUGI LTDA  
OBJETO: Divulgação de Nota Oficial  
VALOR: Cr\$ 50.979.952,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93

PROCESSO TRT-281/93  
EMPRESA: RÁDIO TROPICAL  
OBJETO: Divulgação de Nota Oficial  
VALOR: Cr\$ 17.787.180,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso VII do Decreto-Lei 2.300/86  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
RATIFICAÇÃO: Diretor Geral do TRT-21ª Região, em 29.01.93  
(Of. nº 4/93)

PROCESSO TRT nº 113/93  
EMPRESA: CONECTUM LTDA  
OBJETO: Aquisição de 03 (três) centrais telefônicas e 15 (quinze) aparelhos telefônicos destinados ao TRT da 21ª Região.  
VALOR: Cr\$ 59.587.500,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI, Art. 22, do Decreto-Lei nº 2.300/86.  
AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT 21ª Região, em 02/02/93.  
RATIFICAÇÃO: Diretor-Geral do TRT 21ª Região, em 02/02/93  
(Of. nº 4/93)

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº 001/92/TRE/PB.  
Objeto: Reajuste semestral do valor do aluguel do imóvel situado à Rua Rodrigues de Aquino, nº 83, Centro, onde funciona o Setor de Alocação do TRE/PB.  
Natureza da Despesa: 3.4.9.0.36.15 - Locação de Imóveis.  
Valor Global do Contrato, no semestre: Cr\$ 15.050.700,00 (quinze milhões, cinquenta mil e setecentos cruzeiros).  
Empenho Global (dotação inicial): 92NEO011, de 14.01.1993, no valor de Cr\$ 2.508.450,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).  
Valor mensal: Cr\$ 2.508.450,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).  
Validade: 09 de Janeiro a 08 de Julho de 1993.  
(Of. nº 180/93)

**REVISTA DO  
INSTITUTO HISTÓRICO E  
GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

Os temas históricos brasileiros em uma publicação trimestral que reúne estudos, documentos, conferências, reuniões e toda a produção científica do IHGB.

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**  
Imprensa Nacional,  
Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF  
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586  
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Preço: Cr\$ 75.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

Ineditoriais

Associação das Pioneiras Sociais

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 27/93

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 040/92 de prestação de serviços de sã tema de registro e pagamento de pessoal, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a PROCONSULT LTDA. VALOR GLOBAL: Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato original e do Termo Aditivo nº 027/93. LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Salvador, 28 de dezembro de 1992. JURANDIR FERMAN RIBEIRO - Vice-Presidente da APS e JORGE UBRITAN DE ALMEIDA SILVA - Representante legal da contratada.

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/93-HMAL-NE-SSA/APS

A Comissão Especial de Licitação da Associação das Pioneiras Sociais, comunica a todos os interessados, que a concorrência pública em epígrafe fica revogada a bem da Administração.

Salvador, 4 de fevereiro de 1993

A COMISSÃO

(Ofs. nºs. 83 e 84/93)

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

10XDDA DE EFEÇOS Nº 2/93

A Comissão Permanente de Licitação/APS, comunica aos interessados pela TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93-APS, que as datas constantes do item I do Instrumento Convocatório foram prorrogadas conforme abaixo:

1. Recolhimento de documentação para habilitação e propostas e abertura dos envelopes "Documentação". DATA: 02 de março de 1993. HORÁRIO: 15:00 horas. Divulgação do resultado da Habilitação: 04 de março de 1993.

2. Abertura dos envelopes "Proposta". DATA: 12 de março de 1993. HORÁRIO: 15:00 hs. Comunicamos, ainda, que a partir do dia 12 de fevereiro de 1993 a Comissão Permanente de Licitação colocará à disposição dos interessados nova versão do Instrumento Convocatório com possíveis alterações.

VENILSON ANDRÉ L. DE L. LOURENÇO  
Presidente Substituto da Comissão

(Of. nº 85/93)

Banerj Seguros S.A.

CGC nº 30.140.222/0001-70

CERTIDÃO

JUDERJA: REG.SOB Nº 217242 - 27 NOV. 1992. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO - AGE. 30.09.92. Certifico que este documento foi arquivado sob número de data apostos mecanicamente. AZIZ AHMED - SECRETÁRIO-GERAL DA JUDERJA. MAT. 153.7.

(Of. nº 25/93)

Centro Sul Administradora de Consórcios S/C Ltda.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Os abaixo subscretores, na condição de controladores, por intermédio do presente instrumento. 1. Declaram: 1.1 - Sua intenção de formar e administrar grupos de consórcio, por meio de empresa constituída com as seguintes características: 1.1.1 - Identificação da Empresa. Denominação Social: CENTRO SUL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Sede: Av. Angelo Bolson, 1545. Capital Inicial: Cr\$ 1.650.000.000,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros). 1.1.2 - Composição Societária: 1.1.2.1 - Controladores: a) Pessoa Jurídica: Nome da Empresa: UCLIONE SA COMÉRCIO DE VEÍCULOS. Sede: Av. Angelo Bolson, 1545 - SANTA MARIA - RS. CCG/MEF: 95.591.939/000-1-84. Patrimônio Líquido: Cr\$ 8.436.117.540,06 - Em 30.06.92. Percentual de Participação: 73%. Relação maiores acionistas: WALDIR COMASSETTO - CPF 004608270-91/34,37% - ODILON A. ARNOLDI UGLIONE - CPF 029788730-00/24,42% - ARTILIO JOSÉ SACCOL - CPF 0054 77190-00/21,26% - ALBERY CARLOS UGLIONE - CPF 126928910-15/11,83% - JOSÉ A. PEREIRA SACCOL - CPF 323535290-20/02,54%. b) Pessoas Físicas: JOSÉ ANTONIO PEREIRA SACCOL - Domicílio: Rua Serafim Valandro, 1259 - Ap. 101 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Engenheiro Civil - CPF-MEF: 323535290-20 - Percentual da Participação: 15% - MARCELO PEREIRA SACCOL - Domicílio: Rua Pique de Casias, 1715 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Comerciante - CPF-MEF: 528628010-20 - Percentual de Participação: 5% - ARLINDO ADOLFO GRELLMANN - Domicílio: Rua Antonio Lenza, 189 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Bancário - CPF-MEF: 005529107-87 - Percentual de Participação: 2% - LUZIANO EDLER GRELLMANN - Domicílio: Rua Tului, 1926 - Ap. 33 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Comerciante - CPF-MEF: 467978070-34 - Percentual de Participação: 1% - RUMEN PAUL COPETTE - Domicílio: Rua Silva Jardim, 265 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Comerciante - CPF-MEF: 045078940-34 - Percentual de Participação: 1% - PAULO RICARDO TIMÓTEO FIGUEIRO - Domicílio: Rua Venâncio Aires, 2180 - Ap. 201 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Contador - CPF/MEF: 285979650 -68 - Percentual de Participação: 1% - ODILON ALBERTO ARNOLDI UGLIONE - Domicílio: R. das Orquídeas, 502 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Comerciante - CPF/MEF: 029788730-00 - Percentual de Participação: 1% - ALBERY CARLOS UGLIONE - Domicílio:

Rua Gaspar Martins, 1756 - Nacionalidade: Brasileira - Profissão: Administrador de Empresa - CPF/MEF: 126928910-15 - Percentual de Participação: 1% - 1.2 - Que a sociedade será administrada pela seguinte pessoa: 1.2.1 - JOSÉ ANTONIO PEREIRA SACCOL. 1.2.2 - Qualificação: Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF/MEF: 323.535.290-20, domiciliado na Rua Serafim Valandro, 1259, apto. 101, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. 1.2.3 - Experiência na Área de Consórcios: É Diretor Administrativo da UCLIONE S.A., revenda Chevrolet de Santa Maria, representando a região o Consórcio Nacional GM e Consórcio Nicola de Santiago. 1.2.4 - Cargo: Diretor Executivo. 1.3 - Que o valor dos seus patrimônios constitui lastro suficiente para a instalação da sociedade. 1.4 - Que não possuem quaisquer restrições cadastrais e destrutam de reputação ilibada e, ainda, não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público, capaz de impedi-los de dar curso ao presente empreendimento. 2 - Esclarecem que, nos termos da regulamentação em vigor, as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (trinta) dias após esta publicação, esclarecido que os postulantes terão, na forma da legislação vigente, direito de vistas ao respectivo processo. Banco Central do Brasil - Delegacia Regional de Porto Alegre - Travessa Araújo Ribeiro nº 305 - Fc. nº 9200149002. Assinam como Sócios Controladores: Waldir Comassetto Odilon A. Arnoldi Uglione. Artílio José Saccol. Alberly Carlos Uglione e como Diretor Executivo José A. Pereira Saccol.

(Nº 3.901 - 28/1/93 - Cr\$ 4.762.800,00)  
(DIAS: 29/1, 5 e 12/2/93)

Banco Daycoval S/A

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Inclusão da Carteira de Banco Comercial na Sociedade

Os acionistas abaixo, por intermédio do presente instrumento, 1 - DECLARAM: 1.Sua intenção de incluir a Carteira de Banco Comercial nas atividades da Sociedade abaixo discriminada, conforme deliberado em A.G.E. realizada em 04.01.93, cuja autoridade depende ainda da aprovação do Banco Central do Brasil: Denominação Social: BANCO DAYCOVAL S/A. CCG-MF nº 62.233.889/0001-30 - Natureza: banco múltiplo, atualmente com a carteira de banco de investimento, de crédito, financiamento e investimento. Sede: São Paulo-SP - Capital Social: Cr\$ 48.477.001.644,42 - data-base: 30.11.92 Patrimônio Líquido: Cr\$ 48.433.714.014,00 - data-base: 30.11.92. OBS.: Aumento de Capital de Cr\$ 46.980.000.000,00, com integralização em espécie, no ato, conforme A.G.E. de 02.12.92 e 15.12.92, devidamente aprovadas pelo Banco Central do Brasil. 2-Acionistas (Pessoas Físicas) IBRAHIM DAYAN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Rio de Janeiro, nº 212-5andar, portador da C.I. RG nº 2.563.340-SSP-SP e CPF nº 001.332.308-30; Percentual de Participação: 50% - SASSON DAYAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Baronesa do Iru, nº 845 - 14andar, portador da C.I. RG nº 4.240.231-SSP-SP e CPF nº 105.410.718-15; Percentual de Participação: 50%; 3-Que a sociedade continuará a ser administrada pelos seguintes diretores: IBRAHIM DAYAN e SASSON DAYAN, acima qualificados. 4-Diretor que será responsável pela Carteira de Banco Comercial: - SASSON DAYAN, acima qualificado. 11-ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (trinta) dias após esta publicação, esclarecido que os postulantes terão, na forma da legislação vigente, direito de vistas ao respectivo processo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Delegacia Regional em São Paulo-Av. Paulista, nº 1804-CEP.01310-200 - São Paulo-SP. PROTOCOLO nº 9300153701.

São Paulo, 06 de janeiro de 1993.

IBRAHIM DAYAN

SASSON DAYAN

(Nº 3.879 - 28/1/93 - Cr\$ 2.381.400,00)  
(DIAS: 29/1, 5 e 12/2/93)

Instituto de Estudos Sócio Econômicos - Inesec

EXTRATO DE ALTEPAÇÃO DO ESTATUTO

Conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 1992, foi decidido haver alterações, supressões e acréscimos ao Estatuto do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - INESec, CGC 00580159/0001 - 22, conforme abaixo transcritos: Foram alterados: artigos 3e, 15 a, 16 c, Parágrafo Único, 18 Parágrafo Único, 21 b, 22, 23, 25 b, 1, 3, 1, m, n, o, p, q, r, s, 26, 30. Foram suprimidos: artigos 25 i, 29 c. Foram acrescentados e, f, do artigo 29.

Brasília, 3 de fevereiro de 1993

JACKSON LUIS PIRES MACHADO  
Presidente

(Nº 4.147 - 4-2-93 - Cr\$ 529.200,00)

Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A CNTM- Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, entidade Sindical de Grau Superior, com sede na Capital Federal, à SAS, Quadra 06, Bloco "K", Grupo 502, Ed. Belvedere, CEP 70 070-000, Brasília/DF, conhecida e reconhecida nacionalmente como entidade sindical, representativa da Categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Siderúrgicas, Forjaria, Fundição, Reparação de veículos e acessórios e similares, Material Elétrico, Eletrônico e similares, em todo o território Nacional, através de seu presidente, JORGE NOLAN NETO e pelo presente Edital, FAZ saber aos senhores Empregadores, seus sindicatos, federações e confederações, em todo o território Nacional, que conforme dispõe o artº 582 da Consolidação das Leis do Trabalho o desconto da Contribuição Sindical/93 de seus empregados a ser procedida em março do corrente e recolhida na

forma do artº 578 e seguintes do Diploma Consolidado em abril/93, deve ser feita em guia própria, GRCS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, contendo o código da entidade, corretamente apostado no anverso da guia, conforme a seguir: **Relacionados** Sin. Trab. Met. Elet. - 011.000.1000-7. **STIMMME Manaus** - 011.000.10020-5. **STIMMME de Belém** - 011.000.06530-2. **STIMMME de São Luiz** - 011.000.11026-0. **Sin. Trab. Ofic. Mec. Terezi- na** - 011.000.13517-3. **Sin. Trab. Ofic. Mec. de Parnaíba** - 011.000.13518-1. **STIMMME de Crato** - 011.000.11581-4. **STIMMME de Fortaleza** - 011.000.11586-5. **STIMMME de João Pessoa** - 011.000.01345-0. **STIMMME de Campina Grande** - 011.000.04528-0. **STIMMME de Recife** - 011.000.09561-9. **Sin. Trab. Ind. Metal.** - 011.000.01798-7. **STIMMME Macaé** - 011.000.12014-1. **STIMMME de Salvador** - 011.000.15094-6. **Sin. Trab. Metal de Santo Amaro** - 011.000.15095-4. **Fed. Trab. Ind. Metal. Mec. Mat. Ele. Estado de Minas Gerais** - 011.091.00000-4. **Sin. Trab. Met. pitanguí** - 011.091.01174-0. **STIMMME de Cataguás** - 011.091.1350-5. **STIMMME de Guro Branco** - 011.091.01428-5. **STIMMME de São João del Rei** - 011.091.01436-6. **Sin. Trab. Ind. Metal. Pirapora** - 011.091.01456-6. **STIMMME Santa Luzia** - 011.091.01466-8. **Sin. Trab. Met. Bom Despacho** - 011.091.01528-1. **STIMMME de Montes Claros** - 011.091.01560-5. **Sin. Trab. Metal. Cláudio** - 011.091.01623-7. **STIMMME Ituiutaba** - 011.091.01738-1. **Sin. Trab. Ind. Metal. Mec. Vespasiano** - 011.091.01939-2. **STIMMME Araxá** - 011.091.02254-7. **STIMMME Três Marias** - 011.091.02341-1. **STIMMME Governador Valadares** - 011.091.02401-9. **STIMMME Uberaba** - 011.091.02770-0. **Sin. Trab. Metal. Caeté** - 011.091.07161-0. **Sin. Trab. Metal. Sa- bari** - 011.091.07162-9. **Sin. Trab. Met. São Julião** - 011.091.07163-1. **STIMMME de Belo Horizonte** - 011.091.07165-3. **Sin. Trab. Met. João Monlevade** - 011.091.07166-1. **STIMMME de Barbacena** - 011.091.07167-0. **STIMMME de Conselheiro La- faete** - 011.091.07168-8. **Sin. Trab. Met. Coronel Fabriciano** - 011.091.07169-6. **STIMMME de Divinópolis** - 011.091.07170-0. **STIMMME de Ipatinga** - 011.091.07171-8. **STIMMME Itabirito** - 011.091.07173-5. **STIMMME de Juiz de Fora** - 011.091.07174-2. **STIMMME Leopoldina** - 011.091.07175-0. **STIMMME São Lagoas** - 011.091.07176-9. **STIMMME Uberlândia** - 011.091.07177-7. **STIMMME de Varginha** - 011.091.07178-5. **Sin. Trab. Met. Ofic. mec. de Lavras** - 011.091.07179-3. **STIMMME Poços de Caldas** - 011.091.07180-7. **Sin. Trab. Ind. Met. Ofic. Mec. de Pará de Minas** - 011.091.07181-5. **STIMMME Betim** - 011.091.07182-3. **STIMMME Três Co- rações** - 011.091.07183-1. **STIMMME de Vazante** - 011.091.07184-0. **Sin. Trab. Ind. Metal. Caracica** - 011.091.07185-0. **Sin. Trab. Ind. Metal. Ele. Estado do Rio de Janeiro** - 011.07.00000-3. **STIMMME de angua dos reis** - 011.07.01423-3. **STIMMME Barra do Piraí** - 011.07.01771-2. **STIMMME Barra Nan- sa, Volta Redonda, Barra do Piraí, Valença** - 011.07.05005-1. **STIMMME de Nova Friburgo** - 011.07.05036-1. **STIMMME Petrópolis** - 011.07.05079-5. **STIMMME Campos** - 011.07.05086-8. **STIMMME Niterói** - 011.07.05172-4. **STIMMME Rio de Janeiro** - 011.07.05180-0. **STIMMME de São João del Rei** - 011.07.08151-8. **STIMMME Duque de Caxias** - 011.07.08152-6. **Fed. Trab. Ind. Met. Mec. Mat. Ele. Estado de São Paulo** - 011.137.00000-0. **1-0. STIMMME de Fedezeiras** - 011.137.01401-0. **STIMMME de França** - 011.137.01429-0. **STIMMME de Monte Alto** - 011.137.01517-3. **STIMMME de Salto** - 011.137.01567-3. **STIMMME Marília** - 011.137.01795-8. **STIMMME de Mogi-Guaçu** - 011.137.01922-5. **STIMMME de Maracá** - 011.137.01973-0. **Sin. Trab. Indus. Met. Munc. de São Paulo** - 011.137.02213-7. **STIMMME de Santos** - 011.137.02214-5. **STIMMME de Santo André** - 011.137.02215-3. **STIMMME de Jaboticabal** - 011.137.02216-1. **Sind. Trab. Ind. Met. Limeira** - 011.137.02217-0. **Sin. Trab. Ind. Met. Catanduva** - 011.137.02218-8. **Sin. Trab. Ind. Met. de Ri- beirão Preto** - 011.137.02219-6. **Sin. Trab. Ind. Met. de Piracicaba** - 011.137.02220-0. **Sin. Trab. Ind. Met. de Santa Bárbara** - 011.137.02221-8. **Sin. Trab. Ind. Met. de Campinas** - 011.137.02222-6. **Sin. Trab. Ind. Met. de Jundiaí** - 011.137.02223-4. **Sin. Trab. Ind. Met. Mogi das Cruzes** - 011.137.02224-2. **Sin. Trab. Ind. Met. Sorocaba** - 011.137.02225-0. **Sin. Trab. Ind. Met. de Itau** - 011.137.02226-9. **Sin. Trab. Ind. Met. Igarapava** - 011.137.02227-7. **Sin. Trab. Ind. Met. de Araras** - 011.137.02228-5. **Sin. Trab. Ind. Met. de Cruzeiro** - 011.137.02229-9. **Sin. Trab. Ind. Metal São José do Rio Preto** - 011.137.02231-5. **Sin. Trab. Inds Metal Taubaté** - 011.137.02232-3. **Sind Trabs Inds Metal Presidente Prudente** - 011.137.02233-1. **Sind Trabs Inds Metal Itapeva** - 011.137.02234-0. **Sind Trabs Inds Metal Espírito Santo do Pinhal** - 011.137.02235-8. **Sind Trabs Inds Metal São Bernardo do Campo** - 011.137.02236-6. **Sind Trabs Inds Metal São Carlos** - 011.137.02237-4. **Sind Trabs Inds Metal Jauá** - 011.137.02238-2. **Sind Trabs Inds Metal Gua- rulhos** - 011.137.02239-0. **STIMMME Osasco** - 011.137.02240-4. **Sind Trab Ind Metal Lorena** - 011.137.02241-2. **Sind Trabs Inds Metal Lins** - 011.137.02242-0. **Sind Trabs Inds Metal Bagança Paulista** - 011.137.02243-9. **Sind Trabs Inds Metal Mococa** - 011.137.02244-7. **Sind Trabs Inds Metal Araraquara** - 011.137.02245-5. **Sind Trabs Inds Metal Bauru** - 011.137.02246-3. **Sin. Trab. Ind. Metal Aracatuba** - 011.137.02247-1. **STIMMME Matão** - 011.137.02248-0. **STIMMME Botucatu** - 011.137.02249-8. **STIMMME Marília** - 011.137.02252-5. **STIMMME Embu Guaçu** - 011.137.02293-1. **STIMMME Pinda- monhangaba** - 011.137.02431-8. **STIMMME Ourinhos** - 011.137.49509-4. **STIMMME Itatí** - 011.000.01463-5. **STIMMME Casagvel** - 011.000.02103-8. **STIMMME Guarapuava** - 011.000.02118-8. **STIMMME de Curitiba** - 011.000.02119-6. **Sin. Trab. Ind. Met. Elet. Est. Paraná** - 011.000.03607-8. **STIMMME Ponta Grossa** - 011.000.03609-4. **STIMMME Pato Branco** - 004.15910 3645-6. **STIMMME Londrina** - 011.259.03611-6. **STIMMME Maringá** - 011.000.0 3614-0. **Fed Trabs Inds Metal Mec Mat Elet. Estado Santa Catarina** - 011.163.00000-5. **STIMMME Chapecó** - 011.163.02298-0. **STIMMME Timbó** - 011.163.13074-0. **STIMMME Blumenau** - 011.163.13087-7. **STIMMME Crissina** - 011.163.13089-5. **STIMMME Itajaí** - 011.163.13100-2. **STIMMME Jaraguá do Sul** - 011.163.13101-0. **STIMMME Indaial** - 011.163.01433-2. **STIMMME Joinville** - 011.163.13102-9. **STIMMME Tubarão** - 011.163.13103-7. **STIMMME Joazeira** - 011.163.13104-5. **Sind Trab Ofic Mec Joinville** - 011.163.13105-3. **STIMMME La- ges** - 011.163.13106-1. **STIMMME Brusque** - 011.163.13107-0. **STIMMME Caça- dor** - 011.163.01553-3. **Federação de Trabs Inds Metal Mec Mat Elet. Est. Rio- grão do Sul** - 011.175.00000-5. **STIMMME Santa Maria** - 011.175.01091-4. **STIMMME Santa Rosa** - 011.175.01095-7. **STIMMME São Jerônimo** - 011.175.01 106-6. **STIMMME Ibirubá** - 011.175.02882-1. **STIMMME Porto Alegre** - 011.175.05814-3. **STIMMME Bagé** - 011.175.05815-1. **STIMMME Bento Gonçalves** - 011.175.05816-0. **STIMMME Cachoeira do Sul** - 011.175.05817-8. **STIMMME Cane- la** - 011.175.05818-6. **STIMMME Capão do Leão** - 011.175.05819-4. **STIMMME Caraz- zini** - 011.175.05820-8. **STIMMME Caxias do Sul** - 011.175.05821-6. **STIMMME Erechim** - 011.175.05822-4. **STIMMME Estrela** - 011.175.05823-2. **STIMMME Ijuí** - 011.175.05824-0. **STIMMME Metal Negro** - 011.175.05825-9. **STIMMME Novo Hamburgo** - 011.175.05826-7. **STIMMME Passo Fundo** - 011.175.05827-5. **STIMMME Pelotas** - 011.175.05828-3. **STIMMME Rio Grande** - 011.175.05829-1. **STIMMME Santa Cruz Sul** - 011.175.05830-5. **STIMMME Santo Angelo** - 011.175.05831-1. **STIMMME São Leopoldo** - 011.175.05833-0. **STIMMME São Seba- stião do Cai** - 011.175.05834-8. **STIMMME Sapiranga** - 011.175.05835-6. **STIMMME Vacaria** - 011.175.05836-4. **STIMMME Taquara** - 011.175.05837-2. **STIMMME Horizontina** - 011.175.05838-0. **STIMMME Anápolis** - 011.000.02280

-8. **STIMMME Brasília** - 011.000.09007-2. **STIMMME Goiânia** - 011.000.14053 -3. **STIMMME Campo Grande** - 011.000.01717-0.

A CNTM, alerta aos senhores empregadores; sindicatos; federações e confederações patronais, para se atarem ao fato de que muitos sindi- catos, estão mandando imprimir outra guia sem o código da entidade, in- serindo em seu lugar o número de sua conta corrente bancária, com o intuito de fraudar a arrecadação, na forma da lei.

Ficam, pois, desde já identificados de que o recolhimento, da contribuição sindical errada, é passível de ação judicial de cobrança e a empresa, se sujeitará ainda a outras penalidades. Brasília, 03 de fevereiro de 1993. Jorge Noman Neto. Presidente.

(Nº 4.152 - 4-2-93 - Cr\$ 3.439.800,00)

## Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria

### EDIAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a Confederação Nacional dos Trabalhado- res na Indústria faz saber aos senhores empregadores industriais em to- do o Território Nacional que, conforme dispõe o Art. 582 da Consolida- ção das Leis do Trabalho, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados não representados por sindicatos ou federações de trabalha- dores nas indústrias, em seus municípios ou Estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 1993, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do cor- rente ano, impreterivelmente.

Ficam os interessados identificados, desde já, que o não re- colhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará multa de 100% (cem por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme es- talecece o Art. 600 da C.L.T., em nova redação dada pela Lei 6.986, de 13 de abril de 1982.

As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março próximo vi- dour, solicitá-las a esta Confederação no endereço: Avenida W-3 norte - Quadra 505 - lote 01 - CEP 70730-517 - PABX (061) 274-4150 - TELEX (61) 4230 e FAX (061) 274-7001 - Brasília - Distrito Federal.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1993

JOSE CALIXTO RAMOS  
Presidente

(Nº 4.149 - 4-2-93 - Cr\$ 882.000,00)

## Multicred - Corretora de Valores e Câmbio S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os a.s. acionistas de MULTICRED convidados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de acionistas, a realizar-se em Brasília, no SCS - Quadra 7, bloco A, sala 1317 às 10:00 horas do dia 11/02/93, na forma do art. 124, da Lei 6.404 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Verificação do quórum de quórum de acionistas; b) Verificação do direito de preferência exercido pelos a.s. acionistas, para subscrição das 48.000.000 novas ações de MULTICRED, conforme deliberação tomada na AGE realizada no dia 08/01/93 que aprovou a elevação do Capital Social de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00 em moeda corrente do País; b) Declaração de existência do direito de preferência dos a.s. acionistas que não se manifestaram até o dia 11/02/93, conforme o art. 171, I e IV da Lei 6.404; e c) Colocar à SO- BRAS das ações eventualmente não subscritas à disposição dos acionistas presentes ou de terceiros interessados; d) Homologação do Alimento do Capital em dinheiro, e) Assuntos de Interesse Geral.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA COSTA  
Acionista Cont.

(Nº 4.054 - 2/2/93 - Cr\$ 1.323.000,00)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

## Governo do Estado do Acre

### Departamento de Estradas de Rodagem do Acre - Deracre

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato de Empreitada de Obras e Serviços firmado entre o DE- PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ACRE - DERACRE e a firma C.R. ALMEI- DA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Implantação e pavimentação com revestimento asfáltico da Rodovia BR-364, trecho Rio Branco - Sona Madureira, sub-trecho Contorno do Rio Branco, com extensão de 7.706,28m e uma ponte de concreto sobre o rio Acre, com 200 m de comprimento. PRA- ZO DE EXECUÇÃO: 800 dias consecutivos. VALOR: Cr\$ 69.956.297.590,00. AS- SINATURAS: Pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ACRE - DERACRE O- SR. FERNANDO MANOEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretor Geral, e pela firma C.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES O Sr. JOSÉ IRINEU FIAZADORI, representante legal. DATA DA ASSINATURA: 19/01/93.  
(Nº 4.131 - 4-2-93 - Cr\$ 441.000,00)

## Governo do Estado da Paraíba

### Secretaria da Infra-Estrutura

#### Der - Departamento de Estradas de Rodagem

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA (DER- PB), Autarquia vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), em sua Sede, à Avenida Ministro José Américo de Almeida S/N, nesta cidade, na sala da referida Comissão, a seguinte Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 01/93 no dia 10/03/93 às 14:30 ho- ras - Execução da duplicação das Obras D'Arte Especiais, trecho: Cabe- dello-Divisa PB/CE, sub-trecho: Cabedello/Entroncamento BR-101, segmentos Km 0,00 - Km 27,50. Orefereido Edital, juntamente com os demais elementos necessários à participação na mesma, poderão ser adquiridos na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, onde serão prestadas todas e quaisquer informações a seu res- peito.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1993

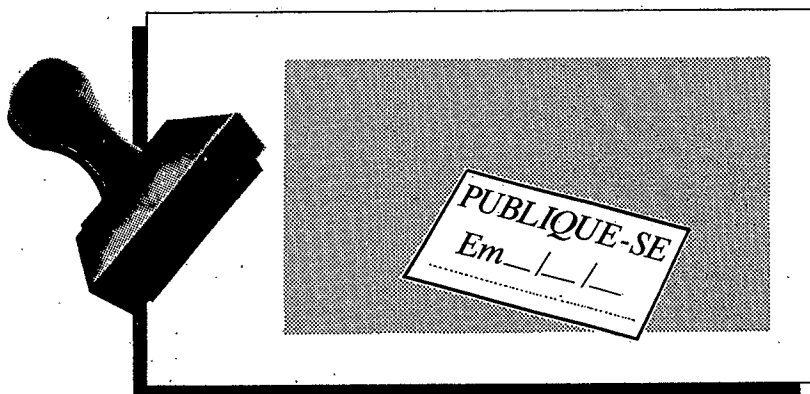
JOSÉ CAVALCANTE HAYTAS  
Presidente da Comissão

(Nº 4.053 - 2/2/93 - Cr\$ 1.852.200,00)  
(DIAS: 3, 4 e 5/2/93)

# NÃO FIQUE DE FORA!

Para publicar matérias no Diário Oficial da União você deve

- ☒ encaminhar a matéria em duas vias
- ☒ para sua segurança, carimbar as duas vias com o «PUBLIQUE-SE»
- ☒ identificar o responsável pela publicação



## INFORMAÇÕES

### DIVISÃO DE JORNAIS OFICIAIS (DIJOF)

Telefone (061) 226-7230 ou 321-5566 R. 138/136/313  
Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06 — Lote 800  
Brasília-DF — CEP: 70604-900

**ATENÇÃO** Encaminhe sua matéria diretamente à Imprensa Nacional. Não temos representantes.

## ASSINATURAS

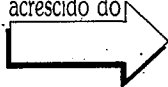
A Imprensa Nacional esclarece aos assinantes que:

- as assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
- a data de vencimento da assinatura é impressa em cada exemplar enviado (confira a etiqueta na primeira página)
- as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
- as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
- em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.
- as assinaturas podem, também, ser renovadas nas agências dos Correios.

### Valor da Assinatura Trimestral

Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 386.000,00  
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 98.000,00  
Diário Oficial — Seção III — Cr\$ 351.000,00  
Diário da Justiça — Seção I — Cr\$ 390.000,00  
Diário da Justiça — Seção II — Cr\$ 618.000,00

acrescido do



### Valor do Porte (por assinatura)

| Superfície      | Aéreo        |
|-----------------|--------------|
| Cr\$ 244.200,00 | 609.840,00   |
| Cr\$ 120.120,00 | 300.300,00   |
| Cr\$ 215.160,00 | 609.840,00   |
| Cr\$ 244.200,00 | 609.840,00   |
| Cr\$ 441.540,00 | 1.104.180,00 |

### Informações:

Seção de Assinaturas e Vendas da Imprensa Nacional (DICOM/SEAVEN)

Telefone (061) 226-6812 ou 321-5566 — Ramais 305/309/317/339

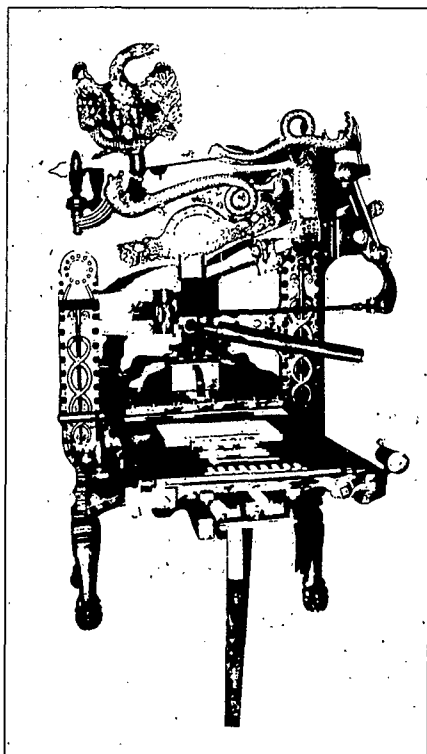
Horário: 7:30 às 19:00 horas



# Visite o Museu da Imprensa

PRELO  
«MACHADO  
DE ASSIS»

Fabricação  
inglesa (1833).  
Funcionou na  
Imprensa Nacional  
até 1940.



Imprensa Nacional  
SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF  
Horário: 8 às 17 horas  
De segunda à sexta-feira

*" Este ato  
entra em vigor na data  
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO  
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO  
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM  
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I, II e III

**Até às 16 horas  
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da IMPRENSA NACIONAL

**Até às 17 horas  
(do dia anterior):**

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL  
HÁ 184 ANOS CONTANDO  
A HISTÓRIA DO BRASIL



**7 FEV**  
DIA DO  
**GRÁFICO**



Àqueles que são  
o sustentáculo da arte de produzir e difundir  
vocábulos, cores  
e imagens a reverência e a homenagem da  
IMPrensa NACIONAL.



*Gráficas desde 1808*